

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE E CONTAS 2021



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

RELATÓRIO
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE E CONTAS 2021



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lisboa, 2022 • www.bportugal.pt

Índice

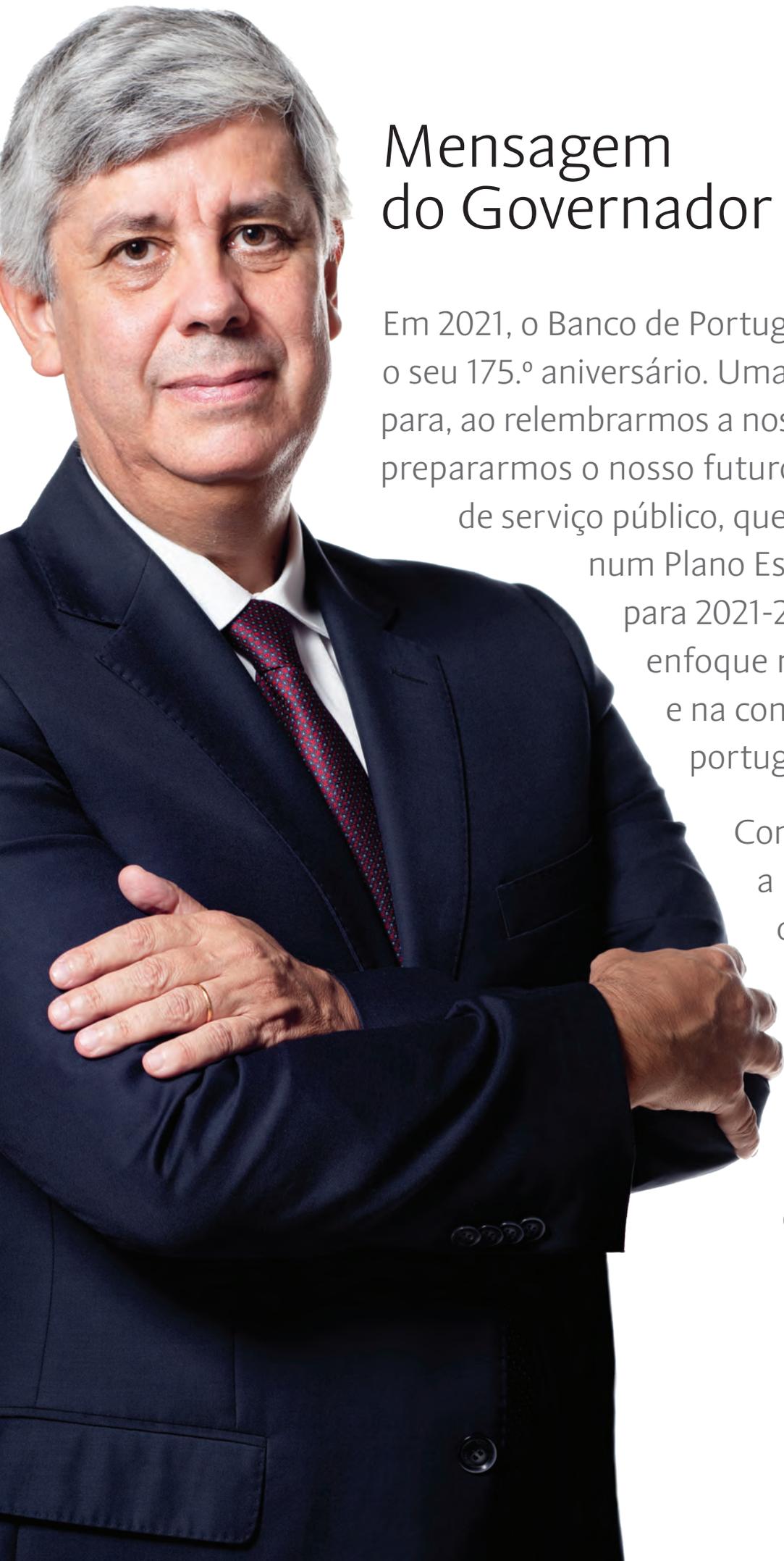
Mensagem do Governador	4
Missão e valores do Banco de Portugal	7
Plano Estratégico para 2021-2025	9
Abordagem à sustentabilidade	11
Órgãos do Banco	13

I Atividade | 17

Sumário executivo	19
1 Estabilidade de preços na área do euro	25
1.1 Política monetária	25
1.2 Gestão de ativos	29
1.3 Sistemas e meios de pagamento	31
1.4 Emissão monetária	36
2 Salvaguarda da estabilidade financeira	39
2.1 Atividade de regulação	39
2.2 Estabilidade do sistema financeiro nacional	40
2.3 Resolução	49
2.4 Função sancionatória e defesa da legalidade das decisões do Banco	50
3 Produção e partilha de conhecimento	53
3.1 Estudos	53
3.2 Estatística	55
3.3 Cooperação internacional	56
4 Gestão interna e responsabilidade social corporativa	59
4.1 Governo, controlo e gestão de risco	59
4.2 Recursos humanos	60
4.3 Inovação e transformação digital	63
4.4 Prestação de contas, comunicação e serviços ao público	66
4.5 Responsabilidade social e ambiental	69

II Relatório de Gestão e Contas | 73

1 Relatório de gestão	75
1.1 Balanço	77
1.2 Demonstração de resultados	89
2 Demonstrações financeiras e notas	96
3 Relatório dos auditores externos	166
4 Relatório e parecer do Conselho de Auditoria	169



Mensagem do Governador

Em 2021, o Banco de Portugal comemorou o seu 175.º aniversário. Uma oportunidade para, ao relembrarmos a nossa história, prepararmos o nosso futuro. Uma história de serviço público, que refletimos num Plano Estratégico para 2021-2025 com um enfoque na proximidade e na confiança dos portugueses.

Contribuir para a recuperação da economia portuguesa no pós-pandemia continuou a estar nas nossas preocupações centrais.

Em termos económicos, 2021 foi marcado pelo processo de recuperação. Uma recuperação mais rápida do que o antecipado e do que em crises anteriores. Nas análises e estudos que apresentámos ao longo do ano tivemos como objetivo central contribuir para a resiliência, sustentabilidade e convergência da economia portuguesa.

A resposta da política monetária na defesa da estabilidade de preços e no suporte da economia revelou-se fundamental. Neste plano assumimos um duplo papel. Para além de termos participado na definição e na implementação de uma política monetária acomodatória, contribuímos para os trabalhos de revisão da estratégia de política monetária do Banco Central Europeu (BCE).

Através da Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho contribuímos para a promoção de uma sociedade mais informada, incentivando-a a adotar soluções de pagamento mais seguras. Favorecemos um enquadramento regulamentar inovador e eficiente e potenciámos os benefícios da transformação digital.

Trabalhámos com o Eurosistema na preparação do euro digital, de modo a acompanhar a evolução tecnológica, responder às necessidades dos consumidores e reforçar o posicionamento estratégico do euro.

O crescimento da economia exige um sistema financeiro estável e sólido, para o qual o trabalho de regulação e supervisão do Banco de Portugal é fundamental.

Assim, adaptámos o processo de monitorização do setor bancário, famílias e empresas ao contexto de recuperação da situação pandémica e aos desafios na área financeira, com destaque para as moratórias. Das vulnerabilidades que identificámos, definimos prioridades de supervisão para reforçar a resiliência, a viabilidade e a sustentabilidade do sistema bancário. Avaliámos os modelos de negócio e a rentabilidade das instituições, atendendo à reavaliação do risco de crédito e à intensificação dos riscos de cibersegurança e climáticos.

Garantimos a proteção dos depositantes e dos consumidores de serviços financeiros, zelámos pelo bom funcionamento dos sistemas de pagamentos, dinamizámos ações de inclusão financeira e fortalecemos a eficácia preventiva no branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Pela sua importância regulatória, não poderia deixar de lembrar a participação e apoio do Banco de Portugal nos trabalhos da Presidência Portuguesa da União Europeia, em particular nos *dossiers* da União Bancária, da digitalização e da sustentabilidade.

No plano interno, ambicionamos liderar pelo exemplo. Por isso, implementámos melhores práticas de governação, de gestão de risco e de prestação de contas, fomentando uma cultura de responsabilização pelos resultados. Atuámos com sentido de responsabilidade social e ambiental.

Diálogo, proximidade, atuação eficaz e tempestiva são as pedras basilares para os próximos anos. As nossas orientações estratégicas sustentam-se nesses propósitos. O Banco de Portugal deve contribuir para o reforço do capital social do país para ultrapassarmos com sucesso os desafios futuros. Vamos construir uma relação mais próxima com os cidadãos; vamos aprofundar a partilha de informação e a coordenação entre as diferentes autoridades; vamos promover o debate público sobre a economia e a Europa.

Ao longo da nossa história temos sido um pilar de resiliência para a sociedade portuguesa, contribuindo para a estabilidade económica e financeira de Portugal. Trabalhámos e trabalharemos afincadamente para continuarmos a sê-lo, tomando partido da nossa capacidade técnica, do reconhecido capital reputacional e institucional e da nossa capacidade de intervir publicamente.



Mário José Gomes de Freitas Centeno



WHAT IS MONEY?

Money is an abstract value or an object which serves as a means of exchange, measure and a store of value for a group, community or society. It reflects a system of equivalence between goods and services. If money is to be able to fulfil its functions it must be easy to carry, durable, divisible, portable, fungible, and stable.

Missão e valores do Banco de Portugal

Missão

O Banco de Portugal é o banco central da República Portuguesa. Faz parte do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Eurosistema, do Mecanismo Único de Supervisão e do Mecanismo Único de Resolução.

O Banco de Portugal tem por missão:

- A manutenção da estabilidade dos preços;
- A salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro.

Valores

São valores do Banco de Portugal:

Integridade — Os colaboradores do Banco colocam a sociedade e o interesse público no centro da sua atuação e regem-se por elevados padrões éticos;

Competência, eficácia e eficiência — O Banco tem colaboradores altamente qualificados nas suas áreas de negócio. O seu modelo de governo, organização interna e processos têm como referência as melhores práticas;

Independência — O Banco possui independência funcional, institucional, pessoal e financeira, condição fundamental para que possa cumprir a sua missão. A independência pressupõe um mandato claro, a impossibilidade de solicitar ou receber instruções de entidades terceiras e a proteção do estatuto dos membros dos órgãos de decisão;

Transparência e responsabilidade — O Banco, no respeito das suas obrigações no quadro do Eurosistema, presta contas à Assembleia da República, ao Governo e à sociedade portuguesa;

Espírito de equipa — Os colaboradores do Banco atuam num espírito de entejuda e de partilha do conhecimento;

Responsabilidade social e ambiental — O Banco atua com sentido de responsabilidade social e ambiental, assumindo-se como ator social e promotor da ética empresarial, da diversidade e inclusão e da sustentabilidade.

A atuação dos colaboradores do Banco é pautada por elevados padrões de exigência ética consagrados no *Regulamento da Comissão de Ética e dos Deveres Gerais de Conduta dos Trabalhadores do Banco de Portugal*.

Plano Estratégico para 2021-2025

Em 2021, o Banco de Portugal iniciou um novo ciclo de planeamento estratégico. O Plano Estratégico 21-25, divulgado no *site* institucional, define as prioridades do Banco de Portugal até 2025, tendo em vista uma atuação eficaz e tempestiva nas suas áreas de missão.

As orientações estratégicas foram definidas considerando as responsabilidades centrais do Banco de Portugal, decorrentes da sua missão estatutária, e uma análise aprofundada do contexto externo, marcado por fenómenos como a pandemia de COVID-19, a inovação e a transformação digital, a evolução da União Bancária e as preocupações de sustentabilidade nas vertentes ambiental, social e de governação.

As prioridades do Banco encontram-se estruturadas em cinco orientações estratégicas (OE):

- OE 1. Robustez do sistema financeiro;
- OE 2. Proteção do mercado bancário;
- OE 3. Recuperação e resiliência da economia;
- OE 4. Confiança e influência na sociedade;
- OE 5. Governação e gestão interna.

Como organização de serviço público, o Banco de Portugal compromete-se, até 2025, a participar no esforço coletivo de recuperação da economia portuguesa e, nas áreas relacionadas com as suas funções, a ancorar o debate sobre a construção europeia. Tal exige do Banco um contributo efetivo para o reforço do capital social do País, assente numa relação próxima com os outros supervisores e demais autoridades e com os cidadãos. Esta orientação está refletida no mote do Plano Estratégico 21-25: “Promover a proximidade e reforçar a confiança junto dos Portugueses”.



Abordagem à sustentabilidade

O Banco de Portugal tem integrado nas suas políticas as preocupações de sustentabilidade ambientais, sociais e de governo (ESG, na sigla inglesa), em linha com as políticas definidas para o Eurosistema.

A vertente ambiental tem merecido maior atenção por ser a que mais impacta a missão do Banco. Fenómenos como as alterações climáticas ou a perda de biodiversidade constituem uma fonte de risco para a economia, e para o setor financeiro em particular, que podem afetar a condução da política monetária. Na “Declaração do Banco de Portugal sobre Ação Climática”, publicada em novembro de 2021, por ocasião da *Conferência do Clima* das Nações Unidas (COP26), o Banco comprometeu-se, por isso, a contribuir para a neutralidade climática, no âmbito do seu mandato.

Enquanto empresa e instituição de serviço público, o Banco de Portugal prossegue também uma política de responsabilidade social corporativa que favorece o desenvolvimento dos seus trabalhadores e a redução da sua própria pegada ecológica, promove a literacia económica e financeira e apoia causas e projetos socialmente responsáveis em parceria com a comunidade.

A abordagem do Banco de Portugal à sustentabilidade ESG encontra-se descrita no documento “Agir pela Sustentabilidade”, que proporciona uma visão integrada do posicionamento do Banco e define as orientações e prioridades que guiarão a sua atuação no próximo quadriénio, em linha com o Plano Estratégico para 2021–2025. Até 2025, o Banco de Portugal prosseguirá três eixos de atuação prioritária para incrementar a sustentabilidade ESG no âmbito do seu mandato:

- Eixo 1 — Integrar os riscos climáticos nas missões do Banco de Portugal;
- Eixo 2 — Reforçar a sustentabilidade ESG na gestão interna;
- Eixo 3 — Promover a consciência ESG dos trabalhadores e interlocutores externos.

A atuação do Banco de Portugal em matéria de sustentabilidade ESG em 2021 é retratada neste relatório tendo em conta os temas identificados como prioritários pelo Banco e pelos seus principais interlocutores e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) que lhes correspondem (Figura 1). A localização destas matérias nas secções do relatório é a que consta do Quadro 1.

Figura 1 • Contributo do Banco de Portugal para a sustentabilidade ESG: tópicos considerados mais relevantes pelo Banco e pelos seus interlocutores (“matriz de materialidade”)



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Esta matriz resulta do cruzamento dos temas de sustentabilidade (ESG) considerados mais relevantes pelo Banco de Portugal e pelos seus principais interlocutores no desenvolvimento da sua atividade. Os temas relevantes para os interlocutores resultaram de uma auscultação realizada em 2020 (para mais detalhes, ver *Relatório de Sustentabilidade do Banco de Portugal 2019-2020*). A matriz foi revisitada pelo Banco de Portugal em 2021.

Quadro 1 • Correspondência entre os tópicos considerados mais relevantes pelo Banco e pelos seus interlocutores e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e secções deste relatório nas quais são tratados

Pilar	Tópico material	Secções do relatório	ODS
Económico	Ética, integridade e independência	4.1	
		1.2	
		4.1	
		4.1	
		4.3	
		4.1	
		4.4	
		4.5	
		1.3	
		2.2	
3.1			
4.3			
Social	Desenvolvimento e bem-estar dos colaboradores	4.2	
		4.5	
			
		2.2	
		3.1	
		3.2	
		4.4	
Ambiental	Riscos ambientais e climáticos	1.2	
		2.1	
		2.2	
		4.5	
			

Fonte: Banco de Portugal.

Órgãos do Banco

Conselho de Administração*

1 Governador

Mário José Gomes de Freitas Centeno

2 Vice-Governador

Luís Augusto Máximo dos Santos

3 Administrador

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

4 Administrador

Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa

5 Administradora

Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra

* Composição em 31 de dezembro de 2021. Durante o exercício, o mandato do Administrador Hélder Rosalino foi renovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2021, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário da República n.º 201, 1.ª série, de 15 de outubro de 2021.



4

2

1

3

5



Conselho de Auditoria*

Presidente

Nuno Gonçalves Gracias Fernandes

Vogais

Vogal – Revisor Oficial de Contas

Óscar Manuel Machado de Figueiredo

Vogal

Margarida Paula Calado Neca Vieira de Abreu

Conselho Consultivo**

Governador

Mário José Gomes de Freitas Centeno

Vice-Governador

Luís Augusto Máximo dos Santos

Antigos Governadores

Carlos da Silva Costa

Vítor Manuel Ribeiro Constâncio

António José Fernandes de Sousa

Presidente do Conselho de Auditoria
do Banco de Portugal

Nuno Gonçalves Gracias Fernandes

Presidente da Associação Portuguesa
de Bancos

Vítor Augusto Brinquete Bento

Presidente da Agência de Gestão da
Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.
Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho

Representantes das Regiões Autónomas
Joaquim José Santos de Bastos e Silva (Região
Autónoma dos Açores)

Rogério de Andrade Gouveia (Região Autónoma
da Madeira)

Comissão de Ética***

Presidente

Vítor Manuel da Silva Rodrigues Pessoa

* Composição em 31 de dezembro de 2021.

**Composição em 31 de dezembro de 2021. Durante o exercício, cessaram funções Fernando Faria de Oliveira, anterior Presidente da Associação Portuguesa de Bancos, e Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, anterior representante da Região Autónoma da Madeira.

*** Referente a 31 de dezembro de 2021.

Diretores, delegados regionais e gerentes das agências*

Diretores de departamento

Secretariado-Geral e dos Conselhos (SEC) José Gabriel Cortez Rodrigues Queiró
Gabinete de Conformidade (GdC) Sofia Corte Real Lencart e Silva Pimentel
Gabinete de Proteção de Dados (GPD) Maria Fernanda dos Santos Maças
Direção de Estratégia e Organização (SECEO) Dinora Maria Costa Fernandes Alvim Barroso
Gabinete do Governador (GAB) Álvaro António da Costa Novo
Departamento de Auditoria (DAU) José António Cordeiro Gomes
Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória (DAS) João António Severino Raposo
Departamento de Comunicação e Museu (DCM) Bruno Rafael Fernandes Proença
Departamento de Contabilidade e Controlo (DCC) José Pedro Pinheiro Silva Ferreira
Departamento de Emissão e Tesouraria (DET) Pedro Jorge Oliveira de Sousa Marques
Departamento de Estabilidade Financeira (DES) Ana Cristina de Sousa Leal
Departamento de Estatística (DDE) António Manuel Marques Garcia
Departamento de Estudos Económicos (DEE) Nuno Jorge Teixeira Marques Afonso Alves
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH) Pedro Miguel de Araújo Raposo
Departamento de Gestão de Risco (DGR) Gabriel Filipe Mateus Andrade
Departamento de Mercados (DMR) Helena Maria de Almeida Martins Adegas
Departamento de Relações Internacionais (DRI) Sílvia Maria Dias Luz
Departamento de Resolução (DRE) João Filipe Soares da Silva Freitas
Departamento de Serviços de Apoio (DSA) Paulo Jorge Pena Cardoso José
Departamento de Serviços Jurídicos (DJU) Gonçalo André Castilho dos Santos
Departamento de Sistemas de Pagamentos (DPG) Maria Tereza da Costa Cavaco Guerreiro Valério
Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSI) Carlos Manuel Pedrosa Moura
Departamento de Supervisão Comportamental (DSC) Maria Lúcia Albuquerque de Almeida Leitão
Departamento de Supervisão Prudencial (DSP) Luís Fernando Rosa da Costa Ferreira

Filial (Porto)

Ana Olívia de Morais Pinto Pereira

Delegações Regionais

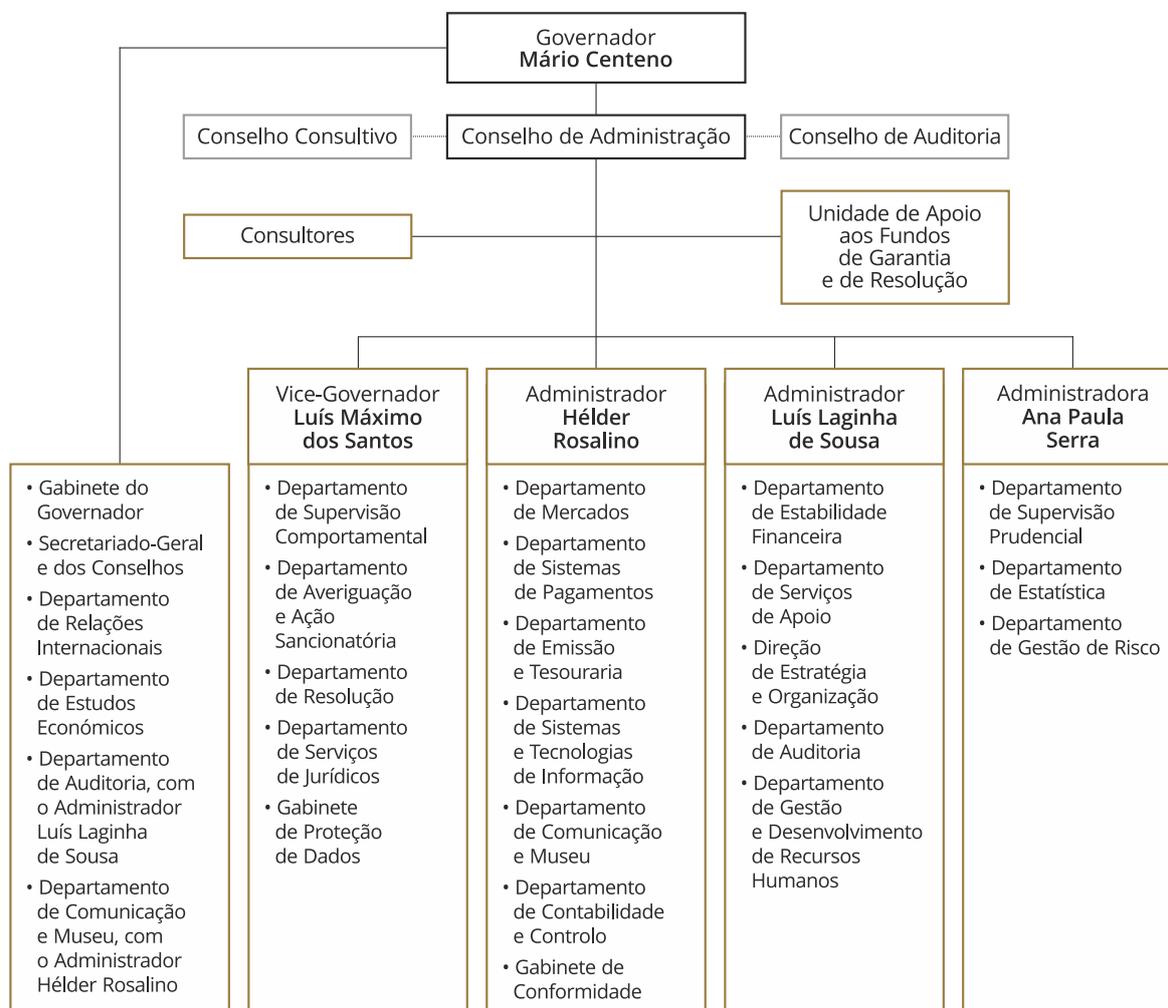
Delegação Regional dos Açores Paulo Ruben Alvernaz Rodrigues
Delegação Regional da Madeira Bárbara José Calçada Sousa Castro

Agências Distritais

Braga Ana Alexandra de Sousa Azevedo Mourão
Castelo Branco João Ramos Rente
Coimbra Maria João Botelho Raposo de Sousa
Évora Catarina Sofia Amaral Silva Guerra
Faro Rui António da Silva Santa Rajado
Viseu Gentil Pedrinho Amado

* Composição em 31 de dezembro de 2021.

Figura 2 • Distribuição de pelouros do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2021



Fonte: Banco de Portugal.

I Atividade

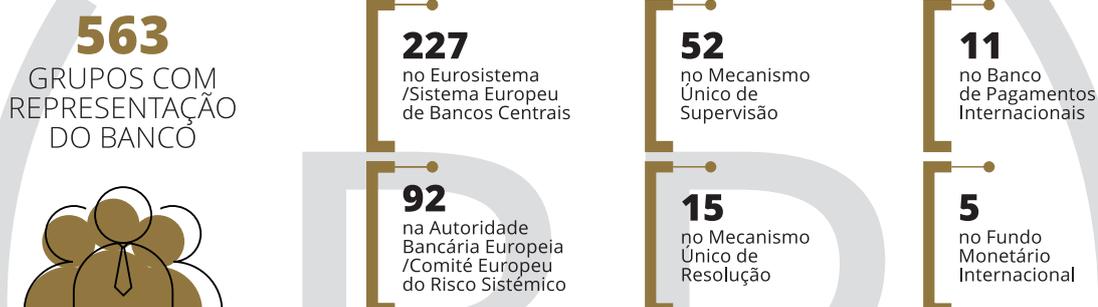
- 1 Estabilidade de preços na área do euro
- 2 Salvaguarda da estabilidade financeira
- 3 Produção e partilha de conhecimento
- 4 Gestão interna e responsabilidade social corporativa

O Banco de Portugal em números 2021

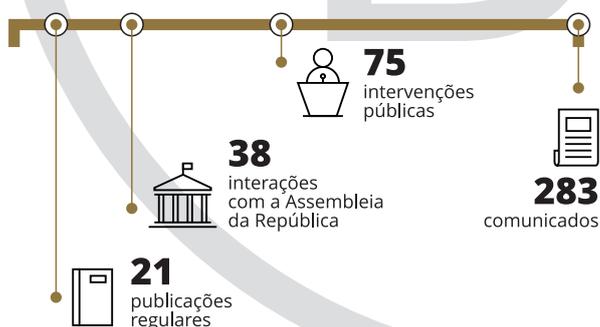
Recursos humanos



Atividade internacional



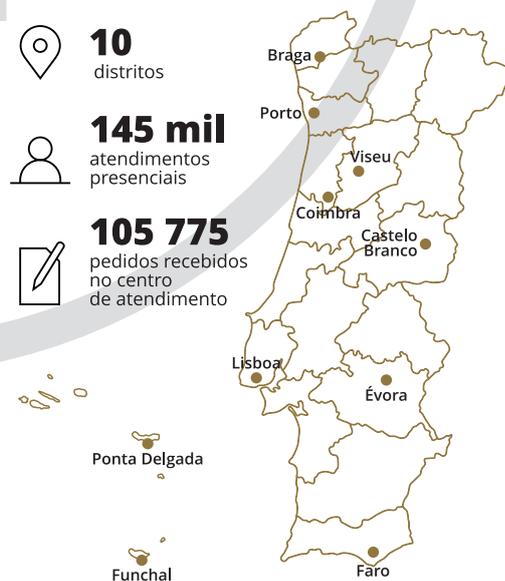
Prestação de contas e transparência



Serviços ao público



Resultado líquido



Sumário executivo

Em 2021, o Banco de Portugal continuou a contribuir para os esforços nacionais e globais de resposta aos desafios da crise pandémica e de promoção de uma recuperação forte, sustentável e inclusiva. Para endereçar estes desafios estratégicos e outros suscitados por fenómenos como a transformação digital, as crescentes preocupações em matéria de sustentabilidade e o aprofundamento da União Económica e Monetária e da União Bancária, o Banco aprovou um novo plano estratégico, a implementar até 2025, assente em princípios de eficiência e sustentabilidade e de diálogo e coordenação com as demais autoridades e com a comunidade.

Estabilidade de preços na área do euro

Em 2021, a política monetária da área do euro manteve uma orientação acomodatória para promover a convergência da inflação para a meta de 2% no médio prazo, apoiar a concessão de crédito à economia e salvaguardar a transmissão da política monetária aos agentes económicos. O Conselho do Banco Central Europeu (BCE) não alterou as taxas de juro oficiais. Os instrumentos de política monetária adotados em resposta à pandemia permaneceram em vigor e foram implementadas as decisões adicionais de dezembro de 2020 para preservar condições favoráveis de financiamento.

O Banco de Portugal participou nas decisões de política monetária, executou as operações com as instituições de crédito residentes e adquiriu ativos ao abrigo dos programas de compra de ativos do Eurosistema. O saldo das carteiras de títulos de política monetária no balanço do Banco, resultante das aquisições efetuadas ao abrigo dos programas de compra de ativos, aumentou 17,1 mil milhões de euros em 2021, para 86,2 mil milhões de euros no final do ano, representando 39,3% do ativo do Banco. A cedência de liquidez cresceu 9,7 mil milhões de euros e totalizava 41,8 mil milhões de euros no final de 2021, montante quase integralmente associado às operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO III, na sigla inglesa).

Em julho, o BCE concluiu o reexame da sua estratégia de política monetária, com o objetivo de adaptá-la às alterações estruturais das economias da área do euro e mundial que ocorreram desde a última revisão, em 2003. O Banco de Portugal desenvolveu trabalhos analíticos que informaram o debate e auscultou os cidadãos portugueses em três eventos.

O Banco de Portugal geriu a carteira de ativos de investimento próprios, que perfazia 31 992 milhões de euros em 31 de dezembro, menos 14,9% em relação ao ano anterior. Esta redução foi motivada sobretudo pela decisão de redução do montante de euros na carteira de negociação, num contexto de taxas de juro negativas na área do euro.

As infraestruturas do mercado financeiro e o sistema de pagamentos de retalho operaram com eficiência e segurança. O Banco prosseguiu a implementação da Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022, com o propósito de incrementar o acesso das empresas, dos cidadãos e das administrações públicas às diferentes soluções de pagamento.

O Banco de Portugal também participou nos trabalhos do Eurosistema sobre o euro digital. Se vier a ser criado, o euro digital constituirá um meio de pagamento sem risco, capaz de responder às novas necessidades dos consumidores e, por essa razão, complementar das notas e das moedas.

Para facilitar a inovação no setor financeiro, prosseguiu o ciclo de reuniões com *fintech*. No âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, o Banco colaborou na organização da terceira edição do *Portugal FinLab*, uma iniciativa destinada ao esclarecimento dos limites e possibilidades da legislação e regulamentação nacionais.

Prosseguiram os trabalhos de preparação do novo sistema de liquidação por bruto em tempo real do Eurosistema, que deverá entrar em produção em novembro de 2022. Foram efetuadas as adaptações necessárias para assegurar o alcance pan-europeu das transferências imediatas através do serviço dedicado do Eurosistema, o TIPS.

Com o objetivo de salvaguardar a integridade e a segurança do euro, o BCE criou um grupo de trabalho com vista ao desenvolvimento de uma nova série de notas de euro. A entrega de notas ao Banco de Portugal manteve-se historicamente baixa, e a contrafação permaneceu residual quando comparada com o total de notas em circulação.

Estabilidade financeira

No domínio da regulação, o Banco de Portugal colaborou ativamente com o Ministério das Finanças no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, prestando apoio em temas como a União Bancária, a digitalização do setor financeiro e o financiamento sustentável. Na vertente da União Bancária, o Banco esteve diretamente envolvido no debate sobre a criação do Sistema Europeu de Garantia de Depósitos, nas negociações da diretiva relativa aos gestores e adquirentes de créditos e na discussão em torno do novo plano de ação para combater os créditos não produtivos na Europa.

O Banco também participou no desenvolvimento de novas iniciativas regulatórias europeias, com destaque para o Pacote Bancário 2021, para a alteração da diretiva sobre crédito aos consumidores e para o novo pacote europeu de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

No plano nacional, colaborou com o Ministério das Finanças na revisão do anteprojeto do Código da Atividade Bancária e emitiu pareceres sobre iniciativas legislativas da Assembleia da República e do Governo com relevância para o setor bancário, grande parte delas no âmbito da pandemia.

O Banco monitorizou os riscos e vulnerabilidades do sistema financeiro. Em 2021, a recuperação económica consolidou-se, resultando numa melhoria geral das perspetivas de estabilidade financeira a curto prazo. No entanto, permaneceram riscos a médio prazo. O Banco intensificou o processo de monitorização do setor bancário e das suas principais contrapartes, famílias e empresas. Foram definidas prioridades prudenciais centradas nas vulnerabilidades identificadas, tendo em vista o reforço da resiliência, da viabilidade e da sustentabilidade do sistema bancário nacional. Globalmente, o sistema bancário português melhorou a sua rendibilidade, permaneceu bem capitalizado e manteve capacidade de financiar as famílias e as empresas. O peso dos créditos não produtivos continuou a reduzir-se, tendo atingido 1,7%, líquido de imparidades no final de 2021.

O Banco de Portugal monitorizou a implementação da recomendação macroprudencial sobre os novos contratos de crédito à habitação e ao consumo, que adotou em 2018 com o intuito de evitar que as instituições de crédito e as sociedades financeiras assumam riscos excessivos na

concessão de novo crédito e de contribuir para que os mutuários tenham acesso a financiamento sustentável. Ao longo do ano, foi preparada uma alteração a esta recomendação, que incide sobre a maturidade máxima das novas operações de crédito à habitação a partir de 1 de abril de 2022.

No âmbito do Mecanismo Único de Supervisão (MUS), o Banco de Portugal participou na supervisão regular dos três grupos bancários portugueses classificados como significativos e das instituições significativas presentes em Portugal com casa-mãe no estrangeiro. Em linha com as prioridades definidas pelo MUS para as instituições significativas, entre outras medidas, o Banco de Portugal avaliou a adaptação das instituições sob sua supervisão direta aos novos requisitos em matéria de conduta e cultura organizacional e de sistemas de governo e de controlo interno, realizou inspeções e análises específicas e emitiu orientações sobre gestão do risco de crédito, e monitorizou os planos de redução de ativos não produtivos, exigindo medidas adicionais em caso de desvios. Também criou o Fórum com a Indústria para a Cibersegurança e Resiliência Operacional e definiu expectativas de supervisão em matéria de identificação e gestão dos riscos climáticos e ambientais.

No exercício das suas atribuições em matéria de supervisão comportamental, o Banco de Portugal fiscalizou a implementação das medidas extraordinárias de apoio às famílias e às empresas adotadas no contexto da pandemia. Na sequência da alteração do regime geral do incumprimento, regulamentou os deveres a observar pelas instituições na avaliação dos riscos de incumprimento de contratos de crédito e no reporte de informação sobre os contratos abrangidos pelos procedimentos de prevenção e de regularização extrajudicial de situações de incumprimento. Com o objetivo de promover a conta de serviços mínimos bancários, realizou uma campanha de divulgação com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e verificou, junto das instituições supervisionadas, o cumprimento dos deveres de informação aplicáveis. No âmbito da sua atuação na supervisão dos mercados bancários de retalho, emitiu 7501 recomendações e determinações específicas a entidades supervisionadas, exigindo-lhes a correção das irregularidades detetadas.

O Banco também reforçou a sua atuação em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, tendo em vista a melhoria contínua do ambiente de controlo das instituições. Foram-lhe ainda confiadas novas competências de registo e supervisão de entidades que exercem atividades com ativos virtuais, tendo o Banco regulado os termos desse registo.

Na sequência da sua ação de supervisão, o Banco de Portugal instaurou 313 processos de contraordenação e proferiu decisão final em 116. No final do ano, os processos instaurados antes de 2020 representavam apenas 7% do total de processos pendentes.

Na qualidade de autoridade nacional de resolução, o Banco de Portugal adotou, pela primeira vez com caráter vinculativo, os requisitos mínimos de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL, na sigla inglesa) aplicáveis às principais instituições sobre as quais tem competência direta e iniciou um programa plurianual de análise e promoção da resolubilidade, destinado a estas.

Produção e partilha de conhecimento

A par da revisão da estratégia de política monetária, a investigação desenvolvida no Banco de Portugal centrou-se na compreensão das implicações da pandemia na economia e no sistema financeiro portugueses, bem como das tendências de longo prazo como as alterações climáticas,

os constrangimentos estruturais ao crescimento económico, a digitalização, a distribuição de recursos entre os agentes económicos e o envelhecimento. No domínio da estabilidade financeira, o Banco desenvolveu indicadores contemporâneos de materialização de risco.

Com o objetivo de promover o conhecimento e o debate sobre temas relacionados com a salvaguarda da estabilidade de preços e da estabilidade financeira, o Banco organizou conferências, seminários e *workshops*. Destacam-se, pela sua projeção, a conferência *Investimento, digitalização e financiamento verde: o caso português*, realizada em parceria com o Banco Europeu de Investimento, a quarta *Financial Stability Conference* e a conferência *Os desafios da economia portuguesa no pós-pandemia*, promovida em parceria com o jornal *Expresso*. Por ocasião das comemorações do seu 175.º aniversário, o Banco recebeu, em Lisboa, a presidente do BCE, Christine Lagarde.

No BPstat, o portal de estatística do Banco, foram divulgadas 218 mil séries estatísticas sobre a economia portuguesa e a área do euro, incluindo informação nova sobre receitas e despesas das administrações públicas, comparação internacional de dados das empresas, comércio internacional de bens e indicadores económico-financeiros trimestrais e anuais das empresas. O Banco também publicou novas séries longas para a economia portuguesa, em colaboração com o Instituto Nacional de Estatística, e atualizou as séries longas do setor bancário português. Para dar a conhecer a informação estatística que divulga, fez apresentações em universidades e, em parceria com a Direção-Geral da Educação, organizou *webinars* para professores do ensino secundário.

Gestão interna

O Banco de Portugal realizou um exercício de diagnóstico dos mecanismos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e executou 31 ações de auditoria interna, 7 das quais no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais, Eurosistema e Mecanismo Único de Supervisão.

Foi concluído o mapeamento dos riscos não financeiros e identificados os principais indicadores de risco do Banco, que vieram proporcionar-lhe uma visão mais global e quantificada dos riscos operacionais. A gestão dos riscos financeiros assentou no cálculo de métricas com base em metodologias alinhadas com as do Eurosistema e obedeceu a critérios de elegibilidade e limites por tipo de contrapartes, ativos e operações. A gestão de risco no Banco obteve 90,7 pontos, num máximo de 100 possíveis, na avaliação independente do International Operational Risk Working Group, que o posicionou entre os sete melhores bancos centrais dos 67 avaliados.

Prosseguiram as ações de sensibilização internas com vista à promoção de uma cultura corporativa sólida do ponto de vista ético e exigente em matéria de proteção de dados pessoais. A Encarregada da Proteção de Dados emitiu 72 pareceres sobre o cumprimento das regras de proteção de dados pessoais na atividade do Banco e deu resposta a 121 pedidos de exercício de direitos endereçados por titulares de dados.

O Banco de Portugal continuou, quase integralmente por via remota, os principais programas de formação internos e alargou a oferta formativa em matéria de ciência de dados, uma aposta que lhe tem permitido melhorar processos de trabalho e desenvolver projetos de digitalização, de automatização e de tratamento de dados. Mais de 93% dos colaboradores frequentaram pelo menos uma ação de formação de qualquer tipo.

Na sequência de experimentações comprovadas no laboratório de inovação do Banco, foram desenvolvidos quatro projetos com o intuito de automatizar processos de supervisão e de agilizar

a análise de documentos. Foi enriquecido o repositório interno de dados de negócio e desenvolvidas soluções de apoio à análise de dados.

O trabalho de comunicar melhor com o público valeu ao Banco uma distinção nos *Central Banking's 8th Annual Industry Awards*.

Em matéria de responsabilidade social, o ano ficou marcado por uma forte mobilização dos colaboradores para ações de voluntariado. Mais de 10% dos colaboradores participaram em ações permanentes, permitindo ao Banco apoiar 337 alunos de 33 escolas e 22 instituições de solidariedade social.

O Banco de Portugal continuou a aprofundar a sua política de sustentabilidade ambiental. Não obstante, a evolução dos indicadores neste domínio continuou a ser fortemente condicionada pelas medidas de contenção adotadas em resposta à pandemia. Da energia elétrica consumida na sua atividade, 99% proveio de fontes renováveis, e 98% dos resíduos produzidos foram entregues para reciclagem e valorização.

Em destaque

Estabilidade de preços



Manutenção de condições favoráveis ao financiamento da economia

41 837 M€
para os bancos portugueses

20 366 M€
em títulos de dívida adquiridos

O Banco de Portugal concedeu 41 837 milhões de euros aos bancos portugueses, sobretudo através de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas, e adquiriu, em termos líquidos, 20 366 milhões de euros em títulos de dívida dos setores público e privado no âmbito do programa de compras de ativos e do programa de compras de emergência pandémica do Eurosistema.



3 eventos para ouvir os Portugueses

Incidiram sobre a revisão da estratégia de política monetária e envolveram a academia, organizações da sociedade civil e a comunicação social.



18 iniciativas por um mercado de pagamentos seguro, eficiente e inovador

As iniciativas dão cumprimento à Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022.



Uma nova face para o euro

O Banco de Portugal está a participar na fase de investigação do euro digital e decidiu constituir, para o efeito, um grupo de contacto com o mercado.



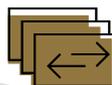
3.ª geração de notas

Arrancaram os trabalhos preparatórios para a introdução de uma nova série de notas de euro, com elementos de segurança inovadores. Estes trabalhos também envolverão a auscultação dos cidadãos.



448 M de notas processadas

Todas as notas entregues ao Banco de Portugal pelas instituições de crédito e pelo público são sujeitas a uma verificação de qualidade e genuinidade. O objetivo é salvaguardar a confiança no euro.



1691 mM€ processados no TARGET2-PT

O TARGET2-PT é a componente portuguesa do sistema de pagamentos de grande montante do Eurosistema.

1 Estabilidade de preços na área do euro

O Banco de Portugal participa na definição e na implementação da política monetária do Eurosistema, com o objetivo primordial de salvaguardar a estabilidade de preços na área do euro.

1.1 Política monetária

Entre janeiro e dezembro de 2021, a inflação na área do euro subiu de 0,9% para 5,0%, refletindo sobretudo fatores temporários (Gráfico I.1.1). Além da subida abrupta dos preços da energia, o aumento da inflação esteve associado ao desequilíbrio gerado por uma forte recuperação da procura acompanhada de estrangulamentos na oferta à escala mundial.

Apesar da trajetória de crescimento observada em 2021, o Eurosistema projetou que, em 2023 e em 2024, a inflação na área do euro continuaria abaixo do objetivo de 2% associado à estabilidade de preços (Gráfico I.1.2). Por outro lado, a evolução da pandemia e a trajetória de recuperação económica não permitiram afastar definitivamente os riscos de perturbação no financiamento da economia ou na transmissão dos efeitos da política monetária aos agentes económicos. Assim, a política monetária da área do euro manteve uma orientação acomodatória, com vista a promover a convergência da inflação para a meta de 2%, no médio prazo, apoiar a concessão de crédito à economia e preservar a transmissão da política monetária aos agentes económicos.

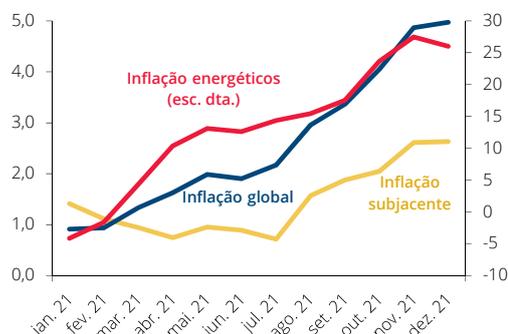
Em 2021, o Conselho do BCE manteve inalteradas as taxas de juro oficiais em vigor desde setembro de 2019: a taxa das operações principais de refinanciamento (MRO, na sigla inglesa) em 0%, a taxa da facilidade permanente de depósito em -0,50%, e a taxa da facilidade permanente de cedência marginal de liquidez em 0,25%.

Continuaram também em vigor os instrumentos de política monetária adotados em resposta à pandemia e foram implementadas as decisões tomadas, em dezembro de 2020, pelo Conselho do BCE, entre as quais, o lançamento de uma nova série de operações de refinanciamento de prazo alargado não direcionadas e associadas à emergência pandémica (PELTRO, na sigla inglesa) e a alteração das condições da terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO III, na sigla inglesa).

As alterações à TLTRO III incluíram: (i) um prolongamento do período especial de taxa de juro até junho de 2022, durante o qual os bancos podem beneficiar de uma taxa de juro 50 pb inferior à taxa da facilidade de depósito, sob condição de manutenção ou aumento do nível de crédito, (ii) um aumento do limite de refinanciamento de 50% para 55% do montante total de crédito elegível e (iii) três novas operações, realizadas ao longo de 2021.

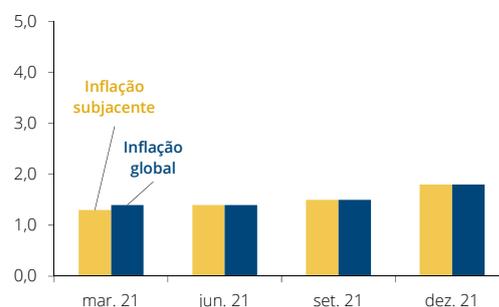
Os programas de compra de ativos já existentes antes da emergência pandémica (APP, na sigla inglesa) mantiveram a meta de 20 mil milhões de euros de compras líquidas mensais. O ritmo de compras líquidas do programa temporário adotado devido à emergência pandémica (PEPP, na sigla inglesa) aumentou durante os primeiros sete meses de 2021, aumento que foi revertido gradualmente nos restantes cinco meses do ano. O ritmo de compras líquidas do PEPP foi gerido para evitar que as condições de financiamento se tornassem relativamente mais restritivas e pudessem prejudicar as demais medidas de política monetária, em particular o seu caráter acomodatório.

Gráfico I.1.1 • Taxa de inflação anual (IHPC) observada na área do euro (2021) | Percentagem



Fonte: Eurostat. | Nota: Inflação subjacente – IHPC excluindo bens energéticos e alimentares.

Gráfico I.1.2 • Taxa de inflação anual (IHPC) projetada para a área do euro (final do horizonte de projeção) | Percentagem



Fonte: BCE/Eurosistema. | Notas: (a) Inflação subjacente – IHPC excluindo bens energéticos e alimentares. (b) Final do horizonte de projeção – ano de 2023 para os exercícios de março, junho e setembro, e ano de 2024 para o exercício de dezembro.

Em julho de 2021, o Conselho do BCE adaptou as suas indicações sobre a trajetória futura das taxas de juro oficiais, reforçando a manutenção de uma orientação de política monetária persistentemente acomodatória. O Conselho indicou que apenas ponderará uma subida de taxas quando (i) observar que a inflação atinge 2% muito antes do final do horizonte de projeção (ii) e de forma durável durante o resto do horizonte de projeção, e (iii) a evolução da inflação subjacente for coerente com uma estabilização da inflação global em 2% no médio prazo.

Em dezembro de 2021, o Conselho do BCE considerou que os progressos na recuperação económica e no sentido de atingir o objetivo de inflação no médio prazo permitiam uma redução gradual do ritmo das compras de ativos. Assim, decidiu (i) reduzir o ritmo de compras líquidas do PEPP no primeiro trimestre de 2022, confirmando a data para o final das compras líquidas deste programa em março de 2022, (ii) prolongar o horizonte de reinvestimentos no âmbito do PEPP até, pelo menos, ao final de 2024, (iii) usar a flexibilidade do PEPP para os seus reinvestimentos, (iv) estabelecer um ritmo mensal de aquisições líquidas do APP de 40 mil milhões de euros no segundo trimestre de 2022, de 30 mil milhões de euros no terceiro trimestre e de 20 mil milhões de euros a partir do quarto trimestre de 2022, e (v) confirmar a expectativa de que as condições especiais aplicáveis no contexto das TLRT0 III cessem em junho de 2022.

O Banco de Portugal assegurou a execução das medidas aprovadas pelo Conselho do BCE junto das instituições de crédito residentes e participou na implementação dos programas de compra de ativos do Eurosistema (Quadro I.1.1).

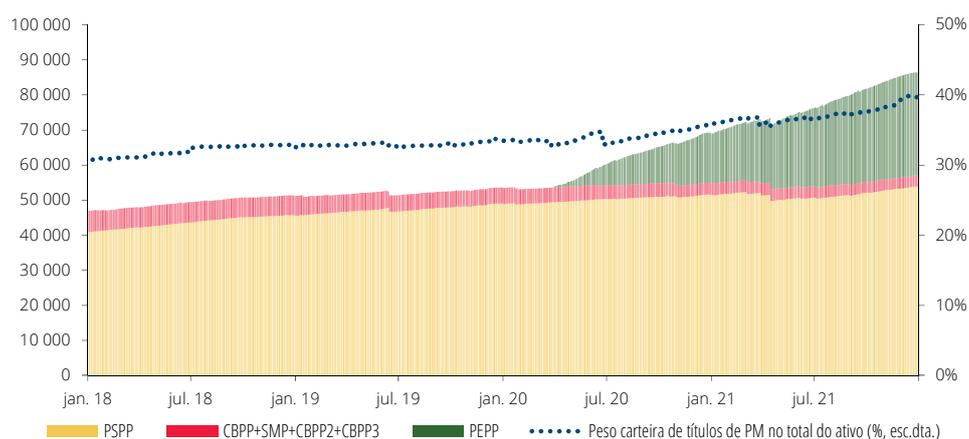
As compras de ativos no APP e no PEPP são realizadas de forma descentralizada pelos bancos centrais do Eurosistema e, para os ativos do setor público, são guiadas pela chave de capital de cada banco central nacional no capital do BCE. O saldo de títulos adquiridos no âmbito do PEPP no balanço do Banco de Portugal era de 29,2 mil milhões de euros no final de 2021, sendo na quase totalidade constituído por títulos do setor público. No caso do APP, o saldo atingia 56,9 mil milhões de euros no final de 2021, e a componente pública (PSPP) tinha um peso de 94,5% no total. O peso das carteiras de títulos de política monetária (PEPP e APP) no ativo do Banco cresceu, totalizando 39,3% no final do ano (Gráfico I.1.3).

Quadro I.1.1 • Execução da política monetária em Portugal, principais indicadores (2018–2021)

	2018	2019	2020	2021	Δ 2021-2020
N.º de operações de mercado aberto realizadas pelo Eurosistema	127	133	256	160	-38%
N.º de operações de mercado aberto em que participaram contrapartes residentes	58	68	55	13	-76%
N.º de recursos às facilidades permanentes pelas contrapartes residentes	22	36	5	5	0%
N.º contrapartes (residentes) elegíveis	36	35	34	32	-6%
N.º de contrapartes (residentes) participantes em operações de mercado aberto e facilidades permanentes	12	11	18	14	-22%
Saldo das operações de mercado aberto e facilidades permanentes (milhões de euros/fim de ano)	18 760	17 347	32 160	41 855	30%
Saldo das <i>pools</i> de ativos de garantia (contrapartes residentes, milhões de euros/fim de ano)	51 318	51 275	66 986	73 665	10%
Saldo das carteiras de política monetária (milhões de euros/fim de ano)	51 208	53 479	69 050	86 171	25%

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: O saldo das operações de mercado aberto e facilidades permanentes corresponde ao saldo das operações de cedência de liquidez (incluindo operações em moeda estrangeira), deduzido do saldo das operações de absorção de liquidez.

Gráfico I.1.3 • Evolução do saldo dos programas de compra de ativos em Portugal (2018–2021) | Em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: PEPP – programa de compra de emergência pandémica; PSPP – programa de compra do setor público; CBPP – programa de compra de obrigações hipotecárias; CBPP2 – segundo programa de compra de obrigações hipotecárias; CBPP3 – terceiro programa de compra de obrigações hipotecárias; SMP – programa dos mercados de títulos de dívida.

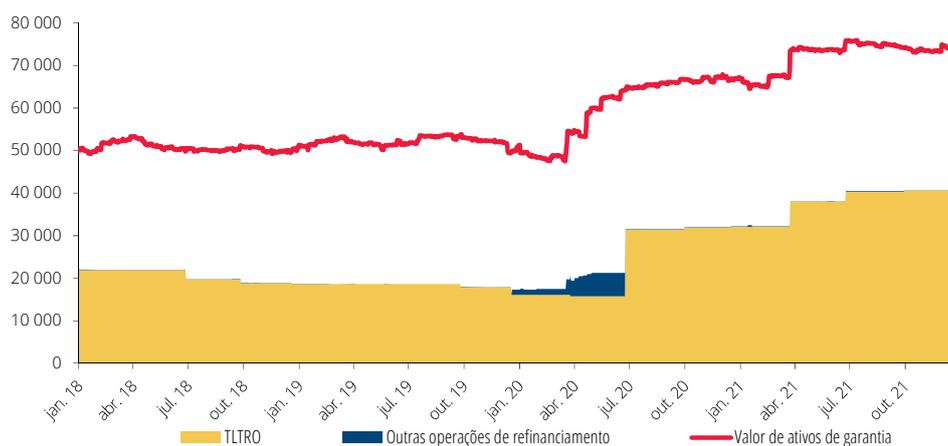
A proporção de dívida portuguesa adquirida pelo Eurosistema no total do PSPP aumentou marginalmente para 2,2% no final de 2021. No caso do PEPP, esta proporção permaneceu em 2,4%, acima da chave de capital do Banco (2,3%).

Em Portugal, o recurso às TLTRO III totalizava 41,6 mil milhões de euros no final de 2021, o que representa um crescimento de 9,5 mil milhões de euros em relação ao final de 2020 (Gráfico I.1.4). Os montantes relativos às TLTRO III ascenderam a 2198 mil milhões de euros no total do Eurosistema, mais 550 mil milhões de euros do que no final de 2020.

Os bancos portugueses beneficiaram do acesso a liquidez em condições atrativas para reforçarem a concessão de crédito à economia, o que potenciou o aumento do volume de crédito concedido e a melhoria das condições oferecidas aos clientes.

Em 2021, mantiveram-se as medidas introduzidas em abril de 2020 no quadro de ativos de garantia. Destas medidas, as que se revelaram mais significativas para as contrapartes portuguesas foram a redução das margens de avaliação e a possibilidade de utilização, para efeitos de avaliação de elegibilidade de títulos e empréstimos bancários, do sistema interno de avaliação de crédito do Banco de Portugal. A manutenção destas medidas resultou em 6 mil milhões de euros adicionais no conjunto dos ativos de garantia mobilizáveis em 31 de dezembro de 2021.

Gráfico I.1.4 • Evolução do saldo e tipologia das operações de mercado aberto e facilidades permanentes e do valor de ativos de garantia em Portugal (2018–2021) | Em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: TLTRO – operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas.

Todos os instrumentos de política monetária, incluindo as compras de ativos a título definitivo, acarretam riscos financeiros, que são geridos e controlados pelo Eurosistema e pelo Banco de Portugal. Dependendo dos programas de compra ou dos ativos entregues em garantia pelas contrapartes, os riscos financeiros associados às operações de política monetária poderão ser suportados pelo Banco de Portugal ou partilhados pelo Eurosistema, em função das chaves de capital. O risco associado à compra de títulos de dívida pública portuguesa é suportado pelo Banco de Portugal, enquanto o risco associado à compra de títulos de dívida privada, como obrigações de empresas e a dívida titularizada, é partilhado pelo Eurosistema.

No caso dos programas de compra de ativos a título definitivo, está em causa uma exposição direta aos ativos adquiridos e respetivos emitentes. Nas operações de crédito do Eurosistema, o risco está associado às contrapartes e, indiretamente, à qualidade creditícia dos ativos recebidos em garantia. Para controlar os riscos das operações de política monetária, são definidos critérios de elegibilidade para as contrapartes e ativos e impostas margens de avaliação e limites à utilização dos ativos de garantia. Os ativos são ainda valorizados de acordo com critérios baseados numa metodologia comum. Os riscos só se materializam na eventualidade de as contrapartes entrarem em incumprimento e de o valor de liquidação dos ativos de garantia se revelar insuficiente para cobrir o crédito concedido.

O Banco de Portugal geriu os riscos das operações de política monetária em que interveio diretamente, assegurando a aplicação das regras e dos critérios de elegibilidade em vigor no Eurosistema relativos às contrapartes e aos ativos de garantia. A evolução global dos riscos associados às operações de política monetária foi acompanhada no âmbito da gestão integrada dos riscos financeiros e dos riscos não financeiros prosseguida pelo Banco de Portugal (Secção 4.1).

Revisão da estratégia de política monetária

Em julho de 2021, o BCE concluiu o reexame da sua estratégia de política monetária, iniciado em janeiro de 2020. O objetivo da revisão consistiu em assegurar que a estratégia de política monetária permanece adequada perante as mudanças estruturais ocorridas nas economias da área do euro e mundial desde a última revisão, em 2003. A diminuição do crescimento potencial, que pode ser associada a um crescimento mais lento da produtividade e a fatores demográficos, e o legado das crises dos últimos anos fizeram baixar as taxas de juro reais de equilíbrio. Por outro lado, a globalização, a digitalização e as alterações climáticas têm efeitos na forma como a economia funciona e, logo, na política monetária.

O Banco de Portugal participou nesta revisão nos vários comités especializados do Eurosistema e em grupos de trabalho criados para analisar os temas mais importantes. As reflexões e os trabalhos analíticos desenvolvidos pelo Banco informaram as posições do Governador no Conselho do BCE e foram publicados num *e-book* intitulado *Perspetivas sobre a revisão da estratégia de política monetária do BCE*. As análises realizadas pelos grupos de trabalho em que o Banco participou foram publicadas na série de *ECB Occasional Papers*.

Para envolver os cidadãos portugueses na revisão da estratégia, o Banco de Portugal realizou três eventos de audição, entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021, com a academia, organizações da sociedade civil e com jornalistas. Foi criada uma área dedicada no *site* institucional para divulgar informação sobre a revisão da estratégia. Foram ainda publicados dois temas em destaque dedicados à nova estratégia no *Boletim Económico*.

As principais alterações trazidas pela nova estratégia de política monetária são:

- Uma meta simétrica de 2% para a inflação no médio prazo;
- Além das taxas de juro diretas do BCE, que permanecem como principal instrumento de política monetária, as indicações sobre a orientação futura da política monetária, as compras de ativos e as operações de refinanciamento de prazo alargado continuarão a ser parte integrante do conjunto de instrumentos do BCE;
- A inclusão, no futuro, dos custos com a habitação própria na medida de inflação;
- O reconhecimento da estabilidade financeira como condição para a estabilidade de preços;
- O compromisso de contribuir para mitigar o impacto das alterações climáticas;
- O reforço da comunicação com os cidadãos europeus.

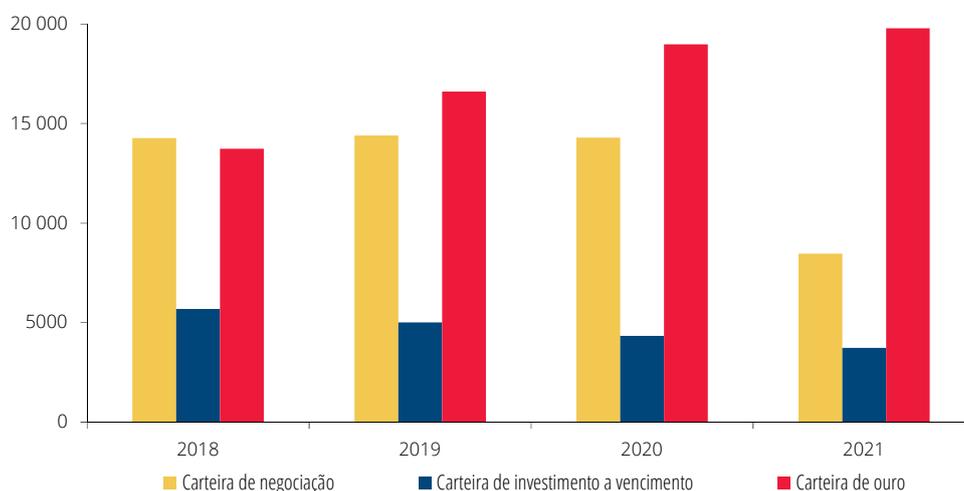
1.2 Gestão de ativos

O Banco de Portugal gere uma carteira de ativos de investimento próprios, constituída por ativos denominados em euros e em moeda estrangeira e ouro. Os ativos da carteira de negociação, denominados maioritariamente em euros, são geridos de forma ativa e valorizados a preços de mercado. Os ativos da carteira de investimento a vencimento, denominados apenas em euros, são detidos até ao vencimento e contabilizados de acordo com o critério do custo amortizado, sujeito a registo de imparidade. Os ativos em ouro são valorizados a preços de mercado.

Em 31 de dezembro de 2021, a carteira de ativos de investimento próprios do Banco totalizava 31 992 milhões de euros, menos 14,9% do que no ano anterior (Gráfico I.1.5). Este decréscimo resultou da redução do montante da componente de euros da carteira de negociação.

O valor da carteira de negociação, tendo por referência os preços de mercado e as taxas de câmbio do final de 2021, reduziu-se 40,8% relativamente ao ano anterior. No final de 2021, 72% dos ativos daquela carteira eram denominados em euros.

Gráfico I.1.5 • Carteira de ativos de investimento próprios (2018–2021) | Milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: O valor da carteira de ativos de investimento próprios não corresponde ao divulgado na Parte II deste relatório, devido a critérios de valorimetria distintos.

Em 2021, o Banco reforçou o seu investimento em “obrigações verdes” (*green bonds*), através da subscrição do primeiro fundo do Banco de Pagamentos Internacionais (BIS, na sigla inglesa) de *green bonds* em euros. Esta subscrição, no valor de 100 milhões de euros, resulta do compromisso assumido pelo Banco de agir pela sustentabilidade ambiental na gestão dos ativos de investimento próprios.

O montante da carteira de investimento a vencimento decresceu 13,8% em relação a 2020. Os montantes vencidos durante o ano não foram reinvestidos, dado o contexto de taxas de juro negativas na área do euro.

A quantidade de ouro detida pelo Banco não se alterou (382,6 toneladas), mas o respetivo valor em euros aumentou 4,3%. O ouro detido junto da Reserva Federal de Nova Iorque, no total de 3,7 toneladas, foi transferido para o Banco de França. Esta transferência foi efetuada com o objetivo de melhorar a rentabilidade do ouro sito no exterior e passar a respetiva localização para o Eurosistema.

Além da carteira de ativos próprios, o Banco de Portugal gere, em conjunto com o Banco Central da Lituânia, duas carteiras de reservas do BCE, denominadas em dólares norte-americanos (USD) e em *renminbi* (CNY). Em 31 de dezembro de 2021, a carteira em USD ascendia a 1145 milhões de dólares (1011 milhões de euros), e a carteira em CNY totalizava 4319 milhões de *renminbi* (600 milhões de euros).

A gestão de risco financeiro das operações de ativos de investimento próprios baseia-se em critérios de elegibilidade e limites consoante as instituições, países, operações e instrumentos, tendo em conta os riscos de crédito, cambial e de taxa de juro dos ativos e das operações. Esses critérios e limites são revistos regularmente, a fim de incorporar a informação mais atual sobre as condições de mercado e a avaliação de risco. O quadro de gestão de risco reflete os objetivos de otimização da remuneração juntamente com a preservação do capital e a manutenção do risco

em níveis compatíveis com a cobertura proporcionada pelos fundos próprios do Banco. A implementação da alocação estratégica de ativos (SAA, na sigla inglesa) beneficiou de desenvolvimentos metodológicos, tendo em vista a melhoria do perfil de rendibilidade e risco da instituição.

1.3 Sistemas e meios de pagamento

O Banco de Portugal identificou como prioridade incrementar o acesso das empresas, dos cidadãos e das administrações públicas às diferentes soluções de pagamento disponíveis, contribuindo, deste modo, para um mercado de pagamentos de retalho mais seguro, eficiente e inovador. Para concretizar esta prioridade, o Banco prosseguiu o diálogo com os diferentes intervenientes no mercado por intermédio da Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos e do Fórum para os Sistemas de Pagamentos.

O Fórum para os Sistemas de Pagamentos, que reúne os principais intervenientes na procura e na oferta de serviços de pagamento, foi responsável pela elaboração da Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022, que tem como objetivos: (i) promover uma sociedade mais informada; (ii) potenciar os benefícios da transformação digital; (iii) contribuir para um enquadramento regulamentar que favoreça a inovação e a eficiência; e (iv) incentivar a adoção de soluções de pagamento mais seguras. No final de 2021, tinham sido concretizadas 18 das 42 iniciativas previstas na Estratégia. As ações concluídas ao longo do ano incluíram a publicação de informação para apoiar as empresas e os consumidores na utilização de débitos diretos e de cartões de pagamento, nomeadamente cartões com tecnologia *contactless*, e a implementação da possibilidade de os utilizadores iniciarem transferências imediatas em lote. Também foram concertados esforços com o mercado no sentido da adoção de soluções de pagamento mais seguras e da correção de situações de exclusão no acesso aos serviços de pagamento. No *site* do Banco de Portugal, é divulgada, trimestralmente, informação sobre a concretização da Estratégia.

O Banco de Portugal continuou a monitorizar o cumprimento, pelos prestadores de serviços de pagamento, dos requisitos introduzidos pela Diretiva dos Serviços de Pagamento revista com o propósito de fortalecer a segurança dos pagamentos eletrónicos e de incentivar serviços de pagamento inovadores. Neste domínio, promoveu a adoção dos requisitos de autenticação forte do cliente nos pagamentos efetuados *online* com cartão — que, findo o período de flexibilidade supervisiva, passou a ser plenamente obrigatória em 2021 —, assim como das normas de comunicação que permitem a prestação, por outras entidades, dos novos serviços de pagamento regulados pela Diretiva: os serviços de iniciação de pagamentos e de informação sobre contas. Na sequência de novas orientações da Autoridade Bancária Europeia, foi ainda revista a regulamentação do reporte de incidentes operacionais ou de segurança de carácter severo relacionados com a prestação de serviços de pagamento. Foi fiscalizado o cumprimento das normas aplicáveis aos “cartões de rede restrita” e aos “cartões refeição” e averiguada a correta aplicação da regra de não discriminação do IBAN, nomeadamente junto de entidades credoras de débitos diretos e ordenantes de transferências a crédito que, alegadamente, só permitiam aos seus clientes/contrapartes indicarem contas de pagamento com IBAN nacional para a realização dessas operações.

O Banco publicou um relatório de caracterização das instituições de pagamento, das instituições de moeda eletrónica e das entidades *fintech* que atuam em Portugal. Esta iniciativa permitiu concluir que as instituições de pagamento e as instituições de moeda eletrónica apresentam um



O Banco organizou, no âmbito da Semana Mundial do Investidor, um debate com estudantes universitários sobre a sua relação com o dinheiro digital, que contou com a participação do Administrador Hélder Rosalino (na imagem, à direita).

grau satisfatório de preparação para a inovação tecnológica e uma visão estratégica centrada no desenvolvimento e na oferta de novos serviços. As entidades *fintech* posicionam-se, sobretudo, como prestadores de serviços a outras entidades, nomeadamente a instituições financeiras supervisionadas.

No âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, o Banco de Portugal participou na organização da terceira edição do *Portugal FinLab*, um projeto criado para aproximar operadores e supervisores e facilitar a inovação no setor financeiro. Esta edição recebeu 29 candidaturas, 5 das quais de entidades estrangeiras. Foram selecionados 9 projetos para análise dos supervisores; 6 foram apreciados por mais de uma autoridade.

O Banco de Portugal deu ainda continuidade às *FinTech Meetings*, reuniões com operadores inovadores, tendo organizado uma edição dedicada ao estabelecimento de relações de negócio por meios digitais.

Atendendo ao interesse crescente pelo mercado de criptoativos e pela sua utilização em pagamentos, o Banco de Portugal publicou um vídeo e um decodificador sobre as diferenças entre criptoativos, *stablecoins* e moedas digitais de banco central, e organizou, no âmbito da Semana Mundial do Investidor, um debate com estudantes universitários sobre a sua relação com o dinheiro digital.

Euro digital

O projeto do euro digital, lançado em 2020, surge da necessidade de garantir que, num ambiente de rápida evolução tecnológica e de crescente digitalização dos sistemas de pagamentos, o Eurosistema dispõe dos instrumentos necessários para desempenhar o seu papel fiduciário.

O euro digital, se vier a ser criado, será uma moeda digital de banco central emitida pelo Eurosistema e constituirá um meio de pagamento sem risco, capaz de responder às necessidades dos consumidores mais digitais, complementando — e não substituindo — as notas e as moedas. Permitirá, simultaneamente, reforçar o posicionamento estratégico do Eurosistema caso outras

autoridades monetárias venham a emitir moedas deste tipo ou venham a ser disponibilizados meios de pagamento privados aceites universalmente (por exemplo, “*stablecoins* globais”).

Em outubro de 2020, o Eurosistema publicou um relatório sobre os requisitos que o euro digital deverá cumprir, em que cenários se justificará a sua emissão, os potenciais impactos dessa emissão e alternativas de implementação possíveis, realizou uma consulta pública e desenvolveu trabalhos de experimentação. Em julho de 2021, o Conselho do BCE decidiu avançar para a fase de investigação do projeto. Nesta fase, que se iniciou em outubro de 2021 e deverá prolongar-se por 24 meses, o Eurosistema estudará modelos de emissão e distribuição do euro digital que permitam maximizar as vantagens para os utilizadores e, simultaneamente, minimizar potenciais efeitos negativos para a estabilidade de preços e a estabilidade financeira, para as instituições financeiras e para a economia e a população. As conclusões da fase de investigação estarão na base de uma decisão futura quanto à emissão, ou não, do euro digital.

Atendendo à relevância deste projeto para a sua missão, o Banco de Portugal participou nos trabalhos sobre o euro digital já realizados: integrou os grupos de trabalho da fase de pré-projeto e contribuiu para as análises desenvolvidas pelos comités do Eurosistema em que participa. Permanece também envolvido na fase de investigação, tendo já anunciado a criação de um grupo de contacto com o mercado, que permita promover uma reflexão conjunta sobre o potencial impacto do euro digital no mercado português.

Infraestruturas de mercado e pagamentos de retalho

A movimentação de recursos financeiros entre os agentes económicos e o regular funcionamento da economia dependem da disponibilidade contínua e da operação eficiente das infraestruturas de mercado. Em 2021, as principais infraestruturas de mercado disponibilizadas pelo Eurosistema — o TARGET2, o TARGET2-Securities (T2S) e o TARGET Instant Payment Settlement (TIPS) — continuaram a responder com eficiência e segurança, num contexto de volatilidade no funcionamento dos mercados.

O Banco de Portugal opera a componente portuguesa do TARGET2, do T2S e do TIPS e gere o sistema nacional de pagamentos de retalho (SICOI). Também acompanha o funcionamento destas infraestruturas, avaliando-as em matéria operacional e de gestão de riscos cibernéticos, de liquidez, de concentração e de crédito. Em 2021, o Banco realizou, pela terceira vez, um inquérito de ciber-resiliência às infraestruturas do mercado financeiro: ao SICOI, à Interbolsa (central de depósito de valores mobiliários) e à OMIclear (entidade que presta serviços de compensação e liquidação de contratos de derivados sobre energia). Também elaborou o primeiro exercício de avaliação de ciber-resiliência do SICOI e participou na definição do novo enquadramento do Eurosistema para a superintendência dos pagamentos eletrónicos — o “PISA Framework” —, publicado em novembro.

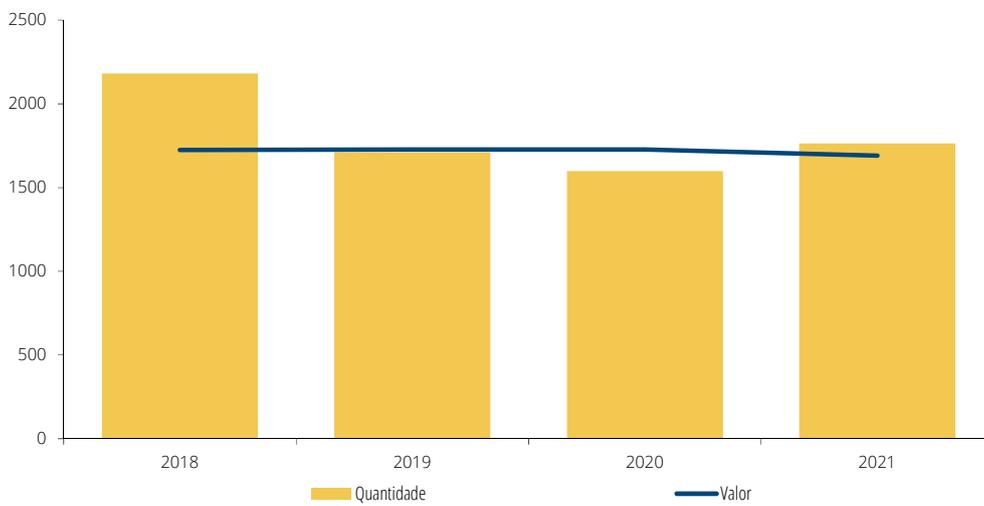
O TARGET2-PT, a componente portuguesa do sistema de pagamentos de grande montante do Eurosistema, processou 1,8 milhões de operações, no valor de 1691 mil milhões de euros (Gráfico I.1.6). Depois de, em 2020, ter atingido o mínimo dos últimos dez anos, a quantidade de operações liquidadas subiu 10,3%, superando o volume registado em 2019. O crescimento das operações liquidadas refletiu o aumento das operações entre instituições financeiras, sobretudo transferências de clientes, e das operações de sistemas de pagamentos periféricos.

O valor liquidado no TARGET2-PT diminuiu 2,1%, devido à queda do valor das operações processadas entre instituições, que foi apenas parcialmente compensada pela subida do valor das operações

provenientes dos sistemas periféricos. Foi o caso do SICOI, que processa os pagamentos de retalho, espelhando a retoma da atividade económica. E foi também o caso da OMIClear, refletindo a subida dos preços da energia.

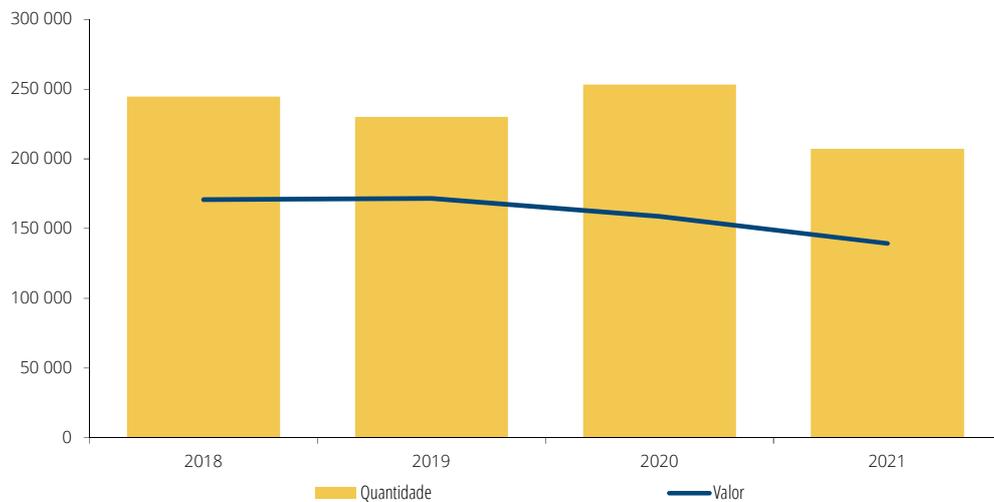
No T2S, o sistema de liquidação de títulos do Eurosistema, foram liquidadas pela comunidade nacional 207 mil operações, no valor de 139 mil milhões de euros, o que representa descidas de 18,2% em quantidade e de 12,2% em valor em relação a 2020 (Gráfico I.1.7). Esta queda expressiva de atividade resultou da redução das liquidações relacionadas com emissões e amortizações de obrigações e bilhetes do tesouro, ativos responsáveis por 75% do montante liquidado.

Gráfico I.1.6 • Movimento global do TARGET2-PT (2018-2021) | Quantidade em milhares e valor em mil milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico I.1.7 • Liquidações de títulos da comunidade nacional (2018-2021) | Quantidade em unidades e valor em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal.

No TIPS, o serviço disponibilizado pelo Eurosistema para a realização de transferências imediatas pan-europeias, foram enviadas e recebidas, pelos prestadores de serviços de pagamentos da comunidade portuguesa, 780 mil operações, no valor de 1,1 mil milhões de euros. O número de transferências imediatas realizadas pela comunidade nacional tem aumentado desde a adesão ao TIPS, em outubro de 2020.

Num ano particularmente exigente para o projeto de consolidação do TARGET2 com o T2S e evolução dos serviços TARGET, que deverá entrar em produção em novembro de 2022, foram cumpridos todos os compromissos assumidos pelo Banco de Portugal. Este projeto prevê a implementação de um novo sistema de liquidação por bruto em tempo real, que permitirá aumentar a eficiência e a integração dos mercados financeiros na Europa. O Banco de Portugal concluiu a fase de testes de aceitação da nova plataforma, prosseguiu o desenvolvimento do novo sistema interno que suportará a sua ligação aos serviços TARGET, organizou ações de formação junto do sistema financeiro nacional e participou com a comunidade nacional nas várias fases de testes.

Também acompanhou o cumprimento, pela comunidade nacional, dos requisitos obrigatórios do Eurosistema que visam colmatar riscos de segurança de informação que possam advir da atuação dos participantes no TARGET2 (*endpoint security*). Foram ainda realizados trabalhos para assegurar o alcance pan-europeu das transferências imediatas através do TIPS.

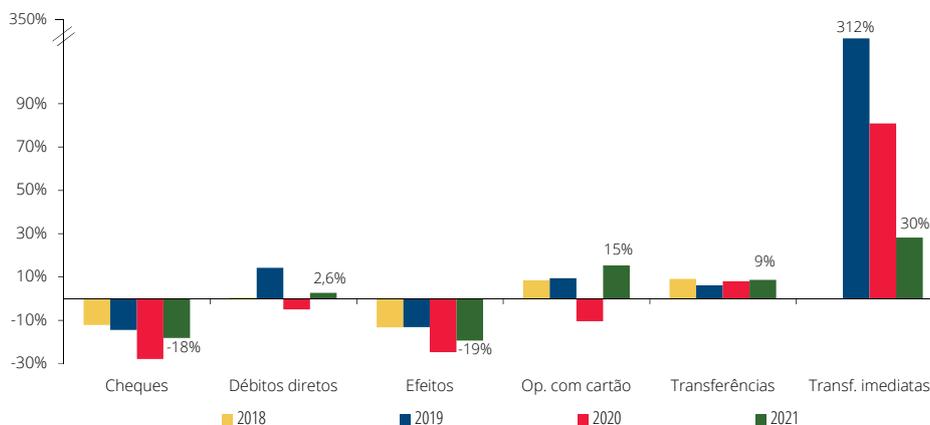
O Banco participou na operacionalização das transferências de fundos para Portugal realizadas ao abrigo de dois programas europeus criados em resposta à crise pandémica: o SURE (programa de empréstimos aos Estados-Membros para atenuar os riscos de desemprego em situação de emergência) e o Next Generation EU (instrumento concebido para apoiar a recuperação da economia europeia).

Refira-se ainda que o Banco de Portugal é um dos dez bancos centrais do Eurosistema que prestam serviços de gestão de reservas em euros a entidades supranacionais e bancos centrais de jurisdições fora da área do euro (serviços ERMS). Estas operações são escrutinadas de acordo as melhores práticas em matéria de prevenção e controlo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. Em 2021, foram implementadas alterações à prestação destes serviços com o objetivo de harmonizar os termos e as condições aplicáveis.

Já no que respeita aos pagamentos de retalho, o SICOI — que assegura a compensação das transações com cheques, efeitos comerciais, débitos diretos, transferências a crédito, cartões bancários e transferências imediatas — processou 3,1 mil milhões de operações em 2021, no valor de 563,9 mil milhões de euros. A quantidade e o valor das operações processadas neste sistema aumentaram, respetivamente, 13,7% e 12,5% em relação ao ano anterior, em linha com a recuperação económica. O crescimento foi transversal a todos os instrumentos de pagamento eletrónicos, mas o recurso a instrumentos baseados em papel continuou a diminuir (Gráfico I.1.8). As transferências imediatas foram o instrumento cuja utilização mais cresceu, 28,1% em quantidade e 49,6% em valor, embora permaneçam residuais no total de transações (Gráfico I.1.9).

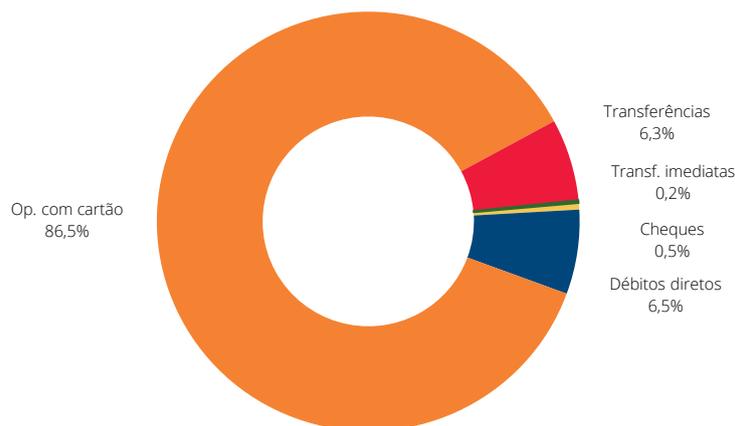
Durante o ano, o Banco de Portugal removeu da listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco 7908 entidades, por sua decisão ou por cumprimento do prazo legal, e incluiu 3802, o que representa um decréscimo de 45% em relação a 2020. Em 31 de dezembro de 2021, a listagem integrava 8570 entidades, menos 32% do que no final do ano anterior.

Gráfico I.1.8 • Evolução da quantidade de operações processadas no SICOI, por instrumento de pagamento (2018–2021) | Taxa de crescimento homólogo



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico I.1.9 • Peso dos vários instrumentos de pagamento no número de operações processadas no SICOI (2021) | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

1.4 Emissão monetária

O BCE e os bancos centrais da área do euro têm a obrigação de salvaguardar a integridade e a confiança do público nas notas de euro. Com esse propósito, o Eurosistema iniciou, em 2021, os trabalhos para o desenvolvimento de uma nova série de notas de euro, com elementos de segurança inovadores. O BCE planeia redesenhar as notas de euro até 2024, com a contribuição dos cidadãos europeus. Para o efeito, criou um grupo de trabalho com especialistas de vários setores, um de cada país da área do euro, que apresentará uma lista de potenciais temas e motivos incluir na terceira série de notas, sobre os quais o público também será auscultado.

As instituições de crédito e o público receberam 501 milhões de notas de euro e entregaram 448 milhões no Banco de Portugal. Estes volumes voltaram a ficar aquém dos registados no passado, mas, tendo o volume de saídas de notas do Banco ultrapassado o de entradas, a emissão líquida em Portugal cresceu pelo segundo ano consecutivo, depois de ter diminuído sempre desde

a introdução do euro. Esta evolução é, sobretudo, explicada pela redução das notas entradas em Portugal por via do turismo e pela retenção de notas com o propósito de reserva de valor, fenómenos que resultam numa redução do número de notas devolvidas ao banco central.

O Banco verificou a genuinidade e a qualidade das notas que lhe foram entregues; 69 milhões de notas foram consideradas incapazes. Embora a maioria seja processada com recurso a equipamentos de alta velocidade, as notas que chegam ao Banco em estado de elevada degradação ou fragmentação são analisadas e valorizadas manualmente. Em 2021, o Banco valorizou 39 557 notas de euro e 1339 notas de escudo nessas condições.

Em Portugal, foram retiradas da circulação 10 836 notas contrafeitas, maioritariamente de 10 e de 20 euros, e 1513 moedas, sobretudo de 2 euros. As notas contrafeitas retiradas da circulação corresponderam a 3,3% do total de notas apreendidas na área do euro.

O Banco de Portugal formou 13 043 profissionais que trabalham com numerário. Também organizou 86 ações de formação sobre a nota e a moeda de euro, que reuniram 1305 participantes.

Em novembro, arrancou a campanha de retirada das últimas notas de escudo — as da série dos Descobrimentos —, que puderam ser trocadas nas tesourarias do Banco de Portugal até 28 de fevereiro de 2022. Em 31 de dezembro de 2021, encontravam-se ainda na posse do público 11,4 milhões de notas desta série, no valor de 94,8 milhões de euros.

Com o objetivo de maximizar a utilização da capacidade produtiva instalada e de minimizar o preço pago pela aquisição de notas de euro, o Banco de Portugal prolongou até 2026 o acordo estabelecido em 2018 com os bancos centrais da Bélgica e da Áustria, que determinou a fusão das quotas de produção de notas de euro dos três bancos centrais e a divisão equitativa dessa produção entre a Valora, o impressor de notas português, e o impressor austríaco.

Em destaque

Estabilidade financeira



Sistema bancário resiliente

O sistema bancário português melhorou a sua rendibilidade, permaneceu bem capitalizado e manteve-se capaz de financiar as famílias e as empresas. O peso dos créditos não produtivos continuou a reduzir-se, fixando-se em 1,7%.



Medidas extraordinárias de apoio às famílias e empresas

O Banco colaborou no desenvolvimento de iniciativas regulatórias e fiscalizou a aplicação das medidas adotadas no contexto da pandemia para proteger os créditos das famílias e das empresas. A gestão do incumprimento e os serviços mínimos bancários também estiveram entre as prioridades de supervisão.



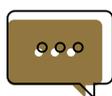
4 prioridades para um sistema bancário seguro e sólido

O Banco de Portugal escrutinou o modelo de negócio, a gestão de risco, o governo interno e as posições de capital e liquidez dos bancos supervisionados.



351 ações de formação financeira por todo o País, com mais de nove mil participantes

Sobre a utilização segura dos canais digitais no acesso a produtos e serviços bancários, a poupança, a gestão do orçamento familiar e a prevenção de fraude.



Diálogo permanente com as instituições financeiras

O Banco organizou um *workshop* sobre inovação digital, criou o Fórum com a Indústria para a Cibersegurança e Resiliência Operacional e reuniu-se com as instituições supervisionadas para apresentar as novidades legislativas em matéria de planeamento da resolução.



1148 instituições registadas

Em 31 de dezembro de 2021, existiam mais 76 instituições registadas no Banco de Portugal do que no final do ano anterior.



Novas competências na prevenção do BCFT

O Banco passou a ser responsável pelo registo e pela supervisão das entidades que exercem atividades com ativos virtuais.



313 novos processos de contraordenação

Incluindo 64 suscitados por infrações de natureza prudencial e 185 de natureza comportamental.

2 Salvaguarda da estabilidade financeira

O Banco de Portugal protege a estabilidade financeira em Portugal. A estabilidade financeira é um pré-requisito para o crescimento económico sustentável, o emprego e o bem-estar da sociedade.

Para executar esta missão, o Banco possui diversas competências de regulação e supervisão que visam preservar a robustez e o bom funcionamento do sistema financeiro. Estas competências são exercidas juntamente ou em estreita cooperação com outras autoridades de regulação e supervisão financeira europeias e nacionais.

2.1 Atividade de regulação

Na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (UE), o Banco de Portugal colaborou no desenvolvimento de iniciativas regulatórias. Presidiu ao grupo de trabalho sobre o reforço da União Bancária, focado no mecanismo europeu de garantia de depósitos e na revisão do enquadramento legal de gestão de crises para o setor bancário, e liderou a negociação, juntamente com a Representação de Portugal junto da União Europeia e o Ministério das Finanças, da Diretiva relativa aos gestores e adquirentes de créditos.

Também nesse contexto, apoiou o Ministério das Finanças (i) na elaboração de propostas de compromissos para os regulamentos relativos aos mercados de criptoativos (MiCA), à resiliência operacional digital do setor financeiro (DORA) e à lei aplicável à oponibilidade a terceiros das cessões de créditos; (ii) na discussão sobre a aplicação do plano de ação para combater os créditos não produtivos na Europa, no contexto da crise pandémica; (iii) no domínio do financiamento sustentável; e (iv) na elaboração das conclusões do Conselho da UE sobre a estratégia europeia de pagamentos de retalho.

Colaborou ainda na preparação da reunião informal do Conselho Ecofin em Lisboa e de seminários que antecederam a Cimeira da Recuperação de junho de 2021.

Ao longo do ano, o Banco esteve envolvido no desenvolvimento de novas iniciativas regulatórias europeias, com destaque para o Pacote Bancário 2021, para a alteração da Diretiva sobre crédito aos consumidores e para o novo pacote europeu de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (BCFT), do qual deverá resultar a criação de uma autoridade de supervisão europeia nesta matéria.

O Banco colaborou nos trabalhos da Autoridade Bancária Europeia (EBA, na sigla inglesa) de revisão das orientações relativas à avaliação de adequação de membros de órgãos sociais em matéria de governo interno e de remunerações, no estabelecimento de uma metodologia comum de avaliação dos processos de autorização de constituição de instituições de crédito, na elaboração do regime dos grandes riscos e no quadro de requisitos de fundos próprios para risco de mercado, e ainda no processo de supervisão baseado no risco de prevenção do BCFT.

Elaborou com a EBA relatórios sobre o tratamento prudencial das sucursais de país terceiro, a revisão dos regulamentos europeus em matéria de passaporte europeu, a gestão e supervisão dos riscos ambientais, a monitorização do impacto da adoção das reformas de Basileia III e a independência da função de supervisão das autoridades nacionais. Nas matérias de mercados bancários de retalho, participou na preparação do relatório de boas práticas na remuneração dos colaboradores envolvidos na venda de produtos e serviços e no relatório relativo ao uso de

soluções tecnológicas para fins de conformidade no setor financeiro. Colaborou ainda na elaboração de normas técnicas de regulamentação sobre as violações materiais no domínio da prevenção do BCFT.

No plano nacional, o Banco colaborou com o Ministério das Finanças na revisão do anteprojeto do Código da Atividade Bancária, com base nos contributos recebidos em consulta pública. O Código da Atividade Bancária visa substituir o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, em vigor desde 1993, e constitui uma reforma profunda e necessária da regulação bancária, incorporando a experiência adquirida na supervisão e transpondo para o ordenamento jurídico-bancário nacional o quadro legal e institucional que resulta da União Bancária.

O Banco emitiu cerca de 40 pareceres sobre iniciativas legislativas da Assembleia da República e do Governo. Estas iniciativas incluíram, no âmbito da pandemia, a alteração ao regime do Fundo de Contragarantia Mútuo e das Sociedades de Garantia Mútua, as alterações ao Decreto-Lei relativo à moratória para contratos de crédito, o Decreto-Lei que estabeleceu a prorrogação dos períodos de carência de capital das linhas de crédito com garantia pública e as alterações ao Decreto-Lei que veio definir medidas de proteção para os clientes bancários abrangidos pelas medidas excecionais e temporárias de proteção de créditos e rever as normas aplicáveis ao Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) e ao Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI). O Banco emitiu também pareceres sobre o novo regime da atividade financeira não autorizada, a revisão do Código dos Valores Mobiliários, o anteprojeto do Regime de Gestão de Ativos, a Lei de Bases do Clima, a criação do Fundo de Capitalização e Resiliência (no contexto do programa “Retomar”), o novo regime dos empréstimos participativos e o Decreto-Lei que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção. Publicou também o *Relatório de Avaliação do Impacto do Regime Jurídico dos Intermediários de Crédito*, apresentando ao legislador um conjunto de propostas de alteração ao referido regime jurídico.

No contexto do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), o Banco trabalhou, em articulação com as demais autoridades de supervisão financeira, em propostas de transposição de diplomas europeus, com destaque para a Diretiva relativa à supervisão prudencial das empresas de investimento, a Diretiva relativa à emissão de obrigações cobertas e a Diretiva 338/2021, que altera a Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF II).

2.2 Estabilidade do sistema financeiro nacional

O Banco de Portugal identifica e avalia regularmente os riscos para a estabilidade do sistema financeiro e divulga essa avaliação, duas vezes por ano, no *Relatório de Estabilidade Financeira*. Globalmente, o sistema bancário português melhorou a rentabilidade, permaneceu bem capitalizado e manteve a capacidade de financiar as famílias e as empresas, num contexto de desafios acrescidos resultantes da crise sanitária.

O Banco intensificou o processo de monitorização do setor bancário e das suas principais contrapartes, famílias e empresas. O instrumental analítico continuou a ser adaptado à situação de pandemia, tendo o Banco de Portugal recorrido intensamente a microdados nas análises desenvolvidas. A utilização destes dados permitiu um acompanhamento mais informado dos indicadores contemporâneos de materialização de risco. Foram definidas prioridades prudenciais centradas nas vulnerabilidades identificadas, tendo em vista o reforço da resiliência, da viabilidade e da sustentabilidade do sistema bancário nacional.

Em linha com a recuperação da economia, a rentabilidade do ativo do sistema bancário português aumentou (Quadro I.2.1). Esta evolução refletiu a diminuição da constituição de imparidades para crédito e o crescimento dos resultados de operações financeiras. O resultado de exploração manteve-se.

Quadro I.2.1 • Indicadores do sistema bancário português (2018-2021)

	Unidade	2018	2019	2020	2021
Total de ativos (bruto)/PIB (nominal)	%	187,4	182,1	205,8	210,4
Rendibilidade					
Rendibilidade do ativo (ROA) ^(a)	%	0,28	0,45	0,05	0,46
Resultado de exploração ^(b)	%	0,95	0,94	0,89	0,88
Margem financeira ^(c)	%	1,6	1,6	1,5	1,4
Rendibilidade do capital próprio (ROE) ^(d)	%	3,0	4,8	0,5	5,4
Cost-to-income ^(e)	%	60,3	59,2	57,8	53,4
Custo do risco de crédito		0,42	0,52	1,01	0,33
Resultado líquido do período	EUR, milhões	1074	1752	195	1 992
Liquidez					
Financiamento de bancos centrais ^(f)	%	5,3	4,4	7,8	9,4
Rácio de transformação (LtD) ^(g)	%	89,0	87,1	84,7	81,2
Rácio de cobertura de liquidez (LCR) ^(h)	%	196,4	218,5	245,9	259,9
Qualidade de ativos					
Rácio de NPL ⁽ⁱ⁾	%	9,4	6,2	4,9	3,6
Particulares, Habitação ^(j)	%	3,8	2,4	2,0	1,6
Particulares, Consumo e outros fins ^(j)	%	10,5	8,2	8,5	7,4
Sociedades não financeiras ^(j)	%	18,5	12,3	9,7	8,1
Rácio de NPL (líquido de imparidade) ⁽ⁱ⁾	%	4,5	3,0	2,2	1,7
Particulares, Habitação ^(j)	%	2,7	1,8	1,4	1,1
Particulares, Consumo e outros fins ^(j)	%	4,2	3,4	2,9	2,6
Sociedades não financeiras ^(j)	%	8,0	5,4	4,2	3,8
Rácio de cobertura de NPL por imparidade ^(k)	%	52,0	51,5	55,0	52,2
Particulares, Habitação ^(k)	%	27,1	26,3	30,6	32,6
Particulares, Consumo e outros fins ^(k)	%	59,8	58,8	66,2	64,8
Sociedades não financeiras ^(k)	%	56,5	56,5	56,4	52,9
Empréstimos não produtivos totais	EUR, milhões	25 852	17 199	14 416	12 032
Empréstimos não produtivos totais líq. de imparidades	EUR, milhões	12 420	8347	6494	5747
Solvabilidade					
Rácio de fundos próprios ^(l)	%	15,1	16,9	18,0	18,0
Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET 1) ^(m)	%	13,2	14,3	15,3	15,5
Rácio de alavancagem ⁽ⁿ⁾	%	7,3	7,9	7,7	7,0

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) Resultado líquido em percentagem do ativo médio. (b) Margem financeira e comissões líquidas menos custos operacionais; em percentagem do ativo médio. (c) Diferença entre os rendimentos e os gastos relativos a juros de ativos e passivos financeiros; em percentagem do ativo médio. (d) Resultado líquido em percentagem do capital próprio médio. (e) Rácio entre os custos operacionais e o produto bancário. (f) Fluxo das imparidades para crédito, em percentagem do total do crédito bruto médio concedido a clientes. (g) Financiamento de bancos centrais, em percentagem do ativo total. Corresponde quase integralmente a financiamento do Eurosistema. (h) Rácio entre os empréstimos e os depósitos de clientes. (i) Rácio entre os ativos líquidos disponíveis e as saídas líquidas de caixa calculadas num cenário adverso com duração de 30 dias. (j) Rácio entre o valor bruto dos empréstimos não produtivos e o valor total bruto dos empréstimos. (k) Rácio entre o valor dos empréstimos não produtivos líquido de imparidades e o valor total bruto dos empréstimos. (l) Rácio entre as imparidades constituídas para empréstimos não produtivos e o valor bruto dos mesmos. (m) Rácio entre os fundos próprios totais e os ativos ponderados pelo risco. (n) Rácio entre os fundos próprios principais de nível 1 e os ativos ponderados pelo risco. (o) Rácio entre os fundos próprios de nível 1 e a exposição total (inclui o ativo total, derivados e posições extrapatrimoniais, podendo excluir exposições a bancos centrais mediante autorização da autoridade de supervisão).

Os rácios de capital estabilizaram, depois de terem aumentado em 2020. O crédito bancário a empresas cresceu 2,2%, enquanto os empréstimos bancários a particulares para habitação aceleraram, tendo atingido, no final do ano, uma taxa de variação anual de 4,1%.

Os rácios de NPL continuaram a reduzir-se. Esta evolução foi transversal aos empréstimos a empresas e a particulares. A diminuição do rácio de cobertura para o total da carteira coexistiu com o aumento para os setores mais afetados pela pandemia. O rácio de NPL líquido de imparidades também diminuiu, tendo atingido 1,7% no final de 2021.

O Banco de Portugal colaborou, nas questões referentes ao setor financeiro nacional, com as missões regulares das instituições europeias no âmbito da supervisão pós-Programa de Assistência Económica e Financeira, bem como com as visitas de especialistas do Fundo Monetário Internacional (FMI) enquadradas no processo de monitorização regular.

Política macroprudencial

O Banco de Portugal monitorizou a implementação da recomendação macroprudencial sobre os novos contratos de crédito à habitação e ao consumo, para prevenir distorções de concorrência ou atuações que pudessem diminuir a sua eficácia. Continuou a verificar-se genericamente o cumprimento das orientações definidas na recomendação. A quase totalidade dos novos créditos respeitou os limites estabelecidos para o rácio entre o montante do empréstimo e o valor do imóvel dado em garantia (LTV, *loan-to-value*) e para o indicador de esforço financeiro dos mutuários (DSTI, *debt service-to-income*). Também os limites máximos definidos para a maturidade dos empréstimos foram respeitados. Contudo, a maturidade média dos novos empréstimos à habitação manteve-se em 33 anos, pelo que foi iniciado o processo de revisão dos limites incluídos na recomendação macroprudencial. Os novos limites foram adotados em 2022, com efeitos a partir de 1 de abril.

De acordo com vários estudos, publicados na *série de Working Papers* e na *Revista de Estudos Económicos* do Banco, a medida macroprudencial contribuiu para reduzir (i) o crescimento das novas operações de crédito concedido às famílias para compra de habitação e para consumo; (ii) o endividamento das famílias, e (iii) a probabilidade de incumprimento e a perda dado o incumprimento, com um impacto positivo sobre o rácio de capital do sistema bancário.

Em 2021, o Banco de Portugal manteve a percentagem de reserva contracíclica de fundos próprios, aplicável às exposições de crédito ao setor privado não financeiro nacional, em 0% do total das posições em risco. Esta decisão foi tomada com o intuito de preservar a capacidade do sistema bancário em financiar o setor privado não financeiro durante as fases iniciais da recuperação económica, dado o contexto de incerteza.

Foi atualizada a lista de países terceiros aos quais o sistema bancário português está exposto para efeitos de reconhecimento e de definição de reserva contracíclica de fundos próprios. A lista atual é constituída por Moçambique e Macau, tendo, em comparação com 2020, deixado de incluir o Brasil.

O Banco não alterou a lista de instituições de importância sistémica (O-SII), nem os respetivos requisitos de reserva de fundos próprios e períodos de implementação. Esta lista compreende, por ordem de importância, o Banco Comercial Português, a Caixa Geral de Depósitos, a LSF Nani Investments, o Santander Totta, o Banco Português de Investimento e a Caixa Económica Montepio Geral.

O Banco de Portugal decidiu estender por um ano a aplicação da reciprocidade da medida macroprudencial adotada na Noruega para as exposições garantidas por imóveis residenciais e comerciais localizados naquele país, bem como uma reserva para risco sistémico aplicável às instituições aí a operarem. Também reciprocou a medida adotada no Luxemburgo de imposição de limites ao rácio entre o montante do empréstimo e o valor do imóvel (LTV *loan-to-value*) para os novos créditos hipotecários para habitação localizada nesse país.

Supervisão prudencial

O Banco de Portugal participou nos trabalhos do Conselho de Supervisão do BCE, que planeia e exerce as atribuições de supervisão do Mecanismo Único de Supervisão (MUS). Neste contexto, o Banco fez parte das equipas conjuntas encarregadas da supervisão regular dos três grupos bancários portugueses classificados como significativos (Banco Comercial Português, Caixa Geral de Depósitos

e Novo Banco), bem como das instituições significativas presentes em Portugal com casa-mãe no estrangeiro (incluindo, entre outras, o Banco Santander Totta e o Banco BPI). No âmbito das missões com equipas multinacionais, integrou a equipa de gestão de projeto de inspeções de risco de crédito do BCE e participou numa inspeção de uma instituição sediada noutro país do MUS.

Quanto às instituições sobre as quais o Banco de Portugal exerce supervisão direta, a atuação da supervisão prudencial incidu em quatro áreas prioritárias com vista a reforçar a resiliência, a viabilidade e a sustentabilidade do sistema bancário português: (i) modelo de negócio, (ii) gestão de risco, (iii) governo interno e (iv) posições de capital e liquidez. Estas prioridades foram definidas na sequência de uma análise dos principais desafios que as instituições supervisionadas enfrentam no atual enquadramento económico e regulamentar e estão em linha com as definidas pelo Mecanismo Único de Supervisão para as instituições significativas.

O Banco de Portugal avaliou os modelos de negócio e a rentabilidade das instituições supervisionadas, atendendo ao potencial aumento do risco de crédito decorrente da crise pandémica e à intensificação dos riscos de cibersegurança, climáticos e ambientais. Desenvolveu ações de supervisão para identificar fragilidades na capacidade de geração futura de resultados e potenciais incumprimentos dos requisitos de capital e liquidez. Também promoveu ações de incentivo à melhoria do processo de planeamento estratégico.

No plano da gestão de risco, a atuação do Banco de Portugal visou assegurar que as instituições supervisionadas dispõem de mecanismos capazes de lidar com os riscos de crédito, de resiliência operacional e inovação digital, e também climáticos e ambientais.

Foram emitidas orientações transversais sobre a identificação, a medição e a monitorização do risco de crédito e sobre a adoção de soluções sustentáveis para apoiar clientes viáveis em dificuldades temporárias. Prosseguiu a monitorização regular dos planos de redução de ativos não produtivos, com o objetivo de acautelar a manutenção da trajetória de redução. Estas medidas traduziram-se numa melhor e mais atempada identificação das situações de risco e na tomada de medidas para o mitigar.

Foi intensificada a supervisão às práticas de gestão do risco associado à crescente dependência de tecnologias da informação e comunicação (TIC) com o propósito de reforçar a resiliência operacional e a ciberameaças. O Banco avaliou os planos de digitalização das instituições, o risco das TIC e os sistemas de cibersegurança e emitiu recomendações e medidas para corrigir insuficiências detetadas. Realizou análises transversais sobre a externalização de serviços informáticos, sobre cibersegurança e sobre prestação de serviços de pagamentos para identificar tendências e situações de exceção que justifiquem ações concretas de supervisão. Com o propósito de desenvolver competências e obter informação atualizada sobre os desenvolvimentos do mercado, organizou um *workshop* sobre inovação digital com especialistas e representantes da indústria. Criou ainda o Fórum com a Indústria para a Cibersegurança e Resiliência Operacional, que reúne representantes do setor bancário, do prestador de serviços críticos de pagamento e da autoridade nacional de cibersegurança, para, através da coordenação e da partilha das melhores práticas, contribuir para o reforço da resiliência operacional do sistema financeiro português (Secção 4.3). No âmbito do Fórum, foi iniciada a implementação do quadro de referência europeu para a realização de testes de intrusão em Portugal (TIBER-EU).

Em matéria de identificação e gestão dos riscos climáticos e ambientais, o Banco emitiu expectativas de supervisão para as instituições menos significativas e solicitou autoavaliações sobre o cumprimento dessas expectativas. O Banco participou também na elaboração da metodologia dos testes de esforço centrados nos riscos climáticos e ambientais a realizar às instituições significativas em 2022, desenvolvida no Mecanismo Único de Supervisão e na Network for Greening the Financial System.

Quanto ao governo interno, foi promovida a correção de deficiências no funcionamento e na composição dos órgãos de administração e de fiscalização das instituições supervisionadas. O Banco

reforçou a prática de comunicação prévia das suas expectativas em matéria de renovação de mandatos, o que induziu a recomposição dos órgãos de administração e fiscalização de diversas instituições. Este exercício envolveu a emissão de 330 recomendações, sobretudo em matéria de reforço das qualificações (49%), prevenção de conflitos de interesse (28%) e diversidade de género (3%). Para assegurar a adaptação das instituições aos novos e mais exigentes requisitos em matéria de conduta, cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno, o Banco realizou várias reuniões e divulgou no *site* institucional as respostas às questões que lhe foram colocadas pelas instituições. O Banco colaborou ainda com o Banco Central Europeu na revisão aprofundada do quadro de avaliação da adequação e idoneidade, divulgado em dezembro. Em 2021, foram efetuados 383 registos de membros dos órgãos sociais (Quadro I.2.2).

Quadro I.2.2 • Atos de registo (2018-2021)

	dez. 18	dez.19	dez.20	dez.21
Membros de órgãos sociais				
Órgãos de administração	324	402	251	180
Órgãos de fiscalização	228	327	154	134
Mesa da Assembleia Geral	114	186	92	69
	666	915	497	383
Atos de registo relativos a participações qualificadas	228	227	480	225
Alterações estatutárias	56	112	112	113
	284	339	592	338
Total	950	1254	1089	721

Fonte: Banco de Portugal.

Quanto às posições de capital e liquidez, a atuação do Banco visou, num contexto macroeconómico complexo, acautelar a adequação das posições de capital das instituições e identificar, numa fase precoce, as vulnerabilidades específicas de cada instituição. Foi implementado um mecanismo reforçado de indicadores de alerta da situação financeira e prudencial das instituições e foram impostos planos de reposição de fundos próprios ou a adoção das medidas corretivas sempre que justificado. Foi também reforçada a monitorização da situação de liquidez das instituições e intensificadas as interações regulares com a gestão.

No âmbito do processo anual de análise e avaliação pelo supervisor (SREP, na sigla inglesa), realizou-se uma avaliação abrangente do perfil de risco de 10 bancos, que tomou em consideração o respetivo modelo de negócio e a qualidade dos mecanismos de governo interno. Em resultado, foram identificadas 170 situações que careciam de medidas de reforço da resiliência das instituições e de ajustamento dos requisitos de capital ao nível de risco assumido.

Na supervisão das instituições de pagamento e de moeda eletrónica, o Banco monitorizou a implementação dos planos de ação definidos na sequência da auditoria especial, realizada em 2020, de validação dos requisitos legais de atividade de 14 instituições.

Na atividade de autorização de entidades, foram conduzidos 150 processos de autorização, que incluíram constituição de novas instituições, aquisição de participações qualificadas, operações de fusão e alterações estatutárias. Para agilizar estes processos, o Banco de Portugal continuou a investir na comunicação com os requerentes, transmitindo-lhes as principais preocupações e expectativas prudenciais de acesso à atividade financeira. Em articulação com outras autoridades de supervisão, identificou riscos materiais incompatíveis com uma autorização para aquisição de participações qualificadas em instituições nacionais, sendo este um instrumento preventivo fundamental para a defesa da gestão sã e prudente do sistema financeiro.

Em 31 de dezembro de 2021, estavam registadas 1148 instituições de crédito, sociedades financeiras, instituições de pagamento e instituições de moeda eletrónica, mais 76 instituições do que no ano anterior (Quadro I.2.3). Este crescimento foi justificado, essencialmente, por instituições a atuar em regime de livre prestação de serviços.

Quadro I.2.3 • Universo de instituições registadas, por tipologia (2018-2021)

	dez. 18	dez.19	dez.20	dez.21
Instituições registadas				
Instituições de crédito	165	165	164	162
Sociedades financeiras	90	89	40	38
Instituições de pagamento	46	47	30	33
Instituições de moeda eletrónica	8	12	5	5
Sociedades gestoras de participações sociais	29	24	14	14
Sucursais de filiais de instituições de crédito com sede na UE	2	3	2	2
Sucursais de sociedades financeiras com sede na UE	1	2	0	0
Escritórios de representação de instituições de crédito e sociedades financeiras sedeadas no estrangeiro registados	20	22	22	21
	361	364	277	275
Instituições de crédito sedeadas em Estados do EEE, em regime de prestação de serviços	537	553	424	434
Instituições de pagamento sedeadas em Estados do EEE, em regime de prestação de serviços	360	438	225	262
Instituições de moeda eletrónica sedeadas em Estados do EEE, em regime de prestação de serviços	172	234	146	174
Prestadores de serviços de informação sobre contas com sede na UE, em regime de prestação de serviços				3
	1069	1225	795	873
Total	1430	1589	1072	1148

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: EEE – Espaço Económico Europeu.



Por ocasião da sua visita a Portugal, o presidente do Conselho de Supervisão do BCE, Andrea Enria, concedeu uma entrevista conjunta com a Administradora do Banco de Portugal Ana Paula Serra, publicada na série de *podcasts* do Banco.

O Banco de Portugal continuou a organizar iniciativas de informação e diálogo com o setor bancário, incluindo um seminário dedicado às obrigações de reporte de informação prudencial. Em novembro, recebeu o presidente do Conselho de Supervisão do BCE, Andrea Enria, que realizou sessões de trabalho com os colaboradores do Banco envolvidos na supervisão prudencial e se reuniu com os presidentes executivos dos bancos significativos sedeados em Portugal e da Associação Portuguesa de Bancos.

Foram também promovidas iniciativas de diálogo com os auditores externos, nas quais se discutiram as principais preocupações com o risco de crédito e registo de imparidades no contexto da pandemia e aspetos relacionados com o governo e controlo interno.

Supervisão comportamental

O Banco de Portugal fiscalizou a implementação das medidas extraordinárias de apoio às famílias e às empresas adotadas no contexto da pandemia, designadamente as moratórias de crédito. Essa fiscalização assentou na análise da informação reportada pelas instituições financeiras sobre os contratos abrangidos pela moratória pública e moratórias privadas, na avaliação do cumprimento das normas estabelecidas e na apreciação de reclamações (500, menos 70% do que em 2020).

O Banco realizou uma inspeção transversal sobre a gestão de situações de incumprimento em contratos de crédito pessoal, avaliando as práticas adotadas no âmbito do PERSI.

O Banco fiscalizou também o dever de divulgação pelas instituições supervisionadas das condições especiais de resgate, sem penalizações, de planos de poupança-reforma, poupança-educação e poupança-reforma/educação.

Na sequência da alteração do regime geral do incumprimento, o Banco de Portugal regulamentou os deveres a observar pelas instituições financeiras no âmbito da prevenção e regularização de situações de incumprimento de contratos de crédito, definindo, designadamente, que as instituições devem avaliar a existência de indícios de risco de incumprimento com periodicidade mínima mensal. Estabeleceu o dever de reporte regular de dados sobre os contratos de crédito abrangidos pelo PARI, que acresce ao reporte já existente relativo aos contratos de crédito abrangidos pelo PERSI. A informação sobre as novas medidas de proteção para os clientes bancários com contratos de crédito abrangidos por moratórias e sobre as alterações ao PARI e ao PERSI foi divulgada no Portal do Cliente Bancário.

A promoção da conta de serviços mínimos bancários (SMB) continuou a ser uma prioridade para o Banco de Portugal. Nesse contexto, o Banco conduziu ações de inspeção sobre a divulgação deste tipo de conta nos *sites* das instituições e nos extratos de contas de depósito à ordem. Foi ainda fiscalizada uma instituição no que respeita às práticas de comissionamento, serviços bancários abrangidos, comercialização e resolução do contrato da conta de SMB. No âmbito do protocolo com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Banco realizou uma campanha nos postos de atendimento (desdobráveis e cartazes) e sessões de formação para cerca de 700 colaboradores desse Ministério, para os habilitar a prestar informação aos cidadãos sobre os SMB.

Ao longo do ano, verificou-se um significativo aumento dos suportes de publicidade divulgados pelas instituições, sobretudo em formato digital. O Banco de Portugal analisou 19 857 suportes publicitários, mais 73% do que no ano anterior, e detetou irregularidades em 518 suportes publicitários de 36 instituições.

Foi avaliada a conformidade da informação pré-contratual prestada no “documento de informação fundamental” de 52 depósitos estruturados e confirmadas as taxas de remuneração apuradas pelas instituições para os 76 depósitos deste tipo que se venceram ao longo do ano.

No âmbito da sua atividade inspetiva, o Banco fiscalizou o cumprimento dos deveres de informação associados à emissão do extrato de comissões, a disponibilização do documento de informação sobre comissões e a utilização de terminologia harmonizada, através de ações junto de todas as instituições.

Também acompanhou a comercialização de novos serviços de pagamento digitais, avaliando os procedimentos de contratação e a informação prestada ao cliente. Foi realizada uma ação inspetiva transversal para avaliação da informação prestada pelas instituições através dos seus *sites*, nomeadamente sobre crédito pessoal, cartões de crédito e crédito automóvel.

No crédito à habitação e hipotecário, foram realizadas ações de inspeção para verificar a aplicação do regime de mora aos clientes, abrangendo a generalidade das instituições. Fiscalizou-se também o cumprimento da proibição de condicionar a concessão ou renegociação de contratos de crédito à habitação à abertura ou manutenção de uma conta de depósito à ordem.

O Banco de Portugal recebeu 19 322 reclamações de clientes bancários relativas à atuação das instituições. O crédito aos consumidores e, em particular, os cartões de crédito, foram as matérias mais reclamadas. Em 62% das reclamações encerradas em 2021 não se observaram indícios de infração por parte da entidade reclamada. Nas restantes reclamações encerradas, a situação reclamada foi solucionada por parte da instituição, por sua iniciativa ou por ação do Banco de Portugal.

Na sequência da fiscalização da atuação das instituições nos mercados bancários de retalho, o Banco de Portugal dirigiu 5926 determinações específicas e recomendações a 143 instituições e instaurou 121 processos de contraordenação a 31 instituições.

Foram recebidos 644 pedidos de autorização para exercício da atividade de intermediário de crédito e decididos 635 pedidos. No final de 2021, estavam registados 5476 intermediários de crédito. O Banco reforçou a fiscalização desta atividade, tendo realizado ações de inspeção a 86 intermediários para avaliar o cumprimento dos deveres de informação nos respetivos *sites* e a existência de meios adequados ao atendimento dos consumidores, bem como o cumprimento dos deveres de informação nos estabelecimentos abertos ao público e de disponibilização de livro de reclamações. Avaliou ainda o cumprimento do requisito de acesso à atividade relativo à subscrição de seguro de responsabilidade civil profissional, o que permitiu identificar irregularidades em 1274 entidades. Também analisou 73 suportes publicitários e apreciou 83 reclamações de clientes bancários relativas à atuação dos intermediários. Em resultado, emitiu 1575 determinações específicas e instaurou 62 processos de contraordenação.

O Banco de Portugal iniciou a preparação de uma Estratégia de Literacia Financeira Digital para Portugal, com o objetivo de definir recomendações para capacitar os cidadãos para tomarem decisões financeiras informadas e se protegerem dos riscos no acesso a produtos e serviços financeiros através de canais digitais. Este projeto é financiado pela União Europeia e está a ser desenvolvido com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Comissão Europeia.

Com o apoio da sua rede regional, o Banco dinamizou 351 ações de formação em literacia financeira por todo o País, que envolveram mais de nove mil participantes e temas como a utilização segura dos canais digitais no acesso a produtos e serviços bancários, a poupança, a gestão do orçamento familiar e a prevenção de fraude.

No âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, que completou uma década, o Banco, em conjunto com os outros supervisores financeiros, apresentou uma reflexão sobre as orientações estratégicas para 2021–2025 e publicou os resultados do 3.º Inquérito à Literacia Financeira da População Portuguesa. Destaca-se ainda o lançamento do *Caderno de Educação Financeira 4*, para o ensino secundário, em parceria com o Ministério da Educação, e o início das atividades

de formação financeira no local de trabalho para colaboradores do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

O Banco colaborou com a Comissão Europeia na elaboração do referencial de competências de literacia financeira para a população adulta da UE, publicado em janeiro de 2022. Na Organização Internacional para a Proteção do Consumidor Financeiro (FinCoNet), a que preside, coordenou a elaboração de um relatório sobre supervisão da conduta na avaliação da solvabilidade dos clientes bancários e participou nos trabalhos que originaram o relatório sobre governação de produtos bancários e cultura.

Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

O Banco concluiu os relatórios de duas inspeções abrangentes a instituições supervisionadas de grande dimensão, realizou duas inspeções de natureza genérica transversal e dez centradas na avaliação (i) dos procedimentos de identificação de beneficiários efetivos e compreensão das estruturas de propriedade e controlo dos clientes que são pessoas coletivas ou equiparados e (ii) das medidas tomadas no seguimento de divulgações provenientes de organizações da sociedade civil, como o Consórcio Internacional de Jornalistas de Investigação. Em resultado da atividade inspetiva, emitiu 150 medidas de supervisão com vista a melhorar a abordagem e os mecanismos de controlo das entidades supervisionadas. Também analisou 30 reportes anuais das entidades supervisionadas, o que resultou na emissão de 250 medidas de supervisão.

Na sequência da atribuição ao Banco de novas competências — exclusivamente para fins de prevenção do BCFT — relacionadas com o registo e supervisão de entidades que exercem atividades com ativos virtuais, o Banco regulou os termos do registo daqueles operadores. Foram avaliados seis pedidos de registo e autorizadas três entidades. Foram também tratados 150 pedidos de informação, que visaram, predominantemente, esclarecer questões sobre os elementos necessários ao exercício daquelas atividades em Portugal.



Em 2021, o Plano Nacional de Formação Financeira completou dez anos. Na sessão solene da Semana da Formação Financeira, que decorreu no Montijo, o Vice-Governador Luís Máximo dos Santos reiterou o compromisso do Banco de Portugal com o Plano, desenvolvido com os demais supervisores financeiros e o Ministério da Educação.

Prevenção e repressão da atividade financeira ilícita

O Banco de Portugal abriu 261 novos processos de averiguação, mais 38% do que no anterior e mais do dobro do registado em 2019, e concluiu 265. Fez diligências de averiguação *off-site* e *on-site* no contexto de 427 processos e concluiu oito ações inspetivas.

As diligências de averiguação resultaram na instauração de 21 processos de contraordenação pela prática indiciada de exercício não autorizado de atividade financeira e na comunicação à Procuradoria-Geral da República de 107 indícios de ilícitos criminais. Foram emitidos 71 alertas públicos e desenvolvidas ações para remoção de 17 *sites*. O Banco colaborou ainda com as autoridades judiciais e policiais em diversas diligências de investigação.

Medidas coercivas não sancionatórias

O Banco de Portugal analisou 14 processos de revogação de autorização de entidades supervisionadas. Também analisou 40 processos de reavaliação da idoneidade de membros dos órgãos de administração e fiscalização de instituições supervisionadas e 5 processos de inibição do exercício de direitos de voto por parte de participantes qualificados de entidades supervisionadas.

Foram ainda acompanhados 17 processos de liquidação a cargo de comissários do Governo, de liquidatários judiciais ou de comissões liquidatárias nomeadas para o efeito.

Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução

O Banco de Portugal continuou a prestar os serviços técnicos e administrativos necessários ao funcionamento do Fundo de Garantia de Depósitos e do Fundo de Resolução. Fixou os parâmetros relevantes para o apuramento das contribuições devidas pelas instituições participantes e executou os procedimentos de cálculo e cobrança.

Na qualidade de autoridade designada para o Fundo de Garantia de Depósitos, participou no grupo de trabalho sobre sistemas de garantia de depósitos constituído pela EBA.

2.3 Resolução

O Banco de Portugal deu continuidade aos trabalhos de aprofundamento e atualização dos planos de resolução das instituições de crédito no âmbito do Mecanismo Único de Resolução (MUR).

Relativamente às instituições e grupos que se encontram sob a competência direta do Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, foram definidas, pela primeira vez, e para a totalidade das instituições que se encontram sujeitas ao Regulamento do MUR, os respetivos requisitos mínimos de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL), de acordo com as regras introduzidas pelo Pacote Bancário 2021. O Banco de Portugal iniciou um programa plurianual de análise e de melhoria da resolubilidade destas instituições, com vista a assegurar condições adequadas à sua eficaz resolução, em caso de necessidade. Este trabalho cobre áreas como governação interna, capacidade de absorção de perdas e continuidade financeira e operacional.

Quanto às instituições sob a responsabilidade direta do Conselho Único de Resolução, o Banco continuou a participar nos trabalhos de planeamento de resolução, através das equipas de resolução conjuntas, tendo contribuído para os progressos na sua resolubilidade e para a atualização dos respetivos requisitos de MREL, incluindo a fixação das metas intermédias a cumprir em 1 de janeiro de 2022. Foi também iniciado um procedimento de monitorização da capacidade de absorção

de perdas com vista ao cumprimento da meta intermédia e da meta final de MREL. Para cumprir a meta intermédia, as instituições nacionais emitiram títulos de dívida num montante superior a 3500 milhões de euros, aumentando a sua resolubilidade.

O Banco de Portugal esteve representado nas sessões plenárias e nas sessões executivas alargadas do Conselho Único de Resolução sempre que estiveram em causa assuntos relacionados com as instituições de crédito nacionais ou com presença em Portugal.

Para aprofundar a consciencialização sobre matérias de resolução e promover o esclarecimento sobre as inerentes exigências, o Banco organizou um *workshop* dirigido às instituições estabelecidas em Portugal classificadas como menos significativas.

O Banco prosseguiu ainda os trabalhos relacionados com as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao BANIF e continuou a assegurar o apoio ao Fundo de Resolução no acompanhamento dos contratos de venda do Novo Banco, especialmente do Acordo de Capitalização Contingente, e no acompanhamento da atividade da Oitante.

Em cumprimento do estabelecido na Lei n.º 15/2019 sobre instituições de crédito que recorrem a fundos públicos, o Banco reportou à Assembleia da República informação relevante relativa ao Novo Banco. Também colaborou com o Tribunal de Contas no âmbito da auditoria ao financiamento público do Novo Banco.

2.4 Função sancionatória e defesa da legalidade das decisões do Banco

O Banco de Portugal instaurou 313 processos de contraordenação e proferiu decisão final em 116, dos quais apenas 9 foram impugnados judicialmente. Foram concluídos alguns processos de contraordenação de elevada dimensão e complexidade. O número de processos pendentes de maior antiguidade voltou a reduzir-se: os processos instaurados antes de 2020 representavam apenas 7% do total de processos pendentes no final do ano. (Quadros I.2.4 e I.2.5)

O Banco de Portugal interveio também em audiências no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, nos quais se julga a impugnação de decisões em processos de contraordenação. A intervenção do Banco de Portugal estende-se às instâncias de recurso, incluindo o Tribunal Constitucional. Nessas instâncias, foram proferidas decisões judiciais que confirmaram, em grande medida, as posições sustentadas pelo Banco de Portugal em processos de contraordenação, designadamente dos universos BES e Montepio.

Do ponto de vista da legalidade das decisões do Banco de Portugal, a litigância envolvendo o Banco de Portugal e os Fundos que funcionam junto dele permaneceu intensa. Além do contencioso emergente de decisões de supervisão, perdura o efeito do elevado número de processos judiciais resultantes da aplicação de medidas de resolução ao BES e ao BANIF em anos anteriores. Adicionalmente, a venda do Novo Banco gerou um contencioso específico que afeta o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução e que se estende a jurisdições estrangeiras e ao Tribunal de Justiça da União Europeia.

Nestes processos, em que o Banco de Portugal, o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Resolução são demandados, foram proferidas decisões favoráveis. Também findaram vários processos judiciais. Destacam-se, pela sua relevância, (i) no que concerne às medidas de resolução do BANIF, a sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, posteriormente confirmada pelo Tribunal Central Administrativo Sul, que concluiu pela legalidade dessa medida de resolução

e pela constitucionalidade do regime jurídico aplicável; e, (ii) no respeitante à resolução do BES, a primeira sentença sobre responsabilidade por ato lícito e a primeira decisão de mérito no contexto da deliberação de 29 de dezembro de 2015 (“Retransmissão”), ambas materialmente favoráveis.

Continuam a decorrer os processos judiciais relativos à liquidação do BES e do BANIF. Compete ao Banco de Portugal acompanhar estes processos e prestar apoio ao tribunal respetivo. Em 2021, destaca-se, pela sua importância, a intervenção na apreciação da responsabilidade dos administradores pela insolvência do BES, a qual se encontra ainda pendente de julgamento.

Quadro I.2.4 • Processos de contraordenação (2018-2021)

Processos	2018	2019	2020	2021	Δ 2021-2020
Transitados do ano anterior	328	247 ^(a)	247 ^(a)	303	+ 56
Instaurados	113	115	204	313	+ 109
Decididos	195	117	148	116	- 32
Em curso no final do ano	246 ^(a)	245 ^(a)	303	500	+ 197

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: A discrepância entre o número de processos em curso no final de ano e o número de processos transitados do ano anterior prende-se com o regime jurídico aplicável às decisões proferidas em processo sumaríssimo, cujo estado final depende da não rejeição formal pelos arguidos visados das decisões em causa.

Quadro I.2.5 • Processos de contraordenação instaurados e decididos, por matéria (2021)

Natureza da infração	Processos instaurados	Processos decididos
Prudencial	64	49
Comportamental	185	33
Deveres preventivos de BCFT	23	8
Deveres no âmbito do combate à criminalidade organizada	-	1
Recirculação de numerário	20	13
Atividade financeira ilícita	21	12
Total	313	116

Fonte: Banco de Portugal.

Em destaque

Partilha de conhecimento



Análise técnica sobre a economia e o sistema financeiro

O Banco de Portugal publicou quatro exercícios de projeção para a economia portuguesa e duas avaliações dos riscos para a estabilidade financeira.



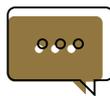
63 artigos de investigação publicados

A investigação desenvolvida no Banco de Portugal centrou-se na compreensão das implicações da pandemia na economia e no sistema financeiro portugueses e no estudo de tendências de longo prazo como as alterações climáticas e a digitalização.



124 projetos em curso no Laboratório de Microdados

A 31 de dezembro, o BPLIM apoiava 176 investigadores, 136 sem afiliação ao Banco.



Diálogo com a academia e com a sociedade civil

8 conferências 68 seminários

O Banco de Portugal organizou 8 conferências, 68 seminários virtuais e 4 cursos avançados.



Aposta na literacia económica e estatística

1200 alunos de 18 universidades

3 webinars para professores

Foram realizadas apresentações sobre estatística para 1200 alunos de 18 universidades e organizados 3 *webinars* para 435 professores do ensino secundário. As visitas ao *BPstat*, o portal das estatísticas do Banco de Portugal, cresceram 60%. Também foi feita uma parceria com um órgão de comunicação social para a divulgação de vídeos de literacia económica.



174 ações de cooperação com instituições homólogas

É o número mais elevado desde que há registo. Os países de língua portuguesa continuaram a ser os principais parceiros destas ações.

3 Produção e partilha de conhecimento

O Banco de Portugal produz estudos e estatísticas, que divulga com o objetivo de promover o conhecimento sobre a economia portuguesa e, deste modo, apoiar o desenho de políticas públicas e a atuação dos agentes económicos. Também partilha conhecimento e experiência com os bancos centrais de países emergentes e em desenvolvimento, contribuindo para a estabilidade monetária e financeira global.

3.1 Estudos

Em 2021, o Banco de Portugal investiu na compreensão das implicações da pandemia na economia e no sistema financeiro portugueses e de tendências de longo prazo como as alterações climáticas, os constrangimentos estruturais ao crescimento económico, a digitalização, a distribuição de recursos entre os agentes económicos e o envelhecimento. A revisão da estratégia de política monetária do Banco Central Europeu (BCE) foi também uma prioridade (Secção 1.1).

Os trabalhos de investigação em torno da pandemia centraram-se na recuperação e na realocação de recursos produtivos, na aplicação de novas ferramentas de análise e previsão, na evolução da situação financeira das famílias e das empresas e no impacto dos mecanismos de apoio implementados.

No domínio da estabilidade financeira, o Banco desenvolveu indicadores contemporâneos de materialização de risco, analisou o impacto da transição para uma economia de baixo carbono e avaliou os efeitos da recomendação macroprudencial aplicável aos novos créditos à habitação e ao consumo, emitida pelo Banco de Portugal em 2018 (Secção 2.2).

A análise e as projeções para a economia portuguesa publicadas no *Boletim Económico* foram complementadas por análises sobre a evolução da dimensão média das empresas em Portugal, o impacto da pandemia na liquidez e na capitalização das empresas, a moeda digital, a nova estratégia de política monetária do BCE, a relação entre alterações climáticas e economia e a dinâmica da produtividade por trabalhador nas empresas portuguesas. No *Relatório de Estabilidade Financeira*, o Banco de Portugal identificou as vulnerabilidades e os riscos para a estabilidade financeira e partilhou análises acerca da evolução do fluxo de financiamento à economia e da evolução da situação financeira das empresas. Na série de *Estudos da Central de Balanços*, foram publicadas três análises setoriais sobre as empresas não financeiras.

O Banco de Portugal divulgou 15 artigos na *Revista de Estudos Económicos* e 22 nas séries de *Working Papers* e *Occasional Papers*, de natureza mais académica. Foram ainda publicados ou aceites para publicação em revistas científicas internacionais 26 artigos da autoria de colaboradores do Banco.

O Banco de Portugal publicou o terceiro e o quarto números dos *Cadernos Jurídicos*, nos quais foram divulgados dois pareceres externos, um acórdão e cinco artigos ou comentários sobre temas relevantes nas áreas de resolução bancária, de prevenção do branqueamento de capitais e de supervisão de criptoativos.

Além de desenvolver investigação teórica e aplicada, o Banco de Portugal também apoia investigadores externos. Em 2021, o Laboratório de Investigação em Microdados do Banco de Portugal

(BPLIM) aceitou 31 novos projetos de investigação, com os quais colaborará prestando informação sobre a economia portuguesa constante das suas bases de dados. No final do ano, estavam em curso junto deste laboratório 124 projetos, que envolviam 176 investigadores. Destes investigadores, 136 eram externos, com afiliação em 15 universidades portuguesas, 25 universidades estrangeiras e 13 instituições não universitárias de investigação, maioritariamente internacionais.

Ao longo do ano, o Banco de Portugal também promoveu conferências e seminários com o objetivo de contribuir para o debate público sobre a economia portuguesa e a economia da área do euro. Para a comunidade científica, realizou um *workshop online* sobre a reprodutibilidade dos resultados científicos, 68 seminários virtuais e quatro cursos avançados.

Em março, o Banco organizou, em parceria com o Banco Europeu de Investimento (BEI), uma conferência sobre investimento, digitalização e financiamento verde, dedicada ao caso português, que contou com a participação de mais de 400 líderes empresariais, economistas e parceiros do setor público. Nesta conferência, o BEI apresentou os resultados dos seus relatórios anuais sobre investimento, fornecendo informações sobre a dinâmica e as necessidades de investimento em Portugal.

Por ocasião da Semana Mundial do Investidor, em outubro, foi realizado um debate com estudantes universitários sobre o futuro do dinheiro (Secção 1.3), moderado pelos animadores de rádio Paulo Ferreira e Tiago Dóres.

Em outubro, o Banco reuniu, na *Financial Stability Conference*, 440 académicos e membros da comunidade dos bancos centrais e de outras instituições internacionais para debater os desafios e os riscos relacionados com a crise pandémica, a digitalização e as alterações climáticas.

Ainda em outubro, o Banco organizou um *webinar* com Frank Elderson, membro da Comissão Executiva do BCE e presidente da Network for Greening the Financial System, sobre alterações climáticas e financiamento sustentável, integrado na programação do *XXXI Encontro de Lisboa entre os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa* (Secção 3.3).



No âmbito das comemorações do seu 175.º aniversário, o Banco de Portugal recebeu a presidente do BCE, Christine Lagarde. A cerimónia contou ainda com intervenções do Governador do Banco de Portugal, Mário Centeno, e do primeiro-ministro, António Costa.

Em novembro, recebeu, em Lisboa, a presidente do BCE, Christine Lagarde, no âmbito das comemorações do 175.º aniversário do Banco de Portugal, numa cerimónia que contou ainda com intervenções do Governador do Banco de Portugal, Mário Centeno, e do primeiro-ministro, António Costa.

Com o jornal *Expresso*, promoveu, em novembro, a conferência *Os desafios da economia portuguesa no pós-pandemia*, transmitida em direto nas redes sociais, e dirigida a empresários, à academia, a decisores políticos e a representantes de associações empresariais, da sociedade civil e do setor financeiro.

Em dezembro, e igualmente no âmbito das comemorações do 175.º aniversário do Banco de Portugal, foi organizada uma sessão de apresentação do livro *O Banco de Lisboa e a Revolução Liberal de 1820*, de José Luís Cardoso, investigador coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, dando continuidade à tradição de iniciativa editorial do Banco de Portugal em matéria de história do pensamento económico.

Com o objetivo de incrementar a literacia económica, o Banco produziu, em parceria com a *SIC Notícias*, uma série de vídeos sobre temas com impacto para o dia a dia dos portugueses, relacionados com a sua missão. E, em colaboração com o BCE e outros bancos centrais do Eurosistema, organizou o *Concurso Geração Euro*, uma iniciativa destinada a sensibilizar os alunos do ensino secundário para a importância da política monetária e que, nesta 10.ª edição, contou com a participação de 102 equipas de 49 escolas portuguesas.

Em reconhecimento do mérito numa área de estudos fundamental para a missão que prossegue, o Banco atribuiu o Prémio Professor Jacinto Nunes aos melhores alunos da licenciatura em Economia em universidades portuguesas no ano letivo 2020/2021.

3.2 Estatística

Em 2021, o Banco de Portugal divulgou, no portal *BPstat*, 218 mil séries estatísticas sobre a economia portuguesa e a área do euro, incluindo informação nova sobre receitas e despesas das administrações públicas, comparação internacional de dados das empresas, comércio internacional de bens e indicadores económico-financeiros trimestrais e anuais das empresas. Também publicou informação mensal sobre os empréstimos abrangidos por moratórias, a propósito da qual organizou um *workshop* com jornalistas.

Os principais resultados estatísticos foram comunicados, no portal, através de 123 notas de informação estatística, cuja linguagem foi revista e simplificada. Para promover a literacia estatística, foram divulgados no *BPstat* 14 artigos explicativos sobre conceitos estatísticos. O portal — que, com a descontinuação do *Boletim Estatístico*, se tornou no principal canal de comunicação estatística do Banco — recebeu um milhão de visitas, mais 60% do que em 2020.

Com o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Banco publicou novas séries longas para a economia portuguesa, que cobrem o período desde o final da década de 1940 e princípio da década de 1950 até ao presente. Também atualizou as séries longas do setor bancário português, que incluem informação histórica sobre indicadores financeiros, empréstimos a clientes, taxas de juro, recursos humanos, distribuição de agências e sistemas de pagamentos, desde 1990.

Às empresas, divulgou os “Quadros da empresa e do setor”, que permitem aos gestores, mediante autenticação no *site* do Banco de Portugal, compararem o desempenho da sua empresa com o das empresas do mesmo setor e da mesma classe de dimensão. Estes quadros foram consultados 13 mil vezes, por 7,9 mil empresas. Em complemento, foram publicados os “Quadros do setor”, de consulta

livre, que incluem 150 indicadores económico-financeiros sobre as empresas portuguesas, apresentados por setor de atividade económica e por classe de dimensão, bem como rácios de outros países europeus para cada setor de atividade. Estes quadros foram consultados 151 mil vezes.

Para dar a conhecer a informação estatística que divulga, o Banco realizou apresentações em 18 universidades, para 1200 alunos. Em parceria com a Direção-Geral da Educação, organizou três *webinars* para professores de economia do ensino secundário, que reuniram, em média, 145 participantes por sessão. Com o INE e o Eurostat, o Banco organizou a *Competição Europeia de Estatística 2021*, na qual participaram 165 equipas de 58 escolas portuguesas do terceiro ciclo do ensino básico e do secundário.

A par da divulgação de estatísticas ao público, o Banco comunicou informação estatística a organismos internacionais — BCE, Eurostat, Fundo Monetário Internacional, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e Banco de Pagamentos Internacionais —, envolvidos na produção de estatísticas e na definição de políticas públicas. No âmbito da sua participação no Eurosistema, publicou novas regras para as instituições financeiras relativas à recolha das estatísticas monetárias e financeiras. Estas regras, objeto de consulta pública, acomodaram requisitos adicionais de reporte definidos pelo BCE e, em contrapartida, vieram dispensar a comunicação de um conjunto alargado de informação, permitindo aliviar o esforço de reporte das instituições financeiras.

3.3 Cooperação internacional

A atividade de cooperação intensificou-se em 2021, fruto da aposta em ações *online* e multilaterais, nomeadamente em formação. Realizaram-se 174 ações, o número mais elevado desde que há registo, 93% das quais por via remota, e cresceu o número de colaboradores do Banco e de participantes externos envolvidos (Figura I.3.1). As áreas de supervisão, estabilidade financeira e estatística continuaram a ser as mais tratadas, ainda que os temas tenham continuado a diversificar-se.

Mantiveram-se como principais parceiros desta atividade os países de língua portuguesa, com os quais se realizaram 116 ações, seguidos dos países vizinhos da União Europeia (32), da América Latina e Caraíbas (19) e do Continente Africano (5). Realizaram-se ainda duas ações transversais em termos de abrangência geográfica.

Já no que respeita às ações multilaterais, decorreram reuniões *online* ao mais alto nível entre os bancos centrais dos países de língua portuguesa: o Banco de Portugal promoveu o *XXXI Encontro de Lisboa* (Secção 3.1) e participou no *X Encontro de Governadores*, este dedicado ao impacto da crise pandémica. O Banco também esteve representado nas duas *Reuniões de Governadores* do Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos (CEMLA) e na *I Reunião Ibero-Americana de Bancos Centrais*, na qual se debateu o papel da política monetária na resposta à crise provocada pela pandemia.

No contexto do Sistema Europeu de Bancos Centrais, o Banco continuou a participar no programa de cooperação com os países dos Balcãs Ocidentais, que envolveu a realização de um curso regional e de assistência técnica bilateral aos bancos centrais da Albânia, da Macedónia do Norte e do Kosovo. Também neste âmbito, prosseguiu a preparação de uma iniciativa direcionada aos bancos centrais africanos.

O Banco colaborou ainda nos trabalhos de capacitação institucional do Fundo Monetário Internacional (FMI), em assessorias junto do Banco Nacional de Angola, do Banco da Jamaica e do Banco da Moldávia, abrangendo áreas como a supervisão e a política monetária, a gestão do risco e a resolução.

Em 2021, ocorreu uma atribuição geral de Direitos de Saque Especiais (DSE), efetivada em agosto, de cerca de DSE 456 mil milhões, correspondente a USD 650 mil milhões, a maior de sempre (a atribuição a Portugal foi de DSE 1974,5 milhões). O objetivo desta atribuição geral foi suplementar as reservas internacionais e prestar apoio de liquidez a muitas economias em desenvolvimento e países de baixo rendimento. O Banco continua a participar no mercado para transações voluntárias de DSE.

Figura I.3.1 • Ações de cooperação em 2021 e comparação com o ano anterior



Fonte: Banco de Portugal.

Em destaque

Gestão interna



31 ações de auditoria interna

Estas ações visaram reforçar a eficácia e a eficiência dos processos de governação, de gestão de risco e de controlo interno.



Aposta na formação

93% dos trabalhadores participaram em pelo menos uma ação de formação.



Recebidos mais de 250 mil contactos dos cidadãos

Foram realizados mais de 145 mil atendimentos nas tesourarias e tratados mais de 105 mil pedidos de informação recebidos por telefone e por *e-mail*.



10% dos trabalhadores envolvidos em projetos de voluntariado

337 alunos de 33 escolas

Os voluntários do Banco apoiaram 337 alunos, de 33 escolas, através dos programas de explicações de português, de matemática e de inglês e de sessões de leitura.



90,7 pontos em 100 na avaliação de gestão de risco do IORWG

O Banco de Portugal posicionou-se entre os 7 melhores bancos centrais dos 67 avaliados pelo International Operational Risk Working Group (IORWG) quanto à maturidade da função de gestão de risco.



Comunicação premiada

O Banco de Portugal foi distinguido com um prémio do Central Banking na categoria "*Communications Initiative*", pelo caminho de reforço dos canais digitais e de produção de conteúdos inovadores.



4 projetos de inovação

Estes projetos foram desenvolvidos com o intuito de automatizar processos de supervisão e agilizar a análise de documentos.



98% dos resíduos entregues para reciclagem

O Banco reaproveitou a quase totalidade dos resíduos gerados na sua atividade.

4 Gestão interna e responsabilidade social corporativa

O Banco de Portugal avalia em permanência a sua estrutura e modelo de funcionamento para garantir que desempenha de forma eficiente as suas funções e que utiliza criteriosamente os recursos públicos que lhe estão confiados. Como instituição de serviço público, procura liderar pelo exemplo, inspirando-se nas melhores práticas de governação, gestão e prestação de contas e fomentando uma cultura de responsabilização pelos resultados.

As secções seguintes apresentam os principais desenvolvimentos registados, em 2021, em matéria de governo, controlo e gestão de risco; gestão de recursos humanos; inovação e transformação digital; prestação de contas, comunicação e serviços ao público; e responsabilidade social e ambiental.

4.1 Governo, controlo e gestão de risco

Em 2021, o Banco realizou um exercício transversal, com base no novo código de transparência do Fundo Monetário Internacional (*Central Bank Transparency Code*), destinado a avaliar o seu posicionamento em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, tendo em vista o robustecimento dos mecanismos de controlo interno.

Também reorganizou o Departamento de Supervisão Prudencial, com o objetivo de reforçar o alinhamento com a nova estrutura do Banco Central Europeu no Mecanismo Único de Supervisão (MUS) relativa à análise de riscos prudenciais e acelerar a inovação e a otimização de processos.

A função de auditoria interna prosseguiu o esforço de implementação de soluções tecnológicas ágeis e integradas para facilitar a recolha de dados, análise da informação e gestão de processos de auditoria. Foram executadas 31 ações de auditoria, 24 de âmbito exclusivamente nacional e 7 no âmbito da função de auditoria interna do Sistema Europeu de Bancos Centrais, Eurosistema e MUS (Quadro I.4.1).

Quadro I.4.1 • Ações de auditoria (2021)

Distribuição por áreas de atividade	Nacionais	SEBC, Eurosistema e MUS
Política monetária e outras funções de intervenção	1	1
Supervisão e ação sancionatória	2	1
Sistemas e processos de pagamento	1	2
Emissão monetária	5	
Estatísticas	1	1
Resolução e garantia de depósitos	4	
Recursos humanos	1	
Sistemas de informação/Tecnologias de informação e comunicação	6	2
Comunicação e gestão da imagem	1	
Compras e logística (inclui gestão de contratos)	2	
Total	24	7

Fonte: Banco de Portugal.

Não se materializaram riscos significativos da atividade do Banco, não obstante o quadro de risco agravado, decorrente da incerteza associada à crise pandémica.

O Banco prosseguiu o desenvolvimento de uma política de gestão integrada de risco, tirando partido da cultura de gestão de risco que tem sido internalizada pelas linhas de negócio. Na avaliação anual independente do International Operational Risk Working Group (IORWG) à maturidade da função de gestão de risco, o Banco obteve 90,7 pontos num máximo de 100 — a melhor classificação desde que começou a ser avaliado por esta entidade, em 2016 —, tendo-se posicionado entre os 7 melhores bancos centrais dos 67 considerados.

O exercício de identificação dos principais riscos da atividade do Banco contemplou os riscos prioritários e as respetivas medidas de mitigação e foi assegurado o alinhamento com o novo Plano Estratégico. Os níveis de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração nos Princípios de Aceitação de Risco foram monitorizados através dos principais indicadores de risco (KRI, na sigla inglesa) e foram tomadas ações preventivas sobre os riscos mais relevantes. Foram ainda realizados os exercícios regulares de identificação, avaliação e mitigação dos riscos não financeiros do Banco e verificado o estado de implementação das medidas de mitigação propostas em exercícios anteriores.

A gestão de risco financeiro continuou a assentar no cálculo de métricas assentes em metodologias-padrão testadas e alinhadas com as utilizadas pelo Eurosistema e a obedecer a critérios de elegibilidade e limites por tipo de contrapartes, ativos ou operações (Secção 1.1). Os valores obtidos foram comparados com as almofadas financeiras (*buffers*) do balanço (isto é, provisões, reservas e resultados), o que possibilitou a monitorização do grau de cobertura dos riscos e a sua comparação com o orçamento estratégico de risco aprovado pelo Conselho de Administração. Este exercício foi complementado com a projeção de resultados do Banco no médio/longo prazo, permitindo uma análise intertemporal da rentabilidade da instituição e a identificação dos principais fatores que possam comprometer a sua independência financeira.

Foi desenvolvida uma campanha de comunicação interna para informar e sensibilizar os colaboradores para as regras aplicáveis em matéria de conflitos de interesses, atividades fora do Banco, transações financeiras privadas, contactos com a comunicação social, prémios e convites, mudança de emprego e reembolso de despesas. O Gabinete de Conformidade recebeu 213 pedidos de esclarecimento (mais 36 do que no ano anterior) relacionados com estes temas. O Banco avaliou o impacto na sua estrutura organizativa e funcional do novo regime geral de proteção de denunciadores de infrações (*whistleblowing*) e das medidas de implementação da Estratégia Nacional Anticorrupção, no quadro dos pareceres solicitados pela Assembleia da República.

A Encarregada da Proteção de Dados emitiu 72 pareceres sobre o cumprimento das regras de proteção de dados pessoais na atividade do Banco, deu resposta a 121 pedidos de exercício de direitos que os titulares dos dados pessoais endereçaram ao Banco de Portugal e avaliou a necessidade de submeter à consulta prévia da Comissão Nacional de Proteção de Dados 12 projetos regulamentares do Banco que implicavam o tratamento de dados pessoais. Prosseguiram também as ações de sensibilização e iniciaram-se ações de monitorização, com o objetivo de fortalecer a cultura institucional de proteção de dados pessoais.

4.2 Recursos humanos

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco tinha 1741 colaboradores, menos 2% do que em 2020, dos quais 1672 em funções ativas (Quadro I.4.2). Esta evolução traduz um número de saídas (92, das quais 48 por motivo de reforma e 44 por exoneração) superior ao número de entradas (56). Foram ainda admitidos 61 estagiários. No final do ano, 487 colaboradores encontravam-se afetos a funções de supervisão (495 em 2020).

Quadro I.4.2 • Evolução de efetivos (2018-2021)

	2018	2019	2020	2021	Δ 2021-2020
Total de efetivos	1753	1778	1777	1741	-2,0%
Ativos ^(a)	1687	1700	1700	1672	-1,6%
Funções de supervisão ^(b)	450	481	495	487	-1,6%
Licenças/cedências	66	78	77	69	-10,4%

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) Exclui os colaboradores em situação de licença sem vencimento e cedência de interesse público. (b) Colaboradores nas áreas de supervisão prudencial, supervisão comportamental, estabilidade financeira, averiguação e ação sancionatória e resolução.

O Banco continuou a fomentar a mobilidade interna com o objetivo de otimizar a alocação dos perfis disponíveis às funções desempenhadas e valorizar as competências dos seus colaboradores. Trocaram de departamento 15 colaboradores e foram lançados 29 concursos internos.

Em termos agregados, manteve-se o equilíbrio de género, ainda que a proporção de mulheres tenha voltado a aumentar, atingindo 50,9% (Quadro I.4.3). A idade média dos colaboradores também aumentou ligeiramente, para os 42 anos (43 nos homens e 40 nas mulheres), contrariando a tendência anterior, e os escalões etários dos 36-45 e dos 26-35 continuaram a ser os mais representativos. A composição por função praticamente não se alterou (Quadro I.4.4).

Quadro I.4.3 • Evolução dos efetivos: género, movimentação e escalões etários (2018-2021)

		2018	2019	2020	2021
Total de efetivos	Homens	886	892	881	854
	Mulheres	867	886	896	887
Movimentação	Admissões	118	161	102	56
	Reformas	87	100	80	48
	Exonerações	36	36	23	44
Escalões etários	<=25	72	94	104	79
	[26;35]	560	579	552	521
	[36;45]	426	483	542	583
	[46;55]	259	272	283	286
	[56;65]	418	334	272	246
	>=66	18	16	24	26

Fonte: Banco de Portugal.

Quadro I.4.4 • Efetivos: distribuição por funções (2021)

	Homens	Mulheres	Total	%
Gestores de topo	50	18	68	4%
Gestores intermédio	145	161	306	18%
Técnicos superiores	533	665	1198	69%
Chefias e técnicos operacionais	91	9	100	6%
Licenças/cedências	35	34	69	4%
Total	854	887	1741	100%

Fonte: Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2021, o património do Fundo de Pensões de Benefício Definido — que financia o plano de pensões dos colaboradores admitidos no Banco até março de 2009 e o plano de benefícios de saúde da globalidade dos colaboradores — ascendia a 2176,3 milhões de euros. Este montante estava investido em obrigações da área do euro e liquidez (83,3%), ações (5,6%) e imobiliário (11,2%). O fundo detinha ainda exposição a futuros sobre obrigações da área do euro e a futuros sobre ações, correspondentes, respetivamente, a 5,2% e a 4,7% do valor de mercado da carteira de ativos. O nível de financiamento situava-se em 105,1%, valor superior ao mínimo estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001 (98,3%). Em 2021, a carteira de ativos deste fundo registou uma rentabilidade de 7,7%.

O Fundo de Pensões de Contribuição Definida — plano complementar de pensões, de adesão voluntária para os colaboradores que ingressaram no Banco a partir de março de 2009 — tinha, no final do ano, 1046 participantes, o que reflete a opção generalizada dos novos colaboradores pela adesão a este fundo. A respetiva carteira de ativos totalizava 55,3 milhões de euros e apresentou, em 2021, uma rentabilidade de 7,8%.

O Banco continuou a apostar no desenvolvimento dos seus colaboradores, tendo em consideração os objetivos definidos no Plano Estratégico e as necessidades transversais da instituição. A academia corporativa (BdP Academia) deu sequência aos seus principais programas de formação, destinados a promover o desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais, digitais e de gestão. A atividade formativa manteve-se intensa, ainda que quase exclusivamente *online* (Quadro I.4.5).

Quadro I.4.5 • Formação: participantes e horas (2018-2021)

	2018	2019	2020	2021	Δ 2021-2020
Total de participantes	1712	1842	1697	1624	-4,3%
Horas	60 319	67 678	49 182	67 472	37,2%
Taxa de participação ^(a)	97,5%	103,6%	95,5%	93,3%	-2,3%
Efetivos	1755	1778	1777	1741	-2,0%

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: A taxa de participação corresponde à percentagem de colaboradores do Banco que participou em pelo menos uma ação de formação. Inclui reformados e exonerados.

Através da Escola de Data Science, integrada na academia, foram ministradas 352 formações em recolha, tratamento, produção, análise e comunicação da informação, a 243 colaboradores, num total de 5013 horas de formação. Estas ações de formação têm permitido ao Banco melhorar processos de trabalho e desenvolver projetos de digitalização, automatização e análise de dados.

O Banco concedeu ainda apoio financeiro a colaboradores para frequentarem cursos superiores e especializados, no valor de 91 143 euros.

No âmbito do programa integrado de desenvolvimento dos colaboradores, foi lançada uma nova iniciativa de avaliação e desenvolvimento de competências, destinada sobretudo a colaboradores com entre três e oito anos de antiguidade. A primeira edição do programa teve 60 participantes de 14 departamentos.

O *Open Day* do Banco de Portugal realizou-se em formato *online* e permitiu ao Banco apresentar-se a mais de 500 estudantes de 17 escolas de vários pontos do País. Esta iniciativa incluiu apresentações e visitas a *stands* virtuais e salas de conversação temáticas.

O regime excecional de teletrabalho adotado no contexto de pandemia foi mantido e adaptado à evolução da situação sanitária e às medidas tomadas pelas autoridades nacionais, com o propósito de salvaguardar a saúde dos colaboradores e a continuidade de negócio. Este regime permitiu ao Banco desempenhar as suas funções sem disrupção. Ainda no âmbito da continuidade de negócio, foram realizados dois exercícios de simulação de falhas nos sistemas de informação.

Com o propósito de prevenir riscos profissionais e promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, foram avaliados 30 postos de trabalho, verificadas as condições de funcionamento de 269 equipamentos de trabalho e realizados 8 simulacros de evacuação. Foram ainda efetuados estudos técnicos à qualidade do ar no interior dos edifícios, ao sistema de aquecimento, ventilação e ar condicionado, à *legionella*, à qualidade da água e ao ruído laboral.

Registaram-se dez acidentes de trabalho, tal como em 2020, dos quais um grave, o que corresponde a rácios de 0,8 acidentes e de 0,08 acidentes graves por cada 200 mil horas trabalhadas.

4.3 Inovação e transformação digital

A rápida evolução tecnológica e uma economia cada vez mais digital colocam desafios aos bancos centrais no cumprimento do seu mandato. O Banco de Portugal tem acompanhado esta evolução, procurando tirar partido da transformação digital em curso (Infografia “Inovação e transformação digital”).

Em 2021, no seguimento de experimentações comprovadas no laboratório de inovação do Banco (inov#), foram desenvolvidos quatro projetos com o intuito de automatizar processos de supervisão e de agilizar a análise de documentos através da adoção de soluções suportadas em capacidades de *machine learning*, *natural language processing* e *robotic process automation*. Estes projetos visavam o tratamento automático de propostas de decisão do Conselho de Supervisão, de minutas de contratos de crédito e de pedidos de informação dos clientes bancários, e a extração automática de dados não estruturados. Foram ainda realizadas novas experimentações nas áreas de pagamentos e de mercados e promovidas sessões internas de partilha de experiências de inovação, com apresentações sobre projetos de outras entidades de referência neste domínio.

O Banco continuou a desenvolver o seu programa de gestão integrada de informação: enriqueceu o repositório interno de dados de negócio (*data warehouse*) com informação prudencial, de mercado e risco, de balanços, de empréstimos (medida macroprudencial), de títulos (carteiras de grupos financeiros) e de operações com o exterior e desenvolveu soluções de apoio à análise dados (*Data Science labs*), garantindo maior autonomia e flexibilidade.

A cibersegurança manteve-se no topo das preocupações do Banco. O processo de gestão de vulnerabilidades foi consolidado, tendo sido alargado o âmbito dos testes de penetração direcionados ao ambiente tecnológico do Banco e incrementados os serviços externos de reporte de vulnerabilidades. Também houve um reforço das atividades de colaboração e de partilha de informações relevantes sobre risco e ameaças de cibersegurança com entidades parceiras e em fóruns setoriais.

Inovação e transformação digital

2017-2021

dados em 31 dez. 2021

2017

OUT. [Início do programa interno de gestão integrada da informação

JUL. [Criação da SCTECH subcomissão interna para a inovação digital e *fintech*

2018

MAR. [Publicação de regras internas sobre gestão integrada da informação

MAI. [Lançamento do *fintech+* canal dedicado ao esclarecimento de *fintech*

JUN. [Início de diagnóstico sobre *fintech* junto das instituições de crédito

JUL. [Arranque das *FinTech Meetings* do Banco de Portugal

SET. [Arranque do *Portugal FinLab* um projeto de comunicação entre os supervisores e os inovadores do sistema financeiro

4 sessões realizadas 

3 edições realizadas  100 candidaturas 

29 projetos selecionados para análise 

FEV. [Lançamento do *data warehouse* repositório único de informação de negócio do Banco de Portugal

7 domínios de informação no *data warehouse* 

10 iniciativas de experimentação o *inov#* 

2019

MAI. [Lisboa | 3.ª edição do *Eurochain Hackaton* do BCE com especialistas de 14 bancos centrais da área do euro

2020

JUN.

Criação da Escola de Data Science

para reforçar competências internas



717
formações concluídas



10 042
horas de formação



351
colaboradores formados

Lançamento da comunidade de prática da Escola de Data Science
para partilha de informação entre colaboradores e especialistas externos

SET.

22
eventos promovidos



510
participantes internos



Conclusão do estudo sobre Seclending Chain
solução de *blockchain* proposta pelo Banco de Portugal para melhorar o empréstimo de títulos no âmbito da política monetária

Arranque das inov# calls
sessões internas de ideação sobre inovação

JUL.



1
paper publicado



2
sessões realizadas



27
ideias recolhidas

Arranque das inov# talks
com empresas de diferentes setores

NOV.



2
sessões realizadas



6
entidades externas



586
participantes

DEZ.

Conclusão do estudo sobre ativos criptográficos

Lançamento de plataforma colaborativa interna para exploração de dados em SQL
(SQL Data Labs)



1
paper publicado

2021

Conclusão da caracterização sobre as *fintech* em Portugal

JAN.



1
relatório publicado

Lançamento do *Data Science lab* do Banco de Portugal
(Pitágoras)

FEV.

Conclusão do projeto de inovação que implementa capacidades de RPA
(*robotic process automation*) para o tratamento, no Banco, de propostas de decisão do Conselho de Supervisão do BCE

MAI.

SET.

Conclusão do projeto de inovação que implementa capacidades de NLP
(*natural language processing*) na validação de minutas de contratos de crédito

4.4 Prestação de contas, comunicação e serviços ao público

O Banco de Portugal divulga publicamente informação relevante sobre a atividade que desenvolve e presta contas sobre os resultados alcançados. A transparência é uma contrapartida do estatuto de independência do Banco e pilar da confiança pública no seu trabalho.

Em 2021, o Banco divulgou 100 edições das suas publicações (Quadro I.4.6), 283 comunicados, 75 intervenções públicas dos seus responsáveis e 6 descodificadores para explicar temas e conceitos relacionados com as suas atribuições (Quadro I.4.7). Respondeu a 378 pedidos de informação endereçados pelos órgãos de comunicação social e organizou 5 *workshops* para jornalistas sobre temas da atualidade. Foram realizadas 10 conferências de imprensa para apresentar as publicações mais importantes do Banco e criada uma *newsletter* semanal para os jornalistas.

Prosseguindo a aposta na comunicação direta com o público, foram produzidos 35 vídeos e 38 *podcasts*. As campanhas centraram-se na promoção da literacia económica, financeira e estatística.

O Banco de Portugal foi distinguido com um prémio do Central Banking na categoria “*Communications Initiative*”, pelo caminho efetuado de reforço dos canais digitais e de produção de conteúdos inovadores, em particular, pela estratégia de digitalização de serviços ao público.

O esforço no sentido de comunicar com o público também em língua inglesa consubstanciou-se na tradução para inglês dos novos conteúdos do *site* institucional e do Portal do Cliente Bancário, bem como de grande parte das publicações do Banco. Foram ainda traduzidas para português as publicações estatutárias do Banco Central Europeu.

O Banco manteve um relacionamento frequente com a Assembleia da República. O Governador foi ouvido em duas audições na Comissão de Orçamento e Finanças, uma sobre moratórias e outra sobre o acompanhamento do setor financeiro. No âmbito da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às perdas registadas pelo Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução, foram ouvidos o Governador, o Vice-Governador (enquanto Presidente do Fundo de Resolução), os diretores do Departamento de Resolução, do Departamento de Supervisão Prudencial e um consultor da Administração (na qualidade de antigo Vice-Governador).

O Banco respondeu ainda por escrito a mais de duas dezenas de solicitações da Assembleia da República, entre pedidos de pareceres sobre projetos legislativos (Secção 2.1), requerimentos, petições e pedidos de informação e de documentação (Quadro 1.4.8).

A procura pelos serviços do Banco continuou a assumir valores expressivos (Quadro I.4.9), com destaque para a Central de Responsabilidades de Crédito, que foi consultada 3,2 milhões de vezes, mais 19% do que em 2020.

O Banco assegurou, quase sem interrupção, o funcionamento dos seus postos de atendimento em todo o País, nos quais realizou mais de 145 mil atendimentos. Os cidadãos passaram a poder agendar *online* o atendimento para obterem informação sobre responsabilidades de crédito, contas, restrição ao uso de cheque e para comunicarem a perda de documentos de identificação. O inquérito realizado aos serviços prestados revelou um grau de satisfação global de 3,81, numa escala de 1 a 4.

Através do seu centro de contacto com o público, o Banco recebeu 90 752 chamadas telefónicas e 15 023 mensagens remetidas por *e-mail* ou pelos formulários do *site* e do Portal do Cliente Bancário. Estes contactos visaram sobretudo o esclarecimento de questões relacionadas com bases de dados do Banco, moratórias, reclamações contra instituições financeiras e regras aplicadas à comercialização de produtos e serviços bancários.

Quadro I.4.6 • Publicações regulares (2021)

Publicação	Objetivo	Periodicidade	Idioma ^(a)
<i>Relatório do Conselho de Administração</i>	Descreve a atividade e apresenta as contas do Banco	Anual	PT e EN
<i>Boletim Oficial</i>	Divulga os diplomas normativos produzidos pelo Banco no exercício da sua competência regulamentar	Mensal	PT
<i>Relatório da Implementação da Política Monetária</i>	Resume a implementação, em Portugal, da política monetária do Eurosistema	Anual	PT
<i>Boletim Económico</i>	Apresenta uma análise detalhada da economia portuguesa e divulga projeções macroeconómicas	Cinco edições por ano	PT e EN
<i>Revista de Estudos Económicos</i>	Publica estudos teóricos e aplicados elaborados por economistas do Banco, frequentemente em coautoria com investigadores externos, e sinopses de economia. Os artigos são precedidos por um resumo não técnico	Trimestral	PT e EN
<i>Indicadores Coincidentes</i>	Divulga os indicadores coincidentes para a atividade económica e para o consumo privado em Portugal	Mensal	PT e EN
<i>Spillovers</i>	Divulga a investigação e os eventos de natureza económica promovidos pelo Banco	Semestral	EN
<i>Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito</i>	Apresenta os resultados detalhados para Portugal do inquérito realizado pelo Eurosistema	Trimestral	PT e EN
<i>Relatório de Estabilidade Financeira</i>	Avalia os riscos emergentes nos mercados e sistema financeiro portugueses: identifica possíveis choques adversos e avalia as suas consequências para a estabilidade do sistema financeiro	Semestral	PT e EN
<i>Sistema Bancário Português</i>	Apresenta a evolução do sistema bancário português, com base em indicadores da estrutura do balanço, qualidade dos ativos, liquidez e financiamento, rentabilidade, solvabilidade e alavancagem, bem como informação de enquadramento macroeconómico	Trimestral	PT e EN
<i>Relatório de Supervisão Comportamental</i>	Apresenta a atuação do Banco na regulação e fiscalização dos mercados bancários de retalho, bem como as suas iniciativas de informação e de formação financeira	Anual	PT e EN
<i>Síntese de Atividades de Supervisão Comportamental</i>	Resume a atuação do Banco na fiscalização dos mercados bancários de retalho no primeiro semestre de cada ano. Intercala as edições do <i>Relatório de Supervisão Comportamental</i>	Anual	PT e EN
<i>Relatório de Acompanhamento dos Mercados Bancários de Retalho</i>	Apresenta a evolução dos mercados dos depósitos a prazo simples, dos depósitos estruturados, do crédito à habitação e do crédito aos consumidores	Anual	PT e EN
<i>Boletim Estatístico</i> ^(b)	Apresenta as estatísticas do Banco	Mensal	PT e EN
<i>Plano da Atividade Estatística</i>	Define os objetivos e as prioridades do Banco no domínio estatístico	Anual	PT
<i>Relatório da Atividade Estatística</i>	Descreve as atividades do Banco na qualidade de autoridade estatística nacional	Anual	PT
<i>Relatório dos Sistemas de Pagamentos</i>	Apresenta os factos mais relevantes sobre o funcionamento dos sistemas de pagamentos	Anual	PT Nota: É publicada a versão inglesa do sumário executivo.
<i>Relatório da Emissão Monetária</i>	Descreve as atividades de emissão monetária do Banco e apresenta os principais indicadores neste domínio	Anual	PT Nota: É publicada a versão inglesa do sumário executivo e da infografia.
<i>Boletim Notas e Moedas</i>	Aborda temas relacionados com o numerário	Anual	PT
<i>Relatório Anual da Atividade de Cooperação</i>	Dá a conhecer o trabalho de cooperação do Banco com as instituições congéneres de países emergentes e em desenvolvimento	Anual	PT e EN
<i>Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste</i>	Apresenta uma análise da conjuntura económica dos PALOP e de Timor-Leste e das suas relações económicas e financeiras com Portugal, bem como indicadores agregados sobre as economias dos oito países lusófonos	Anual	PT e EN

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) PT – Português; EN – Inglês. (b) A partir de abril de 2021, a informação constante do *Boletim Estatístico* passou a ser exclusivamente divulgada através do portal *BPstat*, o portal de estatística do Banco de Portugal.

Quadro I.4.7 • Comunicação: principais indicadores (2018-2021)

Canais	Indicadores	2018	2019	2020	2021
Site	Comunicados	241	264	312	283
	Intervenções públicas	62	62	44	75
	Descodificadores	43	45	18	6
	Utilizadores	2 293 487	2 787 495	3 304 010	3 513 203
	Páginas visitadas	17 718 152	22 948 275	20 727 262	21 669 166
Portal do Cliente Bancário	Notícias	95	109	132	111
	Utilizadores	442 805	504 271	614 687	833 389
	Páginas visitadas	1 561 893	1 586 850	1 988 571	2 182 158
Instagram	Posts	25	93	105	139
	Impressões	49 466	163 107	2 844 980	1 900 273
LinkedIn	Posts	444	542	710	784
	Impressões	2 738 153	2 554 948	2 876 284	2 728 992
Twitter	Tweets	1092	1218	1312	1338
	Impressões	774 300	1 201 536	2 887 000	1 650 000
Youtube	Vídeos produzidos	21	42	42	35
	Visualizações	69 400	99 274	156 706	150 600

Fonte: Banco de Portugal.

Quadro I.4.8 • Interações com a Assembleia da República (2021)

Processo	Ocorrências
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às perdas registadas pelo Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução das quais:	18
Pedidos de informação e documentação	13
Audições	5
Comissão de Orçamento e Finanças (audições)	5
Pedidos de parecer	10
Requerimentos	3
Petições	1
Reportes (Lei n.º 15/2019, de 12 de fevereiro)	1
Total	38

Fonte: Banco de Portugal.

O Banco recebeu 34 reclamações no seu livro de reclamações. As matérias mais visadas pelos reclamantes foram o atendimento ao público e procedimentos associados aos serviços prestados.

A biblioteca e o arquivo histórico do Banco estiveram encerrados ao público como medida preventiva da COVID-19. Ainda assim, foi possibilitada a pesquisa bibliográfica *online* e a consulta digital de documentos de arquivo. A edição 2021 da iniciativa *Tardes de Arquivo*, destinada a divulgar o Arquivo Histórico do Banco de Portugal junto de utilizadores internos e externos, nomeadamente arquivistas e investigadores, foi realizada por videoconferência e dedicada ao valor institucional da gestão documental. No *site* do Banco, foi criada uma página para dar a conhecer a coleção de livro antigo do Banco de Portugal.

O Museu do Dinheiro recebeu 25 mil visitantes, incluindo alunos de 81 escolas. Até setembro, esteve em exibição a exposição *Moeda, Fé e Política: moedas e medalhas do Vaticano*, organizada em parceria com a Biblioteca Apostólica do Vaticano. Foram também realizadas duas exposições temporárias: *Uma coleção viva*, com novas aquisições do Museu do Dinheiro, e *Lx 14 de mayo de 1575*,

com material arqueológico proveniente das escavações do edifício-sede do Banco de Portugal. Paralelamente, o Museu continuou a apostar na oferta digital, organizando visitas *online*, cursos e *workshops* e divulgando conteúdos sobre as exposições temporárias no seu *site* e nas redes sociais.

Quadro I.4.9 • Serviços ao público: principais indicadores (2018-2021)

Serviços	Indicadores	2018	2019	2020	2021
Análise de reclamações dos clientes bancários	Reclamações recebidas contra instituições financeiras	15 264	18 104	19 660	19 322
	Reclamações recebidas contra intermediários de crédito	n. d.	114	74	83
Consulta ao mapa de contas	Mapas emitidos	249 767	396 465	388 959	439 072
Consulta ao mapa de responsabilidades de crédito	Mapas emitidos	1 807 718	2 455 320	2 731 119	3 173 030
Consulta de informação sobre restrição ao uso de cheque	Consultas à listagem de utilizadores que oferecem risco	10 031	9844	8484	7084
Difusão de informação sobre documentos extraviados ^(a)	Pedidos difundidos	244	220	269	559
Atendimento presencial ao público	Atendimentos	210 114	244 704	163 257	145 065
Arquivo Histórico/Biblioteca	Consultas de documentos do arquivo	1281	675	312	296 ^(b)
	Consultas na biblioteca (presenciais e <i>online</i>)	5502	5262	2276	4126
Museu do Dinheiro	Atividades	1165	1127	271	300
	Visitantes	62 396	74 796	25 446	25 000

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) Em 2020, foi introduzida a difusão automática dos pedidos submetidos através Portal do Cliente Bancário, os quais se incluem neste indicador. (b) O Arquivo Histórico está encerrado ao público desde o dia 11 de março de 2020. Os pedidos de consulta foram respondidos, sempre que possível, pela digitalização integral dos volumes solicitados e pela sua disponibilização através do sistema de gestão de arquivo.

4.5 Responsabilidade social e ambiental

O Banco de Portugal, enquanto empresa e instituição de serviço público, prossegue uma política de responsabilidade social e voluntariado e adota medidas para reduzir a sua pegada ecológica.

Responsabilidade social

A política de responsabilidade social e voluntariado do Banco contempla três áreas de atuação: (i) inclusão pela educação, colocando o conhecimento e as competências dos colaboradores ao serviço da comunidade escolar; (ii) ajuda às comunidades mais próximas dos edifícios do Banco, designadamente através de ações de doação de alimentos e de combate ao isolamento; (iii) apoio financeiro a ações identificadas pelas entidades dos setores sociais parceiras do Banco.

Em 2021, ocorreu uma forte mobilização dos colaboradores para ações de voluntariado e de responsabilidade social (Quadro I.4.10).

Em 2021, o Banco de Portugal patrocinou 11 iniciativas na área da educação e partilha de conhecimento, no valor total de 22 500 euros (Quadro I.4.11). Financiou ainda dois programas de bolsas

de estudo, no montante global de 48 995 euros, no âmbito da cooperação com os países lusófonos (Secção 3.3): o programa do Banco de Portugal para financiamento de complemento de estudos superiores de quadros dos bancos centrais dos PALOP e de Timor-Leste e o programa de financiamento de estudos superiores para estudantes dos PALOP, a atribuir pela Fundação Cidade de Lisboa.

Quadro I.4.10 • Responsabilidade social e voluntariado: principais indicadores (2021)

Voluntários em ações permanentes	182
Número de alunos apoiados	337
Escolas apoiadas	33
Refeições doadas	19 450
Computadores e equipamento informático doados	72
Apoio à gestão interna de instituições particulares de solidariedade social (instituições apoiadas)	22

Fonte: Banco de Portugal.

Quadro I.4.11 • Iniciativas apoiadas pelo Banco de Portugal (2021)

XXI Curso de Pós-graduação de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros
Economia Viva 2021
International Conference on Data Science and Advanced Analytics – DSAA'2021
Ciclo de Sustentabilidade do Alumni Clube ISCTE
14.ª Conferência do Portuguese Economic Journal
17.ª Conferência internacional da Comparative Analysis of Enterprise Data
Centro de Investigação sobre Regulação e Supervisão do Sector Financeiro
JOCLAD2021 – XXVIII Jornadas Anuais da CLAD
XXII Curso de Pós-Graduação de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros
Conselho Nacional de Estudantes de Direito – “Análise Económica do Direito”
Lisbon Economics and Statistics of Education

Fonte: Banco de Portugal.

Responsabilidade ambiental

Na vertente ambiental, o Banco de Portugal avalia regularmente um conjunto de indicadores de sustentabilidade das suas operações, nomeadamente o consumo de materiais (plástico e papel), de água, de energia, a emissão de gases de efeito estufa (GEE) e os resíduos gerados pela sua atividade (Quadro I.4.12). A evolução destes indicadores em 2021 continuou a ser influenciada pelo regime especial de teletrabalho, que foi sendo adaptado à evolução da pandemia.

Em 2021, com uma maior presença de colaboradores nos edifícios do Banco, o consumo total de energia elétrica aumentou 5% em relação a 2020; a quase totalidade desta energia proveio de fontes renováveis. O consumo de água também cresceu 9%.

As emissões diretas de GEE resultantes dos consumos de gasóleo e gás natural nos edifícios e dos consumos de gasolina e gasóleo da frota automóvel do Banco (GEE de âmbito 1) e as emissões indiretas de GEE provenientes da energia elétrica adquirida pelo Banco para a sua atividade (GEE de âmbito 2) diminuíram 7% e 26%, respetivamente. Estas reduções são justificadas essencialmente por alterações nos valores de referência de mercado utilizados para o cálculo das emissões de CO₂.

Em 2021, realizou-se um exercício de cálculo da pegada ecológica do Banco com referência ao ano de 2020, em que se incluíram, pela primeira vez, os dados dos 19 edifícios da instituição. Este exercício permitiu apurar as emissões relativas às deslocações em viatura própria, em táxi, aéreas e em transportes públicos dos colaboradores (GEE de âmbito 3), com um resultado de 1728 toneladas de dióxido de carbono.

Quadro I.4.12 • Consumo de materiais, energia, água, emissões de GEE e resíduos gerados (2019-2021)

	2019	2020	2021
Consumo de materiais (toneladas)	44,80	20,36	15,23
Energia consumida dentro da organização (gigajoules)	83 957	78 453	81 189
Combustíveis	10 565	9060	8366
Energia elétrica	73 392	69 393	72 823
Consumo de energia elétrica de origem 100% renovável	-	98%	99%
Consumo de água (metros cúbicos)	53 530	39 910	43 426
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) (toneladas de CO2)			
Diretas âmbito 1 ^(a)	706	604	561
Indiretas âmbito 2 ^(b)	4342	156	116
Indiretas âmbito 3	n.d	1728	n.d
Resíduos gerados (toneladas) ^(c)	382,36	296,23	223,46
Resíduos perigosos	4,20	2,74	3,66
Valorização – não destinados a deposição final	1,99	2,44	1,54
Eliminação – destinados a deposição final	2,22	0,30	2,12
Resíduos não perigosos	378,15	293,49	219,80
Valorização – não destinados a deposição final	377,80	290,77	218,37
Eliminação – destinados a deposição final	0,35	2,72	1,43

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) Não foram considerados os gases fluorados com efeito de estufa. (b) Em 2020, entrou em vigor o novo contrato de fornecimento de energia para todas as instalações do Banco, com exceção das delegações regionais, sendo esta proveniente a 100% de energias renováveis, o que justifica a redução de emissões de âmbito 2. (c) Valor total de acordo com os mapas integrados de registo de resíduos (MIRR). Não inclui os resíduos geridos por prestadores de serviço e os entregues à gestão municipal.

O Banco de Portugal entregou para reciclagem e valorização 98% dos resíduos gerados na sua atividade, contribuindo assim para a economia circular, através do reaproveitamento de materiais. O Banco continuou a cumprir as iniciativas previstas no [Compromisso Lisboa Capital Verde 2020](#), desenvolveu um estudo de viabilidade técnica e económica para a instalação de uma central fotovoltaica de produção de energia para autoconsumo no Complexo do Carregado e participou num estudo do Banco Central Europeu sobre o impacto ambiental da emissão de notas e moedas de euro.



À margem da *Conferência do Clima* das Nações Unidas (COP 26), o Banco de Portugal publicou uma declaração sobre ação climática, na qual reafirmou o seu compromisso em contribuir para a resposta às alterações climáticas no âmbito do seu mandato. O Administrador Luís Laginha de Sousa (na imagem) explicou a importância desta declaração, num vídeo publicado no *site* do Banco.



II Relatório de gestão e contas

1 Relatório de gestão

2 Demonstrações financeiras e notas

3 Relatório dos auditores externos

4 Relatório e parecer do Conselho de Auditoria

1 Relatório de gestão

Apresentação

A evolução das Demonstrações financeiras do Banco de Portugal no ano de 2021 continuou a ser fortemente impactada pela resposta dada pelo Eurosistema ao prolongamento da crise pandémica provocada pela COVID-19. As decisões do Conselho do BCE de 10 dezembro de 2020 tiveram um impacto determinante nesta evolução, nomeadamente as que respeitaram (i) ao aumento de volume da carteira de títulos de política monetária; e (ii) à extensão, até junho de 2022, da bonificação da taxa das operações de cedência de liquidez às Instituições de crédito (operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas — TLTRO III). Neste contexto, continuaram a ser adquiridos volumes significativos de ativos financeiros, em particular de dívida pública portuguesa, no âmbito dos programas de compra *asset purchase programme* (APP) e *pandemic emergency purchase programme* (PEPP), e o setor financeiro aumentou o recurso à TLTRO III, em face da manutenção das condições favoráveis em termos de taxa de juro.

A recuperação da economia mundial prosseguiu em 2021, beneficiando do apoio das políticas monetária e orçamental e da gradual reabertura decorrente do processo de imunização da população. O produto interno bruto atingiu já níveis pré-pandemia em várias economias avançadas, apesar de algumas condicionantes ao crescimento decorrentes de disrupções nas cadeias de produção e distribuição. Este facto, conjugado com a subida do preço de algumas matérias-primas, levou a um forte aumento da taxa de inflação, para valores muito acima do seu objetivo de longo prazo nas principais economias. Neste enquadramento observaram-se sinais de redução gradual do caráter acomodatório da política monetária, com diminuição dos programas de compras de ativos e perspectiva de subida das taxas de juro oficiais em vários países. Os mercados financeiros continuaram a evidenciar elevada resiliência, com valorização dos mercados acionistas, subida das taxas de rendibilidade e apreciação do dólar.

No final de 2021, o balanço do Banco de Portugal ascendia a 219 mil milhões de euros, o que traduz um significativo aumento face ao ano anterior, na ordem dos 27 mil milhões de euros, decorrente do quadro de medidas de política monetária antes referido. Também com impacto no balanço, assinala-se ainda a redução dos ativos de gestão, a qual advém, em grande medida, da decisão do Banco de Portugal de redução temporária dos investimentos na carteira de negociação em euros, num contexto contínuo e generalizado de rentabilidades negativas. Do lado do passivo, de referir ainda o aumento verificado nas Notas em circulação e a redução substancial dos Depósitos do setor público junto do Banco de Portugal.

O resultado antes da provisão para riscos gerais e impostos de 2021 totalizou 742 milhões de euros, valor superior ao esperado em sede de orçamento do Banco e ao nível dos resultados do ano anterior. Os resultados de 2021 continuaram a ser fortemente influenciados pelo aumento dos juros a pagar associados às operações de refinanciamento de prazo alargado (TLTRO III), em parte atenuado pelo aumento dos juros a receber relativos aos depósitos das instituições de crédito junto do Eurosistema, cujo volume cresceu substancialmente em sequência da injeção de liquidez no mercado. O aumento do volume das carteiras de títulos de política monetária não foi acompanhado, na mesma proporção, por um aumento dos resultados, num contexto em que permaneceram, ao longo de 2021, taxas de juro muito baixas ou mesmo negativas na curva de rendimentos da dívida pública portuguesa. Com impacto positivo nos resultados de 2021,

destaca-se, por sua vez, o movimento de apreciação, face ao euro, das principais moedas estrangeiras em carteira, valorizando as reservas cambiais do Banco de Portugal, e os resultados acima do esperado relativos a mais-valias com operações financeiras sobre os ativos de gestão, que traduzem o aproveitamento das oportunidades de mercado, com foco na maximização da rentabilidade destes ativos, o que veio mitigar o efeito do decréscimo de rendimentos associados às operações de política monetária. Por último, os gastos administrativos totalizaram 195 milhões de euros, valor idêntico ao do ano anterior, em virtude, quer da manutenção de uma estrutura de despesas associada à situação pandémica, quer de um rigoroso controlo de gestão com vista a uma utilização eficiente de recursos e contenção de gastos.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal apresenta o Relatório de Gestão e, no cumprimento do previsto no artigo 54.º da *Lei Orgânica* do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2021, as quais foram preparadas de acordo com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP).

As contas anuais do Banco de Portugal são sujeitas a auditoria externa, nos termos do artigo 46.º da *Lei Orgânica* e, conforme previsto no seu artigo 43.º, foram objeto de relatório e parecer do Conselho de Auditoria.

O Relatório de Gestão, que acompanha as contas anuais do Banco de Portugal, apresenta as operações realizadas no ano e respetivo impacto nas demonstrações financeiras.

Na primeira parte o Relatório evidencia os aspetos mais relevantes da evolução do balanço e na segunda parte destaca as principais componentes da conta de resultados.

1.1 Balanço



219 196 M€
Total de balanço

O quadro II.1.1 apresenta a evolução das posições de fim de ano dos principais agregados do balanço do Banco de Portugal, entre 2017 e 2021, numa ótica de gestão. Os gráficos II.1.1 e II.1.2 ilustram a evolução das principais rubricas do balanço e o gráfico II.1.3 apresenta as variações das principais rubricas de balanço face a 2020.

Quadro II.1.1 • Principais agregados de balanço 2017-2021 (ótica de gestão) | Milhões de euros

	2017	2018	2019	2020	2021	Δ 2021/2020
TOTAL DE BALANÇO	152 965	157 953	159 785	192 439	219 196	26 757
Ativos e passivos de política monetária						
Ativos de política monetária	69 100	69 952	70 804	101 214	128 008	26 794
Op. de financiamento às Instituições de Crédito	22 131	18 743	17 325	32 164	41 837	9 673
Títulos detidos para fins de política monetária	46 969	51 208	53 479	69 050	86 171	17 121
Responsabilidades p/ c/ IC: op. de política monetária	(13 865)	(14 096)	(19 213)	(31 613)	(58 525)	(26 912)
Ouro e ativos de gestão						
Ouro	13 305	13 786	16 654	18 989	19 796	808
Carteira de negociação	15 772	14 254	14 118	13 712	8404	(5309)
Carteira de investimento a vencimento	5329	5440	4744	4071	3572	(500)
Outros ativos	1753	1983	1765	1859	2221	362
Notas em circulação	26 675	28 051	27 962	30 892	33 258	2366
Ativos e passivos para com o Eurosistema						
Ativos sobre o Eurosistema	(42 528)	(46 695)	(49 194)	(51 530)	(53 751)	(2221)
Responsabilidades p/ c/ Eurosistema	81 246	82 814	76 976	80 195	79 280	(915)
Responsabilidades por aplicações colateralizadas (líq.)	-	-	5049	8300	9440	1140
Responsabilidades p/ c/ outras entidades	9370	9745	7418	18 111	11 433	(6678)
Outros passivos	712	657	868	336	740	404
Outras responsabilidades	711	653	865	336	740	404
Provisões	2	4	2	-	-	-
Recursos próprios						
Diferenças de reavaliação	10 329	10 882	13 786	16 047	17 004	957
Provisão para riscos gerais	3727	3677	3677	3677	3677	-
Capital e reservas	1729	1860	2022	2173	2280	107
Resultados transitados	(523)	(479)	(453)	(505)	(395)	110
Resultado líquido do período	656	806	759	535	508	(27)

Gráfico II.1.1 • Evolução do Total de balanço e dos principais Ativos | Milhões de euros

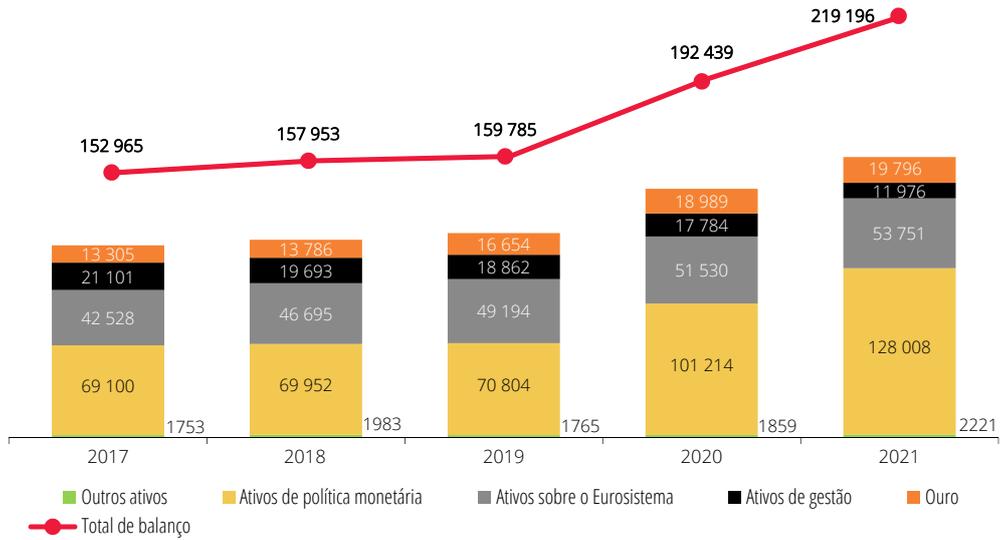


Gráfico II.1.2 • Evolução das principais Responsabilidades de balanço e dos Recursos próprios | Milhões de euros

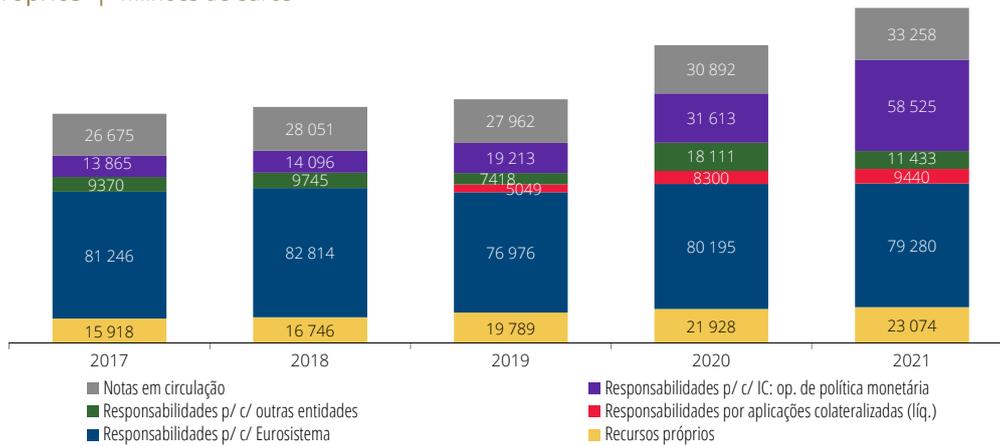
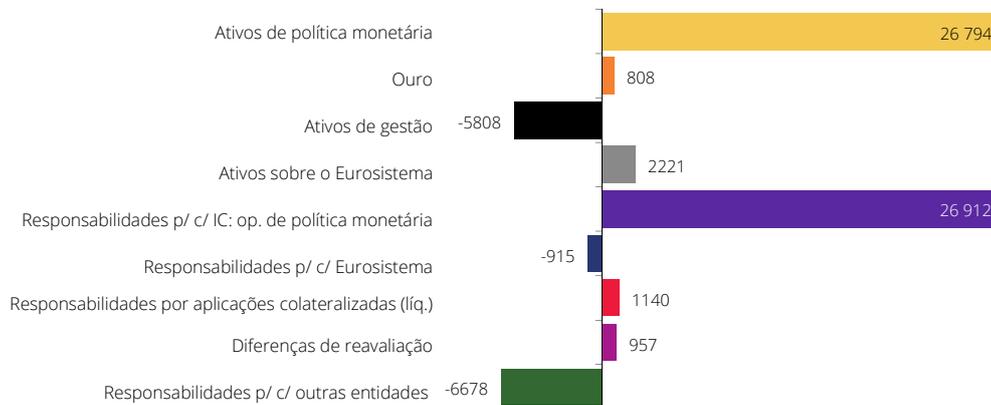


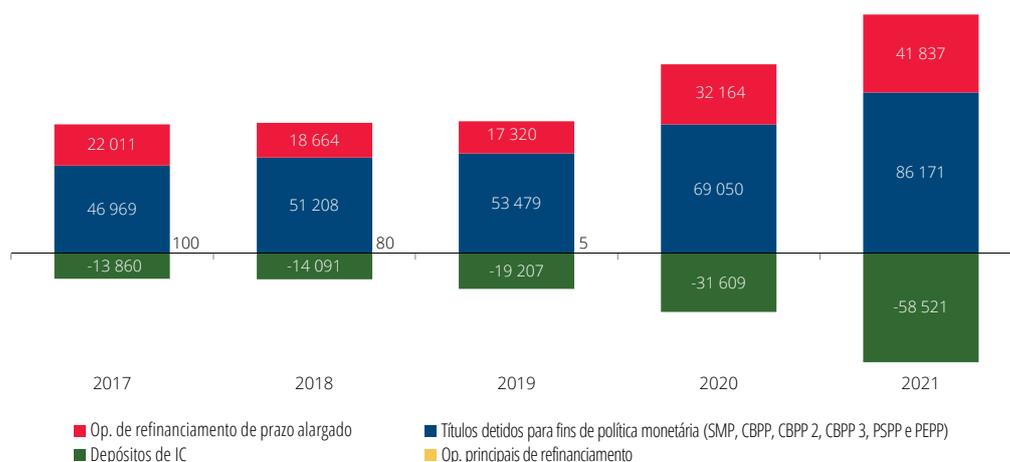
Gráfico II.1.3 • Variações das principais rubricas de balanço face a 2020 | Milhões de euros



1.1.1 Ativos e passivos de política monetária

A 10 de dezembro de 2020, devido ao novo agravamento da situação pandémica, o Conselho do BCE aprovou novas medidas de combate ao impacto económico desta crise, nomeadamente: (i) o aumento do envelope financeiro alocado ao *pandemic emergency purchase programme* (PEPP) em 500 mil milhões de euros para um total de 1850 mil milhões de euros e (ii) a extensão da bonificação da taxa das TLTRO III por mais 1 ano, até junho de 2022. Estas medidas de política monetária refletiram-se na evolução do balanço do Banco de Portugal em 2021, verificando-se um aumento significativo do volume de ativos de política monetária no final do ano com impacto tanto nos títulos de política monetária, como nas operações de cedência de liquidez.

Gráfico II.1.4 • Principais agregados de operações de política monetária | Milhões de euros



Neste contexto, os ativos de política monetária apresentavam um acréscimo líquido no final de 2021 de 26 794 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2020, refletindo um aumento da carteira de títulos detidos para fins de política monetária de 17 121 milhões de euros, em resultado, essencialmente, das aquisições de títulos do novo *pandemic emergency purchase programme* (PEPP) e, em menor volume, de títulos do programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (PSPP), e um aumento líquido de 9673 milhões de euros das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO). Os depósitos das IC junto do Banco de Portugal refletiam, por sua vez, no final do ano de 2021, um aumento de 26 912 milhões de euros face ao período homólogo, em consequência da significativa injeção de liquidez resultante das referidas medidas de política monetária.



17 121 M€

Compras líquidas nos programas não convencionais de política monetária

A carteira de títulos detidos para fins de política monetária traduz a participação do Banco de Portugal na implementação da política monetária aprovada pelo Conselho do BCE, nomeadamente através: (i) do programa de estabilização do mercado de títulos de dívida — *securities market programme* (SMP) e dos programas de compra de obrigações com ativos subjacentes — *covered bonds purchase programme* (CBPP e CBPP 2), encerrados a novas aquisições, e (ii) do programa de compra de obrigações com ativos subjacentes CBPP 3, do programa de compra de

ativos do setor público em mercados secundários (PSPP) e do programa de compra de ativos de emergência pandémica (PEPP), que se mantêm abertos a aquisições. As compras destes títulos são conduzidas pelos bancos centrais nacionais (BCN) e pelo BCE, no âmbito da execução descentralizada da política monetária do Eurosistema.

No final do ano de 2021, os títulos detidos para fins de política monetária ascendiam ao valor de 86 171 milhões de euros, cerca de 39% do total do ativo do Banco de Portugal. Em comparação com o período homólogo constata-se um maior crescimento da rubrica, com um aumento de 17 121 milhões de euros em 2021 (em 2020: 15 571 milhões de euros).

Em 2021, em termos de títulos de política monetária, a decisão mais impactante no balanço do Banco de Portugal foi deliberada a 10 de dezembro de 2020, pelo Conselho do BCE, em virtude da implementação de medidas adicionais para criação de um maior estímulo económico de combate à crise pandémica da COVID-19. Desta forma, foi decidido um aumento do envelope financeiro relativo ao programa de compras de emergência pandémica (na sigla inglesa, PEPP — *pandemic emergency purchase programme*) em 500 mil milhões de euros para um total de 1850 mil milhões de euros, sendo o prazo para compras líquidas também estendido em, pelo menos, 9 meses, ou seja, até final de março de 2022, e ainda conforme comunicado do Conselho do BCE, a 16 de dezembro de 2021, o período de investimento estendido até, pelo menos, o final de 2024.

O Banco de Portugal adquiriu títulos do PEPP, atingindo, a 31 de dezembro de 2021, o valor de 29 261 milhões de euros (quase na totalidade títulos de dívida pública portuguesa), representando um aumento de 15 034 milhões de euros em comparação com o ano anterior.

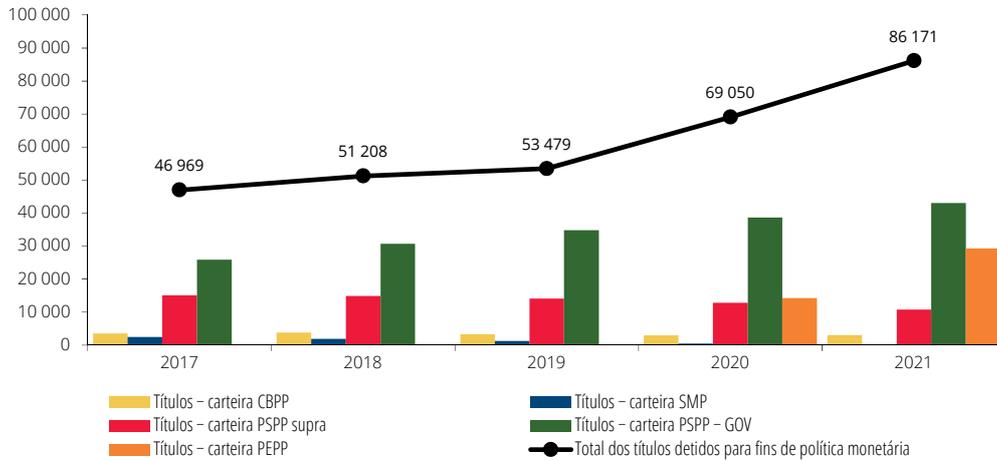
Relativamente ao *asset purchase programme* (APP), durante o ano de 2021 manteve-se o ritmo médio mensal de compras de 20 mil milhões de euros que já vinha desde 2019. O Conselho do BCE espera que as aquisições líquidas decorram enquanto for necessário o reforço do impacto acomodatório das taxas de juro diretoras do BCE e que cessem antes de início do aumento das mesmas. Pretende-se, também, continuar os reinvestimentos por um largo período de tempo após a data em que começarem a aumentar as principais taxas diretoras do BCE e pelo tempo necessário para manter condições de liquidez favoráveis e um amplo grau de acomodação monetária.

No que concerne à participação do Banco de Portugal no APP, destaca-se o crescimento do montante líquido global do PSPP em 2328 milhões de euros em 2021, atingindo o valor total de 53 761 milhões de euros repartidos entre títulos supranacionais e títulos de dívida pública portuguesa, sendo esta última componente de risco não partilhado com o Eurosistema. O ano de 2021 corroborou a tendência verificada em 2020, pois o aumento constatado em 2021 deveu-se, unicamente, a aquisições de títulos da dívida pública portuguesa (com um acréscimo de 4399 milhões de euros desta componente), uma vez que a componente de títulos supranacionais decresceu 2071 milhões de euros face a 2020. No final de 2021, os títulos supranacionais e de dívida pública portuguesa atingiam, respetivamente, uma proporção de 20% e 80% do total do valor registado no âmbito do programa PSPP, sendo que, em comparação com igual período do ano anterior, eram verificados, respetivamente, os percentuais de 25% e 75%.

Com o crescimento do volume destes programas, observou-se um aumento dos riscos face a 2020, em particular na componente relativa aos títulos de dívida pública portuguesa, embora se verifique também um montante significativo de mais-valias latentes em final de ano destes títulos e uma perspetiva estável da evolução da notaçãõ da República Portuguesa.

Todos os programas de ativos de títulos detidos para fins de política monetária são mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, não refletindo mais e menos valias potenciais. O reconhecimento dessas valias só se verifica no caso de venda antecipada dos títulos.

Gráfico II.1.5 • Títulos detidos para fins de política monetária | Milhões de euros



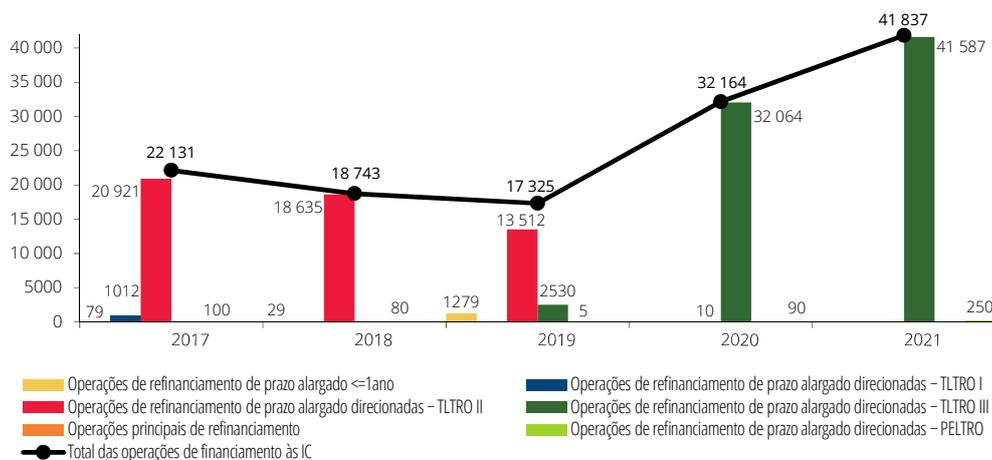
41 587 M€
TLTRO III

A 10 de dezembro de 2020, o Conselho do BCE aprovou a extensão da bonificação da taxa das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas — TLTRO III até junho de 2022, para além da realização de três operações adicionais que foram conduzidas entre junho e dezembro de 2021. Estas recalibrações, efetuadas pelo Conselho do BCE no âmbito das TLTRO III, contribuíram para fornecer uma ampla liquidez ao sistema financeiro, assegurando desta forma, o robustecimento do mesmo, e contribuindo no apoio aos empréstimos bancários às empresas e famílias.

No balanço do Banco de Portugal, as TLTRO III apresentaram um crescimento significativo face a 2020, passando a 41 587 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 (o que se traduz num aumento de 9523 milhões de euros, +30%), corroborando a trajetória de crescimento do ano anterior. Estas operações iniciaram-se em 2019 e têm a maturidade a 3 anos com opção de reembolso antecipado ao fim de dois anos.

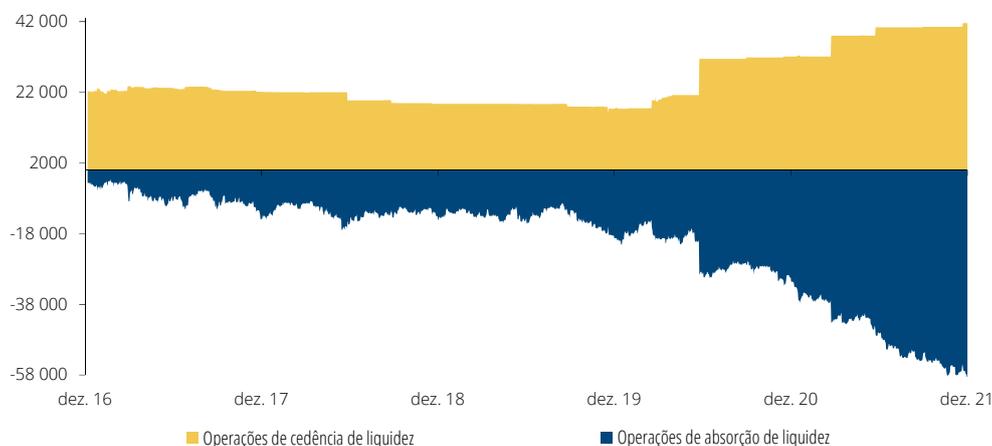
De referir ainda o ligeiro aumento no volume de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas — PELTRO detidas pelo Banco de Portugal (variação de +160 milhões de euros face a 2020, para um total de 250 milhões de euros) e o vencimento, em março de 2021, da última tranche de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas — TLTRO II.

Gráfico II.1.6 • Operações de cedência de liquidez | Milhões de euros



No que respeita à evolução diária dos valores globais de liquidez injetada/absorvida pelo Banco de Portugal no sistema financeiro português, visível no gráfico II.1.7, observa-se que, na sequência da aprovação da bonificação da taxa de juro a partir de junho de 2020, o valor das operações de cedência de liquidez cresceu significativamente desde essa data, mantendo essa tendência de crescimento ao longo do ano de 2021. Este fator, associado ao já referido aumento significativo dos títulos de política monetária, levaram também a um crescimento substancial do valor dos depósitos das IC junto do Banco de Portugal, responsável pelo acréscimo do nível das operações de absorção de liquidez, também iniciado no ano de 2020. De referir que estes depósitos seguem o sistema de remuneração de reservas *two-tier system for reserve remuneration* aprovado, a 30 de outubro de 2019, pelo Conselho do BCE. Este sistema baseia-se na introdução de dois níveis para a remuneração de reservas, que exclui, a parte que excede as exigências de reservas mínimas, da aplicação da remuneração negativa à taxa da facilidade permanente de depósito. Esta parte excluída é atualmente remunerada à taxa anual de 0%. O volume de reservas abrangido por este esquema é um múltiplo de 6 em função dos requisitos mínimos de reservas de cada instituição e ascendia, em 31 de dezembro de 2021, a 17 922 milhões de euros. O valor remanescente de reservas é remunerado pelo valor mais baixo entre 0% e a taxa da facilidade permanente de depósito.

Gráfico II.1.7 • Evolução diária das operações de cedência e absorção de liquidez | Milhões de euros



1.1.2 Ouro e ativos de gestão

Ouro



19 796 M€

Valor da reserva de Ouro

A reserva de ouro do Banco de Portugal ascendia a 19 796 milhões de euros no final de 2021, um acréscimo de 808 milhões de euros face ao valor registado em 2020, devido à evolução positiva da cotação da onça de ouro em euros. Esta evolução deveu-se ao efeito da valorização do USD face ao EUR (+7,7%), uma vez que se verificou uma desvalorização do preço do ouro em USD (-3,8%).

A quantidade desta reserva manteve-se inalterada nas 382,6 toneladas, sendo que o aumento do valor em euros teve como contrapartida uma variação de balanço, de igual montante, na rubrica Diferenças de reavaliação (Gráfico II.1.8) (Subsecção 1.1.6). No final de 2021, as Diferenças de reavaliação do ouro totalizavam 16 763 milhões de euros.

Em 2021, o Banco de Portugal continuou a efetuar aplicações em ouro, com o intuito da rentabilização deste ativo, que se traduziam, a 31 de dezembro, em empréstimos colateralizados (expressos no agregado Responsabilidades por aplicações colateralizadas), cujos euros recebidos foram utilizados na redução temporária das responsabilidades da conta TARGET. Ainda no ano de 2021, foi deslocalizado o ouro depositado na Reserva Federal (FED) de Nova Iorque, para o Banco de França, com o objetivo de obter rentabilidades futuras e passar a sua localização para o Eurosistema.

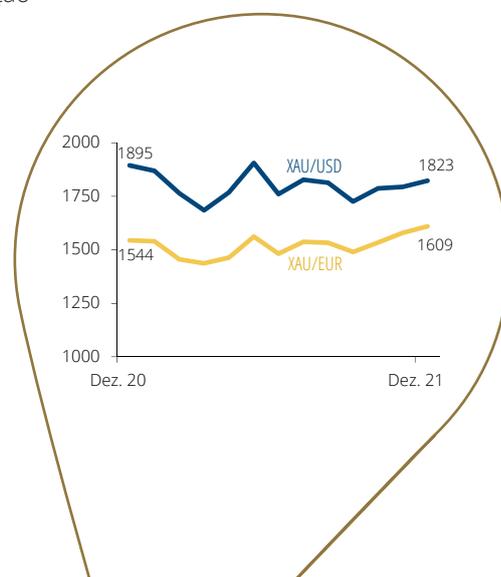
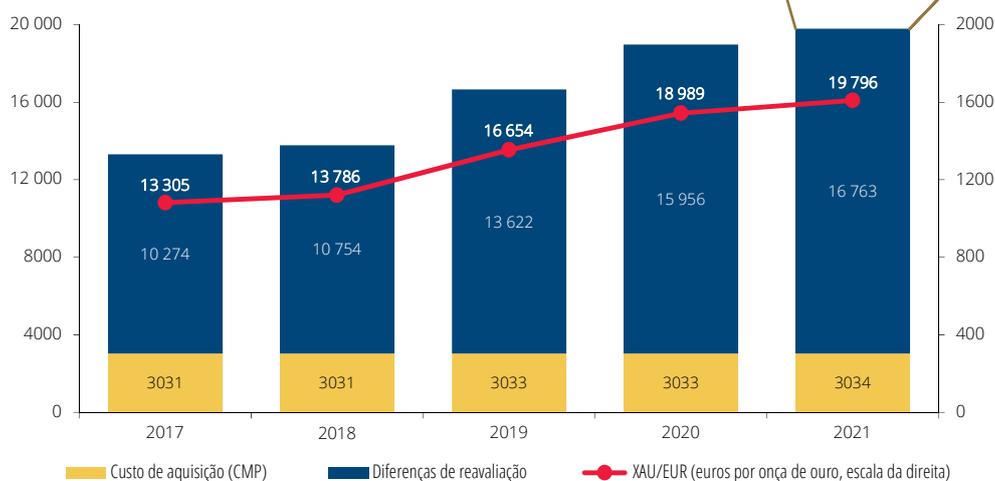


Gráfico II.1.8 • Reserva e cotação do Ouro | Milhões de euros



Ativos de gestão

Nos Ativos de gestão constata-se um decréscimo significativo da carteira de negociação e uma redução, num nível inferior, da carteira de investimento a vencimento. Desta forma, os ativos de gestão no final do ano de 2021 registaram um total de 11 976 milhões de euros, o que se traduz numa redução de 5807 milhões de euros (-33%) face ao mesmo período do ano anterior.

- Carteiras de negociação (euros e ME)



8404 M€

Total de carteiras de negociação em euros e ME

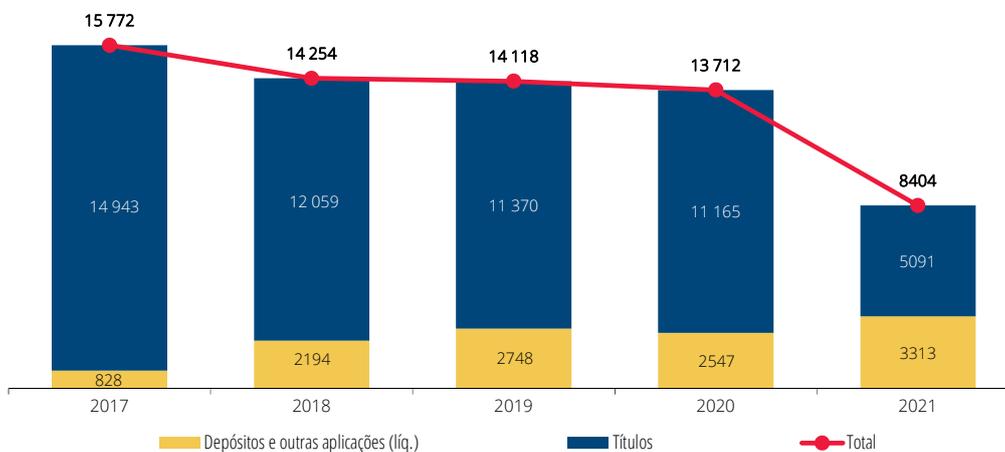
A carteira de negociação em 2021 era composta por aplicações em euros (3196 milhões de euros) e ativos denominados em moeda estrangeira (ME) (5208 milhões de euros), relacionados com aplicações predominantemente denominadas em USD, valorizadas a preços de mercado. A redução de 39% da carteira de negociação, verificada face a 2020, deveu-se ao significativo decréscimo da componente denominada em euros (-6628 milhões de euros), decorrente da decisão do Banco de reduzir temporariamente os investimentos nesta moeda num contexto contínuo e generalizado de rentabilidades negativas.

Observou-se por sua vez um aumento da componente de negociação em ME (+1320 milhões de euros), em parte relacionado com operações de *swap* de euros por ME no valor de 2855 milhões de euros (que compara com 1840 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020), sem risco cambial associado, as quais impactam, de forma temporária, a referida composição por moeda.

Em termos de composição por instrumento, continuou a prevalecer o investimento em títulos, com uma proporção de 61% do total desta carteira no final do ano de 2021.

Em 2021, o Banco de Portugal reforçou o investimento em obrigações que cumprem critérios Environmental, Social and Governance (ESG), por via da participação no lançamento, em janeiro de 2021, do novo fundo “verde” do Banco de Pagamentos Internacionais (BIS) denominado em euros. A 31 de dezembro, o total dos títulos na carteira do Banco que cumprem estes critérios era de 333 milhões de euros (2020: 209 milhões de euros).

Gráfico II.1.9 • Carteira de negociação (euros e ME) | Milhões de euros



- Carteira de investimento a vencimento

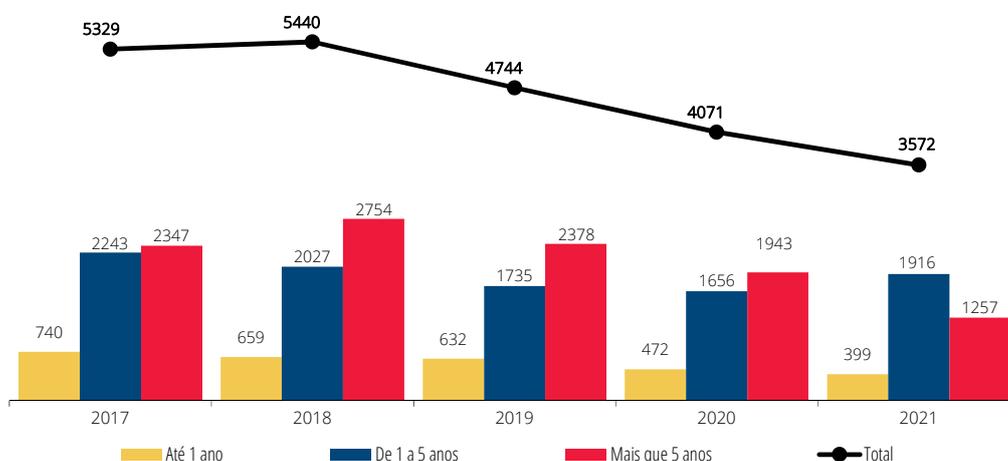


3572 M€

Carteira de investimento a vencimento, composta por títulos em euros

No final do ano de 2021, a carteira de investimento a vencimento totalizava 3572 milhões de euros, mensurada ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade e refletindo uma diminuição de 12% face a 2020. Este decréscimo corrobora a tendência já verificada nos anos transatos, resultante da decisão de não reinvestimento dos juros e do capital de títulos vencidos, dada a atual rentabilidade das emissões de títulos elegíveis. Esta decisão é visível na evolução das maturidades dos títulos em carteira (Gráfico II.1.10), onde pela primeira vez predominam os títulos com maturidades de 1 a 5 anos, em detrimento das maturidades mais longas.

Gráfico II.1.10 • Carteira de investimento a vencimento por maturidade | Milhões de euros



1.1.3 Notas em circulação



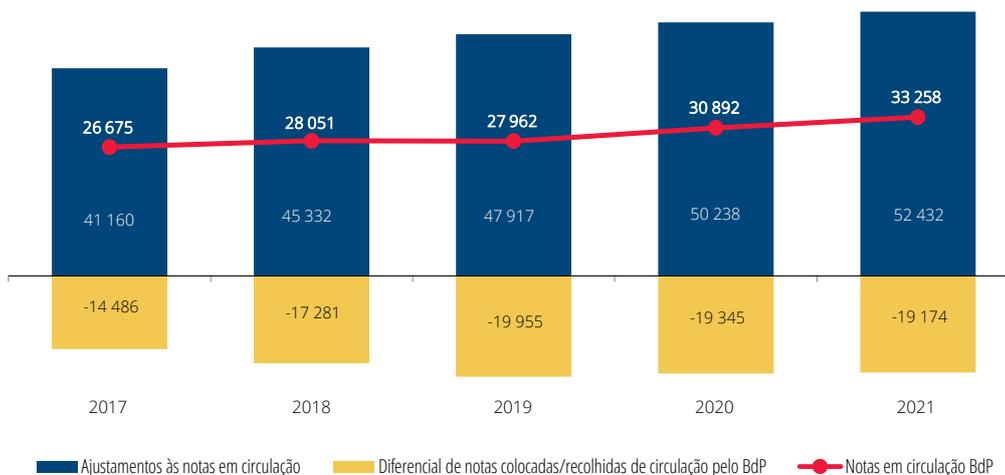
33 258 M€

Total das notas em circulação

O agregado Notas em circulação, registado no passivo do balanço, traduz a quota do Banco de Portugal nas notas em circulação do Eurosistema (Gráfico II.1.11). Este agregado apresenta um aumento de 2366 milhões de euros (+8%) face a 2020, reflexo do crescimento verificado na circulação no Eurosistema.

Os ajustamentos às notas em circulação refletem a diferença entre a quota de Portugal e o diferencial positivo entre as notas recolhidas e as colocadas em circulação pelo Banco de Portugal. Este segmento, a 31 de dezembro de 2021, apresentava um valor de 52 432 milhões de euros, que representa um aumento de 2195 milhões de euros (+4%) quando comparado com o período homólogo do ano anterior. O crescimento dos ajustamentos refletiu o aumento da circulação no Eurosistema, sendo que o diferencial entre as notas colocadas em circulação e as recolhidas permaneceu estável face a 2020.

Gráfico II.1.11 • Notas em circulação | Milhões de euros



1.1.4 Ativos e Passivos para com o Eurosistema

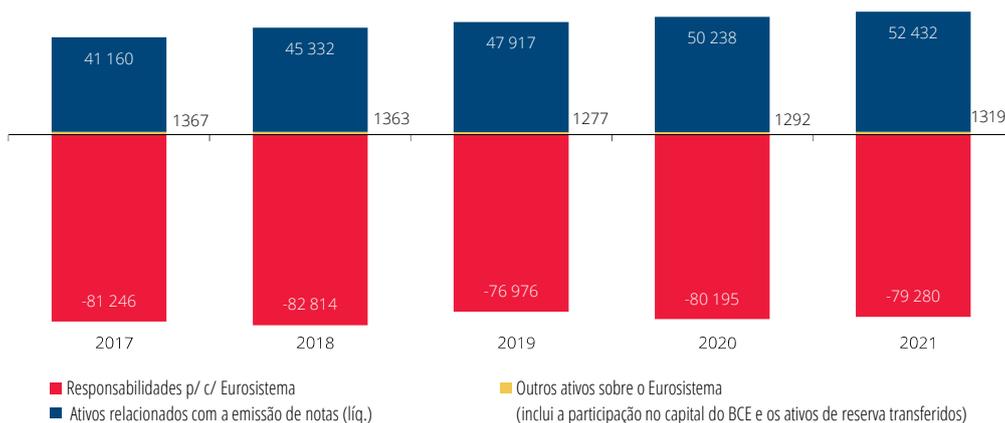


79 280 M€

Responsabilidades para com o Eurosistema

Nos Ativos sobre o Eurosistema (Gráfico II.1.12), destacava-se a posição remunerada dos ajustamentos às notas em circulação (52 432 milhões de euros), referidos na subsecção 1.1.3 dedicado às Notas em circulação.

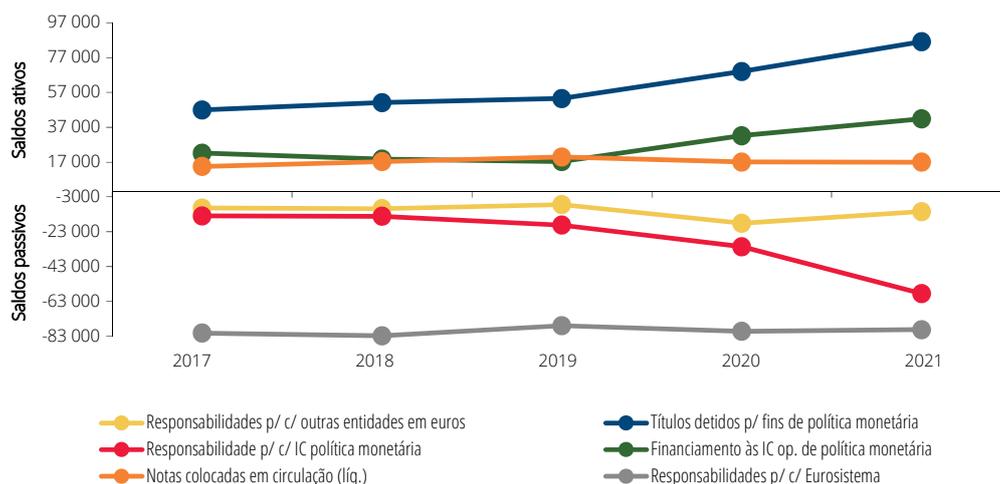
Gráfico II.1.12 • Ativos e Passivos sobre o Eurosistema | Milhões de euros



As responsabilidades para com o Eurosistema, em 31 de dezembro de 2021, ascendiam a 79 280 milhões de euros, o que representava um decréscimo de 915 milhões de euros face a 2020 (Gráficos II.1.12 e II.1.13) e englobava, na totalidade, as responsabilidades relacionadas com a conta TARGET. Esta diminuição decorre, fundamentalmente, do aumento dos depósitos das IC junto do Banco de Portugal (Subsecção 1.1.1) e da redução da carteira de euros

(Subsecção 1.1.2), em grande parte compensadas pelo impacto do aumento do saldo das operações de financiamento às IC (TLTRO III) e das aquisições de títulos detidos para fins de política monetária (Subsecção 1.1.1) e da redução das responsabilidades internas para com outras entidades em euros, mais propriamente a redução do saldo dos Depósitos do Setor público (Subsecção 1.1.5).

Gráfico II.1.13 • Responsabilidades para com o Eurosistema e principais contrapartidas
| Milhões de euros



1.1.5 Responsabilidades internas para com outras entidades em euros



9306 M€

Saldo dos depósitos do Setor Público junto do Banco de Portugal

A rubrica Responsabilidades internas para com outras entidades em euros era, em grande parte, composta pelos depósitos junto do Banco de Portugal do Setor Público (9306 milhões de euros), geridos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP).

1.1.6 Recursos próprios



+957 M€

Aumento das diferenças de reavaliação positivas

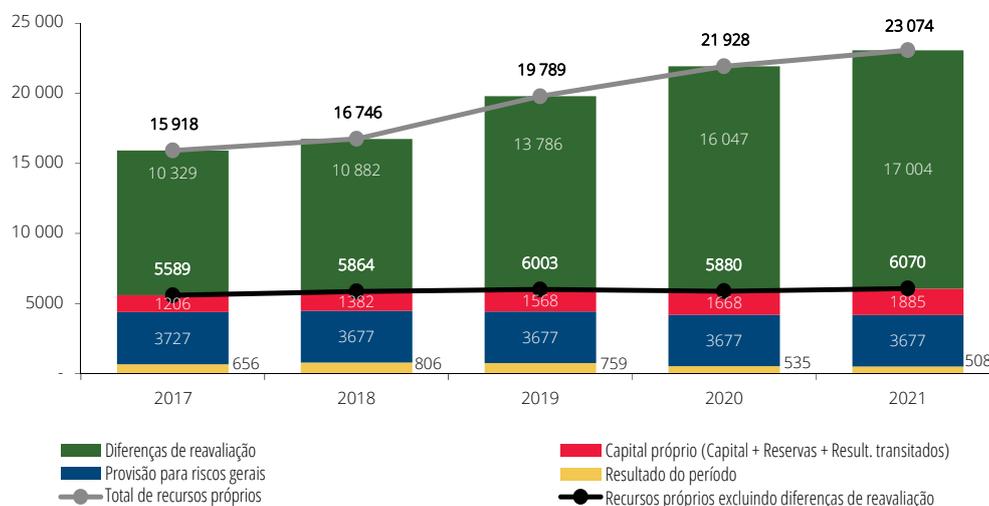
Os Recursos próprios (que incluem Diferenças de reavaliação, Provisão para riscos gerais, Capital e reservas, Resultados Transitados e Resultado líquido do período) apresentaram, em 2021, um aumento de 1147 milhões de euros (passando a 23 074 milhões de euros), principalmente decorrente do acréscimo das diferenças de reavaliação positivas e da integração do resultado líquido positivo do ano (Gráfico II.1.14).

O aumento das diferenças de reavaliação positivas (+957 milhões de euros, passando a 17 004 milhões de euros) deve-se fundamentalmente, ao acréscimo das mais-valias potenciais associadas ao ouro (+807 milhões de euros).

Para além das diferenças de reavaliação, destacam-se, ainda (i) o reconhecimento do resultado líquido de 2021 (508 milhões de euros), e com sentido oposto, (ii) o impacto da distribuição de 428 milhões de euros de dividendos ao Estado pela aplicação do resultado líquido de 2020 e (iii) o reconhecimento, em resultados transitados, do valor líquido de ganhos atuariais e financeiros de 2021, referentes ao Fundo de Pensões — Plano de Benefício Definido (PBD) (num total de 115 milhões de euros).

O valor da Provisão para riscos gerais manteve-se inalterado em 3677 milhões de euros. O valor desta provisão é periodicamente avaliado, no âmbito de exercícios internos de projeção das demonstrações financeiras do Banco de Portugal a médio prazo, os quais avaliam os resultados e os riscos financeiros, estes últimos calculados de acordo com a metodologia definida pelo Eurosistema. Este valor é estabelecido anualmente, tendo em consideração a manutenção de recursos próprios que permitam garantir a autonomia financeira adequada à missão do Banco de Portugal e capacitá-lo para cobrir eventuais perdas (nomeadamente financeiras), incluindo as que resultam da partilha de risco com o Eurosistema. A manutenção desta provisão em 2021 resultou do facto de, apesar de se ter verificado um aumento do risco resultante do crescimento do balanço, projeta-se que este aumento seja conjuntural e temporário, não colocando em causa os objetivos de cobertura de risco estabelecidos.

Gráfico II.1.14 • Recursos próprios | Milhões de euros



1.2 Demonstração de resultados



742 M€

Resultado antes da provisão para riscos gerais e de impostos

As principais componentes da demonstração de resultados, de 2017 a 2021, são apresentadas no quadro II.1.2. O resultado líquido do período de 2021 foi de 508 milhões de euros.

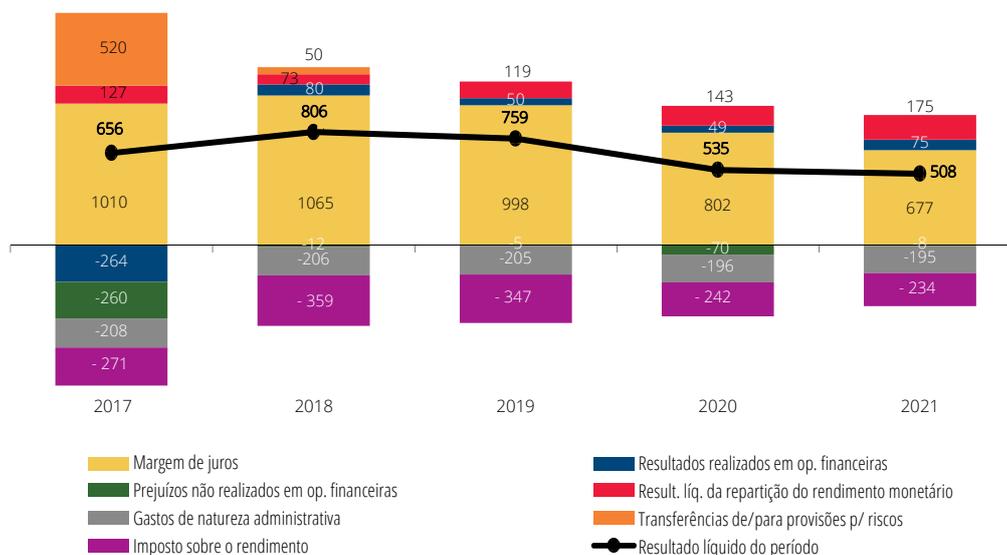
Quadro II.1.2 • Principais rubricas da Demonstração de Resultados 2017-2021 | Milhões de euros

	2017	2018	2019	2020	2021	Δ 2021/2020
Margem de juros	1010	1065	998	802	677	(124)
Resultados realizados em op. financeiras	(264)	80	50	49	75	26
Prejuízos não realizados em op. financeiras	(260)	(12)	(5)	(70)	(8)	63
Rendimentos de ações e participações	33	39	72	56	18	(38)
Result. líq. da repartição do rendimento monetário	127	73	119	143	175	31
Gastos de natureza administrativa	208	206	205	196	195	(2)
Gastos com pessoal	136	138	139	132	130	(2)
Fornecimentos e serviços de terceiros	56	52	47	45	46	1
Outros gastos de natureza administrativa	1	1	1	1	2	-
Depreciações e amortizações do período	15	15	18	18	18	-
Gastos relativos à produção de notas	23	13	7	10	12	2
Outros resultados	(7)	89	85	4	11	7
Resultado antes de provisão e impostos	408	1115	1106	777	742	(36)
Transferências de/para provisões p/ riscos	520	50	-	-	-	-
Resultado antes de impostos	928	1165	1106	777	742	(36)
Imposto sobre o rendimento	(271)	(359)	(347)	(242)	(234)	9
Resultado líquido do período	656	806	759	535	508	(27)

O resultado antes da provisão para riscos gerais e de impostos (RAPI) situou-se em 742 milhões de euros, com uma redução de 35 milhões de euros face ao ano anterior, mas acima do valor esperado.

Este decréscimo decorreu fundamentalmente da redução da margem de juros, na qual se destaca o contributo do aumento dos juros a pagar relativos às operações de Financiamento às IC, pelo aumento de volume e pela bonificação de taxa das operações TLTRO III ao longo de todo o ano de 2021, que compara com a entrada em vigor desta bonificação apenas no segundo semestre do ano anterior. Ainda ao nível da margem de juros, este impacto foi em parte compensado pelo aumento dos juros dos depósitos das IC pelo significativo aumento do seu volume face a 2020. Contrabalançando esta redução da margem de juros, verificou-se uma redução dos prejuízos não realizados em operações financeiras (principalmente decorrente da valorização verificada no preço do USD) e um aumento dos resultados realizados em operações financeiras, potenciados por condições de mercado favoráveis. Os gastos administrativos apresentaram um valor semelhante ao do ano anterior, mantendo uma estrutura e um nível idênticos, fruto do prolongamento do impacto da pandemia da COVID-19 nas despesas de funcionamento do Banco.

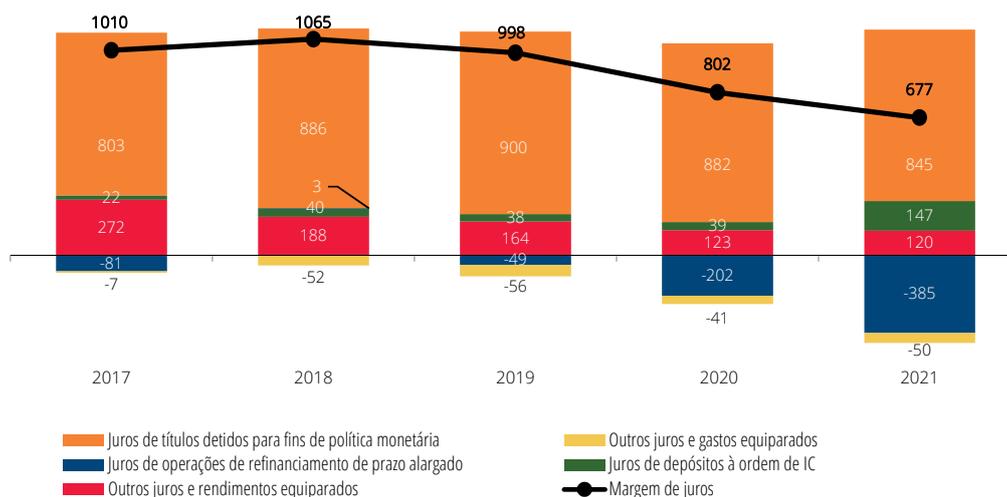
Gráfico II.1.15 • Evolução das principais componentes de resultados | Milhões de euros



1.2.1 Margem de juros

No ano de 2021, a Margem de juros continuou a ser a principal componente da demonstração de resultados do Banco de Portugal, com um montante de 677 milhões de euros. Este valor representou, porém, face a 2020, uma redução de 124 milhões de euros (-16%) mantendo a tendência de decréscimo verificada desde 2019.

Gráfico II.1.16 • Margem de juros | Milhões de euros





-184 M€

Impacto na margem de juros associado às TLTRO III

A redução da margem de juros em 2021 foi principalmente justificada pelo aumento dos juros a pagar associados a operações de refinanciamento de prazo alargado (+184 milhões de euros), maioritariamente explicado pelo aumento dos juros associados a operações TLTRO III (+210 milhões de euros). Os juros destas operações ascenderam a um total de 385 milhões de euros em 2021, tendo o aumento sido justificado pelo acréscimo significativo do seu volume e pela manutenção, ao longo de todo o ano de 2021, da bonificação da taxa de juro (em -50 pontos base) (iniciada no segundo semestre de 2020), em resultado da extensão desta bonificação até junho de 2022, conforme decidido pelo Conselho do BCE (já anteriormente mencionada na Subsecção 1.1.1).



+108 M€

Variação dos juros de depósitos à ordem de IC

Com contributo positivo para esta margem, destacou-se o aumento dos juros a receber relativos aos depósitos à ordem das IC, em +108 milhões de euros, relacionado com a injeção de liquidez no mercado, refletida num aumento do volume de depósitos à ordem por parte das instituições de crédito junto do Banco de Portugal.



-37 M€

Variação dos juros da carteira de títulos detidos para fins de política monetária

Os juros da carteira de títulos detidos para fins de política monetária continuaram a contribuir de forma relevante para a margem de juros, com um total de 845 milhões de euros em 2021. No entanto, o valor dos juros desta componente reduziu face a 2020 (-37 milhões de euros) uma vez que, apesar do significativo aumento de volume desta carteira, o contexto de taxas de juro muito baixas, ou negativas na curva de rendimentos da dívida pública portuguesa, fez com que os juros associados decrescessem face ao valor do ano anterior.

1.2.2 Resultados de operações financeiras e prejuízos não realizados

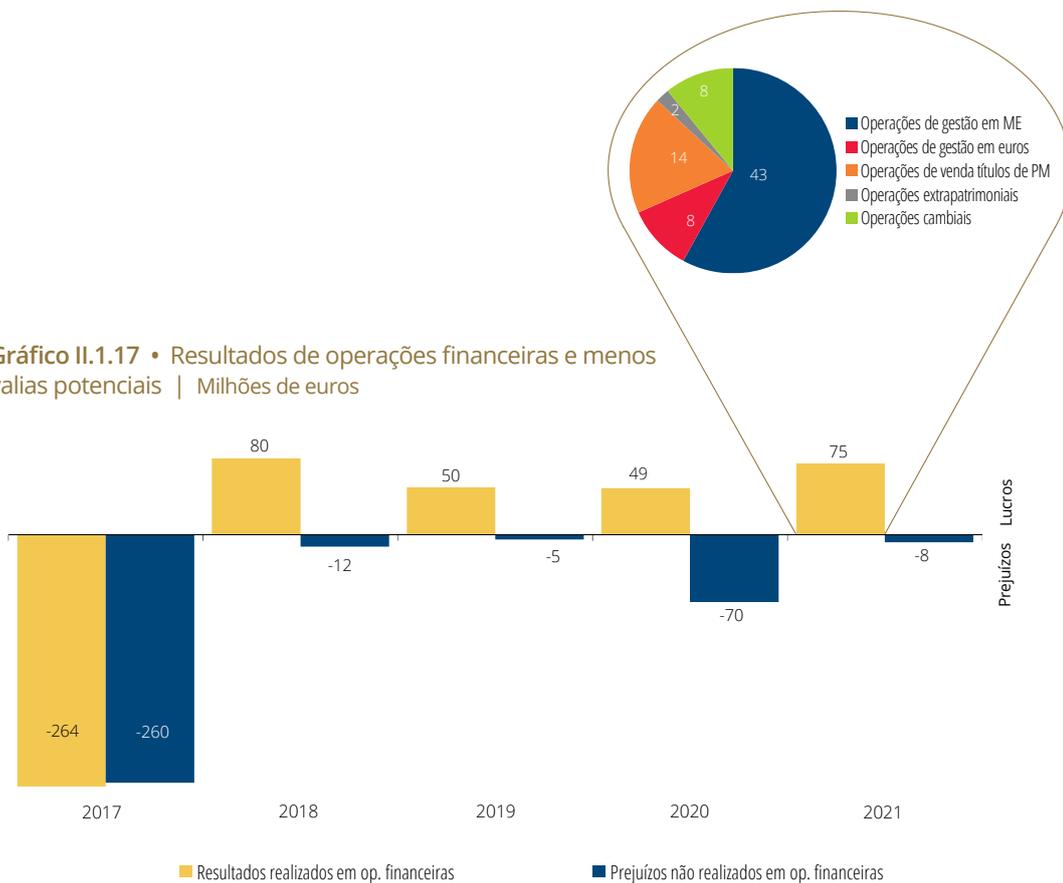


75 M€

Resultados realizados em operações financeiras

Os Resultados realizados em operações financeiras apresentaram, no final do ano de 2021, um valor positivo de 75 milhões de euros (Gráfico II.1.17), que se traduz num crescimento de 26 milhões de euros em comparação com igual período no ano de 2020. Estes resultados realizados estão associados, essencialmente a operações financeiras com ativos da carteira de negociação do Banco.

Gráfico II.1.17 • Resultados de operações financeiras e menos valias potenciais | Milhões de euros



8 M€

Prejuízos não realizados em operações financeiras

Relativamente aos Prejuízos não realizados em operações financeiras, o valor global reconhecido em 2021 foi de 8 milhões de euros. Desta forma, existiu uma redução acentuada, de -63 milhões de euros, em comparação com o montante que se registava no ano anterior. O decréscimo acentuado desta rubrica deveu-se maioritariamente à redução das perdas potenciais cambiais (-69 milhões de euros), essencialmente associadas à carteira de ativos denominados em USD, pela valorização do preço desta moeda. De acordo com as regras contabilísticas harmonizadas do Eurosistema, as menos valias potenciais são reconhecidas em gastos do período a 31 de dezembro, enquanto as mais-valias potenciais se registam em balanço nas respetivas rubricas de diferenças de reavaliação.

1.2.3 Resultado líquido da repartição do rendimento monetário



175 M€

Resultado líquido de 2021 da repartição do rendimento monetário do Eurosistema

Em 2021, a rubrica de Resultado líquido da repartição do rendimento monetário incluía (i) o resultado do método de partilha do rendimento monetário do Eurosistema relativo ao ano (171,2 milhões de euros) e (ii) acertos aos resultados apurados em anos anteriores decorrentes de alterações retroativas ao método de cálculo (+3,6 milhões de euros).

O Resultado líquido da repartição do rendimento monetário teve um crescimento de 31 milhões de euros face ao ano anterior explicado, essencialmente, pelos seguintes fatores: (i) aumento da liquidez do resto do Eurosistema relacionada com depósitos à ordem e operações de absorção, (ii) redução dos juros do Banco de Portugal na carteira SMP e aumento dos juros do resto do Eurosistema na carteira CSPP. Este efeito foi parcialmente compensado pela redução da proporção das deduções do Banco de Portugal no que respeita aos juros nas operações de financiamento face ao resto do Eurosistema.

1.2.4 Rendimento de ações e participações

Esta rubrica reflete os dividendos recebidos pelo Banco de Portugal, onde se destacam, em 2021, os dividendos ordinários e intercalares, distribuídos pelo BCE, estes últimos referentes aos resultados dos títulos detidos para fins de política monetária do balanço do BCE.

1.2.5 Gastos de natureza administrativa

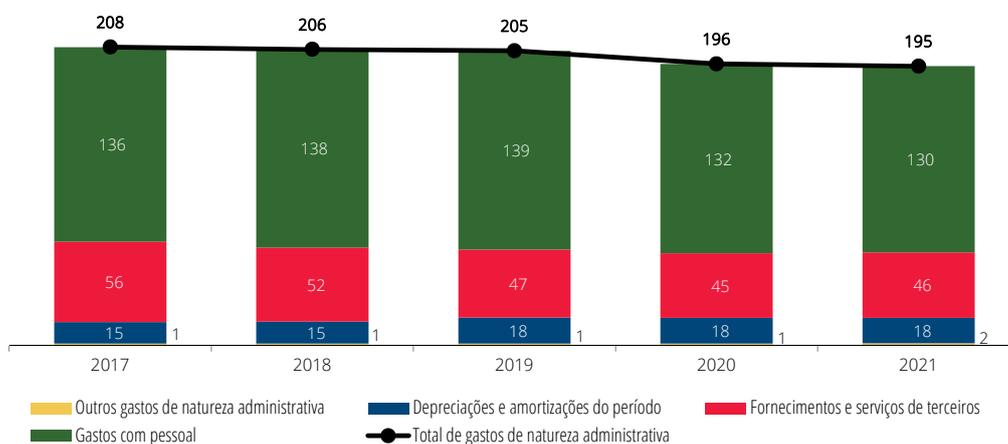


195 M€

Gastos de natureza administrativa

Em 2021, os Gastos de natureza administrativa totalizaram 195 milhões de euros (Gráfico II.1.18).

Gráfico II.1.18 • Gastos de natureza administrativa | Milhões de euros





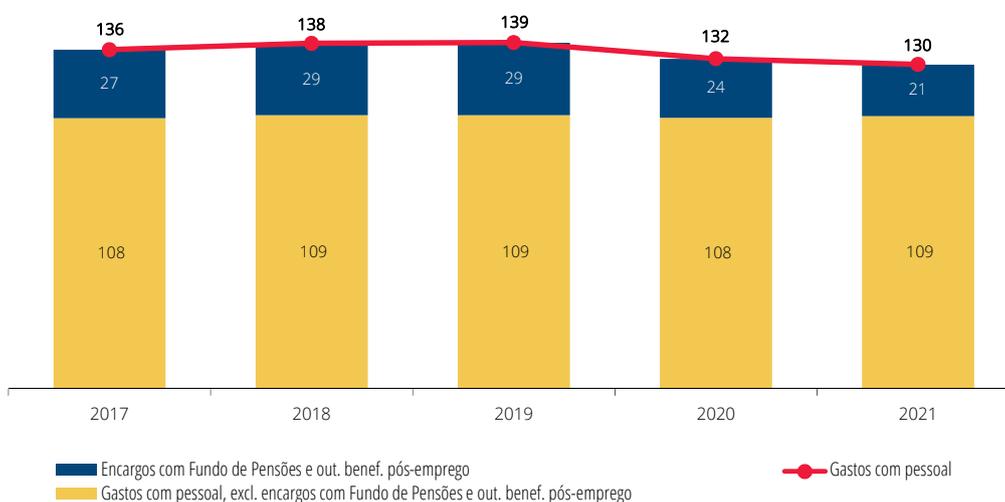
-2 M€

Decréscimo em Gastos com pessoal

O valor de Gastos com Pessoal, reconhecido em 2021, apresenta um decréscimo de 2 milhões de euros face a 2020, maioritariamente explicado pelo decréscimo de gastos associados à atribuição de reformas antecipadas (-6 milhões de euros), decorrente da redução do número de trabalhadores que se enquadraram nesta situação em 2021, parcialmente compensado pelo aumento da componente relativa ao encargo anual com o Fundo de Pensões — Plano de Benefícios Definidos (+3 milhões de euros).

O número de trabalhadores do Banco de Portugal em efetividade de funções a 31 de dezembro de 2021 (1672 trabalhadores) sofreu uma redução de 28 trabalhadores face a 2020 (1700 trabalhadores).

Gráfico II.1.19 • Gastos com Pessoal | Milhões de euros



46 M€

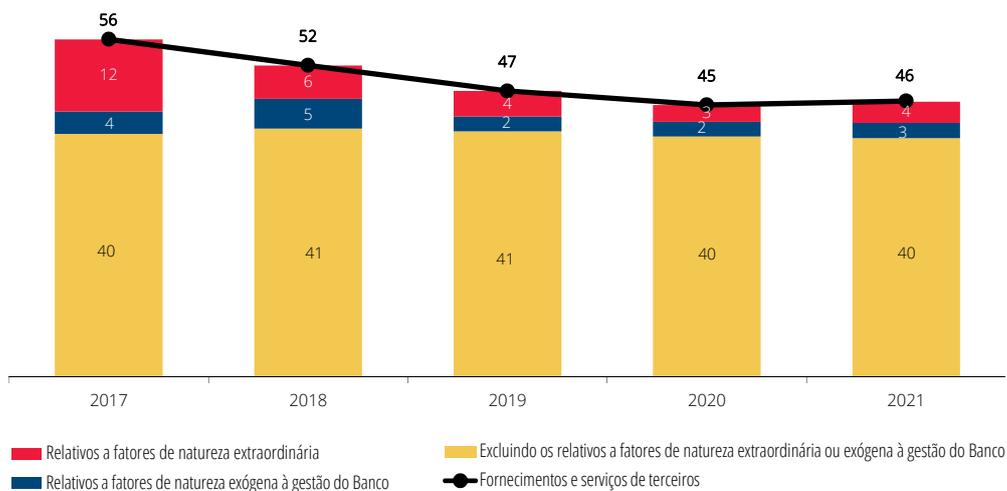
Valor de Fornecimentos e serviços de terceiros

No que respeita aos Fornecimentos e serviços de terceiros (FST), observou-se, no final do ano de 2021, um valor de 46 milhões de euros (23% do total dos gastos de natureza administrativa), confirmando estes números um cenário de estabilidade face aos anos anteriores (Gráfico II.1.20).

Os FST associados a fatores de natureza extraordinária, sobretudo relacionados com a prestação de serviços de assessoria jurídica e financeira no âmbito da medida de resolução do Banco Espírito Santo, apresentaram um aumento de +0,8 milhões de euros face a 2020.

Os FST relativos à gestão do Banco apresentaram um total idêntico ao do ano anterior (40 milhões de euros), o que traduz uma manutenção da estrutura e do valor das despesas de funcionamento do Banco associadas ao contexto pandémico COVID-19, assim como uma gestão eficiente de recursos e de contenção de gastos, reflexo de um eficaz controlo de gestão com implementação de medidas transversais a toda a organização.

Gráfico II.1.20 • Fornecimentos e serviços de terceiros | Milhões de euros



Lisboa, 2 de março de 2022

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador

Mário Centeno

O Vice-Governador

Luís Máximo dos Santos

Os Administradores

Hélder Rosalino | Luís Laginha de Sousa | Ana Paula Serra

Distribuição de resultados

De acordo com o estipulado no n.º 2 do Artigo 53.º da *Lei Orgânica*, o resultado líquido do período de 2021, no montante de 508,08 milhões de euros, foi distribuído da seguinte forma:

10% para reserva legal 50 808 084,18 euros
 10% para outras reservas 50 808 084,18 euros
 e, nos termos da alínea c),
 80% para o Estado a título de dividendos 406 464 673,44 euros
 de acordo com o despacho n.º 46/2022-SET de 4 de maio de 2022, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.

2 Demonstrações financeiras e notas

Demonstrações financeiras

Quadro II.2.1 • Balanço do Banco de Portugal | Milhares de euros

Ativo	Notas	31-12-2021		31-12-2020
		Ativo bruto	Depreciações, amortizações e imparidades	Ativo líquido
1 Ouro e ouro a receber	2	19 796 309		18 988 763
2 Ativos externos em ME		8 961 267		5 030 600
2.1 Fundo Monetário Internacional	3	3 902 084		1 196 478
2.2 Depósitos, títulos e outras aplicações externas em ME	4	5 059 183		3 834 122
3 Ativos internos em ME	4	148 992		54 383
4 Ativos externos em euros	5	887 432		970 177
4.1 Depósitos, títulos e empréstimos		887 432		970 177
4.2 Ativos res. facilidade de crédito ao abrigo do Mec. taxa de câmbio II (MTC II)		-		-
5 Financiamento às IC da área do euro relacionado com operações de política monetária em euros	6	41 837 110		32 163 660
5.1 Operações principais de refinanciamento		-		-
5.2 Operações de refinanciamento de prazo alargado		41 837 110		32 163 660
5.3 Operações ocasionais de regularização de liquidez		-		-
5.4 Ajustamento estrutural de liquidez		-		-
5.5 Facilidade marginal de cedência		-		-
5.6 Créditos relacionados com valor de cobertura adicional		-		-
6 Outros ativos internos em euros	5	9199		15 779
7 Títulos internos denominados em euros		88 477 928		78 001 478
7.1 Títulos detidos para fins de política monetária	7	86 170 635		69 050 045
7.2 Outros títulos internos denominados em euros	5	2 307 294		8 951 433
9 Ativos sobre o Eurosistema	8	53 750 759		51 529 898
9.1 Participação no capital do BCE		191 775		177 496
9.2 Ativos de reserva transferidos para o BCE		944 252		944 252
9.3 Ativos relacionados com contas TARGET (líq.)		-		-
9.4 Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.)		52 432 194		50 237 526
9.5 Outros ativos sobre o Eurosistema (líq.)		182 538		170 624
10 Valores a cobrar		-		299
11 Outros ativos		5 645 084	317 837	5 684 089
11.1 Moeda metálica		69 941		58 532
11.2 Ativos fixos tangíveis e intangíveis	9	466 915	317 028	155 782
11.3 Outros ativos financeiros	10	3 631 279		4 129 648
11.4 Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais		-		-
11.5 Acréscimos e diferimentos	11	1 046 567		978 543
11.6 Contas diversas e de regularização	12	430 383	809	361 584
Total de depreciações e amortizações	9		317 028	
Total de imparidades	19		809	
Total do ativo		219 514 081	317 837	192 439 126

Passivo, diferenças de reavaliação, provisão para riscos gerais e capital próprio	Notas	31-12-2021	31-12-2020
1 Notas em circulação	13	33 258 353	30 892 216
2 Responsabilidades p/ com as IC — Operações de política monetária em euros	14	58 524 812	31 612 682
2.1 Depósitos à ordem de IC (subj. a controlo de reservas mínimas)		58 520 512	31 608 682
2.2 Facilidade de depósito		4300	4000
2.3 Depósitos a prazo		-	-
2.4 Acordos de recompra — regularização de liquidez		-	-
2.5 Depósitos por ajustamento colateral em op. de cedência		-	-
3 Outras responsabilidades p/ com IC da área do euro em euros	5	2 281 122	405 632
5 Responsabilidades internas p/ com outras entidades em euros	15	11 259 646	18 104 394
5.1 Responsabilidades para com o setor público		9 306 386	17 161 745
5.2 Outras responsabilidades		1 953 261	942 649
6 Responsabilidades externas em euros	16	7 340 774	8 014 769
7 Responsabilidades internas em ME		-	-
8 Responsabilidades externas em ME	4	-	-
8.1 Depósitos e outras responsabilidades		-	-
8.2 Responsabilidades res. facilidade de crédito ao abrigo do MTC II		-	-
9 Atribuição de Direitos de Saque Especiais pelo FMI	3	3 437 026	950 514
10 Responsabilidades para com o Eurosistema	8	79 280 432	80 195 154
10.1 Resp. com o BCE pela emissão de certificados de dívida		-	-
10.2 Responsabilidades relacionadas com contas TARGET (líq.)		79 280 432	80 195 154
10.3 Responsabilidades relacionadas com a emissão de notas (líq.)		-	-
10.4 Outras responsabilidades para com o Eurosistema (líq.)		-	-
11 Diversas		739 942	336 246
11.1 Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais		-	-
11.2 Acréscimos e diferimentos	17	589 597	201 845
11.3 Responsabilidades diversas	18	150 345	134 400
12 Provisões	19	-	20
13 Diferenças de reavaliação	20	17 003 957	16 047 062
14 Provisão para riscos gerais	19	3 676 622	3 676 622
15 Capital próprio	21	1 885 478	1 668 458
15.1 Capital		1000	1000
15.2 Reservas e resultados transitados		1 884 478	1 667 458
16 Resultado líquido do período		508 081	535 358
Total do passivo, diferenças de reavaliação, provisão para riscos gerais e capital próprio		219 196 244	192 439 126

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo
José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais/subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

Quadro II.2.2 • Demonstração de resultados | Milhares de euros

	Rubricas	Notas	31-12-2021	31-12-2020
1	Juros e outros rendimentos equiparados		1 112 155	1 044 607
2	Juros e outros gastos equiparados		434 950	242 916
3	Resultado líquido de juros e de gastos e rendimentos equiparados	22	677 205	801 691
4	Resultados realizados em operações financeiras	23	75 027	49 135
5	Prejuízos não realizados em operações financeiras	24	7723	70 492
6	Transferência de/para provisões para riscos	19	-	-
7	Resultado de operações financeiras, menos-valias e provisões para riscos		67 304	(21 357)
8	Comissões e outros rendimentos bancários		4880	3927
9	Comissões e outros gastos bancários		10 179	8584
10	Resultado líquido de comissões e de outros gastos e rendimentos bancários		(5299)	(4657)
11	Rendimentos de ações e participações	25	17 848	55 612
12	Resultado líquido da repartição do rendimento monetário	26	174 837	143 344
13	Outros rendimentos e ganhos	27	19 792	10 647
14	Total de rendimentos e ganhos líquido		951 687	985 280
15	Gastos com pessoal	28	129 777	132 053
16	Fornecimentos e serviços de terceiros	29	45 659	44 995
17	Outros gastos de natureza administrativa		1591	1445
18	Depreciações e amortizações do período	9	17 641	17 832
19	Total de gastos de natureza administrativa		194 668	196 324
20	Gastos relativos à produção de notas		11 749	9588
21	Outros gastos e perdas	27	3596	2040
22	Imparidade de ativos (perdas/reversões)	19	(202)	(158)
23	Dotações para a reserva de resultados de operações de ouro		-	-
24	Total de gastos e perdas líquido		209 811	207 794
25	Resultado antes de impostos		741 876	777 486
26	Imposto sobre o rendimento		233 795	242 128
26.1	Imposto sobre o rendimento — corrente	30	232 213	242 782
26.2	Imposto sobre o rendimento — diferido	30	1582	(655)
27	Resultado líquido do período		508 081	535 358

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo
José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais/subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

Quadro II.2.3 • Demonstração das alterações nos capitais próprios | Milhares de euros

Descrição	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição a 31 de dezembro de 2019 (7)		1000	542 177	1 478 378	(453 429)	758 533	2 326 659
Distribuição de resultados de 2019							
Distribuição de dividendos ao detentor de capital	21					(606 827)	(606 827)
Outras operações	21		75 853	75 853		(151 707)	-
Sub-total da distribuição de resultados de 2019 (8)		-	75 853	75 853	-	(758 533)	(606 827)
Alterações em 2020							
Desvios atuariais Seguro de Vida Grupo	32				59		59
Desvios atuariais do Fundo de Pensões	32				(52 703)		(52 703)
Imposto sobre o rendimento corrente	30				7138		7138
Ajustamentos por impostos diferidos	30				(5868)		(5868)
Sub-total das alterações em 2020 (9)		-	-	-	(51 374)	-	(51 374)
Resultado líquido do período (10)						535 358	535 358
Resultado integral do período (11) = (9) + (10)		-	-	-	(51 374)	535 358	483 984
Posição a 31 de dezembro de 2020 (12) = (7) + (8) + (11)		1000	618 030	1 554 232	(504 803)	535 358	2 203 816
Posição a 31 de dezembro de 2020 (7)							
		1000	618 030	1 554 232	(504 803)	535 358	2 203 816
Distribuição de resultados de 2020							
Distribuição de dividendos ao detentor de capital	21					(428 287)	(428 287)
Outras operações	21		53 536	53 536		(107 072)	-
Sub-total da distribuição de resultados de 2020 (8)		-	53 536	53 536	-	(535 358)	(428 287)
Alterações em 2021							
Desvios atuariais do Fundo de Pensões	32				115 307		115 307
Imposto sobre o rendimento corrente	30				6714		6714
Ajustamentos por impostos diferidos	30				(12 072)		(12 072)
Sub-total das alterações em 2021 (9)		-	-	-	109 949	-	109 949
Resultado líquido do período (10)						508 081	508 081
Resultado integral do período (11) = (9) + (10)		-	-	-	109 949	508 081	618 029
Posição a 31 de dezembro de 2021 (12) = (7) + (8) + (11)		1000	671 566	1 607 768	(394 855)	508 081	2 393 559

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo
José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais/subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

Notas às demonstrações financeiras

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicação diferente)

NOTA 1 • BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco de Portugal (o Banco) foram preparadas em conformidade com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP), aprovado pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da *Lei Orgânica*, tendo a atual versão entrado em vigor no dia 1 de janeiro de 2012. O PCBP é um normativo desenhado específica e apropriadamente para as atividades de banco central.

As bases para a preparação das demonstrações financeiras, contempladas no atual PCBP, assentam em dois normativos principais: (i) a Orientação Contabilística do Banco Central Europeu¹ (BCE) que, tendo em consideração o n.º 4 do artigo 26 do Estatuto do Sistema Europeu de Bancos Centrais e o Banco Central Europeu (Estatutos do SEBC/BCE), estabelece que sejam adotadas as regras obrigatórias definidas pelo Conselho do BCE aplicáveis para o tratamento das atividades principais de banco central, tendo o Banco decidido adotar também as regras facultativas recomendadas na referida Orientação para as participações financeiras; e (ii) as orientações técnicas relativas a reconhecimento e mensuração baseadas nas IFRS² para as restantes atividades, que serão aplicadas desde que se verifiquem as condições cumulativas previstas no PCBP.

Destaca-se no PCBP a definição de dois elementos singulares de balanço: (i) as Diferenças de reavaliação, que representam valias potenciais positivas não reconhecidas em resultados (Pontos d) e p) da Nota 1.2.); e (ii) a Provisão para riscos gerais, que se distingue das demais por ter uma natureza equivalente a uma reserva, embora os seus reforços e reposições sejam efetuados diretamente por contrapartida da demonstração de resultados (Ponto q) da Nota 1.2). Estes dois elementos são apresentados no balanço entre o Passivo e o Capital próprio.

De acordo com a Orientação Contabilística do BCE, os ativos e passivos são classificados segundo o critério de residência na área do euro. Consideram-se ativos e passivos internos os relativos a entidades residentes na área do euro.

As participações em empresas subsidiárias e associadas apresentam um caráter duradouro e a sua manutenção está ligada à atividade do Banco. Estas participações são mensuradas em conformidade com a política contabilística descrita no ponto e) da Nota 1.2. Dada a imaterialidade dos resultados de um eventual processo de consolidação, bem como a falta de um sentido económico que o justifique, o Banco não prepara demonstrações financeiras consolidadas.

No que respeita às divulgações sobre as posições relacionadas com a participação no funcionamento do SEBC, o Banco baseia-se nos procedimentos harmonizados estabelecidos pelo BCE. Sobre as restantes áreas de atividade, é prestada a informação definida pelas IFRS, sempre que esta não conflitue com (i) a atividade normal dos mercados e agentes que neles atuem; (ii) os

1. Orientação do Banco Central Europeu, de 3 de novembro de 2016, e emendas subsequentes, relativa ao enquadramento jurídico dos processos contabilísticos e da prestação de informação financeira no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais (BCE/2016/34) — Disponível em www.ecb.eu.

2. IFRS: *International Financial Reporting Standards*, tal como adotadas na União Europeia.

objetivos das próprias operações conduzidas pelo Banco de Portugal; e (iii) o objetivo do Banco de Portugal no seu papel de banco central.

1.2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras do Banco de Portugal para o período são os seguintes:

a) Pressupostos contabilísticos e características qualitativas das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco de Portugal refletem a realidade económica dos seus ativos e passivos e são elaboradas de acordo com os seguintes pressupostos contabilísticos: Regime do acréscimo (em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança) e Continuidade. As características qualitativas das demonstrações financeiras são a **compreensibilidade**, a **relevância**, a **fiabilidade** e a **comparabilidade**.

b) Reconhecimento de ativos e passivos

Os ativos são recursos controlados individualmente pelo Banco, ou coletivamente pelo Eurosistema, como resultado de acontecimentos passados e dos quais se espera que fluam benefícios económicos futuros. Os passivos são obrigações presentes provenientes de acontecimentos passados, da liquidação das quais se espera que resulte uma saída ou aplicação de recursos que representem benefícios económicos.

c) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos são geralmente reconhecidos na data de liquidação e não na data de transação. Caso ocorra um final de ano entre a data de transação e a data de liquidação, as transações são reconhecidas em contas extrapatrimoniais na data de transação.

As operações cambiais a prazo são reconhecidas contabilisticamente na data de transação, influenciando o custo médio da posição cambial a partir dessa data.

A componente à vista dos *swaps* cambiais é reconhecida na data de liquidação à vista. A componente a prazo é reconhecida na data de liquidação da componente à vista pelo mesmo montante, sendo a diferença entre estas duas componentes tratada como juro e especializada linearmente ao longo da vida do *swap* (Ponto g) desta Nota).

d) Reconhecimento de resultados

Relativamente aos resultados não realizados, o Banco aplica o tratamento assimétrico em conformidade com o definido na Orientação Contabilística do BCE. Desta forma, no decurso do período, as diferenças de reavaliação (diferença entre o valor de mercado e o custo médio ponderado) são reconhecidas em balanço em contas de reavaliação específicas para cada tipo de instrumento e de moeda. No final do ano, as diferenças de reavaliação negativas são reconhecidas em resultados nas rubricas de Prejuízos não realizados em operações financeiras. Não é efetuada compensação entre diferenças de reavaliação apuradas em cada título (código ISIN — *international securities identification number*) ou denominação de moeda.

Os ganhos e perdas realizados em operações financeiras, determinados pelo diferencial entre o valor de transação e o custo médio ponderado, são reconhecidos na demonstração de resultados na data de liquidação das operações na rubrica Resultados realizados em operações financeiras, salvo nas situações previstas no método alternativo do *economic approach*, descrito na Orientação Contabilística do BCE. Nestas situações, em que as operações são transacionadas num ano mas a liquidação ocorre apenas no ano seguinte, os ganhos e perdas realizados em operações financeiras são reconhecidos imediatamente no período da data da transação.

Em conformidade com o enquadramento contabilístico do Eurosistema, os juros positivos e negativos de cada sub-item de balanço são apresentados pelo seu valor líquido em juros e outros rendimentos equiparados ou juros e outros gastos equiparados, consoante esse valor seja positivo ou negativo.

e) Mensuração dos elementos de balanço

O ouro, as operações em moeda estrangeira e os títulos de negociação são valorizados no final do período às taxas de câmbio e preços de mercado à data de reporte. Os títulos classificados como detidos até à maturidade e os títulos detidos para fins de política monetária de programas atualmente ativos encontram-se mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade (Ponto f) desta Nota).

A reavaliação cambial é efetuada moeda a moeda, não havendo distinção entre posição cambial à vista e posição cambial a prazo. A reavaliação de preço dos títulos é também efetuada título a título (código ISIN).

Os Direitos de Saque Especiais (DSE) são tratados contabilisticamente como uma moeda. Posições em moeda estrangeira subjacentes ao cabaz que compõe os DSE são tratadas em conjunto com as posições em DSE, formando uma posição única.

O tratamento contabilístico do ouro e o das moedas estrangeiras é idêntico e prevê que o custo médio do *stock* apenas seja alterado quando a quantidade comprada, no dia, for superior à quantidade vendida.

As participações em empresas subsidiárias e associadas, apresentadas no balanço na rubrica Outros ativos financeiros são valorizadas de acordo com o recomendado pela Orientação Contabilística do BCE, através do método *Net Asset Value*³. As restantes participações encontram-se reconhecidas pelo critério do custo de aquisição, sujeito a possíveis perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis e os intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações e amortizações acumuladas, de acordo com as regras estabelecidas nas IAS 16 e IAS 38, respetivamente. Este custo de aquisição inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

As depreciações e amortizações são reconhecidas em duodécimos segundo o método das quotas constantes, sendo aplicadas taxas de depreciação e amortização anuais de acordo com a sua

3. *Net Asset Value* (NAV) = Valor contabilístico dos ativos subtraído do valor contabilístico dos passivos das entidades participadas, multiplicado pela percentagem de participação do Banco de Portugal nessas entidades.

vida útil estimada, as quais se encontram dentro dos intervalos aceites fiscalmente de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 25/2009:

	Número de anos
Ativos fixos tangíveis	
Edifícios e outras construções	10 a 50
Instalações	4 a 20
Equipamento	
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4 a 8
Mobiliário e material	4 a 8
Ativos intangíveis	3 a 6

De acordo com a IAS 36, sempre que exista indicação de que um ativo fixo tangível ou um ativo intangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, sendo reconhecida, em resultados, uma perda por imparidade sempre que o valor líquido em balanço desse ativo exceda o valor recuperável estimado.

As imobilizações em curso encontram-se registadas pelo valor total das despesas já faturadas ao Banco, sendo transferidas para ativos fixos tangíveis ou ativos intangíveis quando se encontram disponíveis para uso, iniciando-se então a sua depreciação ou amortização.

São aplicadas as regras de reconhecimento e mensuração expressas na IFRS 16, ou seja, (i) o reconhecimento no ativo de direitos de uso de ativos fixos tangíveis ou ativos intangíveis, para os quais o Banco celebrou contratos de arrendamento/locação com uma duração superior a 12 meses e (ii) o reconhecimento no passivo das responsabilidades de locação relativas aos referidos contratos, inicialmente mensuradas pelo valor presente dos pagamentos de locação futuros, descontados com base na taxa incremental de financiamento do Banco de Portugal. Estes direitos de uso são depreciados/amortizados de acordo com o mesmo método aplicado aos ativos de natureza similar aos ativos subjacentes e pelo menor período de tempo entre a duração do contrato e o período de utilização. Os pagamentos das rendas reduzem o respetivo passivo de locação. No caso de existir um efeito financeiro, este é registado como um juro. As locações de ativos de baixo valor (inferior a 10 000 euros) continuam a ser reconhecidas diretamente em resultados.

As contas a receber, a pagar e os depósitos junto de terceiros e de terceiros junto do Banco, assim como todas as restantes posições de balanço denominados em euros não anteriormente referidas neste ponto, são reconhecidas ao valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade, quando aplicável (Ponto o) desta Nota).

f) Títulos

O Banco de Portugal detém em carteira títulos negociáveis (carteira de negociação), títulos mantidos até à maturidade (carteira de investimento a vencimento) e títulos detidos para fins de política monetária.

Os prémios ou descontos dos títulos são calculados e tratados como juros, sendo amortizados até à maturidade desses títulos, quer segundo o método de amortização de quotas constantes, no caso de títulos com cupão, quer segundo o método da taxa interna de rentabilidade (TIR), nos títulos cupão zero.

- Títulos não relacionados com operações de política monetária

Os títulos não relacionados com operações de política monetária estão incluídos nas seguintes carteiras:

- Carteira de negociação

A carteira de títulos negociáveis encontra-se mensurada a preços de mercado. Para o apuramento do valor de mercado desta carteira são utilizadas as cotações indicativas de mercado.

O método de custeio adotado pelo Banco de Portugal é o custo médio ponderado ajustado da amortização acumulada do prémio ou desconto. A diferença entre o valor das vendas e o custo médio ponderado ajustado do título é considerada resultado realizado (ganho ou perda).

Para efeitos de apuramento de um novo custo médio ponderado, o custo das compras do dia é adicionado ao custo médio ponderado de cada título do dia útil anterior. As vendas são deduzidas ao *stock* ao custo médio ponderado da data-valor da venda, que incorpora já todas as compras realizadas neste dia.

As diferenças de reavaliação correspondem à diferença entre o custo amortizado do título e o respetivo valor de mercado, e são reconhecidas conforme descrito no ponto d) desta Nota.

- Carteira de investimento a vencimento

A carteira de títulos mantidos até à maturidade encontra-se mensurada ao custo amortizado, calculado de forma totalmente independente dos restantes títulos classificados como de negociação, estando sujeita a testes de imparidade de acordo com o modelo definido pelo Banco de Portugal, que segue as orientações definidas ao nível do Eurosistema. O tratamento contabilístico dos juros e dos prémios e descontos dos títulos desta carteira é análogo ao da carteira de títulos negociáveis.

- Títulos detidos para fins de política monetária

A rubrica Títulos detidos para fins de política monetária é destinada aos títulos de dívida relacionados com operações não convencionais de política monetária, nomeadamente: (i) os programas de compra de obrigações com ativos subjacentes (nas siglas inglesas, CBPP, CBPP 2 e CBPP 3 — *covered bonds purchase programmes*), (ii) o programa de estabilização do mercado de títulos de dívida (na sigla inglesa, SMP — *securities market programme*), (iii) o programa de transações monetárias definitivas (na sigla inglesa, OMT — *outright monetary transactions*), o qual não foi ativado até à data, (iv) o programa de compra de instrumentos de dívida titularizados (na sigla inglesa, ABSPP — *asset-backed securities purchase programme*), atualmente centralizado no balanço do BCE, (v) o programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (na sigla inglesa, PSPP — *public sector purchase programme*), (vi) o programa de compra de ativos do setor empresarial (na sigla inglesa, CSPP — *corporate sector purchase programme*), do qual o Banco não detém títulos e (vii) o programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (na sigla inglesa, PEPP — *pandemic emergency purchase programme*).

Os títulos de dívida atualmente detidos para fins de política monetária são mensurados ao custo amortizado e sujeitos a testes de imparidade efetuados ao nível do Eurosistema, independentemente da intenção (em termos temporais) de detenção destes títulos.

g) Instrumentos financeiros derivados

As operações cambiais a prazo e as componentes a prazo de *swaps* cambiais são reconhecidas em contas extrapatrimoniais e patrimoniais. No caso das operações cambiais a prazo,

a diferença entre a taxa de câmbio de mercado da data de transação e a taxa de câmbio contratada é reconhecida como juro e especializada linearmente ao longo da vida da operação. No caso dos *swaps* cambiais, este juro é determinado pela diferença entre a taxa de câmbio contratada à vista e a contratada a prazo.

Os *swaps* de taxa de juro e os futuros de taxa de juro são contabilizados e reavaliados operação a operação. Relativamente aos *swaps* de taxa de juro, o resultado da reavaliação segue o tratamento previsto no ponto d) desta Nota. No caso dos futuros de taxa de juro, o resultado da reavaliação diária é reconhecido na rubrica Resultados realizados em operações financeiras, em linha com os fluxos financeiros resultantes da variação da respetiva conta margem.

Os *swaps* de ouro, em conformidade com o disposto no enquadramento contabilístico do Eurosistema, devem ser tratados como acordos de recompra e os fluxos de ouro relacionados com estas operações não têm impacto no valor da reserva de ouro. Um *swap* de ouro por ME (ou por euros) funciona como uma tomada de fundos, onde é acordado um juro (diferença entre o valor à vista e o valor a prazo) que é especializado ao longo da vida da operação.

h) Posições intra-Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC)

De acordo com os Estatutos do SEBC/BCE, os bancos centrais nacionais (BCN) do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE (artigo 28.º). A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no artigo 29.º. Neste contexto, a participação do Banco de Portugal no capital do BCE, bem como os créditos atribuídos pelo BCE relativos à transferência de ativos de reserva previstos no artigo 30.º, resultam da aplicação das ponderações constantes da tabela a que se refere o artigo 29.º. A participação do Banco de Portugal no capital do BCE é apresentada no balanço na rubrica do Ativo Participação no capital do BCE.

Adicionalmente, esta rubrica do balanço inclui (i) a parte realizada pelos BCN no capital subscrito do BCE, (ii) qualquer montante líquido pago pelos BCN decorrente do aumento da sua participação no capital do BCE⁴ e que resulta de todos os ajustamentos de chaves de capital do BCE e (iii) as contribuições nos termos do artigo 48.2 dos Estatutos do SEBC/BCE em relação aos bancos centrais dos Estados-Membros cujas derrogações foram revogadas.

A posição intra-Eurosistema, expressa na rubrica Responsabilidades relacionadas com contas TARGET⁵, resulta de pagamentos transfronteiriços dentro da União Europeia que são liquidados em euros. Estes pagamentos, que são maioritariamente efetuados por iniciativa de entidades privadas, são inicialmente liquidados via sistema TARGET-2 e dão origem a saldos bilaterais nas contas TARGET dos bancos centrais da União Europeia. Estes saldos bilaterais são apresentados diariamente de uma forma líquida por cada BCN, representando a posição de cada BCN para com o BCE.

A posição intra-Eurosistema relacionada com a transferência de ativos de reserva para o BCE no momento da entrada do Banco de Portugal no Eurosistema é denominada em euros e é apresentada no balanço na rubrica Ativos de reserva transferidos para o BCE.

As posições intra-Eurosistema relacionadas com a emissão de notas são englobadas numa única posição líquida e são apresentadas na rubrica de balanço Ativos relacionados com a emissão de notas (Ponto i) desta Nota).

4. Por capital do BCE entenda-se o total de reservas, diferenças de reavaliação e provisões para riscos gerais deduzidos de quaisquer perdas incorridas em períodos anteriores. No caso de ajustamentos de chave de capital durante o ano, o valor do capital inclui o resultado líquido do BCE acumulado até a data do ajustamento.

5. Trans-European Automated Real-time Gross settlement Express Transfer.

i) Notas em circulação

O BCE e os BCN da área do Euro, que juntos constituem o Eurosistema, colocam notas de euro em circulação⁶. O BCE e 12 destes BCN colocam notas de euro em circulação desde 1 de janeiro de 2002; o Banco Central da Eslovénia, adotou o euro em 1 de janeiro de 2007; os Bancos Centrais de Chipre e Malta em 1 de janeiro de 2008; o Banco Central da Eslováquia em 1 de janeiro de 2009; o Banco Central da Estónia em 1 de janeiro de 2011; o Banco Central da Letónia em 1 de janeiro de 2014; e o Banco Central da Lituânia em 1 de janeiro de 2015.

Ao BCE foi atribuída uma dotação de emissão de 8% do total das notas de euro em circulação e os restantes 92% foram distribuídos pelos BCN de acordo com a chave no capital realizado do BCE (chave ajustada). A dotação de notas de euro em circulação repartidas por cada BCN é relevada na rubrica de balanço Notas em circulação. A responsabilidade pela emissão do valor total das notas de euro em circulação é repartida no último dia útil de cada mês de acordo com a “tabela de repartição de notas de banco”⁷.

A diferença entre o valor de notas de euro atribuídas a cada BCN de acordo com a tabela de repartição de notas de banco e o valor da diferença entre as notas colocadas e as notas recolhidas por esse BCN dá origem a posições intra-Eurosistema remuneradas⁸. Essas posições ativas ou passivas, são relevadas nas subrubricas Ativos/Responsabilidades relacionados com a emissão de notas (líq.).

Quando um novo Estado-Membro adota o euro, os saldos intra-Eurosistema referentes às notas de euro em circulação são ajustados durante um período de 5 anos para que alterações aos padrões de circulação das notas não alterem significativamente as posições relativas dos BCN em termos de rendimentos. Os ajustamentos baseiam-se na diferença entre a média das notas em circulação em cada BCN verificada no período de referência e o valor médio no mesmo período se as notas tivessem sido repartidas de acordo com a tabela de repartição de notas de banco. Esses ajustamentos dos saldos deixarão de ser aplicáveis a partir do primeiro dia do sexto ano seguinte ao ano de conversão fiduciária de cada novo participante no Eurosistema.

Os juros sobre estas posições são liquidados (pagos ou recebidos) através da conta de liquidação do BCE e são relevados na demonstração de resultados dos BCN na rubrica Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados.

j) Distribuição de rendimentos do BCE

O Conselho do BCE decidiu que os rendimentos do BCE referentes à dotação de 8% do total da emissão de notas de euro, assim como o rendimento proveniente dos títulos adquiridos pelo BCE no âmbito das carteiras SMP, CBPP 3, ABSPP, PSPP e PEPP sejam atribuídos aos BCN no mesmo período a que dizem respeito, ocorrendo o seu pagamento no último dia útil do mês de janeiro do ano financeiro seguinte, sob a forma de distribuição antecipada de dividendos⁹. Esse rendimento deverá ser distribuído na totalidade, exceto nos casos em que se antecipe

6. Decisão do Banco Central Europeu, de 13 de dezembro de 2010, relativa à emissão de notas de euro (BCE/2010/29), JO L 35, 9-2-2011, p. 26.
7. “Tabela de repartição de notas de banco”: percentagens que resultam de se levar em conta a participação do BCE no total da emissão de notas de euro e de se aplicar a tabela de repartição do capital subscrito à participação dos BCN nesse total.
8. Decisão do Banco Central Europeu, de 3 de novembro de 2016, relativa à repartição dos proveitos monetários dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro (reformulada) (BCE/2016/36), OJ L 347, 20-12-2016, p. 26.
9. Decisão do Banco Central Europeu, de 15 de dezembro de 2014, relativa à distribuição intercalar dos proveitos do Banco Central Europeu decorrentes das notas de euro em circulação e dos títulos adquiridos ao abrigo do programa dos mercados de títulos de dívida (reformulada) (BCE/2014/57), OJ L 53, 25-2-2015, p. 24.

um resultado líquido para o BCE inferior ao rendimento relativo às notas de euro em circulação e aos programas de aquisição de títulos acima mencionados, ou quando haja lugar a dedução, por decisão do Conselho do BCE, de despesas incorridas pelo BCE relativas a notas de banco. O Conselho do BCE pode também decidir pela transferência parcial ou total desse rendimento para uma provisão para riscos financeiros.

O montante distribuído é apresentado na demonstração de resultados na rubrica de Rendimento de ações e participações.

k) Fundo de Pensões — Plano de Benefícios Definidos (PBD)

As responsabilidades do Banco com o Fundo de Pensões, detalhadas na Nota 32, são calculadas anualmente, na data de fecho das contas, pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal (SGFPBP), com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo destas responsabilidades são também apresentados na Nota 32.

O reconhecimento de gastos e responsabilidades com pensões de reforma é efetuado conforme o definido na IAS 19. De acordo com o estabelecido, o montante relevado em gastos com pessoal respeita ao custo do serviço corrente e ao custo líquido dos juros, o qual é calculado com base na aplicação de uma única taxa de juro às responsabilidades e aos ativos do Fundo. Os ganhos e perdas atuariais resultam, sobretudo, de (i) diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados e (ii) de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros. Estes ganhos e perdas são reconhecidos diretamente em resultados transitados.

O Fundo de Pensões — PBD, integra dois planos de benefícios, sendo eles, o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde, os quais são detalhados na Nota 32.

Relativamente a estes Planos, as contribuições para o Fundo são efetuadas para assegurar a solvência dos mesmos, sendo o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento de 100% e o das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo de 95%.

l) Fundo de Pensões — Plano de Contribuições Definidas (PCD)

Os trabalhadores que iniciaram a atividade no Banco a partir de 3 de março de 2009 passaram, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social. Estes trabalhadores têm a possibilidade de aderir a um plano complementar de pensões, para o qual o Banco contribui com 1,5% da remuneração mensal efetiva. Contudo, tratando-se de um plano de contribuição definida, o Banco não tem obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais.

m) Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

O Banco de Portugal tem reconhecido no seu passivo o valor presente das responsabilidades pelo tempo de serviço decorrido, relativas a prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma.

O valor atual dos benefícios com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma é calculado anualmente, na data de fecho das contas, pela SGFPBP, com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo do valor atual destes benefícios são apresentados na Nota 32.

Anualmente, o Banco de Portugal reconhece diretamente em resultados o custo do serviço corrente, o custo dos juros e os ganhos e perdas líquidos resultantes de desvios atuariais, decorrentes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

n) Imposto sobre o rendimento

O encargo do período com o imposto sobre o rendimento é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis ao Banco.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, decorrente de diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Em conformidade com a IAS 12, os impostos diferidos são calculados tendo por base a melhor estimativa do montante de imposto a recuperar e a pagar no futuro e são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens reconhecidos diretamente em capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

o) Imparidades e provisões

As imparidades de ativos são apresentadas no balanço a deduzir ao valor contabilístico desses mesmos ativos, de acordo com o definido na IAS 36. O valor destas imparidades resulta da melhor estimativa das perdas associadas a cada classe de ativos e tem por referência a melhor estimativa dos fluxos financeiros futuros.

De acordo com a IAS 37, as provisões são reconhecidas quando: (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Estas provisões são reconhecidas no passivo pela melhor estimativa possível da quantia da obrigação à data da preparação das demonstrações financeiras.

O PCBP prevê também a criação de provisões decorrentes de riscos partilhados com o conjunto de bancos centrais da área do euro, de acordo com decisões e dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho do BCE. Estas provisões são dedutíveis para efeitos fiscais. Para outras provisões ou imparidades, o Banco segue o regime fiscal definido no Código do IRC.

p) Diferenças de reavaliação

As diferenças de reavaliação são calculadas de acordo com o referido no ponto 1.2 d) desta Nota. Quando estas diferenças são positivas, são mantidas em balanço numa perspetiva de não distribuição de resultados não realizados. As diferenças de reavaliação positivas em final de período são apresentadas individualmente no balanço entre o Passivo e o Capital próprio.

Em final do ano, por uma questão de prudência, quando as diferenças de reavaliação são negativas, estas são transferidas para a demonstração de resultados na rubrica Prejuízos não realizados, contribuindo para o apuramento do resultado líquido do período.

q) Provisão para riscos gerais

De acordo com o número 2 do artigo 5.º da *Lei Orgânica* do Banco, o Conselho de Administração pode criar outras reservas e provisões, designadamente destinadas a cobrir riscos de depreciação ou prejuízos a que determinadas espécies de valores ou operações estejam particularmente sujeitas.

O PCBP prevê a criação de uma Provisão para riscos gerais, que se distingue das demais por ter uma natureza equivalente a uma reserva, embora os seus reforços e reduções sejam efetuados diretamente por contrapartida da demonstração de resultados. Dada a sua natureza equivalente a uma reserva, a Provisão para riscos gerais apenas é reforçada quando os resultados gerados anteriormente à sua movimentação o permitem.

A Provisão para riscos gerais é considerada um elemento autónomo de balanço apresentado entre o Passivo e o Capital próprio (Ponto 1.1 desta Nota).

A definição do montante da Provisão para riscos gerais tem em consideração, entre outros fatores, a avaliação de riscos de balanço efetuada numa perspetiva de médio prazo num contexto de adequação dos recursos próprios às responsabilidades assumidas pelo Banco, mantendo níveis de autonomia financeira que garantam a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultam de decisões tomadas pelo Conselho do BCE com impacto nas contas do Banco.

A Provisão para riscos gerais é movimentada por decisão do Conselho de Administração, em conformidade com o número 2 do artigo 5.º da *Lei Orgânica* do Banco, tomando por base o julgamento que faz sobre um conjunto de fatores qualitativos e quantitativos, nomeadamente, a sua avaliação global sobre a evolução das demonstrações financeiras, dos riscos de balanço (cuja medição segue metodologias comuns aos Bancos Centrais do Eurosistema) e dos *buffers* financeiros que permitam, num horizonte temporal de médio prazo, um nível de cobertura de riscos considerado adequado, em cada momento, pelo Conselho de Administração. A Provisão para riscos gerais tem, portanto, uma natureza equivalente a uma reserva, não tendo enquadramento à luz das International Financial Reporting Standards, tal como adotadas na União Europeia.

r) Reservas e resultados transitados

As reservas do Banco são constituídas e movimentadas de acordo com o estabelecido na *Lei Orgânica* do Banco e dividem-se entre (i) a reserva legal; (ii) a reserva especial relativa aos ganhos de operações de alienação do ouro; e (iii) outras reservas.

A reserva especial relativa aos ganhos de operações de alienação do ouro, prevista na alínea b) do número 1 do artigo 53.º da *Lei Orgânica* do Banco, é dotada anualmente pelo montante exato dos ganhos obtidos naquelas operações, sem limite máximo de referência. As dotações anuais para reforço desta reserva são reconhecidas na demonstração de resultados e contribuem para o apuramento do resultado líquido do período.

Os resultados transitados representam resultados de períodos anteriores que se encontram a aguardar aplicação por parte do Conselho de Administração, ou resultados não reconhecidos na demonstração de resultados por determinação das normas contabilísticas.

1.3 Acontecimentos após a data do balanço

Em conformidade com a IAS 10, os ativos, passivos e resultados do Banco de Portugal são ajustados tendo em consideração os acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorram entre a data do balanço e a data da aprovação das demonstrações financeiras, para os quais se verifique evidência de que existiam à data do balanço. Caso existam, acontecimentos indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, e que não dão lugar a ajustamento, serão divulgados em Nota própria.

1.4 Principais estimativas e incertezas na preparação das demonstrações financeiras do Banco de Portugal

As contas anuais foram preparadas tendo em consideração as estimativas do Banco para quantificar alguns dos ativos, passivos, rendimentos, gastos, contingências e, em particular, os montantes de provisões registados. Estas estimativas são baseadas na melhor informação disponível à data de encerramento de contas.

No que diz respeito às operações de política monetária, sendo estas efetuadas descentralizada pelo Banco, mas seguindo uma política comum ao nível do Eurosistema, as estimativas efetuadas pelo Eurosistema são também tidas em consideração na preparação das demonstrações financeiras.

As principais estimativas e incertezas assumidas na elaboração das demonstrações financeiras estão relacionadas com o seguinte: imparidades de ativos e provisões para riscos (Nota 19), impostos correntes e diferidos (Nota 30) e responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios (Nota 32).

Assinala-se a manutenção de um grau de incerteza, transversal às diversas componentes de balanço e de resultados, associado ao contexto pandémico COVID-19 iniciado no ano de 2020.

1.5 Outros assuntos

Dado que o Banco de Portugal é um banco central com o papel de emissor de moeda, o Eurosistema considerou que a publicação da demonstração de fluxos de caixa não forneceria informação adicional relevante aos leitores das demonstrações financeiras.

O Banco, ao fazer parte integrante do SEBC, está sujeito ao disposto nos Estatutos do SEBC/BCE que, nos termos do n.º 1 do artigo 27, obriga a uma auditoria externa independente às contas anuais dos bancos centrais do Eurosistema. No sentido de garantir a independência dos auditores externos, o Banco segue as boas práticas do Eurosistema definidas para este propósito.

NOTA 2 • OURO E OURO A RECEBER

	31-12-2021		31-12-2020	
	Oz.o.f. ^(a)	Milhares de euros	Oz.o.f. ^(a)	Milhares de euros
Ouro em caixa	5 549 238	8 931 404	5 549 238	8 567 380
Ouro depositado à ordem	808 223	1 300 822	1 374 103	2 121 456
Ouro aplicado	5 942 332	9 564 083	5 376 004	8 299 927
Reserva em ouro	12 299 794	19 796 309	12 299 345	18 988 763

Nota: (a) Onça de ouro fino.

Em 31 de dezembro de 2021, o ouro apresentava um aumento de 807 546 milhares de euros face ao saldo final do ano anterior, sendo este acréscimo resultante, quase na totalidade, do aumento da cotação do ouro em euros (+4,2%). Este aumento deveu-se à valorização USD face ao euro (+7,7%), uma vez que se verificou uma desvalorização do preço do ouro em USD (-3,8%). A ligeira variação da quantidade da reserva de ouro decorreu de pequenos acertos no âmbito da execução de operações efetuadas em ouro.

A reserva de ouro do Banco de Portugal encontrava-se, a 31 de dezembro de 2021, valorizada ao preço de mercado de 1609,48 euros por onça de ouro fino, traduzindo um aumento de 4,2% face ao valor de 1543,88 euros verificado a 31 de dezembro de 2020.

As mais-valias potenciais associadas a este ativo (16 762 523 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 e 15 955 657 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020) são reconhecidas em balanço (Nota 20), como diferenças de reavaliação positivas, de acordo com a política contabilística descrita nos pontos 1.2 d), e) e p) da Nota 1.

No ano de 2021, realizaram-se aplicações em ouro, embora estas não tenham impacto no valor da reserva de ouro, conforme descrito na política contabilística no ponto 1.2 g) da Nota 1.

O ouro encontrava-se nas seguintes instituições, tendo-se verificado, em 2021, uma deslocalização do ouro localizado na Reserva Federal dos Estados Unidos (FED) de Nova Iorque, para o Banco de França:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Oz.o.f. ^(a)	Milhares de euros	Oz.o.f. ^(a)	Milhares de euros
No país — Banco de Portugal	5 549 238	8 931 404	5 549 238	8 567 380
No estrangeiro				
Banco de Inglaterra	5 991 571	9 643 332	5 991 123	9 249 599
Banco de Pagamentos Internacionais (BIS)	640 658	1 031 128	640 658	989 101
Reserva Federal dos Estados Unidos	-	-	118 327	182 683
Banco da França	118 327	190 445	-	-
	6 750 556	10 864 904	6 750 107	10 421 383
	12 299 794	19 796 309	12 299 345	18 988 763

Nota: (a) Onça de ouro fino.

NOTA 3 • OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS COM O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI)

	31-12-2021		31-12-2020	
	Milhares de DSE	Milhares de euros	Milhares de DSE	Milhares de euros
Quota no FMI	2 060 100	2 546 078	2 060 100	2 428 034
Depósitos de conta corrente do FMI	(1 594 045)	(1 970 080)	(1 594 045)	(1 878 741)
Posição de reserva no FMI	466 055	575 998	466 055	549 293
Direitos de saque especiais	2 691 226	3 326 086	549 114	647 185
Posição ativa sobre o FMI	3 157 282	3 902 084	1 015 169	1 196 478
Atribuição de DSE pelo FMI	(2 780 990)	(3 437 026)	(806 477)	(950 514)
Posição passiva para com o FMI	(2 780 990)	(3 437 026)	(806 477)	(950 514)

As posições com o FMI são denominadas em Direitos de Saque Especiais (DSE), os quais são tratados como uma moeda estrangeira, de acordo com o descrito no ponto 1.2 e) da Nota 1.

A Posição de reserva no FMI traduzia o contravalor em euros, a 31 de dezembro de 2021, da quota de Portugal no FMI, correspondente à participação inicial e aos sucessivos reforços da

mesma, deduzida dos depósitos do FMI junto do Banco de Portugal. Sinaliza-se que em 2021 não ocorreu qualquer alteração na quota do Banco de Portugal no FMI, sendo a variação do seu valor em euros unicamente resultante da variação da cotação do DSE face a dezembro de 2020.

Em 2021, o Conselho de Governadores do FMI decidiu proceder a uma atribuição geral de DSE, cabendo ao Banco Portugal um montante equivalente à proporção da quota de Portugal no FMI (com um valor correspondente a 1974,5 milhões de DSE), refletido na rubrica passiva de Atribuição de DSE pelo FMI. Esta atribuição teve como reflexo um aumento global do montante de Direitos de Saque Especiais que veio potenciar a realização de operações para atender à necessidade de longo prazo de reservas, no contexto de construção de confiança e promoção de resiliência e estabilidade da economia mundial, permitindo ajudar os países mais vulneráveis a lidar com o impacto da crise do COVID-19.

A variação das diversas rubricas ativas e passivas contempla o efeito da apreciação do DSE face ao euro (+4,9%), de 1,1786 a 31 de dezembro de 2020 para 1,2359 a 31 de dezembro de 2021.

NOTA 4 • DEPÓSITOS, TÍTULOS E OUTRAS APLICAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA (ME)

	31-12-2021	31-12-2020
Ativos externos em ME		
Títulos	1 969 437	1 770 813
Depósitos e outras aplicações	3 089 746	2 063 309
	5 059 183	3 834 122
Ativos internos em ME		
Títulos	38 383	25 336
Depósitos e outras aplicações	110 609	29 048
	148 992	54 383

A carteira de negociação em ME apresentava, em 31 de dezembro de 2021, um valor superior ao do ano anterior, verificando-se um aumento nas componentes de títulos e em depósitos e outras aplicações, com maior expressão na segunda componente. Este acréscimo deve-se, em grande parte, ao facto de, em 31 de dezembro de 2021, se observar um aumento temporário desta rubrica, resultante de operações a prazo de *swap* de euros por moeda estrangeira no valor de 2 855 164 milhares de euros, operações sem risco cambial associado (2020: 1 840 211 milhares de euros).

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, a carteira de títulos em ME apresentava a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Títulos externos em ME		
De dívida pública	822 109	833 477
De paragonamentais e supranacionais	1 142 887	927 512
De empresas/instituições financeiras	4441	9824
	1 969 437	1 770 813
Títulos internos em ME		
De paragonamentais e supranacionais	38 383	25 336
	38 383	25 336
	2 007 820	1 796 149

A 31 de dezembro de 2021 a carteira de ME continuou a ser maioritariamente constituída por USD, à semelhança dos anos anteriores.

NOTA 5 • DEPÓSITOS, TÍTULOS E OUTRAS APLICAÇÕES EM EUROS

	31-12-2021	31-12-2020
Ativos externos em euros		
Títulos	775 732	417 687
Depósitos e outras aplicações	111 700	552 490
dos quais: Valores entregues como colateral	-	113 490
	887 432	970 177
Ativos internos em euros		
Títulos	2 307 294	8 951 433
Depósitos e outras aplicações	9199	15 779
dos quais: Valores entregues como colateral	8270	-
	2 316 493	8 967 212
Outras responsabilidades p/ com IC da área do euro em euros		
Responsabilidades p/ <i>swap</i> de ouro — internos em euros	(2 027 924)	(405 632)
Valores recebidos como colateral	(83 350)	-
	(2 111 274)	(405 632)
Responsabilidades externas em euros		
Responsabilidades p/ <i>swap</i> de ouro — externos em euros	(6 994 510)	(7 978 053)
Valores recebidos como colateral	(342 650)	(30 040)
	(7 337 160)	(8 008 093)

A carteira de negociação em euros (títulos, depósitos e outras aplicações líquidas) apresenta uma redução face a 31 de dezembro de 2020, a qual advém, em grande medida, da decisão do Banco de Portugal de redução temporária dos investimentos na carteira de negociação em euros, num contexto contínuo e generalizado de rentabilidades negativas.

A 31 de dezembro de 2021, encontravam-se também vivas operações de *swap* de euros por ME, conforme descrito na Nota 4, assim como operações de *swap* de ouro por euros, com vista à otimização dos resultados do ouro e da carteira de negociação em euros.

Assinala-se que, de acordo com as opções estratégicas do Banco, a componente de títulos internos continua a representar a maior parcela desta carteira.

A rubrica de balanço de Outras Responsabilidades para com IC da área em euros, no valor de 2 281 122 milhares de euros, passou a incorporar em 2021, por decisão do Eurosistema, os depósitos das Instituições de Crédito que não estão disponíveis para as Instituições a qualquer momento. No caso concreto do Banco de Portugal, encontravam-se aqui relevados os depósitos para garantia do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) (169 848 milhares de euros).

A repartição da carteira de títulos de negociação denominados em euros, valorizada a preços de mercado, era a seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
Títulos externos em euros		
De paragonamentais e supranacionais	756 850	397 507
De empresas/instituições financeiras	18 882	20 179
	775 732	417 687
Títulos internos em euros		
De dívida pública	2 011 810	8 135 653
De paragonamentais e supranacionais	295 483	815 781
	2 307 294	8 951 433
	3 083 026	9 369 120

NOTA 6 • FINANCIAMENTO ÀS IC DA ÁREA DO EURO RELACIONADO COM OPERAÇÕES DE POLÍTICA MONETÁRIA EM EUROS

No final do ano de 2021, o valor das operações de refinanciamento em euros às Instituições de Crédito (IC) da área do euro relacionadas com operações de política monetária ao nível do Eurosistema era de 2 201 882 062 milhares de euros (2020: 1 793 194 089 milhares de euros), dos quais 41 837 110 milhares de euros correspondiam ao Banco de Portugal, sendo, na sua totalidade, operações de refinanciamento de prazo alargado (2020: 32 163 660 milhares de euros).

As operações principais de refinanciamento são operações reversíveis de cedência de liquidez com frequência e prazo normalmente semanais. Desde outubro de 2008 que estas operações são colocadas através de leilões de taxa fixa, fixada em 0% desde 16 de março de 2016, com satisfação integral da procura. A 31 de dezembro de 2021, o Banco de Portugal não tinha qualquer montante colocado nestas operações. No entanto, estas operações continuam a ter um papel importante na prossecução dos objetivos de condução das taxas de juro, de gestão da liquidez do mercado e na sinalização da orientação da política monetária única.

As operações de refinanciamento de prazo alargado são operações reversíveis de cedência de liquidez conduzidas por prazos entre 3 a 48 meses. Estas operações são igualmente conduzidas através de leilões de taxa fixa com satisfação integral da procura.

Em 2016, o Conselho do BCE introduziu uma série de quatro operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO II), com maturidade de quatro anos. A última destas operações venceu-se em 2021.

No ano de 2019, o Conselho do BCE introduziu uma nova série de sete operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO III), sendo que, a 10 de dezembro de 2020, o Conselho do BCE adicionou três operações a esta série, que foram realizadas entre junho e dezembro de 2021. Estas operações têm uma maturidade de três anos. Para as primeiras sete TLTRO III, desde setembro de 2021, com início 12 meses após a liquidação de cada TLTRO III, os participantes têm opção a cada trimestre de amortizar total ou parcialmente o montante da TLTRO III em questão antes do seu vencimento. Para a oitava TLTRO III ou operações subsequentes, os participantes têm essa opção a cada trimestre a partir de junho de 2022.

De acordo com as decisões iniciais tomadas pelo Conselho do BCE, a taxa de juro final aplicável a cada uma das operações TLTRO III poderia ser tão baixa quanto a média da taxa da facilidade permanente de depósito verificada durante a duração da operação. Além disso, em resposta à pandemia da COVID-19, em 2020¹⁰ o Conselho do BCE decidiu que para o período entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2021 e para o período entre 24 de junho de 2021 e 23 de junho de 2022 — referidos como o período de taxa de juro especial e o período de taxa de juro especial adicional, respetivamente — a taxa de juro aplicável pode ser tão baixa quanto 50 pontos base abaixo da taxa de juro média da facilidade permanente de depósito vigente no mesmo período, mas não poderá ser mais negativa do que -1%. Neste contexto, as taxas de juro reais só podem ser conhecidas no vencimento ou reembolso antecipado de cada operação e, antes desse momento, uma estimativa fiável só é possível na medida em que os dados da taxa de juro relacionada o com período de taxa de juro especial e com o período de taxa de juro especial adicional já tenham sido comunicados às contrapartes. Consequentemente, foi considerada uma abordagem prudente utilizar a taxa da facilidade permanente de depósito menos 50 pontos base, com um limite de -1% para a especialização dos juros das TLTRO III ao longo dos dois períodos de juros especiais, e a taxa da facilidade permanente de depósito usada para especializar os juros TLTRO III ao longo do resto da vida de cada operação até que seja conhecida informação mais fiável. Isto significa que, para o ano de 2021, foram utilizadas as seguintes taxas para a especialização dos juros das TLTRO III: taxas de juro reais sobre os períodos de taxas de juros especiais até 23 de junho de 2021, para os quais os dados relativos às taxas de juros foram comunicados às contrapartes em 10 de setembro de 2021, e a taxa da facilidade permanente de depósito menos 50 pontos base, com um limite de -1%, ao longo do período de taxa de juro especial adicional de 24 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

A 30 de abril de 2020, o Conselho do BCE decidiu realizar uma série de sete operações adicionais de refinanciamento de prazo alargado que se venceram no terceiro trimestre de 2021, denominadas operações de refinanciamento de prazo alargado devido a emergência pandémica não direcionadas (*non-targeted pandemic emergency longer-term refinancing operations* — PELTRO). Estas operações apoiam as condições de liquidez no sistema financeiro da área do euro e contribuem para preservar o bom funcionamento dos mercados monetários, proporcionando um apoio eficaz após o termo das operações adicionais de refinanciamento de prazo alargado (LTRO-A). Além disso, a 10 de dezembro de 2020, o Conselho do BCE decidiu também disponibilizar quatro PELTRO adicionais em 2021, atribuídas numa base trimestral, cada uma com o prazo de um ano. Estas operações proporcionam um apoio de liquidez ao sistema bancário da área do euro e contribuem para preservar o bom funcionamento do mercado monetário durante o período de pandemia. As PELTRO são conduzidas como procedimentos de leilão de taxa fixa com colocação total. A taxa de juro é 25 pontos base inferior à taxa média aplicada nas operações principais de refinanciamento do Eurosistema ao longo da vida da respetiva PELTRO.

10. A 30 de abril de 2020, o Conselho do BCE decidiu que o período de juro especial seria entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2021. A 10 de dezembro de 2020, o Conselho do BCE decidiu prorrogar este período por doze meses, até 23 de junho de 2022.

O Eurosistema disponibiliza ainda a facilidade permanente de cedência de liquidez, que corresponde a financiamento, pelo prazo *overnight*, à taxa de juro definida para estas operações (0,25% desde 16 de março de 2016). Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o recurso a esta operação no Banco de Portugal era nulo.

Todas as operações de financiamento no âmbito da política monetária encontram-se integralmente garantidas por ativos elegíveis (Nota 31).

De acordo com o artigo 32.4 dos Estatutos, as perdas relacionadas com operações de política monetária, quando materializadas, podem ser, por decisão do Conselho do BCE, total ou parcialmente, partilhadas por todos os bancos centrais nacionais (BCN) do Eurosistema, na proporção da sua participação no capital do BCE à data da materialização. As perdas relativas a estas operações apenas se materializam se ocorrer o incumprimento da contraparte e a recuperação dos fundos provenientes da liquidação dos ativos de garantia associados não for suficiente para fazer face às respetivas perdas. Salienta-se que o Conselho do BCE exclui da partilha de riscos uma parte dos ativos de garantia, na qual se incluem os ativos que podem ser aceites pelos BCN de acordo com critérios próprios.

NOTA 7 • TÍTULOS DETIDOS PARA FINS DE POLÍTICA MONETÁRIA

A carteira de Títulos detidos para fins de política monetária era composta, a 31 de dezembro de 2021, por títulos de dívida pública e obrigações com ativos subjacentes, adquiridos pelo Banco de Portugal no âmbito do programa de estabilização do mercado de títulos de dívida¹¹ (SMP), dos programas de compra de obrigações com ativos subjacentes¹² (CBPP 2 e CBPP 3), do programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (PSPP)¹³, nas suas componentes de títulos governamentais e de títulos supranacionais, e do programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (PEPP)¹⁴, essencialmente na sua componente de títulos governamentais (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

11. Decisão do BCE de 14 de maio de 2010 que estabeleceu o programa de estabilização do mercado de títulos no âmbito do Eurosistema (BCE/2010/5), JO L 124, 20-5-2010, p. 8.

12. Decisão do BCE de 2 de julho de 2009 que implementou o programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2009/16), JO L 175, 4-7-2009, p. 18, Decisão do BCE de 3 de novembro de 2011 que implementou o segundo programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2011/17), JO L 297 16-11-2011, p. 70, e Decisão do BCE de 15 de outubro de 2014 que implementou o terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2014/40), JO L 335 22-10-2014, p. 22.

13. Decisão do BCE de 4 de março de 2015 que implementou o programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (BCE/2015/10), JO L 121 de 14-5-2015, p. 20.

14. Decisão do BCE de 18 de março de 2020 que implementou o programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (ECB/2020/17), OJ L 91, 25-3-2020, pp. 1-4.

Apresenta-se de seguida um resumo dos principais programas desta natureza:

	Data de início	Data de fim	Decisão	Universo de títulos elegíveis ^(a)
Programas completos/terminados				
CBPP	Julho 2009	Junho 2010	ECB/2009/16	Obrigações com ativos subjacentes de residentes na área do euro
CBPP 2	Novembro 2011	Outubro 2012	ECB/2011/17	Obrigações com ativos subjacentes de residentes na área do euro
SMP	Maio 2010	Setembro 2012	ECB/2010/5	Títulos de dívida pública e privada emitidos na área do euro
Programa de compra de ativos (APP)				
CBPP 3	Outubro 2014	ativo	ECB/2020/8, com emendas subsequentes	Obrigações com ativos subjacentes de residentes na área do euro
ABSPP	Novembro 2014	ativo	ECB/2014/45, com emendas subsequentes	Tranches <i>mezzanine</i> seniores e garantidas de instrumentos de dívida titularizados de residentes na área do euro
PSPP	Março 2015	ativo	ECB/2020/9, com emendas subsequentes	Títulos emitidos por governos centrais, regionais ou locais da área do euro ou agências reconhecidas, bem como títulos emitidos por organizações internacionais e bancos multilaterais de desenvolvimento localizados na área do euro
CSPP	Junho 2016	ativo	ECB/2016/16, com emendas subsequentes	Obrigações e Papel comercial emitidos por instituições não bancárias estabelecidas na área do euro
Programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (PEPP)				
PEPP	Março 2020	ativo	ECB/2020/17, com emendas subsequentes	Todas as categorias de ativos elegíveis ao abrigo do APP ^(b)

Notas: (a) Outros critérios de elegibilidade para programas específicos podem ser encontrados nas decisões do Conselho do BCE. (b) Foi concedida uma dispensa dos requisitos de elegibilidade para os títulos emitidos pelo Governo Grego.

A composição, por programa, da carteira de títulos de política monetária no Banco de Portugal é a seguinte:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Títulos detidos para fins de política monetária				
SMP	133 170	146 406	464 287	494 954
CBPP 2	58 298	58 704	58 246	61 358
CBPP 3	2 956 945	3 016 853	2 867 993	2 979 812
PSPP — Títulos governamentais	43 001 119	46 967 950	38 601 634	44 140 731
PSPP — Títulos supranacionais	10 759 659	11 401 513	12 830 775	14 012 814
PEPP — Títulos governamentais	29 255 928	29 318 299	14 221 553	14 583 176
PEPP — Obrigações com ativos subjacentes	5517	5527	5558	5584
	86 170 635	90 915 252	69 050 045	76 278 429

Relativamente ao programa de estabilização do mercado de títulos de dívida (SMP), o BCE e os BCN adquiriram títulos no sentido de corrigir as falhas de funcionamento de alguns segmentos do mercado de dívida interna e restaurar o correto funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária. A diminuição deste programa, em 2021, deveu-se exclusivamente ao vencimento de títulos.

No âmbito dos programas de compra de obrigações com ativos subjacentes CBPP, CBPP 2 e CBPP 3, o BCE e os BCN adquiriram títulos internos em euros com o objetivo de melhorar as condições de financiamento das IC e das empresas, assim como encorajar as IC a manter/expandir o crédito aos seus clientes.

No âmbito do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados¹⁵ (ABSPP), o BCE e os BCN podem adquirir tranches seniores e *mezzanine* com garantia de instrumentos de dívida titularizados, no mercado primário e secundário, com o objetivo de melhorar as condições de financiamento à economia da área do euro. A compra destes títulos está a ser efetuada exclusivamente pelo BCE.

Em 2021, o Eurosistema realizou compras líquidas no âmbito do programa de compra de ativos (APP)¹⁶ a um ritmo mensal de 20 mil milhões de euros em média. Em dezembro de 2021, o Conselho do BCE decidiu¹⁷ que o ritmo de compras líquidas mensal seria de 40 mil milhões de euros no segundo trimestre e 30 mil milhões de euros no terceiro trimestre de 2022. A partir de outubro de 2022, o Conselho do BCE manterá as compras líquidas ao ritmo mensal de 20 mil milhões de euros, enquanto for necessário para reforçar o impacto acomodatório das taxas de juro diretoras do BCE e que cessem pouco antes de começar a aumentá-las. O Conselho do BCE pretende ainda continuar os reinvestimentos por um período de tempo prolongado após a data em que o mesmo inicie a subida das taxas de juro diretoras do BCE e pelo tempo necessário para manter condições de liquidez favoráveis e um amplo grau de acomodação monetária.

Adicionalmente, em março de 2021, o Eurosistema continuou as compras líquidas no âmbito do programa compra de ativos devido a emergência pandémica (PEPP)¹⁸, com um volume total de 1850 mil milhões de euros¹⁹. As compras foram realizadas de forma flexível com base na avaliação das condições de financiamento e nas perspetivas de inflação. Em dezembro de 2021, o Conselho do BCE decidiu também descontinuar as compras líquidas no âmbito do PEPP no final de março de 2022, mas as compras poderão ser retomadas, se necessário, para conter eventuais choques negativos relacionados com a pandemia da COVID-19. Além disso, o Conselho do BCE estendeu o horizonte de reinvestimento dos títulos vencidos adquiridos ao abrigo do PEPP até, pelo menos, ao final de 2024. Os reinvestimentos do PEPP podem ser ajustados ao longo do tempo, por classes de ativos e jurisdições, e a qualquer momento. O futuro *roll-off* da carteira PEPP será gerido para evitar interferências na orientação adequada da política monetária.

Os títulos adquiridos no âmbito destes programas não convencionais de política monetária são mensurados ao custo amortizado e sujeitos a testes de imparidade (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

15. Decisão do BCE de 19 de novembro de 2014 que implementou o programa de compra de instrumentos de dívida titularizados (BCE/2014/45).

16. Para mais informação sobre o APP consultar o website do BCE.

17. Ver comunicado de imprensa de 16 de dezembro de 2021 sobre as Decisões do Conselho do BCE.

18. Para mais informação sobre o PEPP consultar o website do BCE.

19. Se condições de financiamento favoráveis puderem ser mantidas com fluxos de compra de ativos que não esgotam o volume total ao longo do horizonte temporal para compras líquidas no âmbito do PEPP, o volume total não precisará de ser utilizado na íntegra.

No âmbito dos programas de política monetária, o valor total de títulos detidos pelos BCN do Eurosistema era de 5 486 277 milhares de euros no SMP (2020: 26 334 569 milhares de euros), de 415 019 milhares de euros no CBPP (2020: 415 163 milhares de euros), de 2 210 995 milhares de euros no CBPP 2 (2020: de 2 561 701 milhares de euros), de 273 233 157 milhares de euros no CBPP 3 (2020: 263 535 872 milhares de euros), de 1 988 515 781 milhares de euros no PSPP — Títulos governamentais (2020: 1 872 244 408 milhares de euros), de 264 536 991 milhares de euros no PSPP — Títulos supranacionais (2020: 249 316 582 milhares de euros), de 309 675 550 milhares de euros no CSPP (2020: 250 403 250 milhares de euros), de 1 244 196 273 milhares de euros no PEPP — Títulos governamentais (2020: 586 912 862 milhares de euros), de 130 590 451 milhares de euros no PEPP — Títulos supranacionais (2020: 47 796 083 milhares de euros), de 5 377 112 milhares de euros no PEPP — Obrigações com ativos subjacentes (2020: 2 814 700 milhares de euros) e de 43 781 623 milhares de euros no PEPP — Títulos do setor privado (2020: 43 153 584 milhares de euros).

De acordo com decisão do Conselho do BCE, tomada tendo em consideração o artigo 32.4 dos Estatutos do BCE, quaisquer perdas relativas aos títulos dos programas de risco e rendimentos partilhados no Eurosistema (ou seja, SMP, CBPP 3, PSPP — Títulos supranacionais, CSPP, PEPP — Títulos com ativos subjacentes), se materializadas, deverão ser partilhadas pelos diversos BCN do Eurosistema, na proporção das suas chaves no capital do BCE.

O Conselho do BCE avalia numa base regular os riscos financeiros associados aos títulos detidos para fins de política monetária. Conforme referido no ponto 1.2 f) da Nota 1, os testes de imparidade são realizados numa base anual com recurso a informação a 31 de dezembro e são aprovados pelo Conselho do BCE. Nestes testes, os indicadores de imparidade são avaliados separadamente para cada programa.

Em relação aos testes de imparidade conduzidos às carteiras de títulos detidos pelos BCN, o Conselho do BCE concluiu que nenhum indicador de imparidade foi observado e, consequentemente, todos os fluxos financeiros futuros estimados são expectáveis de ser recebidos.

NOTA 8 • ATIVOS E PASSIVOS PARA COM O EUROSISTEMA

- Participação no capital do BCE

De acordo com o artigo 28.º dos Estatutos do SEBC, os BCN do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE. A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no artigo 29.º, cujo ponto 3 define que essas ponderações sejam ajustadas de cinco em cinco anos após a instituição do SEBC²⁰ ou sempre que se verifique uma alteração na composição de bancos centrais do SEBC.

Como resultado da saída do Reino Unido da União Europeia a 31 de janeiro de 2020 e a consequente retirada do Banco de Inglaterra do SEBC, as ponderações atribuídas aos BCN remanescentes na chave de capital subscrito do BCE foram ajustadas com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020. Consequentemente, a percentagem do Banco de Portugal no capital subscrito do BCE passou para 1,9035% e o valor da participação passou para 206 054 milhares de euros. As ponderações apresentam-se na tabela seguinte:

20. A tabela de repartição é também ajustada em resultado do alargamento da União Europeia (UE) a novos Estados-Membros.

BCN	País	Tabela de repartição para subscrição do capital
		A partir de 01-02-2020
Nationale Bank van België/Banque Nationale de Belgique	Bélgica	2,9630%
Deutsche Bundesbank	Alemanha	21,4394%
Eesti Pank	Estónia	0,2291%
Banc Ceannais na hÉireann/Central Bank of Ireland	Irlanda	1,3772%
Bank of Greece	Grécia	2,0117%
Banco de España	Espanha	9,6981%
Banque de France	França	16,6108%
Banca d'Italia	Itália	13,8165%
Central Bank of Cyprus	Chipre	0,1750%
Latvijas Banka	Letónia	0,3169%
Lietuvos bankas	Lituânia	0,4707%
Banque centrale du Luxembourg	Luxemburgo	0,2679%
Bank Ċentrali ta' Malta/Central Bank of Malta	Malta	0,0853%
De Nederlandsche Bank	Holanda	4,7662%
Oesterreichische Nationalbank	Áustria	2,3804%
Banco de Portugal	Portugal	1,9035%
Banka Slovenije	Eslovénia	0,3916%
Národná banka Slovenska	Eslováquia	0,9314%
Suomen Pankki — Finlands Bank	Finlândia	1,4939%
BCN da área do euro		81,3286%
Българска народна банка/Bulgarian National Bank	Bulgária	0,9832%
Česká národní banka	República Checa	1,8794%
Danmarks Nationalbank	Dinamarca	1,7591%
Hrvatska narodna banka	Croácia	0,6595%
Magyar Nemzeti Bank	Hungria	1,5488%
Narodowy Bank Polski	Polónia	6,0335%
Banca Națională a României	Roménia	2,8289%
Sveriges riksbank	Suécia	2,9790%
Bank of England	Inglaterra	0,0000%
BCN externos à área do euro		18,6714%
		100,0000%

Em 2020, após a saída do Reino Unido, o capital realizado do BCE manteve-se inalterado, uma vez que os BCN da área do euro cobriram a retirada do Banco de Inglaterra no capital realizado, tendo sido acordado o pagamento do total do aumento da subscrição de capital por parte dos BCN da área do euro em duas prestações anuais, a realizar em 2021 e 2022²¹.

Neste contexto, em 2021, o Banco de Portugal transferiu para o BCE um montante de 14 279 milhares de euros e irá ainda transferir, em 2022, uma segunda tranche no mesmo montante. Desta forma, no final do ano de 2021 o capital realizado do BCE pelo Banco de Portugal era de 191 775 milhares de euros.

21. O valor total de capital realizado do BCE foi de 7659 milhões de euros em 2020 e de 8270 milhões de euros em 2021. Adicionalmente, em 2022, aumentará para 8880 milhões de euros.

- Ativos de reserva transferidos para o BCE

Esta rubrica representa a posição ativa resultante das transferências de ativos de reserva dos BCN do Eurosistema para o BCE. Como previsto no artigo 30.2 do Estatutos do SEBC, as contribuições dos BCN para os ativos transferidos do BCE são definidas de acordo com a sua percentagem no capital subscrito do BCE. Este ativo foi convertido para euros ao câmbio fixado à data das transferências e é remunerado, em base diária, à última taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema, ajustada de modo a refletir o rendimento nulo da parcela referente ao ouro.

Em consequência (i) do aumento das proporções dos BCN da área do euro (que transferiram ativos para o BCE) no capital subscrito do BCE resultante da saída do Banco de Inglaterra do SEBC e, (ii) da decisão do Conselho do BCE de diminuir a proporção das contribuições dos BCN da área do euro, para que os ativos já transferidos para o BCE se mantenham no nível atual, este ativo foi apenas ligeiramente ajustado. Esta situação resultou numa pequena diminuição de 4233 milhares de euros nestes ativos, reembolsados pelo BCE em 3 de fevereiro de 2020.

- Ativos relacionados com a emissão de notas

A rubrica Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.) consiste na posição ativa do Banco de Portugal relativa à repartição de notas de euro pelo Eurosistema (Pontos 1.2 i) e 1.2 j) da Nota 1).

O aumento desta posição ativa face a 31 de dezembro de 2020 (de 50 237 526 milhares de euros para 52 432 194 milhares de euros) deveu-se à conjugação do aumento da circulação global do Eurosistema (8% face a 2020), com a redução da posição ativa do Banco relativa ao diferencial entre as notas colocadas e retiradas de circulação pelo Banco (Nota 13). A posição ativa do ajustamento à circulação é remunerada à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

- Outros ativos/responsabilidades sobre o Eurosistema

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da rubrica Outros ativos sobre o Eurosistema, no valor de 182 538 milhares de euros, referia-se, essencialmente, (i) ao resultado líquido do método de cálculo do rendimento monetário no montante total de 174 837 milhares de euros, o qual inclui acertos ao resultado do método de cálculo do rendimento monetário referente a anos anteriores, no montante líquido de 3606 milhares de euros, liquidados em 31 de janeiro de 2022 (Nota 26), e (ii) ao montante a receber de 3511 milhares de euros relativo à distribuição antecipada dos rendimentos do BCE de 2021 referentes aos títulos do BCE adquiridos ao abrigo das carteiras SMP, CBPP 3, ABSPP, PSPP e PEPP, liquidados também a 31 de janeiro de 2022, no seguimento da decisão do Conselho do BCE (Nota 25).

- Responsabilidades relacionadas com contas TARGET

Em 31 de dezembro de 2021, as Responsabilidades relacionadas com contas TARGET para com o BCE (líq.), (Ponto 1.2 h) da Nota 1) apresentavam uma posição credora de 79 280 432 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 80 195 154 milhares de euros). Os juros desta posição são calculados à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

NOTA 9 • ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

	31-12-2021	31-12-2020
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos	50 756	50 762
Edifícios e outras construções	109 483	109 268
Instalações	88 781	88 506
Equipamento	104 144	101 850
Património artístico e museológico	9 780	9 694
	362 945	360 081
Ativos locação		
Edifícios e outras construções	11 796	11 854
Equipamento	145	145
	11 942	11 999
Ativos intangíveis		
Programas de computador	81 252	78 002
Outros ativos intangíveis	389	388
	81 641	78 390
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	10 388	5 755
	466 915	456 225
Depreciações e amortizações acumuladas		
Depreciações de ativos fixos tangíveis	(235 231)	(226 583)
Depreciações de ativos locação	(7 603)	(5 045)
Amortizações de ativos intangíveis	(74 195)	(68 816)
	(317 028)	(300 443)
Total de ativos fixos tangíveis e intangíveis líq.	149 887	155 782

Para os períodos de 2020 e de 2021, os movimentos nesta rubrica foram os seguintes:

	31-12-2019			Depreciações e amortizações do período	31-12-2020
	Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições		Saldos líquidos
Ativos fixos tangíveis					
Terrenos	50 762	-	-	-	50 762
Edifícios e outras construções	51 168	96	-	1633	49 630
Instalações	13 272	1677	-	3106	11 843
Equipamento	11 496	5319	222	5025	11 568
Património artístico e museológico	9602	93	-	-	9694
	136 299	7184	222	9764	133 498
Ativos locação					
Edifícios e outras construções	6464	2884	-	2519	6829
Equipamento	-	145	-	20	125
	6464	3029	-	2539	6954
Ativos intangíveis					
Programas de computador	8982	5800	-	5490	9292
Outros ativos intangíveis	321	-	-	39	282
	9303	5800	-	5529	9574
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso					
Imobilizações em curso — Projetos	6202	6799	7245	-	5755
Adiantamentos	-	-	-	-	-
	6202	6799	7245	-	5755
	158 268	22 812	7467	17 832	155 782
31-12-2020					
	Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições	Depreciações e amortizações do período	31-12-2021
	Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições	Depreciações e amortizações do período	Saldos líquidos
Ativos fixos tangíveis					
Terrenos	50 762	-	7	-	50 756
Edifícios e outras construções	49 630	266	27	1617	48 252
Instalações	11 843	291	-	3052	9082
Equipamento	11 568	3453	234	4944	9843
Património artístico e museológico	9694	86	-	-	9780
	133 498	4096	267	9613	127 714
Ativos locação					
Edifícios e outras construções	6829	-	58	2509	4262
Equipamento	125	-	-	48	77
	6954	-	58	2558	4339
Ativos intangíveis					
Programas de computador	9292	3341	-	5432	7202
Outros ativos intangíveis	282	1	-	39	244
	9574	3342	-	5470	7446
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso					
Imobilizações em curso — Projetos	5755	7394	2762	-	10 388
Adiantamentos	-	-	-	-	-
	5755	7394	2762	-	10 388
	155 782	14 833	3087	17 641	149 887

O aumento apresentado na rubrica Equipamento foi maioritariamente justificado pela aquisição de equipamentos e infraestruturas de sistemas e tecnologias de informação e de equipamentos destinados a tratamento de numerário.

As aquisições em 2021 relativas a ativos intangíveis dizem, essencialmente, respeito a licenciamento e *upgrades* de *software* informático e à entrada em produção de sistemas e tecnologias de informação de apoio às áreas de estatística e de supervisão.

O montante relevado em ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso respeitava, a 31 de dezembro de 2021, em grande parte, a projetos relativos a sistemas e tecnologias de informação, nomeadamente no desenvolvimento de novas fases do sistema SIRES (Sistema de Informação Relevante de Entidades Supervisionadas), do Portal das Estatísticas do BdP e de programas desenvolvidos no âmbito do Eurosistema, bem como a instalações e equipamentos em diversos edifícios do Banco.

No âmbito da IFRS 16 (Nota 1.2. e)), o valor registado em ativos de locação respeita aos direitos de uso sobre imóveis e equipamentos, relativos aos contratos de arrendamento em vigor que se enquadrem nesta norma.

NOTA 10 • OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	31-12-2021	31-12-2020
Participações em entidades não residentes na zona euro	21 650	21 650
Participações em entidades residentes na zona euro	37 244	36 102
Carteira de investimento a vencimento	3 571 696	4 071 353
Outros ativos	689	544
	3 631 279	4 129 648

A rubrica Outros ativos financeiros inclui, essencialmente, as participações financeiras do Banco de Portugal e a carteira de títulos de investimento a vencimento.

As participações do Banco em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2021		31-12-2020	
	% Participação	Valor	% Participação	Valor
Participações em entidades não residentes na zona euro				
Banco de Pagamentos Internacionais (BIS)	1,57%	21 650	1,57%	21 650
Participações em entidades residentes na zona euro				
SGFPBP, S. A.	97,91%	3255	97,91%	3165
VALORA, S. A.	100,00%	33 639	100,00%	32 586
EUROPAFI	0,25%	349	0,25%	349
Swift	0,01%	1	0,01%	1
		37 244		36 102

As variações ocorridas nos valores das participações na SGFPBP e na Valora resultaram, essencialmente, da aplicação do método de valorização *Net Asset Value*, sendo a contrapartida das diferenças de valorização reconhecidas diretamente em resultados do período (Nota 27). Para a valorização destas participações foram utilizadas pelo Banco demonstrações financeiras provisórias das participadas com referência a 31 de dezembro de 2021, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos.

Este procedimento não foi aplicado às participações no BIS, *Swift* e EUROPAFI, uma vez que as respetivas percentagens de participação eram residuais (1,57%, 0,01% e 0,25%), estando estas registadas ao custo de aquisição, de acordo com a política contabilística apresentada no ponto 1.2 e) da Nota 1.

No âmbito da gestão de fundos próprios do Banco de Portugal, a carteira de investimento a vencimento encontra-se registada, pelas suas características, na rubrica de Outros Ativos Financeiros. Esta carteira é constituída apenas por títulos denominados em euros e é valorizada a custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. A redução que se verificou, face a 2020, decorre da decisão de não reinvestimento dos juros e do capital de títulos vencidos, dada a atual rentabilidade das emissões de títulos elegíveis. A 31 de dezembro de 2021 e de 2020 esta carteira era integralmente composta por títulos da dívida pública.

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade, não tendo sido encontradas evidências de alterações nos fluxos financeiros futuros estimados, pelo que nenhuma perda por imparidade foi registada. O valor de mercado desta carteira é apresentado, para efeitos informativos, na Nota 33.

NOTA 11 • ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS

	31-12-2021	31-12-2020
Acréscimos de rendimentos		
Juros e out. rendim. a receber por op. de Banco Central	970 409	871 310
Carteira de títulos detidos para fins de política monetária	913 196	807 970
Aplicações em ouro	24 957	16 927
Carteira de negociação em euros e ME	8870	15 911
Carteira de investimento a vencimento	21 041	27 391
Depósitos das IC — reservas excedentárias	130	286
Outros	2215	2826
Outros acréscimos de rendimentos	2015	1099
	972 424	872 409
Gastos diferidos		
Despesas com gasto diferido por op. de Banco Central	57 757	76 270
Outros gastos diferidos	8904	8716
Impostos diferidos ativos	7482	21 147
	74 143	106 134
	1 046 567	978 543

A 31 de dezembro de 2021, nos Acréscimos de juros e outros rendimentos a receber por operações de banco central, destacavam-se as verbas associadas a juros a receber, não vencidos, de títulos da carteira detida para fins de política monetária, no montante de 913 196 milhares de euros (2020: 807 970 milhares de euros).

As Despesas com gasto diferido por operações de banco central referem-se, fundamentalmente, a juros dos títulos com cupão das diversas carteiras do Banco (negociação, investimento a vencimento e títulos detidos para fins de política monetária), corridos e não vencidos até à data de aquisição, pagos à contraparte aquando da compra e que serão recebidos pelo Banco na data de vencimento dos respetivos cupões, ou aquando das vendas dos títulos. Nos valores reconhecidos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2021, destacavam-se os juros associados (i) à carteira de títulos detidos para fins de política monetária (56 459 milhares de euros em 2021 e 74 057 milhares de euros em 2020) e (ii) às carteiras de negociação e de investimento (1928 milhares de euros em 2021 e 2213 milhares de euros em 2020).

Em Outros gastos diferidos, destacava-se o valor relativo ao reconhecimento da atualização do diferencial entre os fluxos financeiros dos juros a receber dos empréstimos concedidos aos trabalhadores, utilizando a taxa de juro das Convenções Coletivas de Trabalho e as taxas de juro de mercado, no montante de 4963 milhares de euros (2020: 5786 milhares de euros). A contrapartida deste valor encontra-se registada a deduzir ao respetivo ativo referente a Créditos ao pessoal (Nota 12).

O detalhe do montante apurado como ativos por impostos diferidos de 2021 e 2020 é apresentado na Nota 30.

NOTA 12 • CONTAS DIVERSAS E DE REGULARIZAÇÃO DO ATIVO

	31-12-2021	31-12-2020
Créditos ao pessoal	169 014	167 083
Situações especiais de crédito — Acordo BP/Finangeste	409	680
Outras situações especiais de crédito	400	400
Fundo de Pensões — Plano de Benefícios Definidos (PBD)	192 455	79 518
Fundo de Pensões — Plano de Contribuições Definidas (PCD) — CRA	48 400	22 015
Devedores diversos	8662	9066
IRC — Estimativa para impostos sobre lucros	-	(235 644)
IRC — Pag. p/ conta e pag. adicional p/ conta	-	308 591
Refaturação a terceiros	7785	6749
Outras contas de valor reduzido	3648	4210
	430 773	362 669
Imparidades de dívidas a receber	(809)	(1085)
	429 964	361 584

Os Créditos ao pessoal correspondem, na sua maioria, a empréstimos aos trabalhadores para aquisição de habitação.

O valor registado em Situações especiais de crédito — Acordo BP/Finangeste refere-se aos valores ao abrigo do Acordo BP/Finangeste, de 9 de janeiro de 1995, o qual foi alvo de uma adenda em 2016, e representava, a 31 de dezembro de 2021, um ativo no montante de 409 milhares de euros (2020: 680 milhares de euros). A redução verificada em 2021 respeitou ao montante nominal dos créditos recuperados nesse ano pela Finangeste, entregues ao Banco por via do apuramento de uma prestação anual. Encontrava-se reconhecida uma imparidade pelo valor total deste ativo (Notas 19 e 30).

A rubrica Fundo de Pensões — Plano de Benefícios Definidos (PBD) registava, a 31 de dezembro de 2021, o *superavit* deste Fundo, resultante do facto de este apresentar, nessa data, um nível de financiamento superior a 100% (Nota 32).

A posição referente ao Fundo de Pensões — Plano de Contribuições Definidas — Conta de reserva associada (CRA), traduzia o valor das unidades de participação deste fundo afetas ao Banco de Portugal a 31 de dezembro de 2021, valorizadas ao valor de mercado a essa data (Nota 32).

A estimativa para impostos sobre lucros encontra-se detalhada na Nota 30. Em 2021, o valor líquido entre esta estimativa e o valor dos pagamentos por conta e pagamento adicional por conta traduz-se numa posição líquida passiva, estando assim incluída na rubrica de Responsabilidades Diversas (Nota 18).

NOTA 13 • NOTAS EM CIRCULAÇÃO

As notas denominadas em euros em circulação representam, em 31 de dezembro de 2021, a quota do Banco de Portugal no total das notas de euro em circulação do Eurosistema (Ponto 1.2 i) da Nota 1).

	31-12-2021	31-12-2020
Notas em circulação		
Notas colocadas em circulação (líq.)	(19 173 842)	(19 345 310)
Ajustamentos à circulação do Eurosistema	52 432 194	50 237 526
	33 258 353	30 892 216

Em 2021, a circulação global do Eurosistema aumentou em 8% (2020: 11%). De acordo com a chave de repartição de notas, o Banco de Portugal apresentava a 31 de dezembro de 2021 um total do agregado de notas em circulação de 33 258 353 milhares de euros, face a 30 892 216 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020. O diferencial entre as notas colocadas e retiradas da circulação pelo Banco continuou a apresentar, a 31 de dezembro de 2021, um saldo de natureza devedora, ligeiramente inferior ao de 2020. Esta redução deveu-se, entre outros fatores, ao decréscimo do turismo verificado em Portugal ao longo de 2021. A conjugação destes dois efeitos explica o crescimento da rubrica Ajustamentos à circulação do Eurosistema, o qual tem como contrapartida um ativo reconhecido na rubrica Outros ativos sobre o Eurosistema (Nota 8).

NOTA 14 • RESPONSABILIDADES PARA COM AS IC — OPERAÇÕES DE POLÍTICA MONETÁRIA EM EUROS

A 31 de dezembro de 2021, no saldo da rubrica Responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros (58 524 812 milhares de euros), destacava-se o contributo das contas de depósitos à ordem das IC junto do Banco de Portugal (58 520 512 milhares de euros em 2021 e 31 612 682 milhares de euros em 2020).

Esta rubrica apresenta o saldo credor das contas das IC que são obrigadas a cumprir os requisitos de reservas mínimas, excluindo fundos das instituições de crédito que não estão livremente disponíveis, que são apresentados na rubrica do passivo Outras responsabilidades p/ com IC da área do euro em euros em conjunto com as contas de instituições de crédito isentas de controlo das reservas mínimas.

O valor referente às reservas mínimas é remunerado de acordo com o disposto nos artigos 1.º e 2.º da Decisão do BCE de 5 de junho de 2014 relativa à remuneração de depósitos, saldos e reservas excedentárias (BCE/2014/23).

A 30 de outubro de 2019 o Conselho do BCE introduziu um sistema de dois níveis para a remuneração de reservas (*two-tier system for reserve remuneration*). Este sistema baseia-se na introdução de dois níveis para a remuneração de reservas, que exclui parte do montante que excede as exigências de reservas mínimas da aplicação da remuneração negativa à taxa da facilidade permanente de depósito. Esta parte excluída é atualmente remunerada à taxa anual de 0%. O volume de reservas abrangido por este esquema é um múltiplo de 6 em função dos requisitos mínimos de reservas de cada instituição. O valor remanescente de reservas continua a ser remunerado pelo valor mais baixo entre 0% e a taxa da facilidade permanente de depósito.

Em dezembro de 2021, de forma idêntica a 2020, esta rubrica incluía ainda o saldo de operações de facilidade de depósito vivas nessa data (4300 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 e 4000 milhares de euros em 31 dezembro de 2020), as quais correspondem a depósitos *overnight* colocados pelas IC nacionais junto do Banco de Portugal, como forma de acederem às facilidades de absorção de liquidez do Eurosistema às taxas de remuneração pré-definidas para estas operações.

NOTA 15 • RESPONSABILIDADES INTERNAS PARA COM OUTRAS ENTIDADES EM EUROS

	31-12-2021	31-12-2020
Responsabilidades internas p/ com outras entidades em euros		
Responsabilidades para com o setor público		
Depósitos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP)		
European Financial Stabilisation Mechanism (EFSM)	8 373 489	16 168 286
European Financial Stability Facility (EFSF)	711 122	780 206
Dep. Setor Público para garantia SICOI	221 775	213 253
	9 306 386	17 161 745
Outras responsabilidades		
Depósitos dos Fundos Autónomos	577 063	576 142
Depósitos de outras entidades	1 376 198	366 507
	1 953 261	942 649
	11 259 646	18 104 394

A remuneração dos depósitos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP) está sujeita ao disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Decisão do BCE de 5 de junho de 2014 relativa à remuneração de depósitos, saldos e reservas excedentárias (BCE/2014/23).

Os depósitos dos Fundos Autónomos diziam respeito, em 2021, a depósitos junto do Banco, do Fundo de Garantia de Depósitos.

NOTA 16 • RESPONSABILIDADES EXTERNAS EM EUROS

O saldo da rubrica de Responsabilidades externas em euros, a 31 de dezembro de 2021, incluía: (i) responsabilidades temporárias por empréstimos colateralizados no âmbito das aplicações em ouro no valor de 6 994 510 milhares de euros (2020: 7 978 053 milhares de euros) (Nota 5), (ii) valores em euros recebidos como colaterais no montante de 342 650 milhares de euros (2020: 30 040 milhares de euros) (Nota 5), e (iii) saldos das contas de depósitos à ordem de vários bancos centrais e organismos internacionais (excluindo o FMI), não sujeitos a cumprimento de reservas mínimas no valor de 3614 milhares de euros (2020: 6676 milhares de euros).

NOTA 17 • ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS

	31-12-2021	31-12-2020
Rendimentos diferidos		
Outros rendimentos diferidos	2	2
Impostos diferidos passivos	293	304
	296	306
Acréscimos de gastos		
Acréscimos de gastos por op. de Banco Central	564 852	177 213
Outros acréscimos de gastos	24 449	24 326
	589 301	201 539
	589 597	201 845

Em Acréscimos de gastos por operações de Banco Central destacava-se o valor referente à especialização de juros a pagar relativos a operações de Financiamento às IC no montante de 560 534 milhares de euros (2020: 175 799 milhares de euros), nomeadamente os respeitantes às operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas TLTRO III.

Nos Outros acréscimos de gastos encontravam-se refletidas as especializações de gastos com pessoal (19 306 milhares de euros) e de fornecimentos e serviços de terceiros por liquidar (5143 milhares de euros).

NOTA 18 • RESPONSABILIDADES DIVERSAS

	31-12-2021	31-12-2020
Notas retiradas de circulação	94 763	95 305
Terceiros	22 677	22 207
Responsab. com prémios antiguidade e gratific. por reforma	16 482	15 477
Estimativa para impostos sobre lucros	225 499	-
IRC — Pag. p/ conta, pag. adicional p/ conta e retenções na fonte	(213 595)	-
Outras responsabilidades de banco central	4191	-
Outras contas de valor individual reduzido	329	1412
	150 345	134 400

A rubrica Notas retiradas de circulação representa a responsabilidade do Banco perante os detentores das notas denominadas em escudos, enquanto não forem atingidos os respetivos prazos de prescrição.

A rubrica de Terceiros incluía um passivo de locação relativo a responsabilidades futuras com os contratos de arrendamento de imóveis e equipamentos com prazos superiores a 12 meses, reconhecido de acordo com a IFRS 16 (Ponto 1.2 e) da Nota 1) que, a 31 de dezembro de 2021, assumia o valor de 4181 milhares de euros (2020: 6702 milhares de euros).

A rubrica Responsabilidades com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma refletia, a 31 de dezembro de 2021, o valor presente das responsabilidades pelo tempo de serviço decorrido, apurado através de avaliação atuarial levada a cabo pela SGFPBP. Os desvios atuariais associados a estas responsabilidades, apurados em final de período, foram relevados em resultados, de acordo com o descrito no ponto 1.2 m) da Nota 1. Em 2021 estes desvios foram negativos (Nota 32), tendo sido reconhecidos em Outros gastos e perdas.

A estimativa para impostos sobre lucros encontra-se detalhada na Nota 30. Em 2021, o valor da estimativa para impostos juntamente com os montantes liquidados como pagamentos por conta (correspondentes ao disposto nos artigos 104.º e 104.º-A do CIRC), traduzia-se numa posição líquida passiva, relevada na rubrica de Responsabilidades Diversas, aqui apresentada. Em 2020, esta posição líquida era ativa, pelo que se encontrava incluída nas Contas diversas e de regularização do Ativo (Nota 12).

NOTA 19 • IMPARIDADES, PROVISÕES E PROVISÃO PARA RISCOS GERAIS

Os movimentos ocorridos nas rubricas de imparidades e provisões, nos anos de 2020 e 2021, resumem-se como se segue:

	Saldo em 31-12-2019	2020			Saldo em 31-12-2020
		Reforços	Reduções	Valor líquido	
Imparidades ao ativo					
Ajustamentos de situações especiais de crédito — Acordo BP/Finangeste	837	-	(157)	(157)	680
Ajustamentos de outras situações especiais de crédito	400	-	-	-	400
Ajustamentos de outras dívidas a receber	11	-	(6)	(6)	5
	1248	-	(163)	(163)	1085
Provisões					
Provisão p/ operações de política monetária do Eurosistema	2214		(2214)	(2214)	0
Provisão para processos em contencioso	75	20	(75)	(55)	20
	2289	20	(2289)	(2269)	20
<hr/>					
	Saldo em 31-12-2020	2021			Saldo em 31-12-2021
		Reforços	Reduções	Valor líquido	
Imparidades ao ativo					
Ajustamentos de situações especiais de crédito — Acordo BP/Finangeste	680	-	(271)	(271)	409
Ajustamentos de outras situações especiais de crédito	400	-	-	-	400
Ajustamentos de outras dívidas a receber	5	-	(5)	(5)	-
	1085	-	(276)	(276)	809
Provisões					
Provisão para processos em contencioso	20	-	(20)	(20)	-
	20	-	(20)	(20)	-

Nos Ajustamentos de Situações especiais de crédito — Acordo BP/Finangeste, a redução do ano de 2021 incluía 69 milhares de euros que não foram reconhecidos diretamente em resultados tendo apenas implicado o desreconhecimento do ativo e da respetiva imparidade. O mesmo tratamento foi aplicado aos Ajustamentos das outras dívidas a receber.

Em 2021 a Provisão para riscos gerais ascende a 3 676 622 milhares de euros, não tendo sido movimentada.

A Provisão para riscos gerais tem como objetivo a cobertura de riscos potenciais a médio prazo e a sua movimentação em cada período tem em consideração, entre outros fatores, a estimativa de resultados futuros e a projeção de riscos a assumir em períodos subsequentes.

A constituição de provisões com a natureza da Provisão para riscos gerais do Banco de Portugal tem sido seguida ao nível do Eurosistema, em linha com a evolução dos riscos associados à necessidade de intervenção dos Bancos Centrais. Esta política de provisionamento é recomendada formalmente pelo Conselho do BCE, recomendação que se encontra consubstanciada no artigo 8.º da Orientação contabilística do BCE.

No Banco de Portugal, tendo por base o disposto no número 2 do artigo 5.º da sua *Lei Orgânica*, compete ao Conselho de Administração decidir sobre se a Provisão para riscos gerais deve ser movimentada e por que montante. Esta movimentação é efetuada nos termos descritos no ponto q) da Nota 1.2. Com base na informação considerada, que inclui a projeção de resultados e avaliação de riscos numa perspetiva de médio prazo, o Conselho de Administração decide anualmente aquando do encerramento das contas sobre a movimentação da provisão, tomando em consideração o nível de cobertura de riscos que considera adequado em cada ano, num horizonte temporal de médio prazo, para a manutenção de níveis de autonomia financeira que no seu entendimento permitam, caso necessário, ter a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultem de decisões tomadas pelo Conselho do BCE com impacto nas contas do Banco.

Em 2021 verificou-se um aumento dos riscos financeiros face a 2020 que decorre, em grande medida, do acréscimo dos títulos de política monetária e do financiamento às IC. No entanto, estima-se que estes riscos se venham a reduzir a médio prazo, com a perspetiva da evolução destas operações. Em sentido inverso, assistiu-se à redução do risco associado aos ativos de gestão, resultante essencialmente do decréscimo do volume da carteira de negociação em euros. Estas variações de risco não colocam contudo em causa os objetivos de cobertura definidos.

NOTA 20 • DIFERENÇAS DE REAVIAÇÃO

	31-12-2021	31-12-2020
Diferenças de reavaliação do ouro	16 762 523	15 955 657
Diferenças de reavaliação de moeda estrangeira	215 950	12 610
Diferenças de reavaliação de títulos	25 484	78 795
Diferenças de reavaliação	17 003 957	16 047 062

Relativamente ao ouro, salienta-se que o acréscimo registado de 807 milhares de euros face ao ano de 2020 resultou do aumento das mais-valias potenciais em virtude da valorização do preço do ouro em euros (Nota 2).

As mais-valias potenciais resultantes da flutuação de preço de títulos referiam-se, em 31 de dezembro de 2021, a títulos denominados em ME e em euros, no valor respetivo de 21 538 e 3946 milhares de euros (2020: 58 199 e 20 596 milhares de euros, respetivamente).

NOTA 21 • CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio nos períodos de 2021 e 2020 encontram-se detalhados na Demonstração das alterações nos capitais próprios.

O Banco dispõe de um capital de 1000 milhares de euros, que pode ser aumentado, designadamente, por incorporação de reservas, deliberada pelo Conselho de Administração e autorizada pelo Ministro de Estado e das Finanças.

De acordo com o n.º 2 do artigo 53.º da *Lei Orgânica* do Banco o resultado líquido do período é distribuído da forma seguinte: 10% para a reserva legal, 10% para outras reservas que

o Conselho de Administração delibere e o remanescente para o Estado, a título de dividendos, ou para outras reservas, mediante aprovação do Ministro de Estado e das Finanças, sob proposta do Conselho de Administração. A aplicação do resultado líquido do período de 2020 deu origem à transferência de 53 536 milhares de euros para a Reserva Legal e de um montante igual para Outras Reservas, e à distribuição de dividendos ao Estado no montante de 428 287 milhares de euros.

Os movimentos de 2021 em resultados transitados não distribuíveis, expressos na Demonstração das alterações nos capitais próprios, representam desvios atuariais das responsabilidades com o Fundo de Pensões, assim como movimentos em impostos diferidos, reconhecidos a 31 de dezembro de 2021 (Notas 30 e 32).

NOTA 22 • RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS E DE GASTOS E DE RENDIMENTOS EQUIPARADOS

	31-12-2021	31-12-2020
Juros e outros rendimentos equiparados		
Ouro	39 753	33 587
Carteira de negociação em ME	18 666	24 276
Títulos	18 018	22 973
Depósitos e outras aplicações	648	1303
Carteira de negociação em euros	4593	1136
Outras aplicações	4593	1136
Fundo Monetário Internacional	1125	2452
Financiamento às IC da área do euro	0	0
Títulos detidos para fins de política monetária	845 144	882 124
Carteira de investimento a vencimento	28 294	38 500
Operações extrapatrimoniais	1202	4664
Outros ativos	502	551
Depósitos à ordem de IC (subj. a controlo de res. mínimas)	147 053	39 189
Operações de absorção de liquidez	0	1
Responsabilidades para com o Setor Público	19 115	14 651
Outras responsab. internas p/ c/ out. entidades em euros	6707	3475
	1 112 155	1 044 607
Juros e outros gastos equiparados		
Carteira de negociação em euros	36 564	34 799
Títulos	35 047	34 762
Depósitos e outras aplicações	1517	37
Fundo Monetário Internacional	979	2021
Operações extrapatrimoniais	12 235	4520
Operações de refinanciamento de prazo alargado	385 173	201 576
	434 951	242 916
Resultado líq. de juros e de gastos e rendimentos equiparados	677 204	801 691

Para a redução verificada em 2021 no Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados destacou-se o aumento dos juros a pagar associados às operações de refinanciamento de prazo alargado, essencialmente relativos às operações TLTRO III, pelo aumento do seu volume e pela manutenção, ao longo de todo o ano de 2021, da bonificação em -50 pb da taxa de juro iniciada no final de junho de 2020 (pela extensão do período de bonificação até junho de 2022 por Decisão do Conselho do BCE) (Nota 6).

Compensando parte deste impacto negativo, verificou-se o acréscimo dos juros a receber relativos aos depósitos à ordem de IC, associado ao aumento do volume destes depósitos decorrente da injeção de liquidez no mercado.

Os juros da carteira de títulos de política monetária apresentaram, em 2021, uma ligeira redução face ao ano anterior em resultado do vencimento de títulos com rentabilidades mais elevadas e da aquisição de títulos com taxas de juro muito baixas, ou até negativas, efeito que mais que compensou o aumento de volume verificado.

Refira-se que, de forma harmonizada ao nível do Eurosistema, a apresentação dos juros positivos e juros negativos das operações de política monetária é efetuada pelo seu valor líquido nas linhas de juros e outros rendimentos equiparados e juros e outros gastos equiparados, dependendo se o valor líquido é positivo ou negativo. Por razões de consistência, estendeu-se esta decisão à globalidade dos juros do Banco de Portugal.

NOTA 23 • RESULTADOS REALIZADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	31-12-2021	31-12-2020
Operações cambiais	8154	10 295
Outras operações de gestão em ME	43 497	21 026
Operações de gestão em euros	7757	4758
Aplicações de médio e longo prazo	-	107
Futuros de taxa de juro	1625	6995
Operações da carteira de política monetária	13 993	5953
	75 027	49 135

Em 2021, os resultados realizados em operações financeiras foram positivos e revelaram um crescimento de 25 893 milhares de euros face a 2020.

Para o resultado obtido, destacaram-se, em 2021, os ganhos relativos a operações financeiras associadas a ativos das carteiras de negociação em ME e euros (43 497 e 7757 milhares de euros, respetivamente).

Em resultados associados a operações da carteira de política monetária registaram-se mais-valias associadas a vendas de títulos do PSPP para cumprimento das regras deste programa.

NOTA 24 • PREJUÍZOS NÃO REALIZADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	31-12-2021	31-12-2020
Prejuízos não realizados cambiais	2	68 854
Prejuízos não realizados em aplicações em ME	606	934
Prejuízos não realizados em oper. de gestão em euros	7114	704
	7723	70 492

No que respeita aos Prejuízos não realizados em operações financeiras, o valor reconhecido em 2021 resultou maioritariamente de perdas pela desvalorização de preço de títulos da carteira de negociação denominada em euros.

NOTA 25 • RENDIMENTO DE AÇÕES E PARTICIPAÇÕES

O Conselho do BCE decide anualmente sobre a distribuição (i) do rendimento de senhoriação dos 8% do total das notas de euro em circulação atribuído ao BCE, e (ii) do rendimento do BCE proveniente dos títulos adquiridos ao abrigo dos programas SMP, CBPP 3, ABSPP, PSPP e PEPP. Estes rendimentos devem ser distribuídos na totalidade pelo BCE aos BCN, salvo decisão em contrário por parte do Conselho do BCE, no ano financeiro a que dizem respeito.

Neste âmbito, em 2021, o Conselho do BCE decidiu reter uma parte significativa destes rendimentos, tendo o Banco de Portugal registado nesta rubrica o valor de 3511 milhares de euros, que compara com 29 495 milhares de euros em 2020.

No ano de 2021, esta rubrica apresentou ainda dividendos recebidos, referentes a resultados de 2020, das participações do Banco de Portugal, essencialmente: (i) no BCE, no valor de 8966 milhares de euros (2020: 21 976 milhares de euros), (ii) no BIS no valor de 5358 milhares de euros e (iii) na EUROPAFI no valor de 14 milhares de euros.

NOTA 26 • RESULTADO LÍQUIDO DA REPARTIÇÃO DO RENDIMENTO MONETÁRIO

O montante dos proveitos monetários de cada BCN do Eurosistema é determinado pelo rendimento apurado de um conjunto de ativos — ativos individualizáveis — deduzido de quaisquer juros (corridos ou liquidados) relativos às componentes de um conjunto de passivos — base de responsabilidades.

Os itens que compõem estes ativos individualizáveis e a base de responsabilidades encontram-se descritos no quadro que se segue, sobre os quais se aplicam as taxas de remuneração apresentadas.

Ativos individualizáveis	Taxas aplicáveis	Base de responsabilidades	Taxas aplicáveis
Montante de ouro na proporção da chave de capital de cada BCN	0%	Notas em circulação	Não aplicável
Ativos de reserva transferidos para o BCE (exceto ouro)	Taxa das op. principais de refinanciamento	Responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros	Taxa de remuneração real
Financiamento às IC da área do euro relacionado com operações de política monetária em euros	Taxa de remuneração real	Responsabilidades relacionadas com contas TARGET (líq.)	Taxa das op. principais de refinanciamento
Carteira CBPP, CBPP II, PSPP-GOV e PEPP-GOV	Taxa das op. principais de refinanciamento		
Carteira SMP, CBPP III, PSPP-SUPRA e PEPP-CBPP	Taxa de remuneração real		
Ativos relacionados com a emissão de notas	Taxa das op. principais de refinanciamento		
Juros especializados relativos a operações regulares de política monetária com maturidade superior a 1 ano	Não aplicável		

Quando o valor dos ativos individualizáveis de cada BCN excede o valor da respetiva base de responsabilidades, tal como acontece no caso do Banco de Portugal em 2021, o rendimento implícito desta diferença (denominada por GAP), calculado à última taxa de referência do BCE divulgada para as operações principais de refinanciamento (MRO), é deduzido ao montante dos proveitos monetários. Quando o GAP é em sentido inverso, ou seja, o valor dos ativos individualizáveis é inferior ao valor da base de responsabilidades, o seu rendimento implícito acresce ao montante dos proveitos monetários. Denomina-se por contribuição líquida a soma dos proveitos monetários com o rendimento do GAP.

O total das contribuições líquidas de todos os BCN do Eurosistema é distribuído por todos os BCN do Eurosistema de acordo com a tabela de repartição do capital subscrito e realizado.

Em 2021, o total das contribuições do Eurosistema reduziu-se substancialmente, passando de 4 323 307 milhares de euros para 1 170 158 milhares de euros. Esta redução deveu-se, essencialmente, a dois fatores: (i) ao aumento do volume das operações de financiamento às IC, conjugado com a extensão do período de bonificação da taxa de remuneração das TLTRO III (Notas 6 e 22); e (ii) ao vencimento de títulos de política monetária de programas com maior rentabilidade, nomeadamente o SMP. Estes fatores foram parcialmente compensados pelo aumento de rendimentos associado ao acréscimo do volume dos depósitos das IC junto dos BCN.

O resultado líquido da repartição do rendimento monetário (174 837 milhares de euros) corresponde à diferença entre a contribuição líquida do Banco de Portugal, no montante de -143 844 milhares de euros, e a atribuição ao Banco de Portugal de acordo com a referida tabela de repartição do capital, no montante de 27 388 milhares de euros, acrescida dos acertos relativos a anos anteriores no montante de 3606 milhares de euros, decorrentes de alterações retrospectivas ao método de cálculo.

		31-12-2021	31-12-2020
A	Total das contribuições dos BCN do Eurosistema	1 170 158	4 323 307
B	Chave de capital subscrito e realizado	2,3405%	2,3424%
C = A x B	Total da redistribuição para o Banco de Portugal	27 388	101 269
D	Total das contribuições efetivas do Banco de Portugal	(143 844)	(41 385)
E = C – D	Resultado do método	171 231	142 654
F	Ajustamentos de anos anteriores, do Eurosistema, ao resultado do método	3606	(1524)
G	Provisões do Eurosistema	-	2214
H = E + F + G	Resultado líquido da repartição do rendimento monetário	174 837	143 344

O resultado do método de partilha do rendimento monetário do ano, no valor de 171 231 milhares de euros (2020: 142 654 milhares de euros), apresentou, face a 2020, um crescimento de 28 577 milhares de euros, o qual decorreu, em grande medida, dos seguintes fatores: i) aumento da liquidez do resto do Eurosistema relacionada com depósitos à ordem e operações de absorção; e ii) redução dos juros do Banco de Portugal na carteira SMP e aumento dos juros do resto do Eurosistema na carteira CSPP. Este efeito foi parcialmente compensado pela redução da proporção das deduções do Banco de Portugal no que respeita aos juros nas operações de financiamento face ao resto do Eurosistema.

NOTA 27 • OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E OUTROS GASTOS E PERDAS

	31-12-2021	31-12-2020
Outros rendimentos e ganhos		
Mais-valias em imobilizado	87	2
Ganhos relativos a períodos anteriores	10 943	3410
Vendas e prestações de serviços	4082	4320
Rendimentos e ganhos diversos	4680	2916
	19 792	10 647
Outros gastos e perdas		
Menos-valias em imobilizado	69	127
Perdas relativas a períodos anteriores	1116	522
Gastos e perdas diversos	2411	1390
	3596	2040
	16 196	8608

Os Ganhos relativos a períodos anteriores refletiram 9417 milhares de euros que corresponderam ao montante devolvido ao Banco de Portugal pelo FMI, no âmbito do processo de apoio por parte de Portugal no alívio de dívida do Sudão. Este valor refere-se a contribuições que haviam sido efetuadas no passado pelo Banco de Portugal para provisionar este tipo de situações. A liquidação será assegurada pelo Estado português aquando da distribuição de dividendos por parte do Banco.

O valor relativo a Vendas e Prestações de serviços disse, em grande parte, respeito a serviços prestados pelo Banco no âmbito do portal BPnet, no montante total de 3285 milhares de euros (2020: 3370 milhares de euros).

Na rubrica de Rendimentos e ganhos diversos destacou-se, em 2021, o impacto da valorização da Conta de reserva associada (CRA) referente ao Fundo de Pensões — Plano de Contribuições Definidas, que se traduziu num ganho de 2617 milhares de euros (Nota 32), e os rendimentos resultantes do ajustamento do valor das participações na Valora e da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal decorrente da aplicação do *Net Asset Value* conforme explicitado no ponto 1.2 e) da Nota 1 e na Nota 10 (1053 milhares de euros e 90 milhares de euros, respetivamente).

A rubrica de Gastos e Perdas Diversos incluía o montante de 380 milhares euros relativos à insuficiência da estimativa para impostos referente ao ano de 2020.

NOTA 28 • GASTOS COM PESSOAL

	31-12-2021	31-12-2020
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	1193	1185
Remunerações dos empregados	83 590	83 287
Encargos sociais obrigatórios	33 315	30 624
Encargos sociais facultativos	10 499	15 657
Outros gastos com pessoal	1180	1301
	129 777	132 053

Em 2021, os gastos com pessoal totalizaram 129 777 milhares de euros, traduzindo-se numa redução de 2276 milhares de euros face a 2020 (-2%).

Para esta redução destacou-se o contributo do decréscimo dos encargos sociais facultativos, mais propriamente da diminuição dos gastos associados a reformas antecipadas (-5882 milhares de euros), por, em 2021, se terem verificado menos trabalhadores enquadrados nesta situação (Nota 32).

No que respeita à rubrica de encargos sociais obrigatórios, o seu acréscimo face a 2020 esteve em grande parte relacionado com o aumento do encargo anual com o Fundo de Pensões — Plano de Benefícios Definidos (+3026 milhares de euros) (Nota 32).

NOTA 29 • FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS (FST)

	31-12-2021	31-12-2020
Energia elétrica	2734	2581
Deslocações e estadas e outros transportes	795	1278
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	3766	3000
Conservação e reparação	5013	5402
Rendas e alugueres	767	766
Combustíveis e água	459	430
Trabalhos especializados		
Vigilância e segurança	4773	4915
Informática	3242	2886
Utilização de bancos de dados	2885	2752
Remuneração da SGFP	3040	3133
Outros trabalhos especializados	3653	4049
Licenciamento e manutenção de progr. computador	8668	7983
Formação	1034	1040
Outros FST	4832	4778
	45 659	44 995

No final do ano de 2021, os FST ascenderam a 45 659 milhares de euros, refletindo um aumento de 1,5% em comparação com igual período no ano de 2020.

Para o acréscimo verificado contribuiu de forma relevante o aumento do valor de Serviços judiciais, contencioso e notariado (+766 milhares de euros), o qual respeita, em grande parte, à prestação de assessoria jurídica e financeira no âmbito da medida de resolução do Banco Espírito Santo.

O valor e a estrutura de gastos em FST continuaram, em 2021, a ser influenciados pelos ajustes de funcionamento do Banco inerentes à pandemia da COVID-19 e ao contexto de teletrabalho. Deste modo, assinalam-se, face a 2020: (i) reduções associadas ao cancelamento e suspensão de atividades, designadamente com deslocações e estadas (-483 milhares de euros), outros trabalhos especializados (-396 milhares de euros) e conservação e reparação de edifícios do Banco (-389 milhares de euros); e, em sentido contrário, (ii) os aumentos associados a despesas adicionais que o Banco se viu obrigado a incorrer, relativas a Sistemas e Tecnologias de Informação no âmbito da Continuidade de Negócio na criação de condições para o teletrabalho (cerca de +1173 milhares de euros respeitantes a Licenciamento e manutenção de programas de computador, Trabalhos especializados de informática e utilização de bancos de dados).

NOTA 30 • IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O Banco está sujeito a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e às correspondentes derramas e tributação autónoma.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, podendo, por isso, em resultado de diferentes interpretações da legislação fiscal,

dar origem a eventuais liquidações adicionais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerá qualquer liquidação adicional de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras relativamente aos períodos anteriores.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2021, o saldo relativo ao imposto sobre o rendimento detalhava-se da seguinte forma:

	2021	2020
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	232 213	242 782
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por capital próprio	(6714)	(7138)
Retenções na fonte	(24)	(26)
Pagamentos por conta e adicionais por conta	(213 572)	(308 591)
	11 904	(72 973)

Em 2021, o imposto sobre o rendimento registado por contrapartida de resultados transitados resultou da alteração, em 2011, da política contabilística do registo dos ganhos e perdas atuariais do Fundo de Pensões — PBD.²²

Apresentam-se, de seguida, os gastos/rendimentos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre o total de impostos em resultados e o lucro do período antes de impostos:

	2021	2020
Impostos correntes		
Do período	158 253	165 912
Derrama municipal e estadual	74 109	77 740
Benefícios Fiscais (CFEI II)	(281)	(1000)
Tributação autónoma	131	129
	232 213	242 782
Impostos diferidos	1582	(655)
Total de impostos em resultados	233 795	242 128
Resultado antes de impostos	741 876	777 486
Carga fiscal	31,51%	31,14%

O Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II (CFEI II) resulta das medidas extraordinárias publicadas na Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho. A maior parte do investimento considerado para efeitos deste benefício diz respeito a aquisições de ativos tangíveis, nomeadamente, máquinas eletrónicas de notas e moedas, servidores, e também a aquisições de ativos intangíveis, mais concretamente programas de computador.

22. Em 30 de dezembro de 2011 foi publicada a Lei n.º 64-B/2011, que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, o qual estabelece no artigo 183.º que as variações patrimoniais negativas registadas no período de tributação de 2011 decorrentes da alteração da política contabilística de registo dos ganhos e perdas atuariais resultantes do reconhecimento das responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, respeitantes a contribuições efetuadas nesse período ou em períodos de tributação anteriores, não concorrem para os limites de dedutibilidade estabelecidos no artigo 43.º do Código do IRC, concorrendo antes, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do exercício de 2012 e dos nove períodos de tributação seguintes. Neste sentido, o imposto corrente e diferido referente a este regime transitório do fundo de pensões deverá ser reconhecido por contrapartida de capitais próprios.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, antes apresentada, é a seguinte:

	2021			2020		
	Base	Imposto	Taxa	Base	Imposto	Taxa
Resultado antes de impostos Imposto apurado com base na taxa nominal	741 876	232 096	31,29%	777 486	243 313	31,29%
Ajustamentos						
Método equivalência patrimonial (Nota 27)	(1143)	(358)	(0,05%)	(1853)	(584)	(0,08%)
Insuficiência ou excesso da estimativa para impostos (Nota 27)	380	119	0,02%	(20)	(6)	(0,00%)
Benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(4062)	231	0,03%	1962	(69)	(0,01%)
Fundo de Pensões	5231	1637	0,22%	1940	611	0,08%
Correcções relativas a períodos de tributação anteriores (Nota 27)	1112	348	0,03%	521	164	0,02%
Outros	300	174	0,02%	52	49	0,01%
Benefícios fiscais		(518)	(0,07%)	-	(1427)	(0,18%)
Tributação autónoma		131	0,02%	-	129	0,02%
Outros — Efeito de alterações de taxas		(65)	(0,01%)	-	(53)	(0,01%)
		233 795	31,51%		242 128	31,14%

Em termos de reconciliação das taxas de imposto, em 2021 verifica-se uma diferença de +22 pontos base entre a taxa nominal de 31,29% e a taxa efetiva de 31,51% (em 2020, diferença de -15 pontos base entre taxa nominal de 31,29% e taxa efetiva 31,14%), não se verificando em nenhum dos anos ajustamentos materialmente relevantes que se compensem entre si.

O ajustamento relativo aos benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos trabalhadores, no valor líquido de 4062 milhares de euros, estão relacionados com a atribuição de reformas antecipadas, prémios de antiguidade e gratificações por passagem à situação de reforma, nos termos dos acordos coletivos de trabalho em vigor, sendo que estes gastos apenas são, para efeitos fiscais, imputáveis ao período de tributação em que as importâncias são pagas ou colocadas à disposição dos respetivos beneficiários, de acordo com o estipulado no n.º 12 do artigo 18.º do Código do IRC.

O ajustamento do Fundo de Pensões (5231 milhares de euros) resulta da diferença definitiva entre os gastos que concorrem para o limite previsto no n.º 2 do artigo 43.º do Código do IRC e esse mesmo limite.

Os benefícios fiscais enunciados no quadro acima respeitam ao CFEI II (281 milhares de euros), ao benefício de criação líquida de emprego (235 milhares de euros) e à atribuição de donativos de carácter social (4 milhares de euros).

Em 2020 e 2021, os movimentos referentes a imposto diferido ativo e passivo, apresentaram-se como se segue:

	2020			
	31-12-2019	Δ em		31-12-2020
		Capital próprio	Resultados	
Ativo				
Provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente	388	-	(50)	338
Benefícios com trabalhadores				
Fundo de Pensões — Regime transitório	13 370	(6701)	-	6669
Prémio de antiguidade	4622	-	220	4842
Reformas antecipadas	7993	832	466	9292
Processos em contencioso	-	-	6	6
	26 373	(5868)	643	21 147
Passivo				
Depreciações excessivas (reinvestimento de mais-valias)	(316)	-	12	(304)
	(316)	-	12	(304)
	26 057	(5868)	655	20 843

	2021			
	31-12-2020	Δ em		31-12-2021
		Capital próprio	Resultados	
Ativo				
Provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente	338	-	(85)	253
Benefícios com trabalhadores				
Fundo de Pensões — Regime transitório	6669	(6669)	-	0
Prémio de antiguidade	4842	-	315	5157
Reformas antecipadas	9292	(5404)	(1817)	2071
Processos em contencioso	6	-	(6)	-
	21 147	(12 072)	(1593)	7482
Passivo				
Depreciações excessivas (reinvestimento de mais-valias)	(304)	-	11	(293)
	(304)	-	11	(293)
	20 843	(12 072)	(1582)	7189

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis/tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

São calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

A taxa utilizada para o cálculo de impostos diferidos em 2021 foi de 31,29%, idêntica à de 2020.

Ainda no que respeita a impostos diferidos, assinala-se apenas que as diferenças temporárias não apresentam prazos de caducidade.

NOTA 31 • CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

	31-12-2021	31-12-2020
Operações financeiras contratadas	(91 599)	(187 863)
Garantias prestadas	(1 471 623)	(1 471 623)
Garantias recebidas	88 659 112	79 094 330
Depósito e guarda de valores de terceiros	29 747 253	29 851 224
Linhas de crédito irrevogáveis	(4 041 455)	(3 044 233)

Operações financeiras contratadas

Nesta rubrica encontravam-se registadas as posições em aberto das operações financeiras contratadas, mas ainda não liquidadas no final do ano. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, estas posições diziam apenas respeito a instrumentos financeiros derivados, destinados essencialmente, a gerir riscos associados aos seus ativos e passivos, com o seguinte detalhe:

	31-12-2021					31-12-2020	
	Valor contratual ^(a)		Valor de mercado ^(b)	Efeito em resultados ^(c)	Juros corridos ^(d)	Valor contratual ^(a)	
	Compras	Vendas	Líquido	Líquido	Líquido	Compras	Vendas
Operações de <i>swap</i> de moeda	3 057 678	(3 057 678)	(7477)	(3768)	(3709)	1 955 887	(1 955 887)
Futuros de taxa de juro	97 063	(188 662)	-	-	-	4000	(191 863)

Notas: (a) Valor teórico ou notional do contrato. (b) O valor de mercado corresponde aos proveitos ou custos associados ao eventual encerramento das posições em aberto, tendo em consideração as atuais condições de mercado e modelos de avaliação correntemente utilizados. (c) O efeito em resultados corresponde ao impacto na conta de resultados de um eventual encerramento das posições em aberto, tendo em consideração as atuais condições de mercado e os modelos de avaliação correntemente utilizados. (d) O valor dos juros corridos corresponde aos juros ativos e passivos acrescidos, até à data de balanço, das operações em aberto.

Garantias prestadas, garantias recebidas, depósito e guarda de valores e outros compromissos perante terceiros

Em garantias prestadas encontrava-se registada a promissória assinada pelo Banco a favor do FMI, no âmbito do disposto na secção 4 do artigo III do Acordo com esta entidade.

Na rubrica de garantias recebidas estavam contabilizados, principalmente, os colaterais das operações de política monetária do Eurosistema no valor de 88 654 130 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (79 090 233 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020), incluindo os colaterais ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente. Estes colaterais estão valorizados a valores de mercado, deduzidos dos respetivos *haircuts*.

A rubrica Depósito e guarda de valores de terceiros incluía, essencialmente, títulos do Estado português (21 023 371 milhares de euros) e títulos à guarda do banco que estão a colateralizar operações de política monetária com outros BCN, ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente (7 911 830 milhares de euros).

A rubrica Linhas de crédito irrevogáveis registou, em 31 de dezembro de 2021, o valor de 2 104 800 milhares de euros correspondente ao limite das linhas de crédito intradiário ao sistema financeiro português e o valor de 1 567 000 milhares de DSE (1 936 655 milhares de euros), referente a uma linha de crédito concedida ao FMI, no âmbito dos *New Arrangements to Borrow* (NAB).

NOTA 32 • RESPONSABILIDADES COM PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS

Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Benefício Definido (FPBD)

- Enquadramento

Até 31 de dezembro de 2010 o Banco foi o único responsável pelas pensões de reforma e sobrevivência dos seus trabalhadores e familiares admitidos anteriormente a 3 de março de 2009, no âmbito do regime de segurança social substitutivo dos bancários, constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT). O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou que, a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores do Banco no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB)²³ e abrangidos pelo FPBD, passassem a integrar o Regime Geral de Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção na eventualidade de reforma por velhice.

Desta forma, o FPBD, relativamente ao benefício de reforma por limite de idade/velhice, manteve a cobertura das responsabilidades por serviços passados até 31 de dezembro de 2010 e, a partir de 1 de janeiro de 2011, passou a assumir apenas o complemento referente ao diferencial entre os benefícios calculados ao abrigo do RGSS e os benefícios definidos nos respetivos Planos de Pensões, os quais têm por base as convenções coletivas de trabalho aplicáveis e os normativos internos do próprio Banco. Manteve-se também como responsabilidade do Fundo a cobertura integral das responsabilidades por morte e invalidez.

Em 2014, foram transferidas para o FPBD novas responsabilidades, entre as quais as comparticipações de despesas de doença e funeral pagas a reformados e pensionistas. Com esta transferência de responsabilidades do Banco para o Fundo de Pensões o contrato constitutivo do FPBD foi alterado, tendo passado a existir dois planos de benefícios: o Plano de Pensões, que integra três programas de benefícios, e o Plano de Benefícios de Saúde, que integra apenas um programa dedicado às comparticipações de doença e funeral a pagar a reformados e pensionistas. Os três programas do Plano de Pensões estão vedados a trabalhadores admitidos no setor bancário após 2 de março de 2009 (Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março). O programa do Plano de Benefícios de Saúde está aberto a todos os trabalhadores do Banco.

Os benefícios associados aos programas do Plano de Pensões abrangem as reformas por limite de idade/velhice (em complemento aos assegurados pela Segurança Social), por invalidez ou por antecipação, as pensões de sobrevivência, incluindo o pagamento de eventuais subsídios complementares e subsídio por morte, bem como os encargos do Associado inerentes ao pagamento das pensões, nomeadamente os devidos como contribuições para os serviços de assistência médico-social (SAMS).

23. Extinta por este Decreto-Lei.

No quadro seguinte apresentam-se os riscos considerados de maior relevo de entre aqueles que derivam do Plano de Pensões e do Plano de Benefícios de Saúde:

Categoria sub-risco	Definição do risco
Risco de longevidade	Risco de eventuais desvios de longevidade da população face à pressuposta nas avaliações atuariais se traduzirem num aumento do valor das responsabilidades do FPBD.
Risco de incapacidade	Risco de eventuais desvios da ocorrência de situações de invalidez face à pressuposta nas avaliações atuariais se traduzirem num aumento do valor das responsabilidades do FPBD.
Risco de doença	Risco do recurso a atos clínicos comparticipados ser superior ao pressuposto nas avaliações atuariais, traduzindo-se num aumento de responsabilidades do FPBD.
Risco de alterações regulamentares no Regime Geral de Segurança Social	Risco associado à ocorrência de alterações regulamentares no Regime Geral de Segurança Social, com impacto no FPBD.
Risco de inflação médica	Risco de aumento do custo dos atos médicos e da inflação implícita ser superior ao pressuposto nas avaliações atuariais e de se verificar o conseqüente aumento das responsabilidades do FPBD.
Risco de inflação implícita nas taxas pressupostas de crescimento salarial e de atualização de pensões	Risco de redução do nível de financiamento decorrente da materialização de movimentos adversos nas taxas de inflação históricas e/ou esperadas.
Risco de taxa de juro	Risco de redução do nível de financiamento decorrente da materialização de movimentos adversos das taxas de juro.

Os riscos associados a movimentos populacionais e os riscos de cariz regulamentar são mitigados através da definição de pressupostos atuariais prudentes. Os riscos de movimentos adversos nas taxas de inflação e nas taxas de juro são mitigados através do recurso a *asset liability management*.

- Planos do Fundo de Pensões
 - Plano de Pensões
 - a) Participantes

O número de participantes abrangidos pelo plano de pensões é o seguinte:

Número de participantes	31-12-2021	31-12-2020
Ativos	727	779
Reformados	2065	2079
Pensionistas	592	574
	3384	3432

A esperança média de vida pressuposta para os participantes e beneficiários do plano de pensões do Fundo apresenta a seguinte decomposição:

Esperança média de vida (anos)	31-12-2021	31-12-2020
Ativos	33	34
Reformados	14	14
Pensionistas	12	12

b) Metodologia, pressupostos e política contabilística

As responsabilidades decorrentes do plano de pensões financiado através do Fundo de Pensões — PBD foram determinadas com base num estudo atuarial elaborado pela SGFPBP, utilizando o *Projected Unit Credit Cost Method*, em conformidade com os princípios estabelecidos na IAS 19.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros adotados são os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados			
	31-12-2021	01-01-2021	31-12-2020	01-01-2020
Taxa de desconto	1,048%	0,420%	0,420%	1,013%
Taxa de rendimento esperado dos ativos do Fundo	n.a.	0,420%	n.a.	1,013%
Taxa de crescimento da massa salarial				
1.º ano	2,672%	1,750%	1,750%	1,750%
anos seguintes	3,456%	2,262%	2,262%	2,296%
Taxa de atualização das pensões				
1.º ano	1,254%	0,750%	0,750%	0,750%
anos seguintes	2,028%	1,262%	1,262%	1,296%
Tabelas utilizadas				
- de mortalidade — População masculina	TV 88/90 agravada 1 ano		TV 88/90 agravada 1 ano	
— População feminina	TV 88/90 agravada 4 anos		TV 88/90 agravada 4 anos	
- de invalidez	1978 — S.O.A. Trans. Male (US)		1978 — S.O.A. Trans. Male (US)	
- de turnover	T-1 Crocker Sarason (US)		T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP	65 anos		65 anos	
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS				
1.º ano	66 anos e 7 meses		66 anos e 6 meses	
2.º ano	66 anos e 4 meses		66 anos e 7 meses	
Releva para a projeção nos anos seguintes:				
- Esperança média de vida aos 65 anos, em anos	19,35		19,69	
- Evolução da esperança média de vida aos 65 anos, em anos	+ 0,10 em cada ano		+ 0,10 em cada ano	
Percentagem de casados	80%		80%	
Diferença de idades entre cônjuges	3 anos		3 anos	

A taxa de desconto constante do quadro anterior foi calculada com base em taxas de juro de emissões de obrigações privadas de elevada qualidade creditícia, denominação e termo adequados ao perfil das responsabilidades do Fundo.

Para efeito de determinação das necessidades de financiamento do Fundo de Pensões de Benefício Definido, a SGFPBP utiliza, por uma questão de prudência, uma taxa de desconto inferior tendo por base taxas de juro de emissões de obrigações de qualidade creditícia média superior.

Desta forma, o valor das responsabilidades do Fundo considerado no contexto das contas do Banco é inferior ao valor apurado tendo em consideração as referidas necessidades de financiamento.

– Plano de Benefícios de Saúde

a) Participantes

O número de participantes abrangidos pelo Plano de Benefícios de Saúde é o seguinte:

Número de participantes	31-12-2021	31-12-2020
Ativos	1741	1774
Reformados e pensionistas	2603	2606
	4344	4380

A esperança média de vida pressuposta para os participantes e beneficiários deste plano apresenta a seguinte decomposição:

Esperança média de vida (anos)	31-12-2021	31-12-2020
Ativos	42	43
Reformados	14	14
Pensionistas	12	12

b) Metodologia, pressupostos e política contabilística

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados para o cálculo destas responsabilidades são estabelecidos em conformidade com a IAS 19. Destacam-se os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados			
	31-12-2021	01-01-2021	31-12-2020	01-01-2020
Taxa de desconto	1,048%	0,420%	0,420%	1,013%
Taxa de rendimento esperado dos ativos do Fundo	n.a.	0,420%	n.a.	1,013%
Taxa de crescimento do custo médio/anual das despesas				
Ref. invalidez	4,380%	4,987%	4,987%	5,060%
Outros	6,377%	3,784%	3,784%	4,030%
Tabelas utilizadas				
- de mortalidade — População masculina	TV 88/90 agravada 1 ano		TV 88/90 agravada 1 ano	
— População feminina	TV 88/90 agravada 4 anos		TV 88/90 agravada 4 anos	
- de invalidez	1978 — S.O.A. Trans. Male (US)		1978 — S.O.A. Trans. Male (US)	
- de turnover	T-1 Crocker Sarason (US)		T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP	65 anos		65 anos	
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS				
1.º ano	66 anos e 7 meses		66 anos e 6 meses	
2.º ano	66 anos e 4 meses		66 anos e 7 meses	
Releva para a projeção nos anos seguintes:				
- Esperança média de vida aos 65 anos, em anos	19,35		19,69	
- Evolução da esperança média de vida aos 65 anos, em anos	+ 0,10 em cada ano		+ 0,10 em cada ano	
Percentagem de casados	80%		80%	
Diferença de idades entre cônjuges	3 anos		3 anos	

- Evolução das responsabilidades e ativos do Fundo de Pensões

	31-12-2021			31-12-2020		
	Reformados e pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total	Reformados e pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total
Responsab. por serviços passados no Fundo						
Benefícios de reforma e sobrevivência	1 178 204	614 982	1 793 186	1 191 102	612 706	1 803 808
Contribuições SAMS s/ pensões	66 751	33 440	100 190	67 387	32 575	99 962
Subsídio por morte	2222	1166	3388	2179	1066	3245
Saúde	58 590	28 479	87 068	64 105	30 590	94 695
	1 305 766	678 066	1 983 833	1 324 773	676 937	2 001 710

A evolução das responsabilidades com serviços passados no Fundo verificada em 2021 e 2020 resume-se da seguinte forma:

Responsabilidades por serviços passados	2021	2020
Valor no início do ano	2 001 710	1 893 401
Custo do serviço corrente	15 391	13 397
Benefícios a pagar (valor esperado)	(78 124)	(77 541)
Custos dos juros	8407	19 180
Ganhos e perdas atuariais	34 374	147 605
Acréscimos de responsab. respeitante a reformas antecipadas (com base na informação de início de ano)	2075	5667
Custo por serviços passados	-	-
Valor no final do ano	1 983 832	2 001 710

A gestão financeira do Fundo é orientada para a cobertura dos riscos implícitos nas responsabilidades assumidas, passíveis de mitigação por recurso a instrumentos financeiros, com o objetivo de preservação do nível de financiamento.

Dos diversos pressupostos adotados na avaliação das responsabilidades do Fundo destacam-se, pelo seu impacto no valor das responsabilidades, os relativos à longevidade, à taxa de desconto e à taxa de atualização da tabela de salários e de pensões.

A diminuição verificada, em 2021, no valor respeitante ao acréscimo de responsabilidades relativas a reformas antecipadas deveu-se, maioritariamente, à redução, face a 2020, do número de reformas atribuídas.

No quadro seguinte apresentam-se as sensibilidades, do ativo do fundo e das responsabilidades, a variações nos valores dos pressupostos adotados:

Sensibilidades medidas a 31-12-2021	Aumento de 1 ano na esperança de vida	Redução de 10 pb na taxa de desconto	Aumento de 10 pb na taxa de atualização das tabelas salarial e de pensões ^(b)
Impacto nos Ativos do Fundo	0,0%	1,3%	1,0%
Impacto nas Responsabilidades	4,8%	1,6%	1,5%
Impacto no Nível de Financiamento	-4,8%	-0,3% ^(a)	-0,5% ^(b)

Notas: (a) Pressupondo estabilidade do diferencial entre taxas de juro de dívida privada e taxas de juro de dívida soberana. Caso se verifique variabilidade do referido diferencial de taxas, os impactos nos ativos do Fundo e no nível de financiamento de uma redução de 10 pb da taxa de desconto serão distintos dos apresentados. (b) A taxa de atualização das tabelas salariais e de pensões apenas tem impacto no valor das responsabilidades do Plano de Pensões (não afeta o Plano de Saúde). O impacto medido no ativo do Fundo assenta no pressuposto de que a atualização das tabelas resulta de um aumento de inflação, tendo, por conseguinte, reflexo numa valorização das obrigações indexadas à inflação que integram o património do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2021, a duração modificada das responsabilidades era de 16,1 (2020: 16,2) e a diferença entre a duração modificada da carteira de obrigações do ativo e a duração modificada das responsabilidades, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados, era de -3,0 (2020: -2,0).

Ativos do Fundo	2021	2020
Valor no início do ano	2 081 228	2 021 963
Contribuições correntes entregues ao Fundo	12 595	13 182
Por conta do Banco	10 853	11 399
Por conta dos trabalhadores	1 742	1 782
Contribuições entregues por reformas antecipadas	4 429	12 793
Benefícios e encargos pagos pelo Fundo	(77 034)	(77 935)
Rendimento líquido do Fundo	155 070	111 226
Valor no final do ano	2 176 288	2 081 228

Os ativos do Fundo apresentam a seguinte decomposição:

Aplicações do Fundo	31-12-2021	31-12-2020
Terrenos e edifícios	243 441	227 744
Títulos de rendimento variável	163 475	176 342
Títulos de rendimento fixo	1 746 566	1 644 549
Numerário e depósitos bancários	8 122	9 483
Outros	14 684	23 109
	2 176 288	2 081 228

Em Terrenos e edifícios encontra-se englobado o Edifício Castilho, utilizado pelo Banco de Portugal, apresentando, em 2021 o valor de 41 097 milhares de euros.

Carteira de títulos do Fundo	31-12-2021	31-12-2020
Títulos de rendimento variável		
Unidade de participação — Fundos de Investimento	163 475	176 342
Títulos de rendimento fixo		
De Dívida Pública	1 746 566	1 644 549
	1 910 041	1 820 891

No final do ano de 2021 o nível de financiamento do Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Benefício Definido era de 109,7% (2020: 104,0%), superior ao verificado no cenário para apuramento das necessidades de financiamento (cenário mais prudente) de 105,1% (2020: 102,2%).

O valor de ganhos e perdas atuariais apuradas nos períodos de 2021 e 2020 é detalhado conforme segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Ganhos e perdas atuariais		
Movimentos populacionais	(7669)	3076
Desvios técnicos	(333)	2370
Crescimento salarial no ano	(1380)	(3811)
Atualização das pensões no ano	1994	2883
Atualização do custo médio das despesas de saúde	9333	(3772)
Ajustamentos ao modelo	(1737)	859
Atualização do pressuposto de promoções/progressões	(18 374)	-
Outros desvios	1065	1583
Indexação de pressupostos:		
Crescimento da massa salarial e tabelas na população ativa	(120 528)	11 821
Crescimento das tabelas na população de beneficiários	(100 815)	14 495
Atualização do custo médio das despesas de saúde	(13 318)	366
Taxa de desconto	217 388	(177 475)
	(34 374)	(147 605)
Ganhos e perdas financeiros		
Benefícios efetivamente pagos vs. benefícios esperados excluindo reformas antecipadas (A)	3093	3597
Compensação das contribuições cessantes por reformas antecipadas (B)	259	561
Rendimento efetivo do Fundo vs. rendimento esperado	146 328	90 746
	149 681	94 904
	115 307	(52 703)
Total de desvios reconhecido em resultados transitados		
Acréscimo de benefícios pagos e contribuições cessantes por reformas antecipadas atribuídas durante o ano (C)	(2263)	(4553)
	1090	(394)
Total do desvio entre benefícios pagos e benefícios esperados (A) + (B) + (C)		

Nos ganhos e perdas atuariais de 2021 destacaram-se a perda associada à variação do pressuposto de crescimento da massa salarial e das tabelas referente à população ativa e à população de beneficiários e consequente aumento do valor das responsabilidades do Fundo de 221 343 milhares de euros e o ganho relativo à variação da taxa de desconto, decorrente da subida do valor desta taxa (vide quadro de pressupostos atuariais e financeiros), traduzindo-se numa redução das responsabilidades do Fundo de 217 388 milhares de euros.

O custo médio anual das despesas de saúde e a taxa de crescimento foram atualizados por efeito do refinamento da metodologia adotada na sua determinação e por incorporação de dados mais recentes relativos às despesas de saúde. Esta revisão de pressupostos resultou numa redução de 9333 milhares de euros no valor das responsabilidades.

Em 2021 foi também efetuada uma revisão do pressuposto relativo à progressão na carreira (ou seja, a taxa de crescimento real da massa salarial pensionável), com base na análise da média histórica da progressão na carreira, resultando num desvio de 18 374 milhares de euros no valor das responsabilidades totais.

Na rubrica Outros desvios encontrava-se essencialmente reconhecido o valor da atualização dos valores do Indexante dos Apoios Sociais, do Salário Mínimo Nacional e do subsídio de funeral e a alteração da idade normal de reforma.

Os valores reconhecidos em gastos com pessoal, relativos ao Fundo de Pensões — PBD, resumem-se conforme segue:

	2021	2020
Gastos com pessoal		
Custo do serviço corrente ^(a)	13 188	11 130
Custos dos juros	8407	19 180
Rendimento esperado dos ativos do Fundo	(8741)	(20 482)
Gastos com reformas antecipadas	4338	10 220
Acréscimos de responsab. respeitante a reformas antecipadas (com base na informação de início de ano)	2075	5667
Acréscimo de benefícios pagos e contribuições cessantes por reformas antecipadas atribuídas durante o ano de 2021	2263	4553
	17 192	20 048

Nota: (a) Exclui custos suportados por colaboradores e outras entidades.

Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

No quadro seguinte apresentam-se os riscos considerados de maior relevo:

Categoria sub-risco	Definição do risco
Risco de taxa de juro	Risco de redução do nível das taxas de juro e consequente aumento de responsabilidades associadas a estes benefícios.
Risco de subavaliação da evolução salarial	Risco de a progressão na carreira e da taxa de revisão das tabelas salariais serem superiores ao pressuposto nas avaliações atuariais e de, em consequência, se verificar um aumento de responsabilidades associadas a estes benefícios.

Os riscos associados à subavaliação da evolução salarial são mitigados através da definição de pressupostos atuariais prudentes.

A evolução das responsabilidades com serviços passados resume-se conforme segue:

Responsabilidades por serviços passados	2021	2020
Valor no início do ano	15 477	14 740
Prémios e gratificações pagos	(1276)	(1337)
Custo do serviço corrente	1309	1254
Custos dos juros	37	102
Ganhos e perdas atuariais	936	719
Valor no final do ano	16 482	15 477

Em 31 de dezembro de 2021 a duração modificada das responsabilidades com prémios de antiguidade era de 11,6 (2020: 11,1).

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados para o cálculo destas responsabilidades são os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados			
	31-12-2021	01-01-2021	31-12-2020	01-01-2020
Taxa de desconto	0,853%	0,242%	0,242%	0,691%
Taxa de crescimento da massa salarial				
1.º ano	2,671%	2,502%	2,502%	1,750%
anos seguintes	3,358%	2,141%	2,141%	2,188%
Tabelas utilizadas				
- de mortalidade — População masculina	TV 88/90 agravada 1 ano		TV 88/90 agravada 1 ano	
— População feminina	TV 88/90 agravada 4 anos		TV 88/90 agravada 4 anos	
- de invalidez	1978 — S.O.A. Trans. Male (US)		1978 — S.O.A. Trans. Male (US)	
- <i>de turnover</i>	T-1 Crocker Sarason (US)		T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP	65 anos		65 anos	
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS				
1.º ano	66 anos e 7 meses		66 anos e 6 meses	
2.º ano	66 anos e 4 meses		66 anos e 7 meses	
Releva para a projeção nos anos seguintes:				
- Esperança média de vida aos 65 anos, em anos	19,35		19,69	
- Evolução da esperança média de vida aos 65 anos, em anos	+ 0,10 em cada ano		+ 0,10 em cada ano	

A população considerada para o cálculo destas responsabilidades em dezembro de 2021 foi de 1741 participantes (2020: 1774 participantes).

Seguro de Vida Grupo — Plano de Benefícios Definidos

Para um grupo de trabalhadores, o pensionamento dos seus complementos remunerativos é assegurado, por opção própria, por um seguro Vida Grupo e não pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Benefício Definido.

A 31 de dezembro de 2021 a população deste seguro era de 10 participantes (2020: 11 participantes).

Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Contribuição Definida (FPCD)

Nos Acordos de Empresa do Banco de Portugal (AE) é previsto um plano complementar de pensões de contribuição definida, financiado através de contribuições do Banco e dos trabalhadores, para os trabalhadores do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da segurança social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 2 de março (Ponto 1.2 l) da Nota 1). O plano foi criado no ano de 2010, com efeitos reportados a 23 de junho de 2009.

Este Plano Complementar de contribuição definida, contributivo e de direitos adquiridos é de adesão facultativa para os participantes e obrigatória para o Associado sempre que o participante adira ao Plano.

O Banco de Portugal constituiu um fundo de pensões fechado com vista à criação de um veículo de financiamento alternativo, à disposição dos seus trabalhadores. Estes têm a possibilidade de aderir a este fundo, ou a outro de natureza similar, tendo também possibilidade de escolher o perfil de investimento para aplicação das suas contribuições. O veículo de financiamento pode ser alterado anualmente por iniciativa do trabalhador.

No final de 2021, o plano complementar de pensões financiado através deste fundo de pensões abrangia 1046 participantes (2020: 1015).

Na constituição deste Fundo, o Banco de Portugal realizou uma entrega inicial de 5 milhões de euros, a qual constituiu uma conta reserva em seu nome, designada Conta Reserva Associado (CRA). Durante o ano de 2016, a CRA foi pela primeira vez reforçada em 20 milhões de euros e em 2021 voltou a ser reforçada no valor de 25 milhões de euros, com o objetivo de ultrapassar dificuldades de gestão financeira e operacional do Fundo associadas ao reduzido montante sob gestão.

A 31 de dezembro de 2021 o património do Fundo era constituído por 55 286 milhares de euros repartidos da seguinte forma:

Unidades de participação (em valor)	31-12-2021	31-12-2020
CRA (Nota 12)	48 399	22 015
Contas individuais dos participantes	6887	5233
	55 286	27 248

As unidades de participação da CRA são mensalmente transferidas para as contas individuais dos participantes pelos valores correspondentes:

- i) às contribuições que incumbem ao Banco de Portugal e
- ii) às contribuições da responsabilidade dos participantes (através da retenção destas verbas aquando do processamento mensal de salários).

Detalha-se de seguida a movimentação da CRA, sendo que os resultados da reavaliação anual são reconhecidos na conta de resultados do Banco:

CRA	2021	2020
Valor no início do ano	22 015	22 831
Transf. de direitos para participantes — contribuições do ano	(1233)	(1087)
Reforço da CRA	25 000	-
Reavaliação do período (Nota 27)	2617	271
Valor de final de ano	48 399	22 015

NOTA 33 • GESTÃO DE RISCOS

A gestão de risco no Banco de Portugal visa assegurar a resiliência/robustez e sustentabilidade da instituição, contribuindo, em última instância, para a prossecução dos seus objetivos estratégicos. O Banco de Portugal segue uma política de gestão de riscos prudente, traduzida no perfil e grau de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração e consubstanciada numa declaração de princípios de aceitação de risco, nas diversas políticas de gestão de risco e na existência de um orçamento estratégico de risco.

A gestão integrada de risco estratégico, financeiro e não financeiro é assegurada pelo Departamento de Gestão de Risco, em articulação com a Comissão de Risco e os restantes departamentos do Banco, sendo acompanhada pelo Conselho de Auditoria e pelo Conselho de Administração numa base regular.

Por sua vez, a gestão do risco de conformidade é assegurada pelo Gabinete de Conformidade, que tem como principais responsabilidades aconselhar e acompanhar as questões de ética e de conduta no Banco e ser o garante da coordenação, identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco de conformidade no Banco de Portugal.

No ano de 2021, perante a continuação do contexto de pandemia da COVID-19, o Banco manteve ativas as estruturas específicas de acompanhamento dos impactos desta pandemia, onde foram desenvolvidos planos de contingência que asseguraram a continuidade das funções críticas de negócio e garantiram a não disrupção dos serviços indispensáveis.

- Gestão de Risco Financeiro
 - Políticas de gestão de riscos

Os riscos financeiros decorrem fundamentalmente das operações de gestão de ativos de investimento próprios e da participação na política monetária do BCE e compreendem as perdas potenciais resultantes do incumprimento das contrapartes e emitentes (risco de crédito), bem como das flutuações dos preços dos ativos financeiros, taxas de câmbio e do preço do ouro (risco de mercado).

A monitorização destes riscos é assegurada pelo recurso à quantificação regular de medidas de risco padrão, nomeadamente *value at risk* (VaR) e *expected shortfall* (ES) para determinados intervalos de confiança e horizonte temporal, produzidos numa base diária, ou sempre que necessário, bem como pela realização regular de exercícios de análise de sensibilidade.

A gestão dos ativos de investimento próprios do Banco é executada pelo Departamento de Mercados, tendo por base uma carteira de referência estratégica que expressa as preferências do Conselho de Administração em termos do binómio rendibilidade-risco. A carteira de referência estratégica reflete a discussão de cenários e previsões para as principais variáveis económico-financeiras e a realização de diversos exercícios de otimização para determinação de carteiras eficientes. A carteira de referência estratégica vigora pelo período de um ano, podendo, no entanto, ser objeto de revisão intercalar. Tal carteira assume um papel orientador da gestão ativa e serve de base ao estabelecimento da margem de afastamento permitida à gestão.

O controlo do risco das operações de gestão de ativos de investimento próprio assenta em critérios de elegibilidade e limites que constam nas Normas Orientadoras de Gestão de Ativos e Investimentos Próprios (vulgo *Guidelines* de Investimento) aprovadas pelo Conselho de Administração. No caso do risco de crédito, os referidos critérios e limites são baseados nas classificações de risco atribuídas pelas agências de *rating* e incorporam uma avaliação qualitativa de toda a informação disponível. O controlo do risco de mercado baseia-se na aplicação de limites ao VaR, bem como na imposição de limites ao posicionamento cambial.

A valorização, atribuição de *performance* e o controlo do cumprimento dos limites e restrições das operações de gestão de ativos é assegurado por recurso a um sistema de informação de gestão de reservas e ativos idêntico ao utilizado pelo BCE e pela generalidade dos bancos centrais nacionais que integram o Eurosistema. Este sistema assegura também a liquidação financeira das operações e a monitorização das posições e das principais medidas de risco. Complementarmente, para cálculo do VaR e ES, dos riscos de crédito e de mercado, recorre-se a *software* comercial de referência, bem como ao modelo multifatorial integrado de risco financeiro desenvolvido pelo Eurosistema e aprovado pelo Conselho do BCE.

A exposição a risco de crédito decorrente das operações de política monetária resulta da parcela da exposição global do Eurosistema que é imputável ao Banco de Portugal de acordo com

a respetiva chave de capital (risco partilhado), bem como das operações cujo risco é diretamente assumido pelo Banco (risco não partilhado).

O controlo dos riscos destas operações é assegurado pela aplicação de regras e procedimentos definidos ao nível do Eurosistema, sendo o acompanhamento e monitorização realizados através do recurso a uma bateria de indicadores agregados de risco produzidos pelo BCE, complementados por medidas produzidas internamente para as carteiras de intervenção, constituídas no âmbito das medidas não convencionais de política monetária.

O Banco de Portugal mantém um exercício de projeção das demonstrações financeiras e dos riscos de balanço a médio prazo, que permite a monitorização da evolução destes riscos face à evolução esperada dos ativos e passivos e a avaliação constante do nível de cobertura de riscos por parte das “almofadas” (*buffers*) financeiras do Banco (capital, reservas e provisões). Este exercício é também tido em consideração na determinação da movimentação anual da Provisão para riscos gerais (Nota 19). De forma complementar, é realizado um exercício de projeção de resultados do Banco no médio-longo prazo, que permite a análise da resiliência da sua rentabilidade.

– Justo valor

A comparação entre o valor de mercado e o valor de balanço dos principais ativos financeiros mensurados ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2020 e 2021 é a seguinte:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Títulos detidos para fins de política monetária (Nota 7)	86 170 635	90 915 252	53 478 605	59 014 754
Carteira de investimento a vencimento (Nota 10)	3 571 696	3 716 785	4 744 009	4 964 671
	89 742 330	94 632 037	58 222 614	63 979 424

No cálculo do valor de mercado dos títulos, anteriormente apresentado, foram utilizadas as cotações em mercado ativo.

Para o apuramento do valor de mercado dos ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras a valor de mercado são também utilizadas as cotações em mercados líquidos (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

- Gestão de risco estratégico e de risco não financeiro

O Banco de Portugal tem vindo a dotar-se de conhecimento e ferramentas que disponibilizem uma perspetiva abrangente e coerente sobre os riscos de natureza financeira e os riscos de natureza não financeira, em particular no que diz respeito à identificação e avaliação dos principais riscos, de cariz estratégico, inerentes à sua atividade. Os resultados dessa avaliação sugerem que os principais riscos identificados estão situados em zonas compatíveis com o nível de tolerância ao risco aceite pelo Conselho de Administração.

O risco operacional está associado a perdas resultantes de falhas, da inadequação dos processos internos, das pessoas, dos sistemas ou ainda decorrentes de eventos externos. O domínio de atuação da gestão do risco operacional compreende todos os processos, atividades, funções, tarefas, operações e projetos que possam pôr em risco a prossecução da missão e dos objetivos do Banco, decorrentes da legislação, da participação no Eurosistema/SEBC/Mecanismo Único de

Supervisão e de outros requisitos que possam ter qualquer impacto negativo relevante sobre a atividade e património do Banco. A gestão dos riscos não financeiros do Banco beneficiou da monitorização de principais indicadores de risco (KRI na sigla inglesa) ao nível departamental e da introdução de zonas de alerta, permitindo, assim, ter uma visão mais global e quantificada dos riscos operacionais da instituição e favorecendo a reação tempestiva aos riscos.

A política e a metodologia de gestão do risco operacional no Banco seguem, nas suas linhas gerais, o enquadramento para a gestão de risco operacional aprovado ao nível do Eurosistema/ SEBC/Mecanismo Único de Supervisão, com os ajustamentos que decorrem das suas especificidades, e têm em conta os padrões internacionais, bem como as políticas e práticas geralmente seguidas pela comunidade dos bancos centrais.

A identificação, avaliação, medição, gestão e comunicação destes riscos encontram-se, presentemente, suportadas num sistema dedicado e escalável (padrão do setor), o que permite uma gestão mais eficiente de todo o processo de avaliação dos riscos não financeiros do Banco, contribuindo, desse modo, para uma gestão integrada dos riscos do Banco.

NOTA 34 • PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

A 31 de dezembro de 2021, o Banco de Portugal era demandado em diversos processos judiciais.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal, com a intervenção técnico-jurídica a cargo do seu Departamento de Serviços Jurídicos e, em certos processos, por advogados externos, devidamente coordenados por este Departamento.

À presente data, o contencioso pendente pode ser agrupado nas seguintes categorias genéricas: ações comuns, ações administrativas e tributárias, providências cautelares, intimações para a prestação de informações, processos de contraordenação (em fase judicial) e acompanhamento de liquidações de instituições de crédito e sociedades financeiras e de processos laborais. Podem ainda ser referidas as intervenções junto do Tribunal de Justiça da União Europeia, bem como o acompanhamento de processos em jurisdição estrangeira.

Embora regularmente acompanhados pelo Conselho de Administração do Banco, importa referir que os processos de contraordenação e o acompanhamento dos processos de liquidação de instituições de crédito e sociedades financeiras não têm impacto direto nas demonstrações financeiras do Banco de Portugal, decorrendo do exercício dos seus poderes legais.

Apresentamos de seguida a avaliação do Conselho de Administração relativamente ao ponto de situação à data das ações judiciais mais relevantes, atendendo quer à quantidade de processos em causa, quer ao respetivo objeto processual.

- Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo S. A. (BES)

Pela sua natureza, o processo de resolução do Banco Espírito Santo, S. A. (BES) na modalidade de transferência da maior parte da atividade e do património daquela instituição para um banco de transição, o Novo Banco, S. A., deu origem a um significativo aumento da litigância, tendo sido o Banco de Portugal demandado em tribunais nacionais (cíveis e administrativos) designadamente em virtude da sua atuação enquanto autoridade de resolução nacional, nos termos da respetiva *Lei Orgânica* e do *Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras* (RGICSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

No âmbito das suas competências enquanto autoridade de resolução do setor financeiro português, por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145.º-G do RGICSF, o Novo Banco, S. A. (Novo Banco) foi constituído na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco BES, nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea c), do artigo 145.º-C do RGICSF.

Neste âmbito, como determinado pelo Ponto Dois da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada por deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto (17 horas), foram transferidos para o Novo Banco, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 145.º-H do RGICSF, os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, de acordo com os critérios definidos no Anexo 2 à deliberação.

No seguimento da aplicação desta medida, foram então movidos vários processos em tribunal, como abaixo se descreve.

i) Processos de intimação para a prestação de informações e passagem de certidões

No Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa estão pendentes processos de intimação para a prestação de informações e passagem de certidões.

A maior parte destes processos foram finalizando e os que se encontram ainda em curso estão relacionados com o processo instrutor da medida de resolução ou com acesso a determinada documentação produzida por entidade externa.

O Banco de Portugal impugnou essas ações invocando, quer o segredo de supervisão previsto no artigo 80.º do RGICSF, quer a impossibilidade de divulgar publicamente certas matérias e informações, as quais são de natureza reservada ao abrigo do artigo 6.º, n.º 6, da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, aguardando-se ulteriores desenvolvimentos.

Importa referir que nesta tipologia de processos, se o Banco de Portugal for condenado por sentença transitada em julgado, apenas terá que prestar informações e proceder à passagem de certidões, o que não implicará, em momento algum, o pagamento de valores pecuniários (com exceção das custas judiciais), pelo que não se verifica neste âmbito qualquer risco financeiro para o Banco de Portugal.

ii) Pedidos de anulação da medida de resolução aplicada

Estão pendentes nos Tribunais Administrativos e Fiscais ações de impugnação das deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal relativas à medida de resolução do BES, principalmente, ainda que não exclusivamente, das deliberações de 3 e 11 de agosto de 2014 e de 29 de dezembro de 2015. Estas ações foram maioritariamente interpostas no prazo de três meses após a publicação das deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal, em cumprimento do disposto no artigo 58.º, n.º 1, alínea b), do Código do Processo nos Tribunais Administrativos (que fixa esse prazo para requerer a anulação de atos administrativos).

Não comportam as referidas ações risco financeiro para o Banco de Portugal na medida em que, se as ações fossem julgadas procedentes, o Banco de Portugal não seria condenado ao pagamento de qualquer montante, para além, eventualmente, das custas judiciais. De referir que nos litígios em que é exclusivamente pedida a anulação da medida de resolução aplicada, é entendimento do Banco de Portugal, suportado pela opinião dos seus consultores legais internos e externos, que esses processos não apresentam, à presente data, riscos financeiros para o Banco de Portugal, já que o regime jurídico em vigor à data da resolução atribui responsabilidade por eventuais pretensões indemnizatórias ao Fundo de Resolução.

De facto, e para efeitos da análise de risco dos referidos processos, é necessário ter em consideração o objeto do Fundo de Resolução, o qual se concretiza, nos termos do artigo 153.º-C do RGICSF, em prestar apoio financeiro à aplicação das medidas de resolução aplicadas pela Autoridade de Resolução. A lógica subjacente ao regime de resolução, quer na versão anterior à publicação da Lei n.º 23-A/2015, quer na versão atual, é a de que é o Fundo de Resolução a entidade que presta suporte financeiro à medida de resolução e à sua execução. Por razões de coerência, se uma medida de resolução for anulada por sentença transitada em julgado e a Autoridade de Resolução considerar que, por motivos de interesse público e de estabilidade financeira, os efeitos da medida de resolução se devem manter, então deverá ser o Fundo de Resolução a suportar as eventuais indemnizações a pagar pela manutenção da medida de resolução objeto da decisão judicial.

No entanto, as referidas indemnizações distinguem-se, naturalmente, de outras decorrentes de eventuais ações de responsabilidade civil intentadas contra o Banco de Portugal por quaisquer outros motivos, em relação às quais, atendendo à informação jurídico-processual disponível de momento, entendemos ser superior a probabilidade de sucesso do que a probabilidade de insucesso. Regista-se, a este propósito, que numa ação onde é requerida a condenação do Banco de Portugal pela prática de ato lícito, foi proferida sentença no ano de 2021: o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria julgou totalmente improcedente a pretensão processual do Autor e, conseqüentemente, absolveu o Banco de Portugal do pedido de condenação no pagamento de uma “indemnização pelo sacrifício”; destaca-se, quanto à discussão jurídica da causa, que a sentença se revelou fortemente alinhada com as posições desde sempre defendidas pelo Banco de Portugal.

Quanto às ações referentes à medida de resolução do BES (deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 e 11 de agosto de 2014), foi proferido, em outubro de 2018, despacho pelo Presidente do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, que determinou a aplicação do mecanismo processual previsto no artigo 48.º do CPTA, a que corresponde uma seleção de processos com andamento prioritário, com suspensão dos demais com eles relacionados. Assim, o despacho em questão determinou a seleção dos processos n.ºs 2586/14.3BELSB e 2808/14.0BELSB como processos prioritários ou processos piloto e a suspensão de outros vinte e quatro processos, que aguardarão os desenvolvimentos processuais que ocorrerão nos primeiros.

A respeito dos processos prioritários, no dia 19 de março de 2019, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa decidiu, por unanimidade dos seus vinte Juízes, proferir Acórdão a confirmar a constitucionalidade do regime jurídico da resolução e a plena legalidade da medida de resolução. Foram, assim, rejeitadas em bloco as múltiplas inconstitucionalidades e ilegalidades imputadas a essa deliberação de 3 de agosto, bem como à deliberação de constituição de provisões que a antecedeu.

Desse Acórdão foi interposto, pelos Autores dos dois processos piloto, recurso *per saltum* para o Supremo Tribunal Administrativo. O Supremo entendeu, por estarem em causa questões de Direito Europeu e estar a julgar em última instância, formular, em cumprimento das obrigações decorrentes dos Tratados, um pedido de reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia, visando obter a posição do tribunal europeu sobre as questões específicas de direito da União que se colocam. Aguarda-se decisão, tendo já sido apresentadas observações pelas partes e pela República Portuguesa.

Destaca-se, todavia, que o Advogado-Geral Giovanni Pitruzzella apresentou, em 14 de outubro de 2021, conclusões sustentando que uma legislação nacional em matéria de resolução das instituições de crédito, aprovada antes da entrada em vigor da Diretiva 2014/59/UE do Parlamento

Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e alterada antes do termo do prazo de transposição dessa diretiva, que, embora transpondo algumas das disposições da referida diretiva, não transpôs as disposições da mesma relativas (i) à realização de uma avaliação justa, prudente e realista dos ativos e dos passivos da instituição objeto da medida de resolução em momento prévio à sua adoção; (ii) ao pagamento de uma eventual contrapartida, em função dessa avaliação, à instituição objeto de resolução ou, consoante o caso, aos titulares das ações ou de outros instrumentos de propriedade; (iii) à previsão expressa de que os acionistas da instituição objeto da medida de resolução têm o direito a receber um valor não inferior ao que se estima que receberiam se a instituição tivesse sido totalmente liquidada ao abrigo dos processos normais de insolvência, prevendo tal mecanismo de salvaguarda apenas para os credores cujos créditos não tenham sido transferidos; iv) à realização de uma avaliação, independente, destinada a avaliar se os acionistas e os credores teriam recebido um tratamento mais favorável se a entidade objeto de resolução tivesse entrado em processo normal de insolvência; não é suscetível de comprometer seriamente a realização do resultado prescrito pela Diretiva 2014/59. Mais concluindo que o artigo 17.º, n.º 1, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia deve ser interpretado no sentido de que não se opõe a uma legislação nacional dessa natureza.

Aguarda-se, em 2022, o agendamento da leitura do Acórdão no Tribunal de Justiça da União Europeia.

Nessa medida, aguardam-se, assim, os ulteriores desenvolvimentos dos processos piloto e das suas implicações no restante contencioso suspenso.

Entretanto, no dia 4 de novembro de 2020, foi proferida, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, no âmbito de uma ação de impugnação da medida de resolução não abrangida pelo mecanismo de suspensão acima descrito, sentença que julgou totalmente improcedente a ação na qual vinham arguidas inconstitucionalidades (orgânico-formais e materiais) e ilegalidades relativamente à medida de resolução aplicada ao BES. Essa decisão transitou em julgado, por não ter sido objeto de recurso.

Em relação às ações administrativas que impugnam, designadamente, a Deliberação Retransmissão (deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015), aguarda-se o agendamento e realização de audiências prévias/saneamento ou de julgamento. Em várias dessas ações os Tribunais decidiram pela suspensão da instância, por considerarem existir uma relação de prejudicialidade material relativamente aos processos de impugnação da medida de resolução do BES selecionados para aplicação do mecanismo previsto no artigo 48.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), ou estão a ponderar essa suspensão. Nalguns dos processos judiciais, foram interpostos recursos relativamente a essa decisão de suspensão da instância.

Não obstante, realizou-se, em 2021, a primeira audiência de discussão e julgamento no âmbito deste contencioso — no caso, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela —, com produção de prova, aguardando-se decisão.

Destaca-se, no ano de 2021, a prolação da primeira decisão de mérito proferida no “Contencioso da Retransmissão”, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, que julgou totalmente improcedente a ação interposta por uma pessoa singular, com um investimento em obrigações retransmitidas, alegando-se violação do princípio da confiança e da segurança jurídica.

Apesar de o Acórdão proferido pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, bem como as recentes sentenças dos tribunais administrativos e fiscais de Sintra e do Porto, consagrarem um antecedente jurisprudencial importante, o facto de existirem ainda poucos antecedentes

doutrinais e jurisprudenciais, não torna possível, neste momento, ao Banco de Portugal prever o sentido das decisões a serem proferidas pelos Tribunais.

A anulação das deliberações em questão não comporta, para o Banco de Portugal, qualquer tipo de risco financeiro sempre que nessas ações não é peticionada a condenação do Banco de Portugal no pagamento de uma determinada quantia pecuniária. Nos restantes casos, face à informação jurídico-processual disponível até ao momento, não existe qualquer evidência que infirme a nossa convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso.

iii) Pedidos de pagamento de reembolso dos valores transferidos e/ou indemnização

Estão pendentes nos Tribunais Cíveis, e também em Tribunais Administrativos e Fiscais, processos nos quais é peticionada a condenação do Banco de Portugal e/ou do Fundo de Resolução ao pagamento de indemnizações por danos patrimoniais provenientes de alegados depósitos no BES (ou por aquisição de instrumentos de dívida com intermediação financeira do BES) e por danos não patrimoniais.

Na sequência da defesa por exceção apresentada pelo Banco de Portugal e/ou pelo Fundo de Resolução, foi proferido um número considerável de decisões favoráveis no sentido da absolvição, de ambos, da instância. A isso acresce a desistência dos pedidos, em algumas ações judiciais pendentes, decorrente da celebração do acordo entre os lesados do BES e a PATRIS — SGFTC, S. A., na qualidade de sociedade gestora do FRC — INQ — Papel Comercial e Rio Forte.

Nos restantes processos pendentes, verificou-se, nos casos em que os Tribunais Cíveis se consideraram incompetentes em razão da matéria, a remessa ou a nova propositura de ações nos Tribunais Administrativos, as quais se encontram na fase final de apresentação dos articulados iniciais ou a aguardar a realização de audiências prévias/saneamento, em todo o caso sem que tenham sido proferidas decisões de mérito nos processos em que é demandado o Banco de Portugal.

Verificou-se já o caso de os Tribunais Administrativos, quando confrontados com a remessa dos processos, também se haverem considerado incompetentes em razão da matéria, o que levou à (nova) remessa desses processos — em que o Fundo de Resolução é demandado — para o Tribunal de Conflitos. O Tribunal de Conflitos tem considerado os Tribunais Cíveis competentes para a resolução destes litígios quando o Fundo de Resolução é entidade demandada, mantendo-se aí pendentes. De notar que apenas numa ação em que o Banco de Portugal foi demandado é que também foram considerados competentes os Tribunais Cíveis, entretanto finda por deserção de instância.

Atendendo ao facto de não haver antecedentes doutrinais e jurisprudenciais em relação às matérias controvertidas que são objeto destes processos, e ainda ao facto de estes apresentarem significativa complexidade jurídica, não é possível ao Banco de Portugal prever, neste momento, o sentido das decisões a preferir pelos Tribunais. Não obstante, atendendo aos desenvolvimentos favoráveis já verificados nestes processos judiciais, bem como à informação jurídico-processual disponível até ao momento, não existe qualquer evidência que infirme a nossa convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso. De referir ainda que, dada a incerteza inerente já referida, não é possível estimar com fiabilidade o valor de uma eventual obrigação financeira, para efeitos de divulgação, à data de encerramento de contas.

iv) Oak Finance (incluindo os processos movidos pela Goldman Sachs, Oak Finance, Tutores do New Zealand Superannuation Fund e outros relacionados)

No Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa encontram-se pendentes ações intentadas pela Goldman Sachs, Oak Finance e pelos Tutores do New Zealand Superannuation Fund, e outros

fundos relacionados, nas quais se impugnam as deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 22 de dezembro de 2014, 11 de fevereiro de 2015, 15 de setembro de 2015 e 29 de dezembro de 2015.

Esses processos encontram-se pendentes em primeira instância, com a fase de articulados finda. Em alguns desses processos, o tribunal determinou a suspensão da instância, por considerar existir uma relação de prejudicialidade material relativamente aos processos de impugnação da medida de resolução do BES selecionados para aplicação do mecanismo previsto no artigo 48.º do CPTA, estando, à data, pendentes recursos dessas decisões interpostos pelos respetivos Demandantes; outros aguardam o seu saneamento e/ou prolação da respetiva decisão.

O facto de estes processos não terem antecedentes judiciais e apresentarem significativa complexidade jurídica torna impossível antecipar, ainda que tendencialmente, o sentido das decisões a proferir pelos Tribunais. Deve, por isso, aguardar-se o ulterior desenvolvimento processual para que seja possível, em termos adequados, reavaliar este circunstancialismo. Não obstante, a anulação das deliberações em questão não comporta, para o Banco de Portugal, qualquer tipo de risco financeiro, não sendo peticionada a condenação do Banco de Portugal ao pagamento de uma qualquer quantia pecuniária.

v) Outros processos relacionados com a medida de resolução aplicada ao BES

Nos Tribunais Administrativos e Fiscais estão pendentes ações de impugnação da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 31 de março de 2017, as quais visam a declaração de nulidade do ato de adjudicação à Lone Star do procedimento de venda do Novo Banco. Na maior parte dessas ações administrativas encontra-se pendente a realização das audiências prévias ou das audiências de julgamento. Apenas uma outra ação judicial está suspensa, por ainda se encontrar a aguardar, em sede de recurso, decisão no processo cautelar.

Atendendo ao facto de não haver antecedentes doutrinários e jurisprudenciais em relação a estas matérias não é possível ao Banco de Portugal prever o sentido das decisões a serem proferidas pelos Tribunais. A anulação da deliberação em questão não comporta, para o Banco de Portugal, qualquer tipo de risco financeiro, uma vez que não é peticionada a condenação do Banco de Portugal ao pagamento de qualquer quantia pecuniária.

No ano de 2021 encontrava-se ainda pendente um processo cautelar relacionado com o procedimento de venda do Novo Banco à Lone Star. Nas providências cautelares, já findas na sua quase totalidade, foi sobretudo requerida a suspensão do ato de adjudicação àquela entidade e a conseqüente proibição da celebração de contrato definitivo.

Nesse processo pendente, aguarda-se prolação de decisão pelo Tribunal Central Administrativo Sul, uma vez que foi interposto recurso da sentença que julgou improcedente o processo cautelar.

Atendendo ao facto de não haver decisivos antecedentes doutrinários e jurisprudenciais em relação a estas matérias, não é possível ao Banco de Portugal prever o sentido das decisões a ser proferidas pelos Tribunais. Não obstante, assinala-se, como elementos que reforçam a inexistência de risco financeiro para o Banco de Portugal, (i) o facto de os processos cautelares serem instrumentais face às ações principais, (ii) o facto de já terem sido proferidas várias decisões de mérito favoráveis ao Banco de Portugal nos processos cautelares desta natureza, aguardando-se apenas o desfecho de um caso, (iii) o indeferimento de todos os decretamentos provisórios, e (iv) a conclusão do procedimento de venda do Novo Banco.

Estão ainda pendentes ações onde é peticionada a anulação do ato administrativo que excluiu a transferência para o Novo Banco dos saldos existentes no BES em nome dos Autores que são familiares

de ex-administradores do BES, ações que aguardam realização de audiências prévias/saneamento, tendo já sido apresentados requerimentos no sentido de ser produzida prova testemunhal.

Por fim, destacam-se as seis intervenções do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução, na jurisdição espanhola, na sequência da venda do Novo Banco e no referente à sucursal espanhola. O Banco de Portugal pretendia defender, perante os tribunais espanhóis, a legalidade e eficácia das decisões relativas à medida de resolução do BES (à semelhança do que sucedeu no processo Goldman Sachs International no Supremo Tribunal do Reino Unido).

Em abril de 2019, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução foram admitidos como partes no primeiro processo judicial onde solicitaram intervenção. Considerou o Tribunal Supremo de Espanha que (i) o Banco de Portugal, como autoridade nacional de resolução, tinha interesse na interpretação das suas decisões; e que (ii) o Fundo de Resolução, de acordo com a Deliberação Neutralização de 29 de dezembro e com os contratos de venda do Novo Banco, podia incorrer em responsabilidades financeiras perante o decaimento da validade e eficácia das referidas deliberações adotadas pelo Banco de Portugal. A 7 de junho de 2019, o Tribunal Supremo de Espanha proferiu uma decisão favorável, reconhecendo (i) a resolução bancária como uma solução possível de ser adotada e prevista na legislação portuguesa e na Diretiva 2001/24/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de abril de 2001; (ii) que, independentemente da conduta alegadamente praticada, isso não justificaria que essa responsabilidade fosse transmitida para o NB (e suas sucursais), já que se tratava de um passivo excluído do perímetro da esfera do NB, ao abrigo da medida de resolução adotada pelo Banco de Portugal; (iii) que essa responsabilidade não seria motivo para que a medida de resolução adotada pelo Banco de Portugal não fosse reconhecida.

Num outro processo, após admissão também da intervenção do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução, foi decidido pelo Supremo Tribunal Espanhol apresentar um pedido de reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia, no âmbito do qual, após apresentação das Observações de todas as partes e realização de audiência oral pública em setembro de 2020, foram proferidas Conclusões, publicadas em novembro de 2020, pela Advogada-Geral Juliane Kokott, favoráveis não só aos interesses do NBSE, como aos interesses do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução.

Todavia, em 29 de abril de 2021, foi proferido Acórdão pelo Tribunal de Justiça da União Europeia pelo qual se respondeu em sentido oposto ao defendido pela Advogada-Geral Juliane Kokott. Neste seguimento, o Tribunal Supremo de Espanha decidiu, em 23 de julho de 2021, julgar improcedentes quer o recurso de *casación* interposto pelo NBSE, quer o recurso extraordinario por *infracción procesal* interposto pelo NBSE, com a intervenção do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução, porquanto, no seu entendimento, e atentas as especificidades do caso, decisão contrária violaria o princípio da segurança jurídica e o direito da tutela jurisdicional efetiva.

Em outro processo onde o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução solicitaram a sua intervenção, esta também já foi admitida e foi acordado pelo Tribunal de primeira instância não solicitar o pedido de reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça que tinha sido equacionado.

Por fim, nos mais recentes três processos em que o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução solicitaram a sua intervenção, um dos quais tendo manifestas similitudes com o processo em que foi proferida decisão favorável pelo Tribunal Supremo de Espanha, aguarda-se decisão quanto à admissão da intervenção requerida.

Mais se acrescenta que o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução estavam, no final de 2021, a preparar os seus pedidos de intervenção em seis processos.

Atendendo ao facto de não haver antecedentes doutrinários e jurisprudenciais em relação a estas matérias, não é possível ao Banco de Portugal prever o sentido das decisões a ser proferidas pelos

Tribunais; em todo o caso, não é peticionada a condenação do Banco de Portugal ao pagamento de qualquer quantia pecuniária. Reforça-se ainda o facto (i) de as intervenções, quer do Banco de Portugal, quer do Fundo de Resolução terem sido admitidas e (ii) de ter sido proferida uma decisão de um Tribunal Supremo favorável aos interesses do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução.

- Medida de resolução aplicada ao Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A. (Banif, S. A.)

A 19 e 20 de dezembro de 2015, no âmbito do exercício das suas competências enquanto autoridade de resolução do setor financeiro português e suportado pelo artigo 17.º-A da *Lei Orgânica* do Banco de Portugal e pelos artigos 145.º-E e 146.º do RGICSF, o Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A. (Banif, S. A.), por considerar que esta era “a única solução capaz de proteger os depositantes e de assegurar a continuidade dos serviços financeiros essenciais para a economia que eram prestados pelo BANIF, salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro com menos custos para o erário público”. A medida de resolução consistiu em “declarar que o BANIF se encontrava em risco ou em situação de insolvência nos termos do artigo 145.º-E/2/a) do RGICSF” e “em promover diligências tendentes à alinação do BANIF junto do Banco Popular Español, S. A. e junto do Banco Santander Totta, S. A”. Mais tarde, o BANIF foi alienado ao Banco Santander Totta, S. A., conforme consta da deliberação de 20 de dezembro de 2015.

No presente momento, existem dezanove ações administrativas nas quais se discute a legalidade das referidas deliberações.

Na sequência da decisão de apensação dos processos n.ºs 99/16.8BEFUN, 100/16.5BEFUN, 101/16.3BEFUN, 102/16.1BEFUN e 197/16.8BEFUN ao processo n.º 98/16.0BEFUN (processo principal), realizou-se, entre outubro e dezembro de 2018, audiência de julgamento.

O Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, no início de 2021, julgou a ação totalmente improcedente e, conseqüentemente, determinou a manutenção das indicadas deliberações no ordenamento jurídico, confirmando, dessa forma, a legalidade da medida de resolução. Essa sentença foi posteriormente confirmada, em novembro de 2021, pelo Tribunal Central Administrativo Sul, aguardando-se atualmente, após a interposição do correspondente recurso, a pronúncia do Supremo Tribunal Administrativo.

Trata-se das primeiras decisões judiciais que analisaram, de forma direta, a conformidade legal e constitucional das medidas de resolução aplicadas ao Banif pelo Banco de Portugal, constituindo, assim, um importante precedente jurisprudencial para este contencioso.

Os restantes processos encontram-se todos na fase final de apresentação dos articulados iniciais e a aguardar o agendamento e realização das audiências prévias/saneamento ou sentença. Num dos processos, realizou-se audiência prévia, estando a audiência final agendada para 2022.

Estão também pendentes seis ações cíveis no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa em que se peticiona a condenação do Banco de Portugal e/ou do Fundo de Resolução ao pagamento de uma indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais por investimentos realizados no BANIF, verificando-se um decréscimo relativamente à situação verificada em 2019 (em que estavam pendentes catorze). Em três ações, tendo sido reconhecida a exceção de incompetência dos tribunais cíveis, foram proferidas decisões que confirmam a decisão de não remessa ao tribunal administrativo, findando-as.

Não obstante o relevante Acórdão proferido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, bem como a sua confirmação pelo Tribunal Central Administrativo Sul, consagrarem marco jurisprudencial importante, o facto de existirem ainda poucos antecedentes doutrinários e jurisprudenciais, não torna possível antecipar, ainda que tendencialmente, o sentido das decisões dos Tribunais. Estes fatores, aliados à própria dinâmica processual geral e às vicissitudes das ações judiciais, constituem, no seu conjunto, impedimentos à determinação, nesta fase, dos riscos

envolvidos para o Banco de Portugal e aos possíveis montantes condenatórios a eles associados. Não obstante, considerando a informação jurídico-processual disponível até ao momento, não existe qualquer evidência que infirme a nossa convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso.

Para efeitos da análise de risco dos referidos processos, é necessário ter em consideração o objeto do Fundo de Resolução, o qual se concretiza, nos termos do artigo 153.º-C do RGICSF, em prestar apoio financeiro à aplicação das medidas de resolução aplicadas pela Autoridade de Resolução. A lógica subjacente ao regime de resolução, quer na versão anterior à publicação da Lei n.º 23-A/2015, quer na versão atual, é a de que é o Fundo de Resolução a entidade que presta suporte financeiro à medida de resolução e à sua execução. Por razões de coerência, se uma medida de resolução for anulada por sentença transitada em julgado e a Autoridade de Resolução considerar que, por motivos de interesse público e de estabilidade financeira, os efeitos da medida de resolução se devem manter, então deverá ser o Fundo de Resolução a suportar as eventuais indemnizações a pagar pela manutenção da medida de resolução objeto da decisão judicial. No entanto, as referidas indemnizações distinguem-se, naturalmente, de outras decorrentes de eventuais ações de responsabilidade civil intentadas contra o Banco de Portugal por quaisquer outros motivos, em relação às quais, atendendo à informação jurídico-processual disponível no momento, entendemos ser superior a probabilidade de sucesso do que a probabilidade de insucesso.

- Processo de liquidação do Banco Privado Português, S. A. (BPP, S. A.)

Estão pendentes catorze ações nos Tribunais, correspondentes na sua maioria a pedidos de condenação do Banco de Portugal ou do Fundo de Garantia e Depósitos para pagamento do reembolso por saldos de contas abertas no BPP.

Regista-se em 2021, quanto às ações em que o Banco de Portugal é demandado, uma sentença que julgou extinta a instância por deserção, pondo termo definitivo ao processo.

Associada a estes processos, está a possibilidade de risco financeiro imputável ao Banco de Portugal. O facto de estes processos não terem definitivos antecedentes judiciais e apresentarem significativa complexidade jurídica torna impossível antecipar, mesmo que apenas tendencialmente, o sentido das decisões dos Tribunais. Estes fatores, aliados à própria dinâmica processual geral e às vicissitudes das ações judiciais, constituem, no seu conjunto, impedimentos à determinação, nesta fase, dos riscos envolvidos para o Banco de Portugal e aos possíveis montantes condenatórios a eles associados.

Não obstante, atendendo ao histórico de desenvolvimentos favoráveis já verificados nestes processos judiciais, bem como à informação jurídico-processual disponível até ao momento, não existe qualquer evidência que infirme a nossa convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso.

- Contencioso geral

Estão ainda pendentes um conjunto de ações, essencialmente nos tribunais administrativos, que dizem respeito a variadas e díspares matérias, incluindo ações administrativas em que estão em causa pedidos relacionados com a avaliação e reavaliação da idoneidade, bem como de inibição de direitos de voto, matérias supervisivas ou contencioso pré-contratual.

A eventual procedência destas ações não comporta qualquer tipo de risco financeiro quando não é peticionada a condenação do Banco de Portugal ao pagamento de qualquer quantia pecuniária, o que acontece na grande maioria das ações pendentes. Nos restantes casos, e face à informação

jurídico-processual disponível até ao momento, não existe qualquer evidência que infirme a convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso.

- Avaliação global do Conselho de Administração do Banco de Portugal

A complexidade e os desenvolvimentos processuais da litigância continuaram a justificar a afetação adicional, em 2021, de recursos internos especializados junto do Departamento de Serviços Jurídicos e a contratação de serviços jurídicos externos, de modo a ser dada resposta às significativas necessidades de patrocínio forense do Banco de Portugal. Relativamente à maioria das ações judiciais descritas acima, importa referir que as mesmas evoluem para fases processuais exigentes e decisivas, estimando-se que esses processos venham a ser tramitados ao longo de vários anos e que, eventualmente, atenta a sua natureza e complexidade, possam resultar noutros processos judiciais adicionais ou complementares.

Por fim, dado que as ações judiciais relacionadas com as medidas de resolução não se reconduzem ainda a um universo significativo de antecedentes jurisprudenciais — embora os que se têm vindo, ainda assim, a verificar gradualmente, evidenciem um sentido genericamente favorável ao Banco de Portugal e ao Fundo de Resolução –, considera-se, nesta fase, impossibilitado o uso do critério do precedente jurisprudencial na avaliação prudente do eventual risco jurídico e financeiro associado. No entanto, suportado nos factos acima sumariamente descritos, bem como atenta a legislação aplicável e a opinião fundamentada dos consultores legais internos e externos, é convicção do Conselho de Administração do Banco de Portugal que, face à informação disponível, o julgamento destas ações não venha a ter um desfecho desfavorável para o Banco de Portugal, não existindo, por isso, em 31 de dezembro de 2021 provisões específicas reconhecidas para as ações judiciais em curso.

Em conformidade com a sua *Lei Orgânica*, o Banco de Portugal tem constituída, por sua vez, uma Provisão para riscos gerais (Nota 19) que é movimentada, por decisão do Conselho de Administração, para cobrir riscos do Banco, não cobertos por provisões específicas.

NOTA 35 • PARTES RELACIONADAS

A 31 de dezembro de 2020, a participação do Banco de Portugal no capital das suas partes relacionadas era de 97,91% na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S. A. e 100% na Valora, S. A. (Nota 10). Em 31 de dezembro de 2021 existia um membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal que integrava o Conselho de Administração da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S. A. e da Valora.

Todas as transações realizadas entre o Banco e as partes relacionadas são contratadas, aceites e praticadas em termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam entre entidades independentes em operações comparáveis.

Um membro do Conselho de Administração do Banco integra as Comissões Diretivas do Fundo de Resolução e do Fundo de Garantia de Depósitos. São as Comissões Diretivas os órgãos responsáveis pela gestão da atividade destes Fundos.

O Estado Português é detentor do capital do Banco de Portugal. De acordo com o n.º 2 do artigo 53.º da *Lei Orgânica* do Banco o resultado líquido do período é distribuído da forma seguinte: 10% para a reserva legal, 10% para outras reservas que o Conselho de Administração delibere e o remanescente para o Estado, a título de dividendos, ou para outras reservas, mediante aprovação do Ministro de Estado e das Finanças, sob proposta do Conselho de Administração.

3 Relatório dos auditores externos

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Portugal, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 219.196.244 milhares de euros e um total de capital próprio de 2.393.559 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 508.081 milhares de euros), a demonstração de resultados e a demonstração das alterações nos capitais próprios relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal, os quais se encontram descritos na Nota 1 das notas anexas às demonstrações financeiras.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes do Banco de Portugal nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

© 2022. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho financeiro do Banco de Portugal de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal;
- elaboração do relatório de gestão de 2021 nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de Portugal se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco de Portugal.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não garante que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais, mantemos ceticismo profissional e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco de Portugal;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco de Portugal para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco de Portugal descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão de 2021 com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão de 2021

Somos de parecer que a informação constante no relatório de gestão de 2021 é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Banco de Portugal, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 18 de março de 2022



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC
Registo na OROC n.º 1129
Registo na CMVM n.º 20160741

4 Relatório e parecer do Conselho de Auditoria



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

UB3

Conf

MA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE AUDITORIA

EXERCÍCIO DE 2021

Nos termos do artigo 43.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, compete ao Conselho de Auditoria acompanhar o funcionamento do Banco e o cumprimento das leis e regulamentos que lhe são aplicáveis e, ainda, entre outras funções, emitir parecer sobre o Relatório e as Contas anuais apresentadas pelo Conselho de Administração.

No âmbito das suas competências legais e regulamentares, o Conselho de Auditoria acompanhou, ao longo de 2021, a atividade do Banco de Portugal através (i) da participação dos seus membros, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Administração, (ii) da análise das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva para os Assuntos Administrativos e de Pessoal e (iii) do acompanhamento regular das funções e atividades do Banco.

Foram objeto de especial acompanhamento por parte deste Conselho as funções e atividades de (i) gestão de risco, controlo interno e conformidade, (ii) reporte financeiro, (iii) auditoria externa e (iv) auditoria interna, e incluiu, essencialmente, a apreciação e discussão de diversos relatórios e informações produzidos pelo Departamento de Contabilidade e Controlo, Departamento de Gestão de Risco, Departamento de Mercados, Departamento de Auditoria e outros departamentos e unidades de estrutura do Banco responsáveis ou envolvidos no exercício das respetivas atividades, a realização de reuniões regulares com os responsáveis pelos serviços relevantes, incluindo os auditores externos, e a solicitação de informações sobre matérias relevantes, nomeadamente sobre situações consideradas de risco significativo, sempre que considerado necessário ou conveniente.

No âmbito do processo de reporte financeiro, o Conselho de Auditoria acompanhou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas adotadas, dando especial atenção ao processo de preparação e divulgação da informação financeira e à avaliação da eficácia dos sistemas de controlo interno.

O Conselho analisou em especial a informação financeira contida no Relatório de Gestão e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, documentos aprovados em reunião do Conselho de Administração de 2 de março de 2022, e discutiu as conclusões do trabalho de auditoria externa realizado pela Deloitte & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A., cujo parecer, datado de 18 de março de 2022, não contém qualquer reserva ou ênfase.



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

À semelhança de 2020, o balanço e os resultados do BdP continuaram, em 2021, a ser significativamente afetados pelas medidas de política monetária não convencional decididas pelo Eurosistema em resposta à crise pandémica. De entre estas, destacam-se duas pela sua dimensão e impacto no balanço: a disponibilização de liquidez em larga escala ao sistema financeiro em condições particularmente favoráveis e a continuação de compra de grandes volumes de dívida sobretudo ao setor público. As medidas de política monetária e o conseqüente aumento do balanço do Banco traduziram-se num aumento significativo dos riscos financeiros do Banco, calculados de acordo com a metodologia definida pelo Eurosistema.

Este conjunto de medidas traduziu-se num aumento muito significativo do Balanço do Banco de 26,8 mil milhões de euros, passando de 192,4 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 para 219,2 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2021. Contribuíram para a variação positiva do ativo do Balanço essencialmente (i) o aumento de 17,1 mil milhões de euros na carteira de títulos de política monetária, que inclui um reforço de 15,0 mil milhões de euros do programa de compras para a emergência pandémica (PEPP) e um reforço líquido de 2,3 mil milhões de euros do programa de compras do setor público, e (ii) o aumento das operações de financiamento de prazo alargado às instituições de crédito (essencialmente TLTRO III) em 9,7 mil milhões de euros. Outros impactos significativos foram (i) a redução da carteira de negociação em 5,3 mil milhões de euros, devido, por um lado, ao decréscimo da componente denominada em euros no montante de 6,6 mil milhões de euros e, por outro, ao aumento de 1,3 mil milhões de euros na componente de negociação em ME, e (ii) o aumento das notas em circulação relativas à quota do Banco de Portugal no montante de 2,4 mil milhões de euros. No passivo destaca-se essencialmente (i) o aumento dos depósitos das instituições de crédito junto do Banco de Portugal de 26,9 mil milhões de euros, e (ii) a diminuição das responsabilidades para com outras entidades no montante de 6,8 mil milhões de euros, essencialmente depósitos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP).

Os Recursos próprios do Banco (que incluem Diferenças de reavaliação, Provisão para riscos gerais, Capital próprio e Resultado líquido do período) apresentaram, em 2021, um aumento de 1,1 mil milhões de euros, em grande medida devido à revalorização do ouro. A manutenção das provisões para riscos gerais apesar do significativo aumento do risco justifica-se na medida em que este aumento de risco é considerado conjuntural e temporário, não colocando em causa os objetivos de cobertura de risco estabelecidos.

O Resultado Líquido do período, no montante de 508 milhões de euros, registou uma diminuição de 27 milhões de euros face ao ano de 2020. Esta redução resulta fundamentalmente da diminuição



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

da margem de juro em 124 milhões de euros (de 802 milhões de euros em 2020 para 677 milhões de euros em 2021), essencialmente justificada pelo aumento dos juros a pagar associados a operações de financiamento de prazo alargado ao longo do exercício de 2021, compensada parcialmente pela não ocorrência de prejuízos cambiais que em 2020 totalizaram cerca de 69 milhões de euros.

Adicionalmente, o Conselho de Auditoria analisou a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2021, no montante de 508 080 841,8 euros que, de acordo com o estipulado no n.º 2 do Artigo 53.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, o Conselho de Administração irá apresentar ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças, propondo:

- 10% para reserva legal 50 808 084,18 euros
- 10% para outras reservas 50 808 084,18 euros
- O remanescente a título de dividendos para o Estado 406 464 673,44 euros

Face ao exposto, o Conselho de Auditoria dá parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2021, bem como à Proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal.

O Conselho de Auditoria manifesta o seu reconhecimento pela cooperação institucional existente com todos os membros do Conselho de Administração e agradece a todos os colaboradores do Banco a colaboração prestada.

Lisboa, 24 de março de 2022

O Conselho de Auditoria

Nuno Gracias Fernandes

Óscar Figueiredo

Margarida Abreu

